

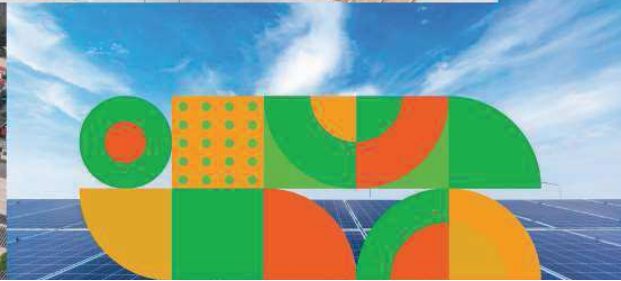


# BALANÇO GERAL

# 2024



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA





## Mensagem do Governador

O presente Balanço Geral do Estado traz as Demonstrações Contábeis do ano de 2024. Ano histórico para aqueles que fazem o Governo do Ceará, pois registrou o maior investimento público nominal de sua história, com R\$3,9 bilhões.

Assim, o Balanço é um instrumento de transparência, mas algo mais: é uma prestação de contas à sociedade civil e um convite a conhecer a destinação das verbas que passam pelos cofres estaduais. É uma forma de reforçar que os recursos que gerimos são fruto do trabalho e obstinação de cada cearense. E, por isso mesmo, devem voltar ao nosso povo na forma de políticas públicas que garantam um presente melhor e um futuro muito próspero para o Ceará.

Nas páginas a seguir será possível observar em detalhes a situação fiscal e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do Estado no ano que passou. Um 2024 marcado também pela conquista do patamar Capag A, conferido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com base na avaliação do ano de 2023.

Capag A resume os pilares de boa poupança corrente, ótima liquidez e baixo endividamento. Esse é mais um atestado de que o Ceará trilha uma gestão fiscal muito comprometida com o equilíbrio e com a tomada de decisões assertivas e responsáveis.

É assim que queremos crescer. Gerando oportunidades e cuidando de todos. Por isso, para além dos resultados contábeis, nos empenhamos que tudo isso crie reais oportunidades para os cearenses. Ou seja: ampliação da rede de escolas estaduais em tempo integral até a universalização, em 2026; investimento nas forças de segurança; recorde de geração de empregos; crédito para mais de 26 mil empreendedores; atração de turismo internacional; convocação de mais de 5 mil novos servidores estaduais; regionalização do tratamento do câncer; e realização de mais de 157 mil cirurgias.

Tudo isso são só algumas ações que impactaram a vida dos cearenses em 2024. E é assim que seguiremos esta gestão: fortalecendo o Ceará através de seu povo. Isso significa manter firme o regime de colaboração com os municípios para logo atingir os 100% de crianças alfabetizadas na idade certa; entregar um Hospital Universitário do Ceará com serviços de ponta para quem mais precisa; buscar com rigor o cumprimento de metas para redução de homicídios; e realizar tantas entregas que melhoram a qualidade de vida e promovem ferramentas para mudanças de vida.

Aliás, em 2025 deveremos chegar a 150 mil quinzenas entregues diariamente as mais vulneráveis, além dos 43 mil cartões alimentação que movimentam a economia local.

Porque o real valor de um balanço fiscal responsvel est em transformar nmeros positivos em aões capazes de transformar vidas.  para isso que lutamos.  esse o propsito que move os fazendrios.

Portanto, quanto mais nos aproximamos de todas as mudanas desafiadoras da reforma tributria, mais vem o chamado a nos mantermos atentos s necessidades do nosso povo. A transio para novos regramentos no pode nos tirar de vista as prioridades e compromissos; no pode nos afastar da misso que cabe a cada servidor.

Com gesto participativa, com investimento nas prioridades eleitas pelos cearenses e com senso de oportunidade diante da nova economia mundial, vamos trilhando vias seguras para o futuro. Juntos!

**GOVERNADOR**

Elmano de Freitas da Costa

**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

Fabrizio Gomes Santos

**SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**

Liana Maria Machado de Souza  
Márcio Cardeal Queiroz da Silva (até 2024)  
Roberta de Alencar Pita (Atual)  
Guilherme França Moraes

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS**

Márcio Cardeal Queiroz da Silva (até 2024)  
Roberta de Alencar Pita (Atual)

**COORDENADORIAS E ASSESSORIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO  
TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS**

**COORDENADOR DE GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,  
PATRIMONIAL E CONTÁBIL**

Talvani Rabelo Aguiar

**COORDENADOR DE GESTÃO FISCAL**

Takeshi Cardoso Koshima

**COORDENADOR DE GESTÃO FINANCEIRA**

Saulo Araújo Toscano Júnior

## **CLULAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOUREO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS**

### **CLULA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CECOG**

Saulo Moreira Braga (Orientador anterior)  
Roberto Daniel Foltz (Orientador Atual)  
Dbora Maria Rodrigues Nascimento  
Felipe Alves Saraiva Barbosa  
Francisco das Chagas da Silva  
Franklin Alves Ferreira  
Igor Silvestre Freitas Gomes  
Lucas Nogueira Frota  
Maria Eliete Ferreira  
Milton Batista Junior  
Raimunda Jorge de Medeiros  
Soraya Nunes Nntua  
Ubirajara Arajo Filho

### **NCLEO DE ACESSORAMENTO CONTBIL - NUASC**

Vnia Maria da Silva Alcntara

### **CLULA DE CONTABILIDADE CENTRALIZADA DOS RGOS - CEORG**

Victor Hugo Magalhes Alexandre (Orientador)  
Adriano de Almeida  
Ana Ksia Alencar Xavier  
Danyelle Andrade da Silva  
Denes Silva Carvalho  
Joo Alves da Silva Neto  
Joo Carlos Rodrigues dos Santos  
Juciene Maria de Arruda Pinto  
Karen Ketilen Peixoto Almeida  
Maria Edilza de Assis Sousa  
Maria Marlucia Sulina Bezerra Moura  
Misael Aquino da Silva  
Neusa Clarisse Ferreira Nobre  
Tibrio Csar Queiroz Sampaio  
Waldir Meireles Conde  
Vnia Maria Campos da Silva

## **CLULA DE ESTUDOS E NORMAS CONTBEIS - CENOC**

Tony Coelho Magalhes (Orientador)  
Angelo Garcia Bezerra  
Cibele Pires de Matos  
Mrcia de Azevedo Franco Dantas  
Renata Reina Montenegro de Albuquerque

## **CLULA DE PROGRAMAO E EXECUO FINANCEIRA - CEPEF**

Daniel Albuquerque e Silva (Orientador)  
Ana Lara Barros Brando  
Antonia Gleyciane Cavalcante dos Santos  
Jedidias Pereira Souza  
Jos Garrido Braga Neto  
Joo Pedro Agostinho da Silva  
Lin Figueiredo Almeida  
Lourival Anchieta Jnior  
Luana Emdio da Silva  
Marco Jos Bianchini  
Rodrigo Ferreira de Camargo  
Thays Alexandre Alves  
Verngela Ramos de Souza

## **CLULA DE GESTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - CENGE**

Neuton Tavares de Oliveira (Orientador)  
Anderson Massaharu Sales Iwai  
Carlos Iago Maia Fernandes  
Danilo Emanuel Carneiro de Almeida  
Evelyn de Sousa Tom  
Felipe Gondim Melo  
Francisco David Incio da Silva  
Gabriel Costa Santos Dantas  
Jane Mary Rocha  
Maria das Dores da Silva  
Maria Gabriela Lima Martins  
Natalyane Costa Lopes

## **CLULA DE GESTO DE ATIVOS - CEGAT**

Francisco Xavier de Vasconcelos (Orientador)  
Andr Luiz Sales Nascimento  
Ccero Alexandre de Aquino Braz

## **CLULA DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE DO GASTO - CEPLA**

Pedro Miguel dos Santos Barros (Orientador)  
Antonio Gomes Lima  
Iram Carvalho do Nascimento  
Luiz Roberto Andrade de Arajo Filho  
Marco Antnio de Brito  
Wilson Gomes de Oliveira Jnior

## **CLULA DE GESTO DA DVIDA PBLICA - CEDIP**

Paulo Srgio Rocha (Orientador)  
Diego Kemps de Oliveira dos Santos  
Erbia Freitas do Nascimento  
Fbio Silva Duarte  
Fernando Antnio Melo Fontenele  
Monique Mayara Alves Machado

## **CLULA DE ESTUDOS ECONMICOS - TRIBUTRIOS - CEESE**

Wesley Sousa Chaves (Orientador)  
Andr Ribeiro de Resende Alves  
Carlos Alberto Alves de Almeida  
Cleverton Lopes Ventura  
James Antnio Ferreira Uchoa  
Luiz Fernando Pinheiro  
Marcelo Eduardo Lamas Pereira

## NDICE GERAL

NDICE DE TABELAS.....	11
NDICE DE GRFICOS.....	17
NDICE DE FIGURAS.....	18
Apresentao .....	19
1. INTRODUO.....	20
1.1. Contexto Operacional.....	20
1.2. Anlise Econmica .....	25
1.2.1. Contexto Econmico Mundial, Nacional e do Cear .....	25
1.2.2 Resilincia Fiscal .....	38
2. GESTO ORAMENTRIA .....	40
2.1. Balano Oramentrio.....	56
2.2. Receita Oramentria.....	63
2.2.1. Receitas Correntes .....	65
2.2.2 Receitas de Capital.....	95
2.2.3 Receitas dos Fundos Previdencirios .....	100
2.2.4 Receitas Correntes Intraoramentrias por Tipo de Administrao.....	103
2.2.5 Receitas Desvinculadas no Exerccio .....	105
2.3 Despesa Oramentria.....	105
2.3.1 Despesa Oramentria por Tipo de Oramento e Categoria Econmica ..	105
2.3.2 Despesa Oramentria por Tipo de Crdito.....	106
2.3.3 Despesa Oramentria por Poder e Categoria Econmica .....	107
2.3.4 Despesa Oramentria por Poder e rgo.....	107
2.3.5 Despesa Oramentria por Modalidade de Licitao .....	114
2.3.6 Despesa Oramentria Consolidada por Funo.....	115
2.3.7 Despesa do FECOP por Funo.....	117
2.3.8 Despesa Oramentria Consolidada por Categoria Econmica e Grupo ..	119
2.3.9 Despesas Correntes .....	120
2.3.10 Despesas de Capital.....	124
2.3.11 Despesas dos Fundos Previdencirios .....	132
2.3.12. Receita e Despesa Consolidadas por Fonte de Recursos .....	134
3. GESTO FINANCEIRA .....	139
3.1 Balano Financeiro Consolidado .....	140
3.2 Demonstrativo da Dvida Flutuante.....	142

3.3	Demonstrao dos Fluxos de Caixa .....	144
4.	GESTO PATRIMONIAL .....	146
4.1	Balço Patrimonial Consolidado .....	146
4.2	Demonstrativo das Variaes Patrimoniais Consolidadas .....	152
5.	GESTO FISCAL .....	154
5.1	Lei de Responsabilidade Fiscal .....	154
5.2	Relatrio Resumido da Execuo Oramentria .....	155
5.2.1	Resultados Primrio e Nominal .....	155
5.2.2	Receita Corrente Lquida .....	159
5.2.3	Gasto com Educao .....	163
5.2.4	Gasto com Sade .....	169
5.2.5	Parcerias Pblico Privada - PPP .....	174
5.3	Relatrio de Gesto Fiscal .....	175
5.3.1	Despesa com Pessoal .....	175
5.3.2	Demonstrativo da Dvida Consolidada Lquida .....	182
5.3.3	Dvida Pblica Estadual .....	185
5.3.4	Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores .....	195
5.3.5	Demonstrativo das Operaes de Crdito .....	196
5.3.6	Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar .....	200
5.3.7	Resumo dos Principais Indicadores Fiscais do Estado .....	203
6.	NOTAS EXPLICATIVAS .....	205
6.1	Notas Explicativas de Carter Geral .....	205
6.1.1	Apresentao das Demonstraes Contbeis e Evidenciao das Polticas Contbeis .....	205
6.1.2	Padronizao dos Registros Contbeis e Plano de Contas. ....	206
6.1.3	Moeda Funcional e de Apresentao .....	206
6.1.4	Uso de Julgamentos, Estimativas e Premissas Contbeis Significativas... ..	207
6.2	Resumo das Principais Prticas Contbeis .....	207
6.2.1	Caixa e Equivalente de Caixa .....	207
6.2.2	Crditos e Dvidas .....	207
6.2.3	Estoques .....	207
6.2.4	Investimentos Permanentes .....	208
6.2.5	Imobilizado .....	208
6.2.6	Intangvel .....	208
6.2.7	Depreciao, Amortizao e Exausto .....	208

6.2.8 Passivos Circulantes e Não Circulantes.....	209
6.2.9 Depósitos Judiciais .....	209
6.2.10 Sequestro Judiciais.....	209
6.2.11 Bloqueios Judiciais .....	209
6.2.12 Custos dos Empréstimos .....	210
6.2.13 Restos a Pagar .....	210
6.2.14 Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários .....	210
6.2.15 Registro da Receita Orçamentária .....	210
6.2.16 Liberação de Recursos por Meio da Liberação de Limite de Saque.....	211
6.2.17 Distinção entre Circulante e Não Circulante.....	213
6.2.18 Execução de Despesas de Exercícios Anteriores .....	214
6.2.19 Desvinculação das Receitas Estaduais (DRE).....	214
6.2.20 Transferências Constitucionais .....	214
6.2.21 Incentivos Fiscais - Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceara – FDI .....	214
6.2.22 Apuração do Resultado.....	215
6.2.23 Consolidação das Demonstrações Contábeis.....	215
6.2.24 Providências Referentes às Recomendações do TCE Constantes do Parecer Prévio das Contas do Governo do Exercício de 2023.....	215
6.2.25 Nota explicativa específica aos dados incluídos das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Controladas pelo Estado .....	216
6.2.26 Transferência de Superávit Financeiro de Duodécimo de Poderes e de Autarquias para o Tesouro Estadual.....	216
6.2.27 Novo Padrão das Fontes ou Destinação de Recursos .....	218
6.2.28 Estudo sobre Benefícios Fiscais concedidos de acordo com a Lei 14.237/2008.....	219
6.2.29 Nota explicativa específica aos valores contabilizados em Receita a Classificar .....	220
6.2.30 Nota Explicativa ADECE sobre a Execução do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceara (FIMPC) .....	221
6.2.31 Novo Regime Fiscal da Emenda Constitucional nº88/2016 - "Teto dos Gastos" .....	225
6.3 Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis .....	231
6.3.1 Notas Explicativas do Balanco Orçamentário Consolidado .....	231
6.3.2 Notas Explicativas do Balanco Financeiro Consolidado .....	234
6.3.3 Notas Explicativas ao Balanco Patrimonial Consolidado.....	241
6.3.4 Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais .....	280

6.3.5 Notas Explicativas do Demonstrativo da Dívida Flutuante .....	287
6.3.6 Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	290
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	302

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1- Taxas de variação do PIB Mundial – Estimativas e Projeções do FMI (2023 – 2026) .....	29
Tabela 2 - Demonstrativo do Orçamento por Categoria Econômica da Receita e Tipo de Administração .....	41
Tabela 3- Valores por Esfera Orçamentária .....	42
Tabela 4- Demonstrativo da Consolidação do Orçamento por Poder e Grupo de Fonte .....	43
Tabela 5- Demonstrativo da Consolidação do Orçamento por Grupo de Despesas e Grupo de Fonte.....	45
Tabela 6- Demonstrativo da Consolidação do Orçamento por Função e Grupo de Fonte .....	47
Tabela 7- Demonstrativo do Orçamento da Administração Direta por Órgão.....	49
Tabela 8- Demonstrativo do Orçamento da Administração Indireta Por Entidade .....	51
Tabela 9- Demonstrativo do Orçamento da Administração por Categoria Econômica, Grupo de Despesa e tipo de Administração .....	55
Tabela 10- Demonstrativo do Balanço Orçamentário Consolidado .....	57
Tabela 11- Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar não Processados - Anexo 1 – Consolidado .....	60
Tabela 12- Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Processados - Anexo 2 – Consolidado.....	61
Tabela 13- Demonstrativo das Receitas Intraorçamentárias Consolidadas.....	62
Tabela 14- Demonstrativo das Despesas Intraorçamentárias Consolidadas.....	62
Tabela 15- Demonstrativo Comparativo da Receita Orçamentária Prevista com a Realizada, por Categoria Econômica e Grupo – Consolidada.....	64
Tabela 16- Demonstrativo Comparativo das Receitas Correntes (Exceto Intraorçamentárias) Previstas com as Realizadas por Tipo de Administração /Categoria Econômica e Grupo .....	66
Tabela 17 - Variáveis Econômicas Projetadas.....	68
Tabela 18- Demonstrativo da Composição da Receita Tributária em Valores Correntes .....	70
Tabela 19- Demonstrativo Comparativo da Receita Tributária (Valor Bruto) - 2023/2024 .....	71
Tabela 20- Demonstrativo da Evolução da Arrecadação do ICMS do Estado do Ceará - 2023/2024.....	73
Tabela 21- Demonstrativo da Evolução da Arrecadação do ICMS do Brasil - 2023/2024 .....	74
Tabela 22- Demonstrativo da Evolução da Arrecadação do ICMS do Estado do Ceará - 2015 a 2024.....	76
Tabela 23- Comparativo da Composição da Arrecadação do ICMS por Segmento - Ceará - 2023/2024.....	78
Tabela 24- Arrecadação do ICMS Brasil e Estados - Variação Relativa - Variação Nominal - 2023/2024.....	82
Tabela 25– Representações Fiscais de 2024 .....	83

Tabela 26– Valores Previstos de Recuperação de Ativos .....	84
Tabela 27– Resultados de Recuperação de Ativos.....	84
Tabela 28- Demonstrativo Comparativo das Transferências Constitucionais da União – Valores Nominais.....	87
Tabela 29 - Demonstrativo das Origens dos Recursos do FUNDEB do Estado do Ceará - Retorno .....	89
Tabela 30- Demonstrativo das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais Vinculadas ao FUNDEB (Governo Estadual) .....	90
Tabela 31- Demonstrativo do Resultado do FUNDEB no Estado do Ceará .....	90
Tabela 32- Demonstrativo das Transferências aos Municípios .....	92
Tabela 33- Demonstrativo da Base de Cálculo da Quota parte do ICMS aos Municípios .....	93
Tabela 34- Memória de Cálculo de Repasses a Municípios e ao FUNDEB .....	94
Tabela 35- Percentuais por Tributo\Transferência Recebida aos Municípios\FUNDEB .....	95
Tabela 36- Demonstrativo Comparativo das Receitas de Capital Previstas com as Realizadas por Tipo de Administração/Categoria Econômica e Grupo (Valores Brutos) .....	95
Tabela 37- Demonstrativo Comparativo da Previsão com a Arrecadação da Receita de Operações de Crédito.....	96
Tabela 38- Demonstrativo da Evolução das Operações de Crédito em Relação à Receita Total .....	98
Tabela 39- Demonstrativo da Evolução da Receita de Operações de Crédito Interna e Externa .....	99
Tabela 40- Demonstrativo da Receita Consolidada dos Fundos Previdenciários - Funaprev, Previd, Prevmilitar e FPP .....	101
Tabela 41- Demonstrativo Comparativo das Receitas Correntes Intraorçamentárias Previstas com as Realizadas por Tipo Administração / Categoria Econômica e Grupo .....	104
Tabela 42- Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Tipo de Orçamento e Categoria Econômica .....	106
Tabela 43- Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada por Tipo de Crédito	106
Tabela 44 - Demonstrativo Comparativo da Consolidação da Despesa Fixada com a Realizada por Poder e Categoria Econômica .....	107
Tabela 45- Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada Com a Realizada, Por Poder e Órgão .....	108
Tabela 46- Demonstrativo da Aplicação dos Recursos do FECOP por Órgão .....	113
Tabela 47- Demonstrativo da Despesa do Estado por Modalidade de Licitação .....	114
Tabela 48 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária Consolidada por Função .....	116
Tabela 49- Demonstrativo das Despesas do FECOP por Função de Governo .....	117
Tabela 50- Demonstrativo da Despesa Orçamentária Consolidada por Categoria Econômica e Grupo .....	119
Tabela 51- Demonstrativo dos Juros e Encargos da Dívida.....	121
Tabela 52 - Demonstrativo das Despesas por Modalidades de Aplicações no Grupo de Outras Despesas Correntes.....	122

Tabela 53 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Consolidada da Categoria “Despesas de Capital” por Grupo, Modalidade de Aplicao e Natureza da Despesa .....	125
Tabela 54 - Demonstrativo dos Investimentos nos Programas de Governo de Maior Relevncia .....	129
Tabela 55- Demonstrativo dos Investimentos nas Funoes de Governo.....	130
Tabela 56- Demonstrativo da Amortizao da Dvida .....	131
Tabela 57- Demonstrativo Consolidado das Despesas dos Fundos Previdencirios - FUNAPREV, PREVMILITAR, PREVID e FPP .....	133
Tabela 58 - Demonstrativo da Execuo da Receita e Despesa Oramentrias, por Fontes de Recursos.....	135
Tabela 59 – Demonstrativo Resumido do Balano Financeiro Consolidado .....	142
Tabela 60- Demonstrativo da Dvida Flutuante – Consolidada.....	143
Tabela 61- Demonstraoes dos Fluxos de Caixa.....	145
Tabela 62- Demonstrativo do Balano Patrimonial Consolidado .....	147
Tabela 63- Demonstrativo das Variaoes Patrimoniais .....	152
Tabela 64- Demonstrativo Comparativo da Previso de Metas Fiscais com a Realizao, de Acordo os Arts.4,  1 e Art. 5 da Lei de Responsabilidade Fiscal .	156
Tabela 65- Comparao de Metas e Resultados Fiscais .....	158
Tabela 66– Evoluo do Resultado Nominal .....	159
Tabela 67- Receita Corrente Lquida .....	160
Tabela 68- Composio da RLIT .....	162
Tabela 69- Dispndios com Educao.....	163
Tabela 70- Despesa Empenhada em Educao por Grupo de Despesa .....	164
Tabela 71- Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manuteno e Desenvolvimento do Ensino - MDE (Art.212 da Constituio Federal) - RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) .....	166
Tabela 72- Demonstrativo da Despesa com Educao x Receita Lquida de Impostos .....	169
Tabela 73- Demonstrativo das Despesas com Aoes e Servios Pblicos de Sade (ASPS) RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35).....	170
Tabela 74- Demonstrativo da Despesa com Sade x Receita Lquida de Impostos e Transferncias Constitucionais e Legais - 2020 a 2024 .....	172
Tabela 75- Demonstrativo das Despesas com Sade Total, Computadas e no Computadas - 2020 a 2024.....	172
Tabela 76- Detalhamento das Despesas no Computadas .....	172
Tabela 77- Despesas Executadas pelos Consrcios Pblicos de Sade em 2024 ...	173
Tabela 78– Despesas de PPP em relao a RCL.....	174
Tabela 79- Despesa com Pessoal por Poder e Consolidado .....	176
Tabela 80- Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal x Receita Corrente Lquida dosltimos cinco anos .....	177
Tabela 81- Despesa com Pessoal Executada em Consrcios Pblicos de Sade....	177
Tabela 82- Valores Transferidos por Consrcios .....	178
Tabela 83- Despesas com Pessoal Decorrentes da Contratao de Servios Pblicos Finalsticos de Forma Indireta.....	179
Tabela 84- Demonstrativo da Dvida Consolidada Lquida – DCL – RGF – Anexo 2	182
Tabela 85- Demonstrativo da Composio da Dvida Consolidada Estadual .....	191

Tabela 86- Demonstrativo do Saldo Devedor da Dvida Fundada por Credor .....	192
Tabela 87- Demonstrativo do Saldo Devedor da Dvida Fundada por Moeda .....	192
Tabela 88- Demonstrativo da Evoluo do Servio da Dvida Pblica Estadual.....	193
Tabela 89- Demonstrativo dos Limites da Dvida Pblica e das Operaoes de Crdito .....	194
Tabela 90- Demonstrativo das Garantias e Contragarantias – LRF .....	195
Tabela 91- Demonstrativo das Operaoes de Crdito – LRF – Anexo 4 .....	196
Tabela 92- Demonstrativo da Captao das Operaoes de Crdito e sua Finalidade .....	198
Tabela 93- Demonstrativo das Liberaoes Anuais das Operaoes de Crdito e o Seu Limite de 16% da RCLA.....	199
Tabela 94- Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Dos Restos a Pagar - LRF - Consolidado - Anexo 5.....	200
Tabela 95- Resumo de Indicadores Fiscais .....	203
Tabela 96- Resumo de Indicadores Fiscais – ndices Legais.....	204
Tabela 97- Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR ....	217
Tabela 98- Incentivos Fiscais no Decorrentes de Programas .....	220
Tabela 99– Aporte de Recursos do FIMPC (Repassados Para ADECE) em 2024 ...	222
Tabela 100 – Aplicaoes de Recursos Para Operacionalizao do Cear Credi – 2024 .....	223
Tabela 101– Distribuo dos Emprstimos por Regio .....	224
Tabela 102- Cculo preliminar do Teto aplicvel ao Poder Executivo no exerccio de 2024 .....	226
Tabela 103- Apurao das despesas do Poder Executivo sujeitas ao Teto de Gastos .....	226
Tabela 104- Fontes “Tesouro” Constantes do Oramento ou de Restos a Pagar em 2024 .....	229
Tabela 105- Demonstrativo da Composio da Previso Atualizada .....	231
Tabela 106- Demonstrativo da Composio da Receita Realizada.....	231
Tabela 107 - Demonstrativo da Composio da Dotao Atualizada – Consolidada	232
Tabela 108 - Demonstrativo da Fixao e Execuo da Despesa por Tipo de Crdito - Consolidada.....	233
Tabela 109- Vinculaoes/Destinaoes de Receitas e Despesas Oramentrias.....	235
Tabela 110- Outras Movimentaoes Financeira.....	236
Tabela 111- Demonstrativo do de Recebimentos e Pagamentos de Depsitos Restituveis e Valores Vinculados – Consolidado .....	238
Tabela 112- Demonstrativo de Outros Recebimentos e Pagamentos Extraoramentrios.....	239
Tabela 113 - Demonstrativo dos Depsitos Restituveis e Valores Vinculados – Consolidado.....	240
Tabela 114- Demonstrativo dos Crditos a Curto Prazo .....	242
Tabela 115- Demonstrativo dos Crditos Tributrios a Receber de Curto Prazo .....	242
Tabela 116- Demonstrativo dos Crditos do FDI .....	243
Tabela 117- Demonstrativo da Dvida Ativa .....	245
Tabela 118- Especificao da Quantidade e Valores das Aoes Ajuizadas para Cobrana da Dvida Ativa Tributria e no Tributria Promovidas em 2024 .....	247
Tabela 119- Valores inscritos em Dvida Ativa em 2024 .....	248

Tabela 120- Ações do Programa Regulariza Ceará.....	249
Tabela 121- Demonstrativo de Adiantamentos Concedidos.....	250
Tabela 122 - Demonstrativo de Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – Consolidado.....	251
Tabela 123- Demonstrativo do Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo-Consolidado .....	252
Tabela 124- Investimentos e Aplicações Financeiras - Fundo em Capitalização .....	252
Tabela 125- Demais VPD a Apropriar.....	252
Tabela 126- Demonstrativo dos Créditos a Longo Prazo .....	253
Tabela 127 - Demonstrativo das Participações Permanentes .....	253
Tabela 128- Demonstrativo das Participações Avaliadas pelo MEP .....	254
Tabela 129 - Demonstrativo das Participações do Estado do Ceará em Sociedades Controladas .....	254
Tabela 130 - Demonstrativo do Imobilizado .....	255
Tabela 131- Demonstrativo de Depreciação Acumulada de Bens Móveis e Imóveis.....	256
Tabela 132- Demonstrativo de Amortização Acumulada.....	256
Tabela 133 - Demonstrativo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo.....	257
Tabela 134- Demonstrativo dos Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo .....	257
Tabela 135- Demonstrativo dos Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo.....	258
Tabela 136- Demonstrativo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.....	258
Tabela 137- Demonstrativo de Provisão Para Repartição de Créditos a Curto Prazo.....	259
Tabela 138- Demonstrativo de Valores Restituíveis.....	260
Tabela 139- Demonstrativo de Outras Obrigações a Curto Prazo.....	261
Tabela 140- Provisões Matemáticas Previdenciárias do SUPSEC FUNAPREV, PREVMILITAR e PREVID.....	266
Tabela 141- Provisões Matemáticas Previdenciárias do Fundo de Previdência Parlamentar FPP .....	267
Tabela 142- Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido .....	268
Tabela 143- Demonstrativo da Composição das Reservas de Reavaliação de Bens Imóveis e Imóveis .....	270
Tabela 144- Demonstrativo das reservas atuariais .....	271
Tabela 145- Demonstrativo do Cálculo do Superávit Financeiro Consolidado .....	272
Tabela 146- Demonstrativo do Superávit Financeiro Consolidado por Fonte Detalhada .....	273
Tabela 147- Demonstrativo do Comparativo da Disponibilidade de Caixa e RP Consolidada (Anexo 5 RGF) x Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/64) .....	279
Tabela 148- Demonstrativo de Reavaliações Positivas - Com Reserva de Reavaliação .....	281
Tabela 149- Demonstrativo de Reavaliações Positivas por Órgão.....	282
Tabela 150- Demonstrativo de Reavaliações Negativas - Sem Reservas de Reavaliação.....	282
Tabela 151- Demonstrativo de Reavaliações Negativa por Órgão .....	283
Tabela 152- Demonstrativo das Diversas Variações Patrimoniais Aumentativa.....	283
Tabela 153- Detalhamento de VPA Fatos Geradores Diversos .....	284
Tabela 154- Demonstrativo da Variação Monetária e Cambial .....	285
Tabela 155 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas.....	285

Tabela 156- Detalhamento de VPD Fatos Geradores Diversos .....	286
Tabela 157- Demonstrativo das Movimentações de Restos a Pagar não Processados da Dívida Flutuante do Estado .....	287
Tabela 158- Demonstrativo das Movimentações de Restos a Pagar Processados da Dívida Flutuante do Estado.....	287
Tabela 159- Demonstrativo da composição de depósitos de diversas origens .....	288
Tabela 160- Demonstrativo dos Ingressos de Valores Restituíveis – Consolidado ...	291
Tabela 161- Demonstrativo da Devolução de Valores Restituíveis Consolidados.....	292
Tabela 162- Demonstrativo dos Valores a Repassar Consolidados.....	293
Tabela 163- Demonstrativo de Valores a Receber Consolidados .....	293
Tabela 164- Demonstrativo das Saídas de Caixa a Regularizar Consolidadas .....	295
Tabela 165- Demonstrativo das Saídas de Caixa Regularizadas Consolidadas .....	296
Tabela 166- Demonstrativo das Entradas de Caixa a Regularizar Consolidadas.....	296
Tabela 167- Demonstrativo das Entradas de Caixa Regularizadas Consolidadas ....	297
Tabela 168- Demonstrativo das Contas Contábeis - Pendências a Regularizar.....	297
Tabela 169- Demonstrativo do Movimento da Conta Caixa a Regularizar .....	297
Tabela 170- Evidenciação da Comparabilidade do Saldo Final de 2023 e Saldo Inicial de 2024 na Linhas de Desembolsos da Amortização Refinanciamento da Dívida e Outros Desembolsos de Financiamentos.....	298
Tabela 171- Demonstrativo dos Outros Desembolsos de Financiamento .....	298
Tabela 172- Demonstrativo dos Outros Desembolsos de Investimentos.....	299

## NDICE DE GRFICOS

Grfico 1- Taxa de Crescimento Real do PIB mundial, pases desenvolvidos, pases em desenvolvimento e nacional (Brasil).....	28
Grfico 2- Inflao mundial - Panorama histrico.....	30
Grfico 3- Inflao das principais regies mundiais .....	31
Grfico 4- Meta para a Selic .....	32
Grfico 5- Histrico IPCA em relao  meta (var. % em 12 meses) .....	33
Grfico 6- IPCA Fortaleza/Cear x Brasil.....	33
Grfico 7- Taxa de Cmbio Nominal (R\$/US\$), Cotao de venda, Dados dirios .....	34
Grfico 8- Dinmica das Reservas internacionais.....	34
Grfico 9- Resultados – Primrio e Nominal - % PIB .....	35
Grfico 10- DLSP e DBGG - % do PIB, dados mensais.....	35
Grfico 11- Taxa de desocupao do Brasil – Desemprego (%) – Dados trimestrais divulgados mensalmente .....	36
Grfico 12- Demonstrativo do Quociente da Execuo Oramentria .....	59
Grfico 13- Receitas Correntes Lquidas x Receitas de Capital Lquidas x Receitas Intraoramentrias Lquidas.....	65
Grfico 14– Evoluo do ICMS Cear – 2023/2024.....	74
Grfico 15– Evoluo da Arrecadao do ICMS – Brasil – 2023/2024.....	75
Grfico 16- Evoluo da Arrecadao do ICMS - Cear – 2015 a 2024.....	76
Grfico 17– Comparativo do ICMS Cear com o IPCA - 2015 a 2024 .....	77
Grfico 18 – Participao Percentual do ICMS no PIB do Cear - 2015 a 2024 (%) ...	80
Grfico 19- Evoluo da Receita Patrimonial.....	85
Grfico 20- Evoluo da Receita do FPE - Valores Brutos.....	88
Grfico 21 – Evoluo das perdas do FUNDEB.....	91
Grfico 22 - Comparativo da Previso com a Arrecadao da Receita de Operao de Crdito.....	97
Grfico 23- Evoluo das Operaes de Crdito .....	97
Grfico 24- Participao das Operaes de Crdito em Relao  Receita Total.....	98
Grfico 25- Evoluo da Receita de Operao de Crdito Interna e Externa.....	99
Grfico 26- Despesa Realizada por Poder.....	112
Grfico 27- Evoluo da RCL e RLIT.....	163
Grfico 28- Evoluo da Perda com o FUNDEB .....	165
Grfico 29- Evoluo da Cotao do Dlar fim de Perodo .....	187
Grfico 30- Demonstrativo da Composio da Dvida Fundada Estadual .....	189
Grfico 31- Evoluo da Dvida Fundada em Relao ao PIB e RCLA.....	190
Grfico 32- Capacidade de Pagamento Anual da Dvida Pblica - Limitada a 11,5% da RCL .....	194

##  NDICE DE FIGURAS

Figura 1– escritura�o cont�bil resumida da arrecada�o da receita e pagamento da despesa .....	212
Figura 2– Escritura�o Cont�bil da Execu�o da Disponibilidade por Destina�o de Recursos nas Etapas da Execu�o da Despesa P�blica .....	212
Figura 3- Aspectos gerais das novas fontes / destina�es de recursos .....	228

## Apresentação

O Balço Geral do Estado, nos termos do art. 88, inciso XVI, da Constituição Estadual, diz respeito à prestação de contas que o Excelentíssimo Senhor Governador apresenta anualmente à Augusta Assembleia Legislativa, *in verbis*:

*“Art.88. Compete privativamente ao Governo do Estado:*

*XVI - prestar, anualmente, à Assembleia Legislativa, dentro de sessenta dias após abertura da sessão legislativa, contas referentes ao exercício anterior e, em caso de decretação de calamidade pública, este prazo será de até 120 (cento e vinte) dias após a abertura da sessão legislativa.”*

Integram o Balço Geral as demonstrações pertinentes às execuções orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, elaboradas em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações, que trata de normas gerais de consolidação das Contas Pública.

O Balço Geral é uma peça composta com os Relatórios das Demonstrações Contábeis Consolidadas. Em substituição ao volume 2 que era entregue nos balanços anteriores, referente aos balanços e demonstrativos por entidade das autarquias, fundações e fundos e ainda as demonstrações financeiras das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, que nessa prestação de contas está disponível por meio do link a seguir: <https://www.sefaz.ce.gov.br/balancos-por-ano/bge-2024/>. Por seu turno, o relatório contém as explicações e a análise das execuções orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, distribuídas em capítulos, tendo como objetivo facilitar o manuseio e dar melhor configuração aos dados e informações.

O Balço Geral é um instrumento legal imprescindível à sociedade, porquanto lhe permite acesso às informações que identificam a origem e a destinação dos recursos públicos, que visam melhorar a qualidade de vida do povo cearense, bem como a avaliação do desempenho da gestão pública.

Em cumprimento à Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado nº 12.509, de 06/12/95 e alterações posteriores, acompanha a Prestação de Contas o parecer do Controle Interno que evidencia o cumprimento da legislação vigente quanto à forma de apresentação das demonstrações contábil, financeira e fiscal.

# 1. INTRODUÇÃO

## 1.1. Contexto Operacional

O presente relatório tem por finalidade demonstrar os resultados alcançados pelo Governo do Estado do Ceará, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Elmano de Freitas da Costa, durante o exercício de 2024, em função das ações governamentais desenvolvidas, tomando por base as informações contábeis contidas no Balanço Geral. Essas ações foram voltadas predominantemente na prestação de serviços públicos, que são financiados com a arrecadação de tributos e contribuições de competência própria ou por intermédio de transferências constitucionais ou legais, bem como a contratação de operações de créditos e as transferências voluntárias.

As atividades operacionais do Estado durante o exercício de 2024 foram amparadas pela Lei Estadual nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2024) e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2024.

O Balanço Geral do Estado consolida as contas dos órgãos e das entidades da administração direta e indireta de todos os Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), do Ministério Público e da Defensoria Pública, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Realizando suas funções por meio dos órgãos da administração direta, entidades (fundos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista) que são considerados administração indireta e agentes que integram a Administração Pública do Estado. E tem como objetivo principal fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público do Estado e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nele, a sociedade pode encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do Governo Estadual.

O Governo do Estado do Ceará é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.480/0001-79, tendo a sua sede administrativa situada em Fortaleza, na Av. Barão de Studart nº 401 e conta com uma estrutura organizacional constitucional e legalmente definida da seguinte forma:

### Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará  
Tribunal de Contas do Estado do Ceará

### Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Poder Executivo

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Academia Estadual de Segurança Pblica do Cear  
Assessoria Especial da Vice-Governadoria  
Casa Civil  
Conselho Estadual de Educao  
Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado  
Controladoria Geral de Disciplina dos rgos de Segurança Pblica e Sistema Penitencirio  
Corpo de Bombeiros Militar do Cear  
Escola de Gesto Pblica do Estado do Cear  
Percia Forense do Estado do Cear  
Polcia Militar do Cear  
Procuradoria-Geral do Estado  
Secretaria da Administrao Penitenciria e Ressocializao  
Secretaria da Articulao Poltica  
Secretaria da Cincia, Tecnologia e Educao Superior  
Secretaria da Cultura  
Secretaria da Diversidade  
Secretaria da Educao  
Secretaria da Fazenda  
Secretaria da Igualdade Racial  
Secretaria da Infraestrutura  
Secretaria da Juventude  
Secretaria da Pesca e Aquicultura  
Secretaria da Proteo Animal  
Secretaria da Proteo Social  
Secretaria da Sade  
Secretaria da Segurança Pblica e Defesa Social  
Secretaria das Cidades  
Secretaria das Mulheres  
Secretaria das Relaoes Internacionais  
Secretaria do Desenvolvimento Agrrio  
Secretaria do Desenvolvimento Econmico  
Secretaria do Esporte  
Secretaria do Meio Ambiente e Mudana do Clima  
Secretaria do Planejamento e Gesto  
Secretaria do Trabalho  
Secretaria do Turismo  
Secretaria dos Direitos Humanos  
Secretaria dos Povos Indgenas  
Secretaria dos Recursos Hdricos  
Superintndcia da Polcia Civil  
Superintndcia de Pesquisa e Estratgia de Segurança Pblica do Estado do Cear  
Superintndcia do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo  
Superintndcia Estadual de Defesa do Consumidor

---

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**AUTARQUIAS**

Agncia de Defesa Agropecuria do Estado do Cear - ADAGRI  
Agncia Reguladora de Servios Pblicos Delegados do Estado do Cear - ARCE  
Departamento Estadual de Trnsito - DETRAN  
Escola de Sade Pblica do Cear - ESP/CE  
Instituto do Desenvolvimento Agrrio do Cear - IDACE  
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Cear – IPEM/CE  
Instituto de Pesquisa e Estratgia Econmica do Cear - IPECE  
Instituto de Sade dos Servidores do Estado do Cear - ISSEC  
Junta Comercial do Estado do Cear - JUCEC  
Ncleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Cear - NUTEC  
Superintndncia Estadual do Meio Ambiente - SEMACE  
Superintndncia de Obras Hidrulicas - SOHIDRA  
Superintndncia de Obras Pblicas - SOP

**FUNDAÇÕES**

Fundao Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Cientfico e Tecnolgico - FUNCAP  
Fundao Cearense de Meteorologia e Recursos Hdricos - FUNCEME  
Fundao de Previdncia Social do Estado do Cear - CEARAPREV  
Fundao de Teleeducao do Cear - FUNTELC  
Fundao Universidade Estadual do Cear - UECE  
Fundao Universidade Regional do Cariri - URCA  
Fundao Universidade Vale do Acara - UVA

**EMPRESAS PBLICAS**

Empresa de Assistncia Tcnica e Extenso Rural do Cear - EMATERCE  
Empresa de Tecnologia da Informao do Estado do Cear - ETICE

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

Agncia de Desenvolvimento do Estado do Cear S/A - ADECE  
Centrais de Abastecimento do Cear S/A - CEASA  
Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR  
Companhia da Gesto de Recursos Hdricos do Estado do Cear - COGERH  
Companhia de gua e Esgoto do Cear - CAGECE  
Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Porturio do Pecm S/A - CIPP S/A  
Companhia de Gs do Cear - CEGS  
Companhia de Participao e Gesto de Ativos do Cear S/A - CEARAPAR  
Companhia de Habitao do Cear - COHAB

---

**Ministrio Pblico**

Procuradoria Geral da Justia

---

---

**Executivo Autnomo**

Defensoria Pblica Geral do Estado do Cear

---

Quanto à natureza jurídica dos órgãos da Administração Indireta, há 13 Autarquias, 7 Fundações, 35 Fundos Especiais, 2 Empresas Públicas dependentes e 9 Sociedades de Economia Mista, sendo a COHAB dependente do Tesouro Estadual. Em atendimento à portaria nº 589/STN, de 27/12/2001, as estatais dependentes ETICE, EMATERCE e COHAB realizaram suas execuções orçamentárias sem prejuízo da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. As empresas estatais independentes, oito no total, a saber: ADECE, CEGÁS, CEASA, CAGECE, COGERH, CIPP S/A, METROFOR e CEARAPAR não têm obrigação legal de escriturar suas operações e dispõem de sistema contábil próprio.

De acordo com o art. 17 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, alterada pelas Leis nº 16.863, de 3 de junho de 2019, Lei n.º 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e Lei nº 19.018, de 3 de setembro de 2024, que dispõe sobre o modelo de gestão do poder executivo, compete à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará gerenciar o sistema de execução orçamentária, financeira e contábil-patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Estadual e gerenciar e divulgar informações financeiras e contábeis.

Dentro da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, encontra-se a Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, e nesta, a Coordenadoria de Gestão da Execução Orçamentária, Patrimonial e Contábil (COPAC), que tem dentre as suas competências a adequação dos processos, procedimentos e relatórios às normas e diretrizes da legislação relacionada e dos órgãos de controle, além de garantir a consistência e conformidade dos dados, informações, relatórios e demonstrativos da execução orçamentária, contábil, patrimonial e financeira do Estado do Ceará, promovendo a transparência pela divulgação tempestiva dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Balanço Geral do Estado à sociedade.

A COPAC é composta por três células e um núcleo que desenvolvem atividades voltadas ao acompanhamento dos serviços de contadoria dos órgãos da Administração Direta e Indireta. A Célula de Estudos e Normas Contábeis (CENOC), a Célula de Contabilidade Centralizada dos Órgãos (CEORG), a Célula de Contabilidade Geral do Estado (CECOG) e o NUAC - Núcleo de Assessoramento Contábil.

Em 1º de janeiro de 2022 entrou em funcionamento o Sistema Integrado de planejamento e Administração Financeira – SIAFE, essa nova solução de tecnologia da informação que além de atender ao objetivo estratégico definido, atende ao Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 que dispõe:

“Art. 1º A transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic, será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade estabelecido neste Decreto e do disposto no art. 48-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sem prejuízo de outras disposições previstas em lei ou em atos normativos aplicáveis.

§ 1º O Siafic corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, utilizada por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluídas as defensorias públicas de cada ente federativo, resguardada a autonomia, e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial [...]

*“Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.”*

Por fim, com a implantação do SIAFE, a geração do Balanço Geral do Estado, dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal e da transparência das informações a partir dos dados contábeis diretamente de seu banco de dados, alcança a modernização da gestão do Estado do Ceará e atende a convergência às normas contábeis nacionais e internacionais.

## 1.2. Análise Econômica

### 1.2.1. Contexto Econômico Mundial, Nacional e do Ceará

O ano de 2024 foi marcado por uma série de desafios e avanços no cenário econômico global, brasileiro e cearense. A economia mundial enfrentou desafios complexos decorrentes de tensões geopolíticas, ajustes monetários e transformações no comércio internacional. No Brasil, o crescimento econômico apresentou avanços notáveis, mas também desafios importantes.

A economia mundial continuou sua recuperação pós-pandemia, mas de forma mais lenta do que o esperado. O crescimento global ficou em torno de 2,7%, segundo projeções do Banco Mundial<sup>1</sup>. A desaceleração da China, a incerteza nas políticas monetárias dos Estados Unidos e da União Europeia e o impacto dos conflitos geopolíticos foram fatores determinantes para esse desempenho.

A inflação seguiu como um desafio para diversas economias, especialmente nos países desenvolvidos, onde os bancos centrais mantiveram taxas de juros elevadas para conter a alta nos preços. Nos Estados Unidos, o Federal Reserve (Fed) manteve a taxa básica de juros entre 5,25% e 5,50% durante quase todo o ano<sup>2</sup>, o que impactou mercados emergentes ao restringir o fluxo de investimentos.

Na Europa, o Banco Central Europeu (BCE) teve dificuldades para equilibrar crescimento e inflação, com juros ainda elevados e uma economia próxima da estagnação. O crescimento do bloco europeu ficou abaixo de 1,0%, influenciado pela fraca demanda interna e desafios no setor industrial.

Os conflitos geopolíticos seguiram como um dos principais fatores de incerteza para a economia global. A guerra entre Rússia e Ucrânia continuou pressionando os preços da energia na Europa, enquanto a escalada de tensões no Oriente Médio gerou volatilidade no mercado de petróleo. O barril de petróleo oscilou entre 70 e 90 dólares<sup>3</sup>, afetando os custos de produção e o crescimento global.

Além disso, a China enfrentou um crescimento abaixo do esperado, com problemas no setor imobiliário e menor demanda global por seus produtos. O governo chinês adotou estímulos para reverter esse cenário, mas a desaceleração do país afetou exportadores de commodities, como Brasil, Austrália e países africanos.

---

<sup>1</sup> <https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2025/01/16/gep-january-2025-press-release>

<sup>2</sup> <https://www.federalreserve.gov/monetarypolicy/2025-02-mpr-summary.htm>

<sup>3</sup> <https://br.investing.com/commodities/brent-oil-historical-data>

O comrcio global desacelerou tambm devido a barreiras comerciais, polticas protecionistas e desafios logsticos. A Organizao Mundial do Comrcio (OMC) alertou para a estagnao do comrcio internacional, com destaque para a queda na demanda por bens manufaturados e semicondutores.

As exportaoes de commodities continuaram sendo um fator crucial para economias emergentes, mas a queda nos precos de alguns produtos, como soja e minrio de ferro, impactou as receitas de pases dependentes dessas exportaoes. O Brasil, por exemplo, sofreu com a reduo da demanda chinesa por soja e carne bovina.

O Brasil teve um desempenho econmico positivo em 2024, com o PIB crescendo 3,4%<sup>4</sup> segundo o IBGE. Esse crescimento foi impulsionado pelo consumo das famlias, que avanou 4,8%, e pelo aumento dos investimentos no setor produtivo.

A taxa de desemprego caiu para 6,1%<sup>5</sup>, o menor nvel da histria, refletindo a retomada de setores como indstria, tecnologia e servios. O avano na criao de empregos com carteira assinada e a elevao da renda mdia dos trabalhadores contribuíram para o fortalecimento do mercado interno.

O governo tambm ampliou programas sociais e investimentos em infraestrutura, impulsionando o setor de construo civil e gerando mais empregos formais.

A inflao, apesar de controlada em relao aos anos anteriores, superou o teto da meta, fechando o ano em 4,83%. O Banco Central elevou a taxa bsica de juros (Selic) para 12,25% ao ano, buscando conter a alta nos precos e manter a atratividade dos investimentos no pas.

O aumento da inflao foi impulsionado por fatores como a desvalorizao do real, o aumento dos precos dos combustveis e reajustes em tarifas pblicas, como energia eltrica e transporte.

Apesar da alta da Selic, o crdito para empresas e consumidores continuou crescendo, principalmente devido a incentivos fiscais e linhas de financiamento oferecidas pelo BNDES para pequenos e mdios empresrios.

O real sofreu desvalorizao em 2024, com a cotao do dlar terminando o ano em R\$6,19, 28% acima do final de 2023. Essa flutuao impactou importaoes e pressionou os precos internos, mas favoreceu as exportaoes brasileiras, tornando os produtos nacionais mais competitivos no mercado internacional.

O supervit comercial do Brasil diminuiu 25%, atingindo US\$74,6 bilhes, devido ao aumento das importaoes e  queda nas exportaoes de commodities. O agronegcio, que  um dos principais motores das exportaoes brasileiras, enfrentou

<sup>4</sup> <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/42774-pib-cresce-3-4-em-2024-e-fecha-o-ano-em-r-11-7-trilhoes>

<sup>5</sup> <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/12/desocupacao-recua-para-6-1-em-novembro-e-e-a-menor-taxa-desde-2012>

desafios com a reduo da demanda chinesa e oscilaes climticas que afetaram a produo de gros.

A balana comercial tambm foi afetada por novas polticas de transio energtica em grandes economias, o que reduziu a demanda global por combustveis fsseis e impactou os setores de petrleo e gs no Brasil.

Mais especificamente, o setor agropecurio teve um desempenho moderado em 2024. Apesar de boas safras de milho e soja, os preos internacionais mais baixos e a menor demanda chinesa limitaram os ganhos do setor. O aumento dos custos de produo, principalmente com fertilizantes e defensivos agrcolas, tambm impactou os lucros dos produtores.

Em relao  indstria brasileira, observou um crescimento modesto, impulsionado, principalmente, pelos investimentos em infraestrutura e transio energtica. A produo de veculos eltricos aumentou significativamente, com incentivos do governo para modernizar a frota nacional.

O setor financeiro, por sua vez, manteve sua robustez, com os bancos registrando lucros elevados devido s altas taxas de juros. O crescimento do setor de fintechs e bancos digitais continuou oferecendo alternativas mais acessveis de crdito e servios financeiros  populao.

Sendo assim, o Brasil entra em 2025 com um cenrio desafiador, mas promissor. O crescimento do PIB deve se manter slido, impulsionado pela melhoria do mercado de trabalho e pelo avano dos investimentos em infraestrutura e tecnologia. No entanto, a inflao, a taxa de juros e a volatilidade do cmbio continuaro sendo pontos de ateno para a economia.

Globalmente, os desdobramentos dos conflitos geopolticos, a poltica monetria dos EUA e a recuperao econmica da China sero fatores cruciais para definir os rumos da economia mundial e brasileira no prximo ano.

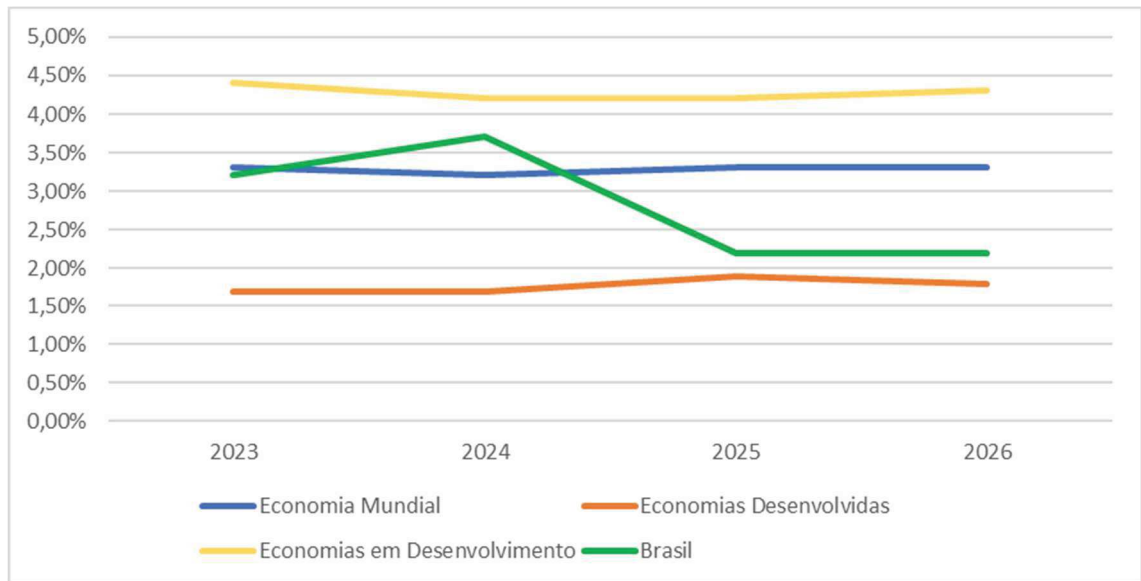
Segundo o Fundo Monetrio Internacional – FMI<sup>6</sup>, a economia mundial deve manter certa estabilidade de crescimento. Para 2025 e 2026, estima um crescimento de 3,3%, 0,1 ponto percentual superior ao crescimento verificado em 2024. J para o Brasil, o Banco prev um crescimento inferior de 1,5 ponto percentual em relao ao verificado em 2024, com previso de crescimento de 2,2% para 2025 e para 2026.

A taxa de crescimento real do PIB do Brasil, do mundo, dos pases desenvolvidos e dos pases em desenvolvimento est ilustrada no grfico a seguir:

---

<sup>6</sup> <https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2025/01/17/world-economic-outlook-update-january-2025>

**Grfico 1- Taxa de Crescimento Real do PIB mundial, pases desenvolvidos, pases em desenvolvimento e nacional (Brasil)**



Fonte: FMI. Elaborao: Ceese

A tabela a seguir apresenta as taxas de variao do PIB mundial e suas respectivas projees.

**Tabela 1- Taxas de variao do PIB Mundial – Estimativas e Projees do FMI (2023 – 2026)**

Descrio	Estimado		Projees	
	2023	2024	2025	2026
Mundo	3,3	3,2	3,3	3,3
<i>Economias Desenvolvidas</i>	1,7	1,7	1,9	1,8
Estados Unidos	2,9	2,8	2,7	2,1
Zona do Euro	0,4	0,8	1	1,4
Alemanha	-0,3	-0,2	0,3	1,1
Frana	1,1	1,1	0,8	1,1
Itlia	0,7	0,6	0,7	0,9
Espanha	2,7	3,1	2,3	1,8
Japo	1,5	-0,2	1,1	0,8
Reino Unido	0,3	0,9	1,6	1,5
Canad	1,5	1,3	2	2
Outras Economias Avanadas	1,9	2	2,1	2,3
<i>Pases Emergentes e em Desenvolvimento</i>	4,4	4,2	4,2	4,3
Emergentes e sia em Desenvolvimento	5,7	5,2	5,1	5,1
China	5,2	4,8	4,6	4,5
ndia	8,2	6,5	6,5	6,5
Emergentes e Europa em Desenvolvimento	3,3	3,2	2,2	2,4
Rssia	3,6	3,8	1,4	1,2
Amrica Latina e Caribe	2,4	2,4	2,5	2,7
Brasil	3,2	3,7	2,2	2,2
Mxico	3,3	1,8	1,4	2
Oriente Mdio e sia Central	2	2,4	3,6	3,9
Arbia Saudita	-0,8	1,4	3,3	4,1
frica abaixo do Saara	3,6	3,8	4,2	4,2
Nigria	2,9	3,1	3,2	3
frica do Sul	0,7	0,8	1,5	1,6
Crescimento Mundial – Taxas de Cmbio	2,8	2,7	2,9	2,8
Unio Europeia	0,6	1	1,4	1,7
ASEAN 5	4	4,5	4,6	4,5
Oriente Mdio e Norte da frica	1,8	2	3,5	3,9
Mercados Emergentes e Economias da renda mdia	4,5	4,2	4,2	4,2
Pases em Desenvolvimento de renda baixa	4,1	4,1	4,6	5,4
<i>Volume do comrcio mundial (bens e servios)</i>	0,7	3,4	3,2	3,3
Economias desenvolvidas	0	2,2	2,1	2,5
Economias emergentes e em Desenvolvimento	2	5,4	5	4,6
<i>Preo de commodities</i>				
Petrleo	-16,4	-1,9	-11,7	-2,6
No-combustvel (mdia baseada no peso das importaes de commodities no mundo)	-5,7	3,4	2,5	-0,1
<i>Inflao mundial</i>	6,7	5,7	4,2	3,5
Economias desenvolvidas	4,6	2,6	2,1	2
Economias emergentes e em Desenvolvimento	8,1	7,8	5,6	4,5

Fonte: FMI – World Economic Outlook, Jan 2025, Global Growth: Divergent and Uncertain

<https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2025/01/17/world-economic-outlook-update-january-2025>

Em relao  a economia cearense, o Instituto de Pesquisa e Estratgia Econmica do Cear (IPECE) informa que, em 2024, o Produto Interno Bruto (PIB) do Cear teve crescimento de 6,49% em relao a 2023<sup>7</sup>.

Tal crescimento foi impulsionado, especialmente, pelo setor agropecurio, que apresentou crescimento de 25,16% no ano.

O desempenho da economia cearense vem sendo superior ao desempenho da economia nacional de 3,4% e ao desempenho de Estados da regio nordeste como Bahia e Pernambuco.

No quesito nveis de preos, a inflao mundial continua sua trajetria de queda, passando de 6,1%, acumulada em doze meses, em julho de 2023, para 4,4% em outubro de 2024 e estabilizou-se at dezembro de 2024 (-).

**Grfico 2- Inflao mundial - Panorama histrico**



Fonte: [https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2025/02/250227\\_cc\\_66\\_nota\\_12.pdf](https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2025/02/250227_cc_66_nota_12.pdf)

<sup>7</sup> <https://www.ipece.ce.gov.br/2025/03/26/pib-do-ceara-em-2024-e-o-melhor-desde-2010-649/>

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), com base nos dados de projeção da Bloomberg, apresenta a inflação para as principais regiões mundiais. Para os Estados Unidos, a projeção para 2025 é uma inflação de 2,6%, na zona do Euro 2,1%, para a China 0,8% e para o Brasil 4,9%. O gráfico 3 apresenta a estimativa de inflação para essas regiões em 2024 e a projeção para 2025.

**Gráfico 3- Inflação das principais regiões mundiais**



Fonte: [https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2025/02/250227\\_cc\\_66\\_nota\\_12.pdf](https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2025/02/250227_cc_66_nota_12.pdf)

No Brasil, o IPCA voltou a preocupar, fechando o ano de 2024 em 4,83%, 0,21 pontos percentuais acima do IPCA de 2023 (4,62%). Além do desempenho mais forte da economia – e seus impactos sobre o aumento da massa salarial –, a desvalorização cambial de aproximadamente 7%, entre agosto e novembro, e a forte alta dos alimentos, sobretudo das proteínas animais, explicam boa parte desta alta de preços.

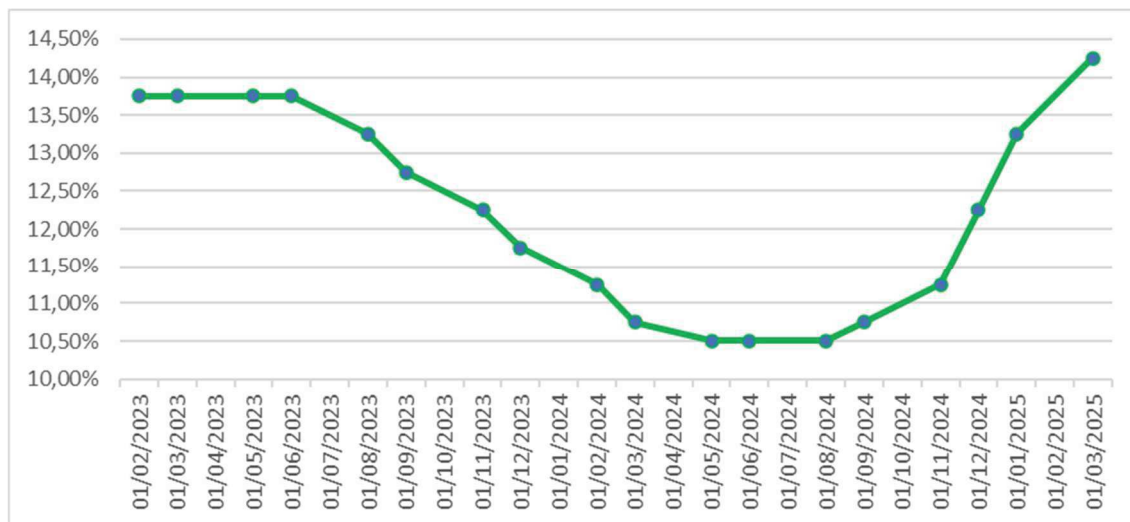
Diante disso, a adoção de uma política monetária contracionista tende a aumentar e limitar o crescimento do PIB quanto a renda, uma vez que provoca uma redução da quantidade de moeda em circulação, aumentando a atratividade tanto de títulos do governo quanto de aplicações de renda fixa. Como resultado, há um maior incentivo para que os agentes econômicos procurem essas aplicações de menor risco. Isso dificulta que projetos e investimentos de empresas se tornem viáveis.

Por outro lado, o aumento da taxa de juros tende a atrair capital estrangeiro. Com a entrada de moedas internacionais, há uma tendência de valorização cambial do real frente outras moedas e, assim, uma redução da pressão cambial sobre a inflação.

Sendo assim, espera-se que o BACEN mantenha a taxa de juros num patamar mais elevado ao longo de 2025, especialmente se a inflação apresentar maior

descontrole. De acordo com dados do Banco Central, relatrio focus<sup>8</sup>, a expectativa  que a taxa SELIC termine o ano de 2025 em 15%, o que representa um aumento de 2,75 pontos percentuais em relao ao fechamento da Selic em 2024. A seguir temos o grfico da evoluo da Meta SELIC.

**Grfico 4- Meta para a Selic**



Fonte: Bacen<sup>9</sup> – Elaborao - Ceese

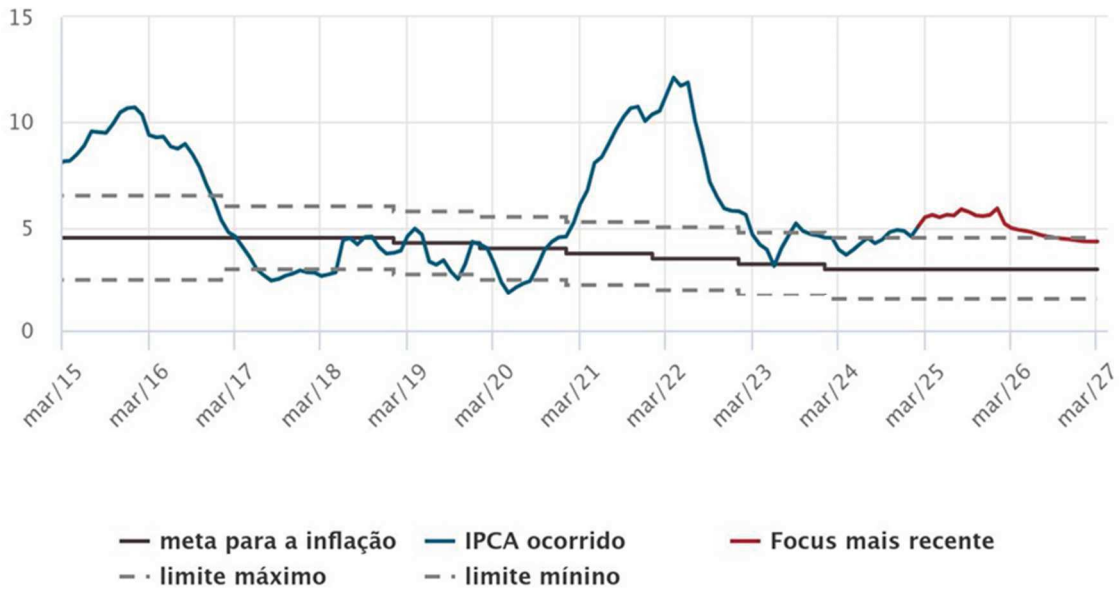
As polticas econmicas devem se pautar na busca pelo equilbrio do sistema econmico atravs do uso de seus instrumentos monetrios, fiscais e creditcios. Portanto,  preciso cautela no uso desses instrumentos, principalmente da poltica monetria (instrumento que apresenta impactos mais rapidamente na economia). Assim,  importante calibrar a taxa de juros de forma eficiente para conter a presso inflacionria, sem esquecer da contrao da demanda agregada e do impacto no custo da dvida pblica.

Sobre o histrico do IPCA em relao  meta, o grfico a seguir apresenta o histrico do IPCA em relao  meta estabelecida. Ele ilustra as flutuaes significativas no IPCA ao longo dos anos, com um pico notvel em 2022 (ps-pandemia) e uma tendncia de estabilizao mais recente, mas ainda acima da meta. Perseguir metas econmicas, como a inflao,  fundamental para a estabilidade e o bom funcionamento da economia. Essas metas proporcionam controle sobre os preos, previsibilidade para os agentes econmicos, credibilidade para os bancos centrais e equilbrio entre crescimento e estabilidade.

<sup>8</sup> <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

<sup>9</sup> <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicotaxasjuros>

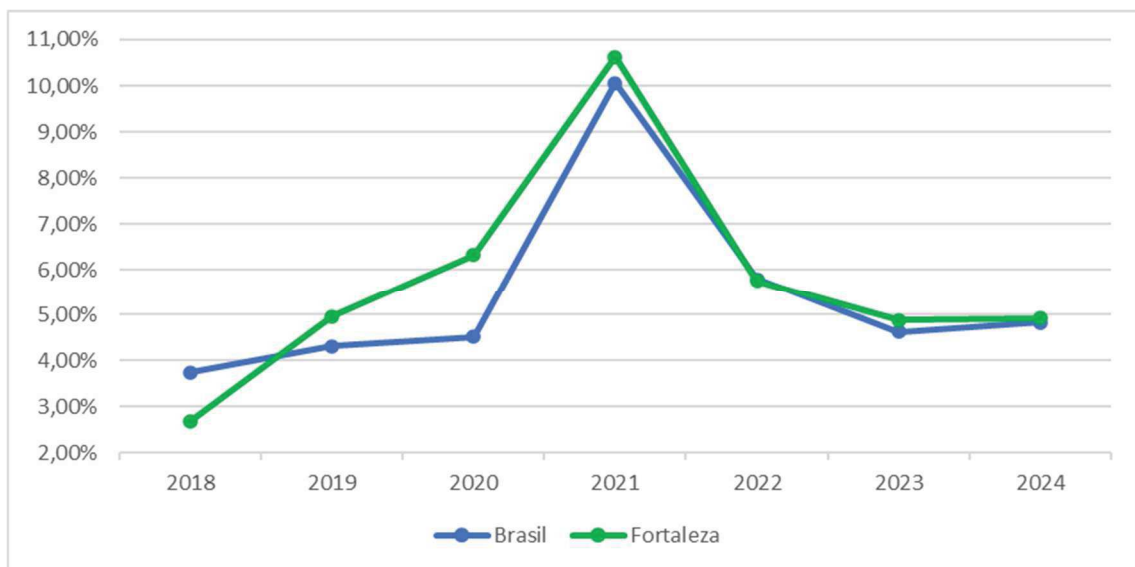
**Grfico 5- Histrico IPCA em relao  meta (var. % em 12 meses)**



Fonte: <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/detalhamentoGrafico/graficosestatisticas/precos>

No ano de 2024, o ndice de Preos ao Consumidor Amplo (IPCA) da regio metropolitana de Fortaleza, registrou uma taxa de inflao de 4,92% (IBGE, 2025). Esse valor ficou acima da taxa de 4,88% observada em 2023 e aproximadamente alinhado com a inflao nacional, que foi de 4,83% no mesmo perodo. Esses nmeros refletem uma tendncia de estabilidade de preos no Estado, aps um perodo de presso inflacionria, conforme demonstrado no grfico abaixo, comparativo do IPCA entre Fortaleza/Cear e o Brasil nos ltimos anos.

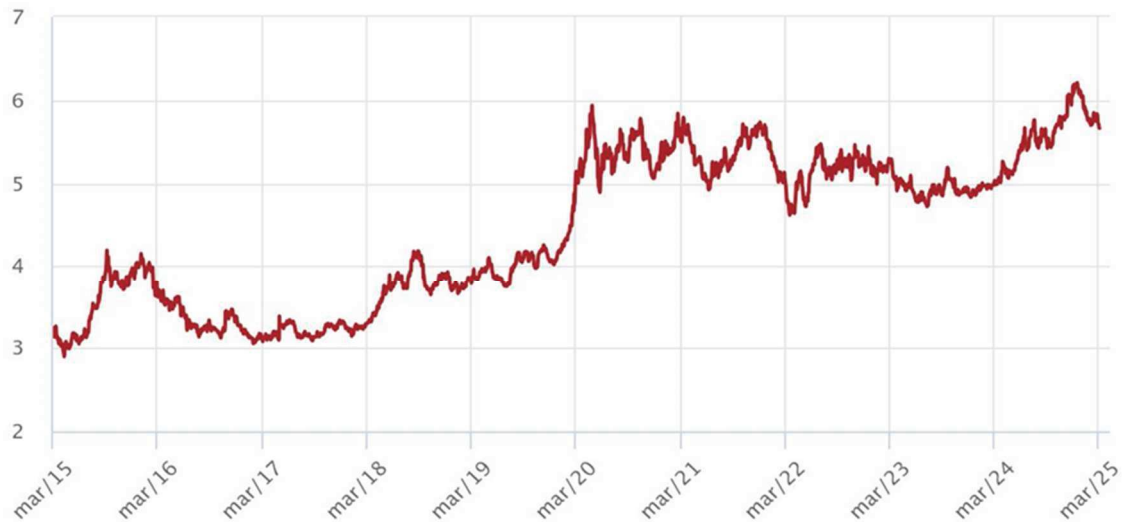
**Grfico 6- IPCA Fortaleza/Cear x Brasil**



Fonte: IBGE. Elaborao: Ceese

Em relação ao câmbio, após certa estabilidade em 2023, sua desvalorização volta a impactar a economia nacional, atingindo sua maior cotação histórica em dezembro de 2024, R\$6,19 para cada dólar, um real e trinta e dois centavos acima do seu fechamento em 2023, representando uma desvalorização de, aproximadamente, 28%.

**Gráfico 7- Taxa de Câmbio Nominal (R\$/US\$), Cotação de venda, Dados diários**



Fonte: Bacen – Estatísticas

No que diz respeito às reservas internacionais, um indicador crucial para a credibilidade internacional e a capacidade de atrair investimentos, estas permanecem abaixo do pico alcançado em junho de 2019, que foi de US\$388 bilhões. Ao final de 2024, as reservas totalizaram US\$329 bilhões, indicando uma redução de mais de US\$26 bilhões em relação a dezembro de 2023.

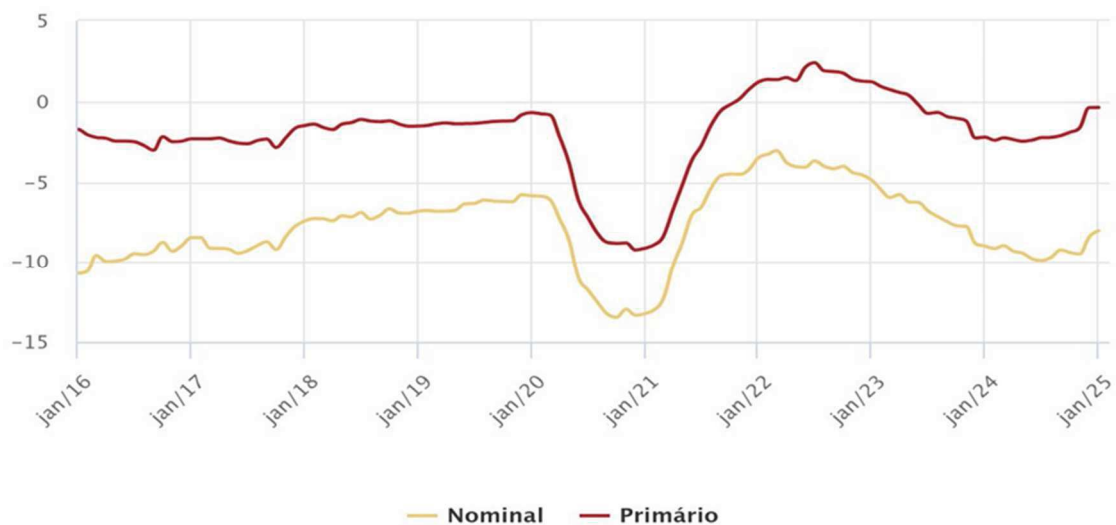
**Gráfico 8- Dinâmica das Reservas internacionais**



Fonte: Bacen – Estatísticas

Adicionalmente,  importante ressaltar que os desdobramentos da atividade econmica do pas tm um impacto significativo no resultado primrio e no endividamento do setor pblico. Quando a atividade econmica desacelera, a arrecadao do governo tende a diminuir, o que pode levar a uma lacuna entre receitas e despesas, resultando em dficits fiscais e aumento da dvida pblica. Alm disso, os gastos pblicos desempenham um papel crucial nesse cenrio. No ano de 2024, o resultado primrio consolidado do setor pblico foi deficitrio em R\$43 bilhes, equivalente a 0,4% do PIB nacional. No grfico abaixo,  possvel analisar a dinmica dos resultados primrios e nominais, em % do PIB, nos ltimos anos.

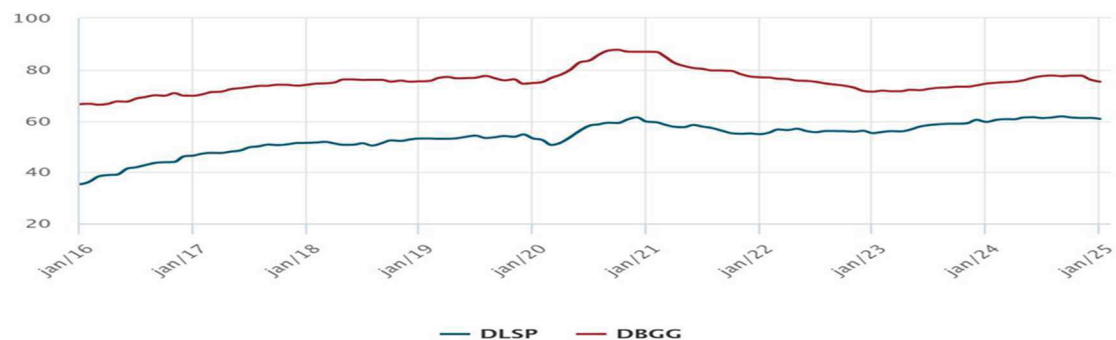
**Grfico 9- Resultados – Primrio e Nominal - % PIB**



Fonte: Bacen – Estatsticas.

A composio dos resultados primrios e nominais refletem o valor consolidado da Dvida Lquida do Setor Pblico (DLSP) e da Dvida Bruta do Governo Geral (DBGG). Destaca-se que tanto o valor da DLSP quanto o da DBGG registraram aumento no ano de 2024, o que pode ser observado no grfico abaixo.

**Grfico 10- DLSP e DBGG - % do PIB, dados mensais**



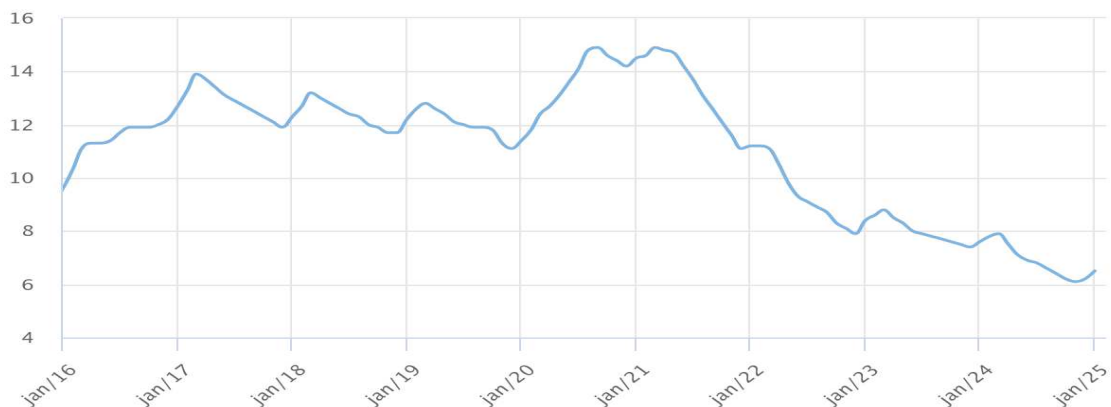
Fonte: Bacen – Estatsticas

Em relação ao Ceará, em 2024, o Estado apresentou um resultado primário positivo no período. Este resultado é de suma importância para a economia cearense por diversas razões. Em primeiro lugar, ele indica a sustentabilidade fiscal do estado, demonstrando que o governo conseguiu arrecadar mais do que gastou, o que contribui para manter a confiança dos investidores e garantir o pagamento das obrigações financeiras. Além disso, o superávit primário proporciona ao Ceará recursos adicionais para investir em infraestrutura, saúde, educação e outros setores essenciais, impulsionando o desenvolvimento econômico e social da região. Por fim, em momentos de instabilidade econômica ou crises, um superávit primário fortalece a resiliência do Ceará, permitindo que o estado esteja mais bem preparado para enfrentar choques adversos, como a queda na arrecadação ou o aumento das despesas.

Adicionalmente, o Estado do Ceará também reduziu de forma significativa o seu endividamento em 2024, com a Dívida Consolidada (DC) e a Dívida Consolidada Líquida (DCL) sobre a Receita Corrente Líquida Ajustada (RCLA) fechando em um patamar abaixo do verificado em 2023. Essa melhoria na relação entre a dívida e a receita corrente é um indicativo positivo para a saúde financeira do estado e compõe a Capacidade de Pagamento - CAPAG. CAPAG é uma classificação feita pelo Tesouro Nacional, a partir da análise de indicadores econômico-financeiros de Estados e municípios, que reflete o grau de solvência e a saúde fiscal dos entes subnacionais que querem contratar empréstimos com garantia da União. Atualmente, os Estados e municípios precisam ter classificação A ou B na CAPAG, de uma escala que vai até D, para receber garantias do Tesouro Nacional em novos empréstimos.

Sobre a taxa de desocupação do Brasil, após seu pico no período pandêmico, segue uma tendência de queda iniciada em maio de 2021 e fechando o ano de 2024 em 6,2% (trimestre encerrado em dezembro), com o menor índice da história atingido em novembro (6,1%). Essa taxa demonstra uma recuperação da economia pós-pandemia e, conseqüentemente, a geração de postos de trabalho. A taxa de desocupação em dados trimestrais é elencada no Gráfico abaixo.

**Gráfico 11- Taxa de desocupação do Brasil – Desemprego (%) – Dados trimestrais divulgados mensalmente**



Fonte: Bacen – Estatísticas

O Estado do Ceará também apresentou resultados positivos no indicador de desemprego (taxa de desocupação). Em uma perspectiva anual, a taxa atingiu 7% em 2024<sup>10</sup>, menor patamar da história e abaixo da taxa do Nordeste de 9%. Esse valor representa uma queda de 1,5 ponto percentual em comparação com 2023.

Diante do exposto, podemos concluir que o cenário econômico em 2024 foi marcado por uma série de desafios e oportunidades tanto em níveis globais, nacionais e estaduais. Enquanto a economia global demonstrou sinais de recuperação e estabilidade, com previsões de crescimento moderado para os anos subsequentes, o Brasil e o Ceará enfrentaram seus próprios desafios, desde a redução do déficit primário e desvalorização cambial, até a adaptação a mudanças na política fiscal e tributária.

No entanto, é encorajador observar que o Ceará, apesar dos obstáculos, conseguiu manter uma trajetória de crescimento econômico, demonstrando resiliência e capacidade de adaptação. Com resultados fiscais sólidos em 2024 e perspectivas de crescimento para 2025, o Estado está posicionado para continuar avançando em direção a uma economia mais estável e próspera.

---

<sup>10</sup> <https://www.ipece.ce.gov.br/2025/03/13/desemprego-no-ceara-em-2024-tem-a-menor-taxa-desde-2012-7/#:~:text=A%20taxa%20de%20desemprego%20cearense,maior%20valor%20da%20s%C3%A9rie%20hist%C3%B3rica>

## 1.2.2 Resilincia Fiscal

A resilincia fiscal diz respeito  habilidade de um estado ou regio de manter sua estabilidade financeira e enfrentar choques econmicos, como crises, sem prejudicar suas finanas pblicas. Nos ltimos anos, o Estado tem desempenhado um papel crucial no enfrentamento de crises e na recuperao da estrutura econmica e social. Nesse contexto, a capacidade de resilincia do governo  essencial para lidar com os desafios ps-pandemia.

Mas, o que seria essa resilincia fiscal governamental? Seria a capacidade, os meios e os recursos necessrios para fazer frente a momentos de instabilidades econmicas, sociais e sanitrias. Dentre as vrias vertentes da resilincia governamental, est a resilincia da gesto financeira/fiscal, que diz respeito  capacidade dos governos de antecipar, absorver e reagir aos choques que afetam suas finanas no curto e no longo prazo.

Nesta linha, destaca-se que a anlise da vulnerabilidade financeira do ente federado est relacionada com sua autonomia financeira, folga fiscal, volatilidade das receitas prprias e nvel de endividamento. O tratamento e anlise dessas questes permite referenciar o patamar de preparo e prontido que o ente possui para mitigao e enfrentamento dos riscos.

No mbito da resilincia governamental, a folga fiscal aparece como fator de resposta para mitigar os riscos advindos de choques externos. Aliado a isso, importante destacar a preocupao do governo do Cear com os princpios da gesto fiscal eficiente, utilizando-se das seguintes reas chaves de resultados, fundadas em seis pilares: (1) o aumento da arrecadao e o controle dos gastos correntes (2); a fim de gerar poupana pblica (3); para suportar a elevao dos investimentos (4); aliada a captao de recursos onerosos (5) para o financiamento complementar dos investimentos requeridos pela sociedade; (6) e o controle diligente do nvel de endividamento.

Com base na anlise dos seus resultados fiscais, ressalta-se que o Estado do Cear segue os preceitos de uma Gesto Fiscal Eficiente, alcanando todas as metas fiscais estabelecidas para 2024 e indo ainda mais alm, conseguindo nota CAPAG A (dados de 2023) e assinando o contrato de reestruturao da sua dvida que surtir efeitos a partir de 2025, economizando aproximadamente 900 milhes de reais de pagamento de juros para os cofres do Estado.

Do ponto de vista da equao fiscal, no confronto entre receitas e despesas, o crescimento da arrecadao estadual est intrinsecamente ligado  implementao de medidas que aprimorem a eficcia na cobrana dos tributos estaduais. Essa busca por novas fontes de receita e a gesto eficiente resultaram em um aumento de suas receitas correntes sem aumento da carga tributria.

No que diz respeito s despesas, o foco est na otimizao dos gastos sem comprometer a qualidade dos servios oferecidos. Essa abordagem visa ampliar a capacidade de investimento, alinhada  estratgia de gesto da dvida pblica. A

captao de recursos  realizada de forma a no afetar a capacidade de pagamento e endividamento do estado, utilizando a dvida como um fator adicional para impulsionar os investimentos.

Alm disso, os sucessivos supervits primrios, acumulados nos ltimos anos, proporcionam uma base slida para aprimorar os investimentos e promover o desenvolvimento contnuo do Cear.

Foi justamente esse patamar de resilincia financeira/fiscal do Cear, que permitiu o enfrentamento da queda de arrecadao nos combustveis, energia e comunicao causadas por decises do Supremo Tribunal Federal e por mudanas nas legislao es. Essa capacidade do Estado de suportar choques vai alm da proteoo ao equilbrio de suas contas, trata-se de uma proteoo a sua populao, que no ficar desguarnecida dos seus servios, muito menos sofrer golpes abruptos e imediatos de aumento da carga tributria, principalmente para a parcela mais carente e vulnervel da populao.

Alm disso, graas, dentre outros fatores,  resilincia fiscal do Estado do Cear, o rendimento mdio por pessoa no Cear apresentou um crescimento consistente ao longo dos anos. De 2015 a 2024, houve um aumento nominal de quase 80% na renda domiciliar per capita cearense, refletindo a melhoria das condio es econmicas e sociais no estado. Esse progresso  resultado do trabalho eficiente da administrao fazendria estadual.

Por fim, vale ressaltar que a resilincia fiscal do Estado do Cear tem sido fundamental para enfrentar os desafios econmicos e sociais. A gesto eficiente das finanas pblicas, a busca por novas fontes de receita, a otimizao dos gastos e a gesto prudente da dvida pblica tm permitido ao estado manter sua estabilidade financeira, mesmo diante de choques externos e mudanas legislativas. O compromisso com a resilincia fiscal e a gesto fiscal eficiente tem resultado em supervits primrios consistentes e um aumento significativo na arrecadao. Isso tem proporcionado uma base slida para o investimento contnuo e o desenvolvimento sustentvel do Cear, com geraoo de emprego e renda para o povo cearense. Portanto, a experincia do Cear serve como um exemplo notvel de como a resilincia fiscal pode contribuir para a estabilidade econmica e o progresso social.

## 2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2024, aprovado pela Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 (publicado no diário oficial na data de 29/12/2023), foi elaborado em consonância com o disposto no Artigo 203, § 3º, da Constituição Estadual, observados os objetivos e prioridades da Administração Pública Estadual, bem como as consignações integrantes da Lei Estadual nº 18.430, de 21 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2024, alterada pela Lei nº 18.657, de 27 de dezembro de 2023.

Além da Legislação Estadual, o Orçamento foi elaborado em harmonia com a Legislação Federal, destacando-se a Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/2001 e suas alterações, Portaria nº 42, de 14/04/1999 e suas alterações, Portaria nº 548/2015, Portaria nº 687, de 06/07/2023, Portaria nº 688, de 06/07/2023, Portaria nº 856, de 24/05/2024, todas do Ministério da Economia que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e das funções e subfunções de Governo.

A Lei Orçamentária Anual – LOA - compreende as receitas previstas e as despesas fixadas balizadas por princípios contábeis e orçamentários. Destacamos o princípio do equilíbrio orçamentário que tem como essência que receitas e despesas devem apresentar os mesmos totais.

Inicialmente, a tabela a seguir visa demonstrar como foi distribuída na LOA as receitas previstas por categoria econômica e origem para o exercício de 2024, trazendo por tipo de Administração seus valores brutos e as deduções previstas pela Constituição Federal e de execução obrigatória pelos entes da federação.

**Tabela 2 - Demonstrativo do Orçamento por Categoria Econômica da Receita e Tipo de Administração**

(R\$ milhares)

Categoria da Receita / Origem da Receita	Previsão Inicial da Receita Bruta			(-) Deduções da Receita Prevista Inicial			Total
	Adm. Direta	Adm. Indireta	Total	Adm. Direta	Adm. Indireta	Total	
1 - Receitas Correntes	41.068.402	4.321.923	45.390.325	10.822.438	0	10.822.438	34.567.887
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.254.621	1.003.863	23.258.484	8.277.023	0	8.277.023	14.981.461
12 - Contribuições	0	1.504.905	1.504.905	0	0	0	1.504.905
13 - Receita Patrimonial	1.419.907	105.624	1.525.531	0	0	0	1.525.531
16 - Receita de Serviços	26.300	469.227	495.527	0	0	0	495.527
17 - Transferências Correntes	16.812.544	1.009.213	17.821.757	2.545.415	0	2.545.415	15.276.342
19 - Outras Receitas Correntes	555.031	229.091	784.121	0	0	0	784.121
2 - Receitas de Capital	1.718.286	74.012	1.792.298	0	0	0	1.792.298
21 - Operações de Crédito	1.272.561	0	1.272.561	0	0	0	1.272.561
22 - Alienação de Bens	0	664	664	0	0	0	664
24 - Transferências de Capital	445.725	73.349	519.073	0	0	0	519.073
7 - Receitas Intraorçamentárias	18.998	2.742.756	2.761.754	0	0	0	2.761.754
71 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	1.224	1.224	0	0	0	1.224
72 - Contribuições	0	1.980.185	1.980.185	0	0	0	1.980.185
76 - Receita de Serviços	0	212.522	212.522	0	0	0	212.522
79 - Outras Receitas Correntes	18.998	548.825	567.823	0	0	0	567.823
<b>Total</b>	<b>42.805.686</b>	<b>7.138.692</b>	<b>49.944.378</b>	<b>10.822.438</b>	<b>0</b>	<b>10.822.438</b>	<b>39.121.940</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta: 009781

Na tabela demonstrada anteriormente, no inclui o valor das empresas independentes no montante de R\$1,32 bilho. O valor total apresentado  constitudo das receitas orçamentrias, provenientes de agentes econmicos que no integram o orçamento fiscal e da seguridade social do Estado e, R\$ 2,76 bilhes representam a previso inicial das receitas intraorçamentrias, aquelas provenientes de transaçes realizadas entre rgos que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado.

A previso inicial da receita lquida  obtida a partir da tabela acima, deduzidas as transferncias ao FUNDEB no valor de R\$ 5,46 bilhes e R\$ 5,36 bilhes referente s transferncias constitucionais aos municpios de responsabilidade do Estado que a partir de 2022 passou a ser prevista e executada diretamente como deduço de receita.

Do valor total da previso inicial da receita, na Lei Orçamentria Anual de 2024, foi destinado para Administraço Direta o montante o montante de R\$31,98 bilhes (deduzido as transferncias para o FUNDEB e as Transferncias aos Municpios), includa a receita intraorçamentria no valor de R\$ 18,99 milhes.

Nos exerccios anteriores a 2022, as transferncias constitucionais e legais eram previstas e executadas como despesa. Como j foi citado anteriormente, a partir de 2022 essas obrigaçes passaram a ser registradas como deduçes de receita. A despesa fixada para o exerccio  subdividida de modo a demonstrar como as açes governamentais atingem suas finalidades atravs das esferas orçamentrias. H um procedimento criado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN que merece destaque: ele busca eliminar a duplicidade de valores nos clculos e demonstrativos consolidados, utilizando a categoria econmica da despesa em uma modalidade especfica, a modalidade 91. Da mesma forma que na receita, temos as despesas intraorçamentrias, cujo montante  fixado em R\$2,76 bilhes, no incluindo o valor das empresas independentes no montante de R\$1,32 bilho, previsto no mesmo montante da receita.

As esferas orçamentrias previstas so: Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas Independentes controladas pelo Estado.

**Tabela 3- Valores por Esfera Orçamentria**

(R\$ Milhares)

Esfera	(A) Todas as Modalidades	(B) Apenas Modalidade 91	(C) Total (A)-(B)
01 - Fiscal	26.800.419	2.523.660	24.276.760
02 - Seguridade Social	12.321.521	238.095	12.083.426
03 - Investimentos Estatais	1.318.919	0	1.318.919
<b>Total</b>	<b>40.440.859</b>	<b>2.761.754</b>	<b>37.679.105</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta Flexivision 9785.

A seguir é demonstrado uma visão da distribuição por fonte de recursos entre os poderes do Estado no orçamento, excluindo o orçamento das empresas independentes.

**Tabela 4- Demonstrativo da Consolidação do Orçamento por Poder e Grupo de Fonte**

(R\$ Milhares)

Função	Grupo de Fonte							Total	%/ Total
	Grupo 5		Grupo 6		Grupo 7		Grupo 8		
	LIVRES (NÃO VINC.)	VINC. EDUCAÇÃO	VINC. SAÚDE	VINC. ASSIST. SOCIAL	VINC. DE TRANSFERÊNCIAS	DEMAIS VINC. LEGAIS	VINC. PREVID. SOCIAL		
1 - Legislativo	1.026.809	0	0	0	0	665	21.219	1.048.693	2,88
2 - Judiciário	1.599.434	0	0	0	0	425.737	0	2.025.171	5,57
3 - Ministério Público	593.332	0	0	0	1.314	65.169	0	659.815	1,81
4 - Executivo	20.597.549	3.459.353	1.006.956	23.045	629.778	2.660.743	3.964.368	32.341.793	88,95
5 - Defensoria Pública	242.587	0	0	0	291	41.835	0	284.714	0,78
<b>Total</b>	<b>24.059.712</b>	<b>3.459.353</b>	<b>1.006.956</b>	<b>23.045</b>	<b>631.384</b>	<b>3.194.148</b>	<b>3.985.587</b>	<b>36.360.186</b>	<b>100</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexivision nº 9953.

Com a adoção da nova sistemática de fonte ou destinação de recursos padronizada pela Secretaria do Tesouro Nacional para toda a federação, os Grupos de Fonte, que até o exercício de 2022 se dividiam em 1 - Fontes do Tesouro e 2 - Outras Fontes, passaram a apresentar a seguinte subdivisão:

- Grupo 5 - Recursos Livres (fontes 500 a 503) e Recursos Vinculados à Educação (demais fontes iniciadas pelo número 5);
- Grupo 6 - Recursos Vinculados à Assistência Social (fontes 660,661,662, 665, e fonte 669) e Recursos Vinculados à Saúde (demais fontes iniciadas pelo número 6);
- Grupo 7 - Demais Vinculações Decorrentes de Transferências (fontes 700 a 721, e fontes 747,748 e 749) e Demais Vinculações Legais (demais fontes iniciadas pelo número 7); e
- Grupo 8 - Recursos Vinculados à Previdência Social e SPSM (fontes 800 a 804) e Outras Vinculações / Recursos Extraorçamentários (demais fontes iniciadas pelo número 8).

As respectivas associações entre cada fonte e seu respectivo grupo constam nos Anexos da Portaria STN nº 710/2021 e atualizações subsequentes.

Desse modo, verifica-se que ao Executivo coube 88,95% em relação ao total consignado na LOA, correspondendo a 85,61% das fontes de recursos livres, 99,75% das fontes vinculadas associadas a transferências e 83,30% dos recursos associados às demais vinculações legais.

Uma outra visão fornecida é através dos grupos de natureza econômica da despesa, onde se conclui que as maiores despesas são com pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes e investimentos, representando, respectivamente, 52,67%, 32,00% e 7,08% do total fixado na LOA. A tabela a seguir demonstra a distribuição entre os Grupos de Natureza da Despesa e Grupos de Fonte de Recursos.

**Tabela 5- Demonstrativo da Consolidação do Orçamento por Grupo de Despesas e Grupo de Fonte**

(R\$ Milhares)

Grupo de Despesa	Grupo de Fonte							Total
	Grupo 5		Grupo 6		Grupo 7		Grupo 8	
	LIVRES (NÃO VINC.)	VINC. EDUCAÇÃO	VINC. SAÚDE	VINC. ASSIST. SOCIAL	VINC. DE TRANSFERÊNCIAS	DEMAIS VINC. LEGAIS	VINC. PREVID. SOCIAL	
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.452.987	2.884.949	68.974	0	3.424	220.461	3.521.180	19.151.976
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.156.089	0	0	0	0	0	0	1.156.089
3 - Outras Despesas Correntes	8.556.360	539.849	869.818	16.961	61.246	1.573.485	16.255	11.633.974
4 - Investimentos	637.222	34.555	68.164	3.541	566.714	1.261.909	1.330	2.573.434
5 - Inversões Financeiras	15.131	0	0	2.543	0	136.294	0	153.968
6 - Amortização da Dívida	1.216.923	0	0	0	0	2.000	0	1.218.923
9 - Reserva de Contingência	25.000	0	0	0	0	0	446.822	471.822
<b>Total</b>	<b>24.059.712</b>	<b>3.459.353</b>	<b>1.006.956</b>	<b>23.045</b>	<b>631.384</b>	<b>3.194.148</b>	<b>3.985.587</b>	<b>36.360.186</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG. Excluídas a modalidade 91 e empresas estatais independentes - Consulta Flexvision 9954.

Das 28 funcoes de governo, elencadas na Portaria nº 42, de 14/04/1999, alterada pelas Portarias nº 37/2007, nº 41/2008, nº 54/2011, nº 67, de 20.07.2012 e nº 169, de 12.06.24, do Ministerio da Economia, que dispoe sobre normas gerais de consolidacao das Contas Pùblicas, a Lei de Orcamento para o exercicio atual, alocou recursos em 27.

As funcoes com maior alocao de recursos foram: Saude (17,25%) representando maior parte da alocao de recursos, e foi seguida pela Educacao (15,11%), Previdencia Social (13,94%) e Seguranca Pùblica (12,96%).

O montante relativo às fontes de recursos livres, anteriormente denominadas Fontes do Tesouro, foi equivalente a 66,17% do total da LOA.

**Tabela 6- Demonstrativo da Consolidaço do Orçoamento por Funço e Grupo de Fonte**

(R\$ Milhares)

Funço	Grupo de Fonte								Total	% Total
	Grupo 5		Grupo 6		Grupo 7		Grupo 8			
	LIVRES (NÃO VINC.)	VINC. EDUCAÇÃO	VINC. SAUDE	VINC. ASSIST. SOCIAL	VINC. DE TRANSFERÊNCIAS	DEMAIS VINC. LEGAIS	VINC. PREVID. SOCIAL			
01 - Legislativa	1.026.809	0	0	0	0	0	665	0	1.027.474	2,83
02 - Judiciria	1.599.434	0	0	0	0	0	425.737	0	2.025.171	5,57
03 - Essencial  Justiça	683.186	0	0	0	0	1.314	97.447	0	781.947	2,15
04 - Administraço	1.718.236	0	0	0	0	0	106.201	0	1.824.437	5,02
06 - Segurança Pblica	4.626.250	0	0	0	0	22.876	62.750	0	4.711.876	12,96
07 - Relaçoes Exteriores	130	0	0	0	0	0	0	0	130	0,00
08 - Assistncia Social	370.939	0	0	14.902	0	0	354.720	0	740.561	2,04
09 - Previdncia Social	1.530.675	0	0	0	0	0	0	3.538.765	5.069.440	13,94
10 - Saude	5.039.619	0	1.006.956	0	0	0	226.850	0	6.273.425	17,25
11 - Trabalho	32.984	0	0	2.828	0	8.105	40.000	0	83.917	0,23
12 - Educaço	2.022.958	3.459.353	0	0	0	0	13.250	0	5.495.561	15,11
13 - Cultura	181.405	0	0	0	0	17.000	20.000	0	218.405	0,60
14 - Direitos da Cidadania	385.505	0	0	5.314	0	291	107.385	0	498.496	1,37
15 - Urbanismo	104.682	0	0	0	0	10.870	59.240	0	174.792	0,48
16 - Habitaço	25.942	0	0	0	0	9.200	29.464	0	64.607	0,18

17 - Saneamento	30.347	0	0	0	64.753	214.246	0	309.346	0,85
18 - Gestão Ambiental	202.252	0	0	0	230.084	312.779	0	745.114	2,05
19 - Ciência e Tecnologia	150.069	0	0	0	12.553	48.125	0	210.747	0,58
20 - Agricultura	365.408	0	0	0	16.340	43.484	0	425.232	1,17
21 - Organização Agrária	20.250	0	0	0	3.315	10	0	23.575	0,06
22 - Indústria	10.630	0	0	0	0	0	0	10.630	0,03
23 - Comércio e Serviços	66.018	0	0	0	2.000	12.394	0	80.412	0,22
24 - Comunicações	304.571	0	0	0	0	0	0	304.571	0,84
25 - Energia	10.610	0	0	0	0	4.567	0	15.177	0,04
26 - Transporte	595.948	0	0	0	226.758	963.926	0	1.786.631	4,91
27 - Desporto e Lazer	46.273	0	0	0	2.500	12.840	0	61.613	0,17
28 - Encargos Especiais	2.883.584	0	0	0	3.424	38.068	0	2.925.076	8,04
99 - Reserva de Contingência	25.000	0	0	0	0	0	446.822	471.822	1,30
<b>Total</b>	<b>24.059.712</b>	<b>3.459.353</b>	<b>1.006.956</b>	<b>23.045</b>	<b>631.384</b>	<b>3.194.148</b>	<b>3.985.587</b>	<b>36.360.186</b>	<b>100</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG. Excluídas a modalidade 91 e empresas estatais independentes, Consulta Flexvision nº 9955.

Na sequência, apresenta-se o orçamento inicial da Administração Direta por órgão, com destaque para a modalidade 91. A Secretaria da Educação recebeu o percentual de 22,98%, maior alocação de orçamento, seguida dos Encargos Gerais do Estado, representados por uma Unidade Gestora e uma Orçamentária sob controle da Secretaria da Fazenda, mas com orçamento próprio e desvinculado da mencionada Secretaria. Esses encargos detêm a segunda maior alocação orçamentária, no valor de R\$3.327.537 mil, equivalente a 16,20% do orçamento total da Administração Direta. A Polícia Militar ocupa a terceira posição, com a proporção de 12,07%. Dentre as duas Administrações, a Direta alcançou o equivalente a 58,48% do Orçamento Geral do Estado. No decorrer do exercício, foram realizadas alterações no Orçamento inicial da Administração Direta, por meio da abertura de créditos adicionais, modificando o valor da fixação da despesa, que finalizou com R\$30,18 bilhões.

**Tabela 7- Demonstrativo do Orçamento da Administração Direta por Órgão**

(R\$ Milhares)				
Unidade Gestora	Dotação Inicial (A)	Modalidade 91 (B)	Vr Líquido (A-B)	%/Total
010001 - ASSEMBLEIA	796.967	40.490	756.477	3,68
020001 - TCE	313.544	42.547	270.997	1,32
040001 - TJ	1.860.771	231.114	1.629.657	7,93
060001 - DPGE	291.137	45.923	245.214	1,19
080001 - SEINFRA	542.097	1.344	540.753	2,63
100001 - SSPDS	178.867	44.885	133.982	0,65
101021 - PCCE	977.364	152.449	824.914	4,02
101031 - PMCE	2.826.039	346.551	2.479.487	12,07
101041 - CBMCE	321.074	36.744	284.330	1,38
101071 - PEFOCE	168.933	24.418	144.515	0,7
101081 - AESP/CE	9.529	75	9.454	0,05
101091 - SUPESP	4.268	28	4.241	0,02
130001 - PGE	105.783	16.091	89.692	0,44
150001 - PGJ	676.839	82.193	594.647	2,89
170001 - CEE	6.151	289	5.861	0,03
180001 - SAP	819.550	96.652	722.898	3,52
190001 - SEFAZ	918.094	146.130	771.964	3,76
191011 - ENCARGOS	3.858.362	530.825	3.327.537	16,2
210001 - SDA	277.326	4.768	272.559	1,33
220001 - SEDUC	5.142.727	422.439	4.720.288	22,98
270001 - SECULT	200.515	3.420	197.095	0,96
290001 - SRH	552.131	1.289	550.843	2,68
300001 - CASA CIVIL	304.782	2.530	302.252	1,47
310001 - SECITECE	40.277	453	39.825	0,19
360001 - SETUR	132.538	647	131.892	0,64
410001 - CGE	53.448	7.146	46.302	0,23
420001 -	39.163	336	38.827	0,19

SESPORTE				
430001 - CIDADES	365.147	1.278	363.868	1,77
460001 - SEPLAG	223.637	36.457	187.181	0,91
461031 - EGP	7.637	400	7.237	0,04
470001 - SPS	528.025	15.098	512.926	2,5
470104 - SEAS	124.347	566	123.781	0,6
530001 - CGD	13.245	200	13.045	0,06
560001 - SDE	16.008	140	15.869	0,08
570001 - SEMA	51.862	223	51.640	0,25
580001 - VICEGOV	11.587	61	11.526	0,06
590001 - SET	38.075	0	38.075	0,19
600001 - SEPIN	160	0	160	0
610001 - SPA	14.503	0	14.503	0,07
620001 - SEM	25.571	50	25.521	0,12
630001 - SEDIH	29.038	1.240	27.798	0,14
640001 - SEJUV	295	0	295	0
650001 - SEAPO	150	0	150	0
660001 - SRI	150	0	150	0
670001 - SEIR	200	0	200	0
680001 - SEDIV	360	0	360	0
700001 - SEPA	10.140	0	10.140	0,05
<b>Total</b>	<b>22.878.416</b>	<b>2.337.488</b>	<b>20.540.927</b>	<b>100</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta Flexvision nº 9788. Excluídas empresas estatais independentes.

Outra visão detalhada por Administração é a tabela a seguir que trata das entidades que compõem a indireta, destacando a modalidade 91, onde o Fundo Estadual da Saúde (FUNDES) atingiu a maior participação percentual orçamentária entre as entidades da Indireta com 29,79% e o Fundo de Previdência (FUNAPREV) com 21,65%.

**Tabela 8- Demonstrativo do Orçamento da Administração Indireta Por Entidade**

(R\$ Milhares)

Unidade Gestora	Dotação Inicial (A)	Modalidade 91 (B)	Vr Líquido (A-B)	%/Total
010101 - FPP	21.219	0	21.219	0,13
040101 - FERMOJU	379.274	13.793	365.481	2,31
040301 - FUNSEG	10.000	0	10.000	0,06
040401 - FECDOJ	20.032	0	20.032	0,13
060101 - FAADEP	40.000	500	39.500	0,25
080301 - DETRAN	644.506	15.421	629.084	3,98
081401 - SOP	721.663	9.552	712.111	4,50
100601 - FSPDS	6.710	0	6.710	0,04
100607 - FDS PC	2.300	0	2.300	0,01
100608 - FDS PM	6.250	0	6.250	0,04
100609 - FDS CB	5.090	0	5.090	0,03
100610 - FSPDS C PM	3.200	0	3.200	0,02
100611 - FSPDS C B	1.800	0	1.800	0,01
100614 - FDS PEFOCE	2.100	0	2.100	0,01
100617 - FDS AESP	800	0	800	0,01
100618 - FDS SUPESP	400	0	400	0,00
105001 - FDC	5.400	0	5.400	0,03
130101 - ARCE	90.557	4.601	85.956	0,54
130201 - FUNPECEPGE	31.995	4.832	27.163	0,17
130301 - FECA	2.500	90	2.410	0,02
150201 - FDID	7.174	0	7.174	0,05
150501 - FRMMP	58.495	500	57.995	0,37
180401 - FUNPEN	9.036	0	9.036	0,06
180502 - FUROPENCE	2.200	0	2.200	0,01
190401 - JUCEC	43.172	18.749	24.423	0,15
210101 - EMATERCE	150.775	635	150.140	0,95
210301 - IDACE	27.601	1.498	26.103	0,17
211101 - ADAGRI	31.054	3.188	27.866	0,18
211301 - FDAF	1.830	0	1.830	0,01
240301 - ESP/CE	585	0	585	0,00
240344 - CEO-RT	1.430	0	1.430	0,01
240401 - FUNDES	4.886.137	173.082	4.713.055	29,79
240424 - HEMOCE	103.137	709	102.429	0,65
240479 - HGPMJMA	38.771	0	38.771	0,25
241281 - HGF	306.827	0	306.827	1,94
241291 - HCAS	254.204	0	254.204	1,61
241301 - HGCCO	121.847	0	121.847	0,77
241311 - HIAS	210.110	0	210.110	1,33
241321 - HSMM	29.724	0	29.724	0,19
241331 - HSJDI	54.779	0	54.779	0,35
241501 - CEO-CENTRO	10.384	0	10.384	0,07
241521 - IPCC	8.340	0	8.340	0,05

241531 - LACEN	43.187	0	43.187	0,27
241561 - CIDH	4.948	0	4.948	0,03
241581 - CRDL	4.522	0	4.522	0,03
241591 - CSM	8.697	0	8.697	0,05
241621 - CEO-JTAV	2.313	0	2.313	0,01
270401 - F E C	20.000	0	20.000	0,13
290101 - SOHIDRA	27.367	971	26.395	0,17
300101 - FUNTELC	11.841	911	10.930	0,07
310101 - FUNECE	453.793	50.591	403.202	2,55
310201 - UVA	155.446	19.332	136.114	0,86
310301 - URCA	185.793	23.318	162.476	1,03
310401 - FUNCEME	39.939	3.189	36.749	0,23
310501 - FUNCAP	153.773	183	153.591	0,97
310601 - NUTEC	18.819	1.617	17.202	0,11
360101 - FUNDETUR	1.350	100	1.250	0,01
420101 - FUNDEJ	12.840	0	12.840	0,08
430801 - FESB	18.140	0	18.140	0,11
460101 - ISSEC	28.279	2.541	25.737	0,16
460201 - ETICE	357.204	208	356.996	2,26
460301 - IPECE	17.333	467	16.866	0,11
460401 - FUNAPREV	3.435.737	10.211	3.425.526	21,65
460501 - PREVMILIT	1.056.440	10.211	1.046.229	6,61
460601 - COHAB	5.265	17	5.249	0,03
460701 - PREVID	1.015.824	10.211	1.005.613	6,36
460801 - FASSEC	366.000	19.250	346.750	2,19
460901 - CEARAPREV	33.176	15.500	17.676	0,11
470101 - FECA	9.752	0	9.752	0,06
470201 - FEAS	254.451	50	254.401	1,61
470301 - FUNDART	2.828	0	2.828	0,02
470501 - FEICE	2.200	0	2.200	0,01
470601 - FEMIC	50	0	50	0,00
480201 - FDI	10.000	0	10.000	0,06
480401 - FIEE	4.500	0	4.500	0,03
490101 - SEMACE	74.805	8.238	66.567	0,42
550101 - FEPAD	50	0	50	0,00
560901 - FET	8.105	0	8.105	0,05
561001 - FIMPCE	44.000	0	44.000	0,28
561101 - FUNDEAGRO	300	0	300	0,00
570301 - FEMA	1.050	0	1.050	0,01
<b>Total</b>	<b>16.243.524</b>	<b>424.266</b>	<b>15.819.258</b>	<b>100</b>

Fonte: SEFAZ/GECOG. Excluídas empresas estatais independentes - Consulta Flexvision nº 9790.

A classificação por fonte de recursos representa um mecanismo integrador entre a receita e a despesa, exercendo um duplo papel na execução orçamentária e, simultaneamente, busca a identificação da origem do recurso segundo seu fato gerador. Os recursos são originários do Tesouro ou de Outras Fontes. Os chamados “Recursos do Tesouro” são aqueles geridos de forma centralizada pelo Poder Executivo, ao qual cabe a responsabilidade e o controle sobre as disponibilidades financeiras. Os “Recursos de Outras Fontes” são aqueles arrecadados e controlados de forma descentralizada e cuja disponibilidade está sob responsabilidade desses órgãos e entidades, mesmo nos casos em que dependam de autorização do Órgão Central de Programação Financeira para dispor desses valores. As diversas fontes de recursos constam descritas ao final deste Relatório.

A partir do exercício de 2023, passou-se a utilizar a padronização das fontes ou destinações de recursos conforme estabelecidas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021 e pela Portaria STN nº 710/2021, de observância obrigatória no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Conforme a nova sistemática, as fontes ou destinações de recursos a serem utilizadas pelos Entes Federativos Subnacionais são definidas por meio de Portaria específica publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional, no intervalo de 500 a 999.

A normativa nacional estabelece ainda que a estrutura de codificação deve identificar se os recursos disponíveis foram arrecadados no exercício atual ou em exercícios anteriores, além de informações adicionais referentes à execução da receita e/ou despesa orçamentária, nos casos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo facultado aos entes o estabelecimento de detalhamentos adicionais aos códigos padronizados, os quais prescindem de envio à STN.

Dessa forma, a codificação de fonte ou destinação de recursos aplicada a partir do exercício de 2023 estruturou-se da seguinte maneira: A.BBB.C.D.E.FF.GG, em que:

- (A) 1 dígito: identifica se o recurso é do EXERCÍCIO CORRENTE (1) ou de EXERCÍCIOS ANTERIORES (2)
- (BBB) 3 dígitos: representa a FONTE PADRONIZADA estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional
- (C) 1 dígito: identifica se a fonte será com detalhamento Específico (1), com detalhamento Geral (9), se o detalhamento é de Convênios (2) ou de Operações de Crédito (3)
- (D) 1 dígito: identifica se o recurso é do grupo TESOURO (1) ou de OUTRAS FONTES (2)
- (E) 1 dígito: usado, por enquanto, apenas no caso das operações de crédito para identificar se são INTERNAS (1) ou EXTERNAS (2)
- (FF) 2 dígitos: serão utilizados em casos específicos
- (GG) 2 dígitos: mantém relação com as antigas subfontes ou detalhamento de fontes importantes para o Estado

Exemplo:

- 1 Recursos do Exercício Corrente
- 754 Recursos do Operações de Crédito
- 3 Grupo: Operações de Crédito
- 2 Grupo: Outras fontes
- 1 Subgrupo: Operações de Crédito Internas
- 00 Não detalhado
- 45 Detalhe: Operações de Crédito Internas - Tesouro / BNDES

Dentre as visões já apresentadas anteriormente, uma visão por tipo de Administração. A Lei Orçamentária fixou a Despesa por Categoria Econômica e Grupo, conforme a composição dos registros integrantes da tabela a seguir:

**Tabela 9- Demonstrativo do Orçamento da Administração por Categoria Econômica, Grupo de Despesa e tipo de Administração**

(R\$ Milhares)

Categoria da Despesa / Grupo de Despesa	Administração Direta		Administração Indireta		Total	
	Dotação Inicial	%/Total	Dotação Inicial	%/Total	Dotação Inicial	%/Total
3 - Despesas Correntes	19.911.192	87,03	14.773.094	90,95	34.684.286	88,66
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.169.816	57,56	7.971.616	49,08	21.141.432	54,04
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.156.089	5,05	0	0	1.156.089	2,96
3 - Outras Despesas Correntes	5.585.287	24,41	6.801.478	41,87	12.386.765	31,66
4 - Despesas De Capital	2.942.224	12,86	1.023.609	6,3	3.965.833	10,14
4 - Investimentos	1.593.800	6,97	999.142	6,15	2.592.942	6,63
5 - Inversões Financeiras	129.996	0,57	23.972	0,15	153.968	0,39
6 - Amortização da Dívida	1.218.428	5,33	495	0	1.218.923	3,12
9 - Reserva De Contingência	25.000	0,11	446.822	2,75	471.822	1,21
9 - Reserva de Contingência	25.000	0,11	446.822	2,75	471.822	1,21
<b>Total</b>	<b>22.878.416</b>	<b>100</b>	<b>16.243.524</b>	<b>100</b>	<b>39.121.940</b>	<b>100</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG- Excluídas as empresas estatais independentes - Consulta flexivision nº 009792.

## 2.1. Balanço Orçamentário

Conforme a Lei 4.320/64, o Balanço Orçamentário consiste na comparação entre as receitas previstas com as realizadas e entre as despesas fixadas com as executadas.

Dessa forma, esse demonstrativo apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, detalhando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- Demonstrativo Principal;
- Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados.

A seguir evidencia-se cada um desses demonstrativos.

No Balanço Orçamentário Consolidado, da confrontação entre a Receita Arrecadada (líquida) e a Despesa Realizada (empenhada), no exercício de 2024, verifica-se um déficit orçamentário de R\$1,17 bilhão. As receitas realizadas líquidas foram inferiores às despesas empenhadas em 2,70%.

**Tabela 10- Demonstrativo do Balanço Orçamentário Consolidado**

(R\$ Milhares)

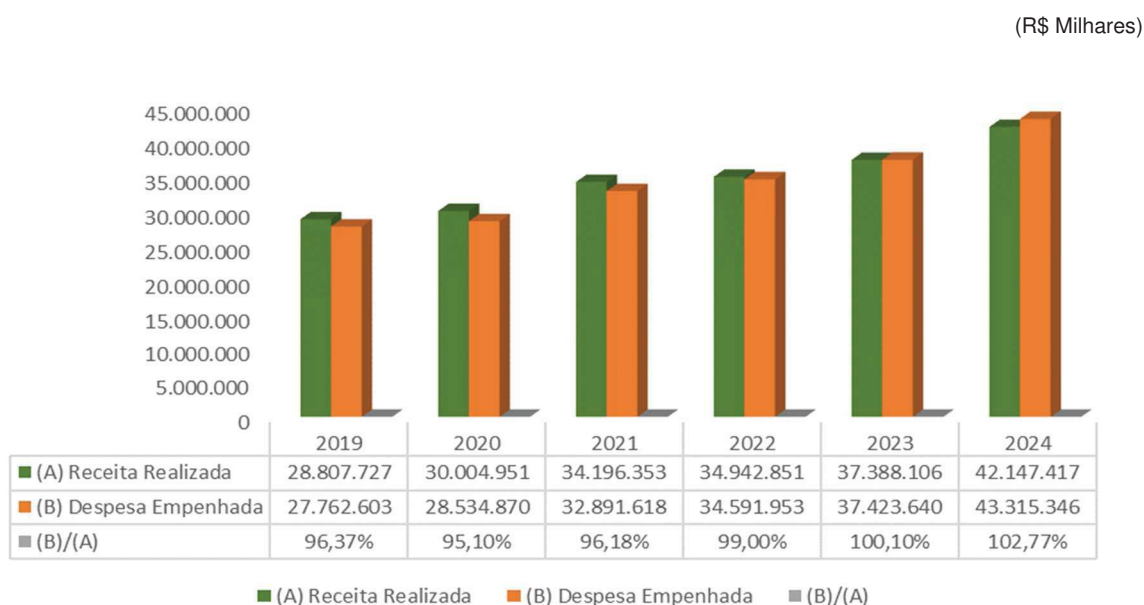
Receitas Orçamentárias	Notas Explicativas	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) =(c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>		<b>37.329.642</b>	<b>39.330.617</b>	<b>40.821.982</b>	<b>1.491.366</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		14.982.685	14.912.100	16.701.776	1.789.676
Receita de Contribuições		3.485.090	3.450.594	3.767.418	316.825
Receita Patrimonial		1.525.531	1.527.989	1.247.201	-280.788
Receita Agropecuária		0	0	15	15
Receita Industrial		0	0	0	0
Receita de Serviços		708.049	707.649	680.558	-27.091
Transferências Correntes		15.276.342	17.321.423	16.888.841	-432.582
Outras Receitas Correntes		1.351.945	1.410.862	1.536.174	125.311
<b>Receitas de Capital (II)</b>		<b>1.790.298</b>	<b>2.178.057</b>	<b>1.325.435</b>	<b>-852.622</b>
Operações de Crédito		1.270.561	1.653.270	947.952	-705.317
Alienação de Bens		664	664	6.246	5.582
Amortização de Empréstimos		0	90	52.966	52.876
Transferências de Capital		519.073	524.034	318.271	-205.763
Outras Receitas de Capital		0	0	0	0
<b>Subtotal Das Receitas (III) = (I + II)</b>		<b>39.119.940</b>	<b>41.508.674</b>	<b>42.147.417</b>	<b>638.743</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>		<b>2.000</b>	<b>2.913.582</b>	<b>0</b>	<b>-2.913.582</b>
Operações de Crédito Internas		0	0	0	0
Mobiliária		0	0	0	0
Contratual		0	0	0	0
Operações de Crédito Externas		2.000	2.913.582	0	-2.913.582
Mobiliária		0	0	0	0
Contratual		2.000	2.913.582	0	-2.913.582
<b>Subtotal Com Refinanciamento (V) = (III+IV)</b>	<a href="#">BO01</a>	<b>39.121.940</b>	<b>44.422.256</b>	<b>42.147.417</b>	<b>-2.274.839</b>
<b>Déficit (VI)</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.167.929</b>	<b>0</b>
<b>Total (VII) = (V + VI)</b>	<a href="#">BO04</a>	<b>39.121.940</b>	<b>44.422.256</b>	<b>43.315.346</b>	<b>-2.274.839</b>

Despesas Orçamentárias	Notas Explicativas	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo Da Dotação (j) = (f-g)
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>		0	4.778.369		4.778.369		0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0	0	0	0	0	0
Superávit Financeiro	BO03	0	4.778.369	4.778.369	4.778.369	0	0
Reabertura de Créditos Adicionais		0	0	0	0	0	0
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>		<b>34.684.286</b>	<b>38.836.401</b>	<b>37.444.513</b>	<b>36.279.224</b>	<b>36.142.432</b>	<b>1.391.888</b>
Pessoal e Encargos Sociais		21.141.432	21.805.990	21.283.530	21.270.542	21.167.550	522.460
Juros e Encargos da Dívida		1.156.089	1.366.774	1.255.737	1.255.737	1.255.737	111.037
Outras Despesas Correntes		12.386.765	15.663.636	14.905.246	13.752.946	13.719.146	758.391
<b>Despesas de Capital (IX)</b>		<b>3.965.833</b>	<b>7.589.263</b>	<b>5.870.833</b>	<b>5.379.275</b>	<b>5.357.664</b>	<b>1.718.430</b>
Investimentos		2.592.942	5.329.415	3.922.187	3.430.742	3.409.131	1.407.228
Inversões Financeiras		153.968	387.613	151.952	151.839	151.839	235.661
Amortização da Dívida		1.218.923	1.872.235	1.796.694	1.796.694	1.796.694	75.541
<b>Reserva de Contingência (X)</b>		<b>25.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
<b>Subtotal Das Despesas (XI) = (VIII + IX + X)</b>		<b>38.675.118</b>	<b>46.430.664</b>	<b>43.315.346</b>	<b>41.658.499</b>	<b>41.500.097</b>	<b>3.115.319</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>		<b>0</b>	<b>2.911.806</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.911.806</b>
Amortização da Dívida Interna		0	2.904.593	0	0	0	2.904.593
Dívida Mobiliária		0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas		0	2.904.593	0	0	0	2.904.593
Amortização da Dívida Externa		0	7.213	0	0	0	7.213
Dívida Mobiliária		0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas		0	7.213	0	0	0	7.213
<b>Subtotal Com Refinanciamento (XIII) = (XI+XII)</b>	BO02	<b>38.675.118</b>	<b>49.342.471</b>	<b>43.315.346</b>	<b>41.658.499</b>	<b>41.500.097</b>	<b>6.027.125</b>
<b>Superávit (XIV)</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total (XV) = ( XIII + XIV)</b>		<b>38.675.118</b>	<b>49.342.471</b>	<b>43.315.346</b>	<b>41.658.499</b>	<b>41.500.097</b>	<b>6.027.125</b>
Reserva do RPPS		446.822	211.237	0	0	0	211.237

Fonte: SEFAZ/CECOG - Excluídas empresas estatais independentes.

A partir do Balanço Orçamentário Consolidado é possível analisar o comportamento das receitas arrecadadas em relação às despesas executadas em sua série histórica, bem como o resultado orçamentário (superávit ou déficit) obtido. A partir dos resultados é possível verificar se o Estado está conseguindo obter o equilíbrio fiscal que persegue a vários anos, conforme demonstrado a seguir.

**Gráfico 12- Demonstrativo do Quociente da Execução Orçamentária**



Fonte: SEFAZ/CECOG.

No demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados - Anexo 1 - evidencia-se os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução (liquidação, pagamento e cancelamento). As duas tabelas seguintes demonstram a execução dos restos a pagar provenientes dos exercícios de anterior e exercício atual.

**Tabela 11- Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar não Processados - Anexo 1 – Consolidado**

(R\$ Milhares)

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>51.912</b>	<b>803.297</b>	<b>686.086</b>	<b>685.851</b>	<b>91.001</b>	<b>78.357</b>
Pessoal e Encargos Sociais	57	6.639	4.195	4.192	1.088	1.416
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	51.855	796.658	681.891	681.660	89.912	76.942
<b>Despesas de Capital</b>	<b>45.648</b>	<b>346.602</b>	<b>298.267</b>	<b>298.140</b>	<b>38.769</b>	<b>55.341</b>
Investimentos	45.300	346.601	298.041	297.914	38.646	55.341
Inversões Financeiras	348	1	226	226	123	0
Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>97.560</b>	<b>1.149.899</b>	<b>984.352</b>	<b>983.991</b>	<b>129.769</b>	<b>133.699</b>

Fonte: SIAFE/SEFAZ-CE

Por sua vez, no demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados - Anexo 2 - evidencia-se os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução (pagamento e cancelamento).

Tabela 12- Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Processados - Anexo 2 – Consolidado

(R\$ Milhares)

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>7.310</b>	<b>280.688</b>	<b>276.266</b>	<b>3.300</b>	<b>8.432</b>
Pessoal e Encargos Sociais	811	225.050	217.599	1.165	7.097
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	6.499	55.638	58.667	2.136	1.335
<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.308</b>	<b>14.800</b>	<b>14.748</b>	<b>2.556</b>	<b>804</b>
Investimentos	3.308	14.800	14.748	2.556	804
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>10.618</b>	<b>295.489</b>	<b>291.014</b>	<b>5.856</b>	<b>9.236</b>

Fonte: SIAFE/SEFAZ

Importante ressaltar que por conta da Lei Estadual nº 11.714, de 25 de julho de 1990, as inscrições de restos a pagar processados e não processados são válidas por dois anos, sendo canceladas automaticamente após esse período.

No total da Receita e Despesa Orçamentária constam as Receitas e Despesas Intraorçamentárias. A tabela a seguir demonstra o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, evidenciando-se por categoria econômica e confrontando o orçamento inicial e suas alterações com a sua realização. As receitas intraorçamentárias estão apresentadas pelo seu valor líquido, ou seja, com a redução dos valores de restituições. Observa-se que a realização da receita foi de R\$2,71 bilhões, apresentando insuficiência de arrecadação de R\$59 milhões quando comparada com a previsão atualizada. Outrossim, constata-se que a despesa empenhada foi inferior à dotação atualizada em 2,17%, apresentando assim economia de dotação. É importante salientar que a maior parte das receitas intraorçamentárias é realizada pelas entidades da Administração Indireta, oriundas principalmente do pagamento de Contribuição Previdenciária Patronal.

**Tabela 13- Demonstrativo das Receitas Intraorçamentárias Consolidadas**

(R\$ Milhares)

Receitas Intraorçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada
<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.761.754</b>	<b>2.768.814</b>	<b>2.708.910</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.224	1.224	37
Taxas	1.224	1.224	37
Contribuições	1.980.185	1.981.779	2.172.479
Contribuições Sociais	1.980.185	1.981.779	2.172.479
Serviços	212.522	212.522	23.162
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	212.522	212.522	23.162
Outras Receitas Correntes	567.823	573.288	513.231
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	537.823	543.288	492.412
Demais Receitas Correntes	30.000	30.000	20.820
<b>Total</b>	<b>2.761.754</b>	<b>2.768.814</b>	<b>2.708.910</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision 009960.

**Tabela 14- Demonstrativo das Despesas Intraorçamentárias Consolidadas**

Categoria da Despesa / Grupo de Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Orçamentárias Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes	2.742.247	3.120.096	3.062.216	2.943.575	2.942.672	57.880
Pessoal e Encargos Sociais	1.989.456	2.150.377	2.135.918	2.135.318	2.134.486	14.459
Outras Despesas Correntes	752.790	969.719	926.298	808.257	808.186	43.421
Despesas de Capital	19.508	41.370	30.599	26.011	26.011	10.770
Investimentos	19.508	41.370	30.599	26.011	26.011	10.770
<b>Total</b>	<b>2.761.754</b>	<b>3.161.466</b>	<b>3.092.816</b>	<b>2.969.586</b>	<b>2.968.683</b>	<b>68.650</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision 009795.

## 2.2. Receita Oramentria.

Os valores apresentados desconsideram as estatais independentes. A Receita Oramentria Realizada Bruta da Administrao Direta, das Autarquias, Fundaes, Fundos e Empresas Estatais Dependentes (EMATERCE, ETICE, COHAB), alcanou o montante de R\$ 54,47 bilhes em valores brutos, incluindo as receitas intraoramentrias, as quais atingiram o valor de R\$ 2,71 bilhes, tambm em valores brutos. Em comparao com o exerccio anterior, houve um acrscimo nominal de 34,91%.

A Receita Oramentria realizada tem como principal componente a categoria “Receitas Correntes” no valor de R\$50,44 bilhes, excludas as receitas intraoramentrias no total de R\$2,71 bilhes.

**Tabela 15- Demonstrativo Comparativo da Receita Orçamentária Prevista com a Realizada, por Categoria Econômica e Grupo – Consolidada**

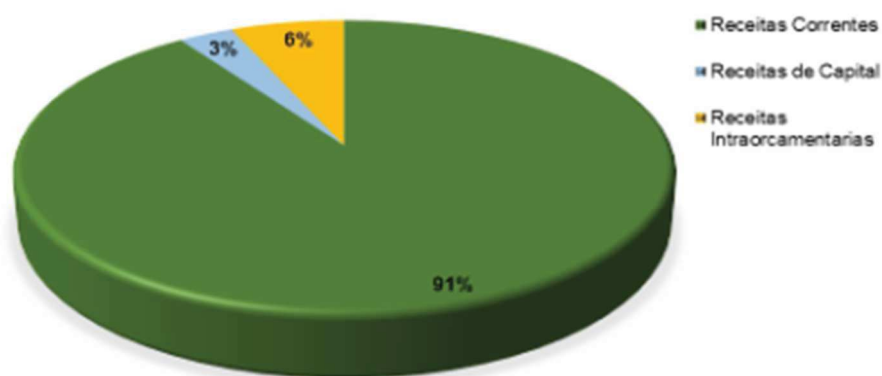
(Milhares R\$)

Especificação da Receita	Prevista (A)	Realizada (B)	Realização (%) - (B)/(A)
<b>1 - Receitas Correntes Sem Deduções</b>	<b>47.384.241</b>	<b>50.436.588</b>	<b>106,44</b>
1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.187.899	26.241.785	113,17
1.2 - Contribuições	1.468.815	1.594.939	108,59
1.3 - Receita Patrimonial	1.527.988	1.251.074	81,88
1.4 - Receita Agropecuária		15	0,00
1.5 - Receita de Serviços	495.127	671.638	135,65
1.6 - Transferências Correntes	19.866.838	19.578.483	98,55
1.7 - Outras Receitas Correntes	837.574	1.098.654	131,17
1.8 - (-) Deduções do FUNDEB	-5.465.456	-5.935.394	108,60
1.9 - (-) Deduções da Receita Prevista Atualizada - Transferências Constitucionais e Legais a Municípios	-5.356.982	-5.983.014	111,69
1.10 - (-) Restituição de Receita		-405.108	0,00
<b>2 - Receitas de Capital Sem Deduções</b>	<b>5.091.639</b>	<b>1.325.484</b>	<b>26,03</b>
2.1 - Operações de Crédito	4.566.852	947.952	20,76
2.2 - Alienação de Bens	664	6.295	948,47
2.3 - Amortização de Empréstimos	90	52.966	58851,28
2.4 - Transferências de Capital	524.033	318.271	60,73
2.5 - (-) Restituição de Receita		-49	0,00
<b>3 - Receitas Intraorçamentárias Sem Deduções</b>	<b>2.768.814</b>	<b>2.708.928</b>	<b>97,84</b>
3.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.224	54	4,40
3.2 - Contribuições	1.981.779	2.172.479	109,62
3.3 - Receita de Serviços	212.523	23.162	10,90
3.4 - Outras Receitas Correntes	573.288	513.233	89,52
3.5 - (-) Restituição de Receita		-18	0,00
<b>4 - Total das Receitas Sem Deduções</b>	<b>55.244.694</b>	<b>54.471.000</b>	<b>98,60</b>
<b>5 - Total das Deduções</b>	<b>-10.822.438</b>	<b>-12.323.583</b>	<b>113,87</b>
<b>6 - Total das Receitas Líquidas</b>	<b>44.422.256</b>	<b>42.147.417</b>	<b>94,88</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta Flexvisão nº 9931

O grfico a seguir evidencia os percentuais de participaço de cada categoria econmica pelos valores lquidos.

**Grfico 13- Receitas Correntes Lquidas x Receitas de Capital Lquidas x Receitas Intraorçamentrias Lquidas**



Fonte: SEFAZ/CECOG

### 2.2.1. Receitas Correntes

Essa Categoria Econmica  composta pelas Receitas de Impostos, Taxas e Contribuiço de Melhoria, Patrimoniais, de Serviços, Transferncias Correntes e Outras Receitas Correntes. Exludas as receitas intraorçamentrias, participou com um percentual de 92,59% da Receita Orçamentria Bruta, tendo sido superior  sua previso em 6,44%.

A tabela a seguir demonstra os quantitativos das Receitas Correntes previstas e realizadas (sem as intraorçamentrias) por tipo de Administraço, Categoria e Grupo e evidencia o total de deduço.

**Tabela 16- Demonstrativo Comparativo das Receitas Correntes (Exceto Intraorçamentrias) Previstas com as Realizadas por Tipo de Administraço /Categoria Econmica e Grupo**

Origem da Receita	Prevista (A)	Realizada (B)	% Realizaço (B/A)
<b>1 Administraço Direta</b>			
<b>1.1 Receitas Correntes Sem Deduções</b>	<b>42.557.185</b>	<b>44.528.370</b>	<b>104,63</b>
1.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuiçes de Melhoria	22.214.436	24.885.776	112,03
1.1.2 - Contribuiçes	0	63	0,00
1.1.3 - Receita Patrimonial	1.425.799	859.419	60,28
1.1.4 - Receita de Serviços	26.300	23.328	88,7
1.1.5 - Transferncias Correntes	18.333.408	18.083.716	98,64
1.1.6 - Outras Receitas Correntes	557.242	676.068	121,32
<b>1.1.7.1 - (-) Deduço FUNDEB</b>	<b>-5.465.456</b>	<b>-5.935.394</b>	<b>108,6</b>
1.1.7.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuiçes de Melhoria	-2.942.086	-3.271.053	111,18
1.1.7.1.2 - Transferncias Correntes	-2.523.370	-2.664.341	105,59
<b>1.1.7.2 - (-) Transferncias Constitucionais e Legais a Municpios</b>	<b>-5.356.982</b>	<b>-5.983.014</b>	<b>111,69</b>
Impostos, Taxas e Contribuiçes de Melhoria	-5.334.937	-5.957.767	111,67
Transferncias Correntes	-22.045	-25.247	114,52
<b>1.1.7.3 - (-) Restituiçes da Receita</b>	<b>0</b>	<b>-40.187</b>	<b>0,00</b>
1.1.7.3.1 - Impostos, Taxas e Contribuiçes de Melhoria	0	-36.546	0,00
1.1.7.3.2 - Receita Patrimonial	0	-1.271	0,00
1.1.7.3.3 - Receita de Serviços	0	-1	0,00
1.1.7.3.4 - Transferncias Correntes	0	0	0,00
1.1.7.3.5 - Outras Receitas Correntes	0	-2.369	0,00
<b>Receitas Correntes Lquidas da Administraço Direta</b>	<b>31.734.747</b>	<b>32.569.775</b>	<b>102,63</b>
<b>2 - Administraço Indireta</b>			
<b>2.1 - Receitas Correntes Sem Deduções</b>	<b>4.827.056</b>	<b>5.908.217</b>	<b>122,4</b>
2.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuiçes de Melhoria	973.463	1.356.009	139,3
2.1.2 - Contribuiçes	1.468.814	1.594.876	108,58
2.1.3 - Receita Patrimonial	102.189	391.655	383,27
2.1.4 - Receita Agropecuria	0	15	0,00
2.1.5 - Receita de Serviços	468.827	648.309	138,28
2.1.6 - Transferncias Correntes	1.533.431	1.494.767	97,48
2.1.7 - Outras Receitas Correntes	280.332	422.586	150,74
<b>2.1.8 - (-) Deduções</b>	<b>0</b>	<b>-364.920</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.8.1 - (-) Restituiçes da Receita</b>	<b>0</b>	<b>-364.920</b>	<b>0,00</b>
2.1.8.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuiçes de Melhoria	0	-274.682	0,00
2.1.8.1.2 - Receita Patrimonial	0	-2.602	0,00
2.1.8.1.3 - Receita de Serviços	0	-14.241	0,00
2.1.8.1.4 - Transferncias Correntes	0	-52	0,00
2.1.8.1.5 - Outras Receitas Correntes	0	-73.343	0,00
<b>Receitas Correntes Lquidas da Administraço Indireta</b>	<b>4.827.056</b>	<b>5.543.297</b>	<b>114,84</b>
<b>3 - Total das Receitas Correntes sem Deduções (1.1+2.1)</b>	<b>47.384.241</b>	<b>50.436.587</b>	<b>106,44</b>
<b>4 - Total das Deduções (1.1.7 + 2.1.8)</b>	<b>10.822.438</b>	<b>12.323.515</b>	<b>113,87</b>
<b>5 - Total das Receitas Correntes Lquidas de Deduções (3-4)</b>	<b>36.561.803</b>	<b>38.113.072</b>	<b>104,24</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexivision 010067

Conforme tabela anterior, consta que a Administração Direta arrecadou R\$44,52 bilhões em Receitas Correntes brutas (excluídas as intraorçamentárias). Vale salientar que na administração direta estão as duas fontes de receita do Estado com maior participação: as receitas do ICMS, que atingiram em 2024 a cifra arrecadada de R\$ 20,23 bilhões e as transferências do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), com arrecadação de R\$ 13,27 bilhões em valores brutos.

Da receita bruta do ICMS, 25% são destinados aos Municípios cearenses e 20% (sobre líquido do cálculo anterior) são destinados para a formação do FUNDEB. Quanto ao FPE, também são destinados 20% para formação do FUNDEB.

Quanto às Receitas Correntes da Administração Indireta (exceto intraorçamentárias), estas participaram com R\$5,90 bilhões, representando 11,71% das Receitas Correntes Brutas (exceto intraorçamentárias). As receitas mais relevantes da Administração Indireta são as receitas de contribuições no valor de R\$1,59 bilhão, o que representa 27% das receitas correntes arrecadadas (Brutas) pela Administração Indireta.

A apuração da Receita Corrente Líquida conforme os critérios estabelecidos na Lei de Complementar nº 101/2000 encontra-se no capítulo que trata dos Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **2.2.1.1 Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

A arrecadação tributária é um indicador vital da saúde econômica de um Estado, refletindo diretamente a eficácia das políticas fiscais e a capacidade do governo de financiar seus programas e serviços.

No Ceará, o ano de 2024 foi marcante em termos de arrecadação tributária, evidenciando a resiliência e a adaptabilidade da economia estadual em um contexto econômico ainda desafiador.

Nesta seção, abordaremos o desempenho da arrecadação da receita tributária do estado do Ceará no ano de 2024, fornecendo uma análise abrangente das principais fontes de receita, incluindo impostos, taxas e contribuições de melhoria.

A presente seo est dividida em diversas subsees, abrangendo desde a conjuntura econmica que influenciou a arrecadao at as aes desenvolvidas pela Secretaria da Fazenda do Cear (SEFAZ-CE) para impulsionar a eficincia e eficcia da arrecadao tributria. Ao examinar detalhadamente a previso e execuo da receita, bem como o desempenho especfico de cada imposto, busca-se oferecer uma viso completa e precisa do panorama tributrio do estado em 2024.

### 2.2.1.1.1 Conjuntura Econmica

A previso da receita tributria do Estado do Cear para o exerccio de 2024, projetada com base em um modelo de consistncia econmica desenvolvido pelo IPECE/SEPLAG e que consta na Lei de Diretrizes Oramentrias – LDO (2024), Anexo II - Metas Fiscais, levou em considerao um cenrio com base nas expectativas de crescimento dos indicadores macroeconmicos do PIB (nacional e estadual), da inflao e de tendncias especficas de cada tributo analisado.

Em resumo, para a projeo da receita tributria do Estado do Cear relativa ao exerccio de 2024, foram consideradas as variveis macroeconmicas que possibilitam identificar a influncia do nvel de atividade econmica na arrecadao tributria e a inflao, especificadas abaixo:

**Tabela 17 - Variveis Econmicas Projetadas**

Variveis Macroeconmicas Projetadas Para 2024	(Em %)
Taxas de Inflao esperada (IPCA)	4,02
Taxa de Crescimento esperado para o PIB Nacional	1,50
Taxa de Crescimento esperado para o PIB Estadual	1,90

Fonte: IPECE - LDO 2024 Anexo II - Metas Fiscais.

No entanto, em relao  taxa de inflao esperada (IPCA) para 2024, observou-se um aumento acumulado de 4,83%, segundo os dados oficiais do IBGE, destacando uma diferena relevante entre a taxa de inflao esperada e a real variao de preo apresentada pela economia brasileira.

Ademais, a inflao oficial ficou acima tanto da meta (3,00%) quanto do limite superior do intervalo de tolerncia de 4,50%, composto pela meta mais a margem de tolerncia de 1,50%. O descumprimento da meta de inflao obrigou o Banco Central a publicar uma carta aberta ao Excelentssimo Senhor Fernando Haddad, Presidente do Conselho Monetrio Nacional (CMN), explicando as principais razes para esse descumprimento, de acordo com o procedimento estabelecido pelo decreto n 3.088 de 1999. Tanto a meta quanto o intervalo de tolerncia so definidos pelo Conselho Monetrio Nacional para cada exerccio financeiro.

Segundo o posicionamento do IBGE11 (2025), os grupos Alimentaco e Bebidas (+7,69%), Educao (+6,70%) e Sade e Cuidados Pessoais (+6,09%) apresentaram as maiores altas de preo no exerccio de 2024.

No grupo Alimentaco e Bebidas, destacam-se as altas das carnes (+20,84%), do caf modo (+39,60%), do leite longa vida (+18,83%) e das frutas (+12,12%), cujos impactos na taxa de inflaco foram de, respectivamente, 0,52 p.p., 0,15 p.p., 0,13 p.p. e 0,14 p.p. em 2024. J no grupo Sade e Cuidados Pessoais, a maior contribuco  proveniente do subitem plano de sade (+7,87%), cuja contribuco foi de 0,31 p.p.

No que concerne ao PIB (Produto Interno Bruto), para o Brasil, notou-se uma evoluco acima dos valores previstos na LDO, Anexo II – Metas Fiscais (1,5%), com uma alta, ao final de 2024, de 3,4%, totalizando R\$ 11,7 trilhes de reais (IBGE, 2025)12.

O crescimento da economia nacional foi impactado, especialmente, pelas altas do setor de Servios (+3,7%), cujas atividades de Informaco e Comunicao (+6,2%), Outras Atividades de Servios (+5,3%), Comrcio (+3,8%) e Atividades financeiras, de Seguros e Servios Relacionados (+3,7%) apresentaram crescimento mais alto que o PIB nacional. J a Agropecuria sofreu uma queda expressiva no exerccio de 2024 (-3,2%), impactada por efeitos climticos adversos que prejudicaram a produtividade de culturas como a soja (-4,6%) e do milho (-12,5%).

No tocante  economia cearense, percebeu-se um crescimento maior do que o projetado inicialmente (1,91%), de forma que a nova projeco de crescimento do PIB do Estado  de 5,57%, segundo os dados do IPECE (2024)13. Diferentemente do destacado para o Brasil, os setores responsveis, principalmente, por esse crescimento maior do que o projetado pelo PIB do Cear, foram os setores de Agropecuria e Indstria que cresceram, respectivamente, 22,72% e 11,04% nos trs primeiros trimestres de 2024. J o setor de servios cresceu a uma taxa de 4,30% no mesmo perodo – uma taxa de crescimento considervel, mas menos da metade da obtida pelos outros dois setores.

Em concluso, a anlise da conjuntura econmica para o Estado do Cear em 2024 revela um cenrio complexo, com desafios e oportunidades. A inflaco no apenas superou a meta estabelecida pelo CMN, mas tambm o prprio limite de tolerncia. Por outro lado, o crescimento do PIB, tanto nacional quanto estadual, superou as projeces, impulsionado pelo setor de servios, no caso do Brasil, e dos setores Agropecurio e Industrial, no caso do Cear. Esses indicadores econmicos esto intrinsecamente ligados  receita tributria, e os resultados positivos podem contribuir para o

<sup>11</sup> IBGE, 2025. Diretoria de pesquisas, Coordenaco de ndices de preos, Sistema Nacional de ndice de Preos ao Consumidor, Indicadores IBGE. IPCA e INPC. Dezembro de 2024, Rio de Janeiro. Disponvel em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/236/inpc\\_ipca\\_2024\\_dez.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/236/inpc_ipca_2024_dez.pdf)

<sup>12</sup> IBGE, 2024. Diretoria de pesquisas, Coordenaco de Contas Nacionais, Indicadores IBGE: Contas Nacionais Trimestrais. Indicadores de Volume e Valores Correntes. Out.-Dez. 2024, Rio de Janeiro. Disponvel em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2121/cnt\\_2024\\_4tri.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2121/cnt_2024_4tri.pdf)

<sup>13</sup> IPECE, 2024. Instituto de Pesquisa e Estratgia Econmica do Cear, IPECE. Diretoria de Estudos Econmicos, DIEC. PIB TRIMESTRAL DO CEAR 3 TRIMESTRE E ANO DE 2024. Dezembro de 2024, Cear. Disponvel em: [https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2025/01/APRESENTACAO\\_PIB3o\\_TRIM\\_2024.pdf](https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2025/01/APRESENTACAO_PIB3o_TRIM_2024.pdf)

fortalecimento das finanças pblicas e o desenvolvimento do Estado. Na prxima seo, exploraremos detalhadamente a previso de receita, considerando esses fatores e suas implicaes para o oramento estadual.

### 2.2.1.1.2 Previso da Receita

Na Tabela abaixo, apresenta-se o valor estimado pelo Governo do Estado do Cear para a receita tributria, R\$23,19 bilhes, contido no comparativo da receita prevista com a arrecadada, no exerccio de 2024.

Tambm  possvel observar, na Tabela a seguir, que a receita tributria efetivamente arrecadada em 2024 atingiu R\$25,93 bilhes, o que corresponde a um montante 11,83% superior ao previsto.

**Tabela 18- Demonstrativo da Composio da Receita Tributria em Valores Correntes**

(R\$ em milhares)

Discriminao	Previso Atualizada	Arrecadao	Variao %	
			Realizao %	Participao %
<b>Impostos</b>	<b>22.177.300,07</b>	<b>24.820.478,10</b>	<b>111,92</b>	<b>95,72</b>
ICMS	17.914.707,74	20.202.084,85	112,77	77,91
IPVA	1.919.279,59	1.983.776,01	103,36	7,65
ITCD	171.195,31	127.163,06	74,28	0,49
IRRF	2.172.117,43	2.507.454,20	115,44	9,67
<b>Taxas</b>	<b>1.010.598,67</b>	<b>1.110.079,88</b>	<b>109,84</b>	<b>4,28</b>
<b>Receita Tributria</b>	<b>23.187.898,74</b>	<b>25.930.557,98</b>	<b>111,83%</b>	<b>100</b>

Fonte: SIAFE/SEFAZ, consulta flexvision n 9956.

Destaca-se a arrecadao do Imposto sobre Circulao de Mercadorias e Servios, o ICMS, cujo montante superou as previses em 12,77%. Esse desempenho pode ser creditado tanto ao aumento da alquota modal, que passou de 18% para 20%, quanto ao bom desempenho da economia cearense no ano de 2024, cujo ndice de atividade econmica cresceu 5,5% no perodo.

Observa-se, assim, no mbito da gesto financeira, um desempenho positivo da receita tributria, demonstrando a solidez da gesto fiscal do Estado do Cear, mesmo diante de um cenrio econmico desafiador.

A arrecadao tributria, que superou as expectativas, no apenas reflete a eficincia da gesto fiscal, mas tambm se traduz em benefcios tangveis para a populao do Cear. O excedente financeiro possibilita investimentos substanciais em setores crticos como sade, educao e segurana pblica, impulsionando significativamente a qualidade de vida dos cidades.

Esses avanços so fruto de um esforço contnuo e sistemtico para aprimorar a capacitaço dos profissionais envolvidos, modernizar a infraestrutura, integrar tecnologias de informaço avançadas e otimizar processos e procedimentos fiscais. Alm disso, o fortalecimento do relacionamento com contribuintes e cidados evidencia um compromisso com a transparncia e a equidade no ambiente tributrio do estado.

### 2.2.1.1.3 Da Execuço da Receita

A arrecadaço da receita tributria do Estado do Cear, no perodo de janeiro a dezembro de 2024, atingiu o montante de R\$25,93 bilhes em termos nominais. Na composiço da arrecadaço, o ICMS apresenta-se como a receita mais expressiva, contribuindo com 77,91% da Receita Tributria, o IPVA contribuiu com 7,65%, o ITCD com 0,49% e as taxas 4,28%.

Cumpra esclarecer que, na consolidaço dos impostos arrecadados pelo Estado do Cear, encontra-se a arrecadaço do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza incidente na Fonte sobre Rendimentos pagos a qualquer ttulo pelo Estado, suas Autarquias e pelas Fundaçes – IRRF, cuja participaço foi de 9,67%.

### 2.2.1.1.4 Desempenho da Receita Tributria em Valores Nominais

A receita tributria referente ao exerccio de 2024, no valor de R\$25,93 bilhes, apresentou crescimento de 16,45%, em valores nominais, quando comparada com seu desempenho no exerccio de 2023, conforme demonstrado na Tabela a seguir.

**Tabela 19- Demonstrativo Comparativo da Receita Tributria (Valor Bruto) - 2023/2024**

(R\$ milhares)

Discriminaço	Valor		Variaço% 2023/2024	Participaço% 2024
	2023	2024		
<b>Impostos</b>	<b>21.239.984,89</b>	<b>24.820.478,10</b>	<b>16,86</b>	<b>95,72</b>
ICMS	17.053.549,03	20.202.084,85	18,46	77,91
IPVA	1.880.923,97	1.983.776,01	5,47	7,65
ITCD	111.007,92	127.163,06	14,55	0,49
IRRF	2.194.503,96	2.507.454,20	14,26	9,67
<b>Taxas</b>	<b>1.027.511,25</b>	<b>1.110.079,88</b>	<b>8,04</b>	<b>4,28</b>
<b>Receita Tributria</b>	<b>22.267.496,14</b>	<b>25.930.557,98</b>	<b>16,45%</b>	<b>100</b>

Fonte: SEFAZ/COPAC, Valores brutos correntes, considerando as restituiçes

A totalidade dos impostos arrecadados no exerccio de 2024 – receita tributria excludo o valor das taxas e considerando as restituices - representou 95,72% da receita tributria, alcanando o valor de R\$24,82 bilhes. Isso representa um crescimento de 16,86%, em valores nominais, quando comparado com o exerccio de 2023, conforme demonstrado na Tabela acima.

## **IPVA**

A arrecadao do IPVA em 2024 foi de R\$1,99 bilho, com crescimento nominal de 5,47%, comparado ao arrecadado no ano anterior (2023). Vale salientar que, desde 2002, para efeito de cobrana do IPVA, o Estado vem utilizando como base de cculo os preos definidos na tabela elaborada pela Fundao Instituto de Pesquisas Econmicas (FIPE). Na composio da tabela, levam-se em conta os valores e as marcas dos veculos em seus diversos modelos e verses, bem como a depreciao do veculo.

## **ITCD**

A arrecadao do Imposto sobre Transmisso Causa Mortis e Doao – ITCD, em 2024, foi de R\$127,16 milhes, apresentando uma alta de 14,55% quando comparado com 2023. A arrecadao do ITCD resulta em grande parte de aes realizadas quanto aos processos de avaliao dos bens.

## **IRRF**

O art. 157, inciso I, da CF/1988, determina que pertencem aos Estados e ao Distrito Federal o produto da arrecadao do imposto da Unio sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer ttulo, por eles, suas autarquias e pelas fundaes que institurem e mantiverem.

Informamos que o  1, do art. 159, da CF/1988, disciplina que para efeito de cculo do FPE, excluir-se- a parcela da arrecadao do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municpios.

Em 11/10/2021, o Supremo Tribunal Federal – STF ao julgar o Recurso Extraordinrio - RE n 1.293.453, decidiu que pertence ao Municpio, aos Estados e ao Distrito Federal a titularidade das receitas arrecadadas a ttulo de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundaes a pessoas fsicas ou jurdicas contratadas para a prestao de bens ou servios.

No exerccio de 2024, as receitas com o IRRF totalizaram R\$2,51 bilhões, apresentando um crescimento de 14,26% em relao a 2023. Importante ressaltar que o IRRF  a segunda maior receita de impostos do Cear.

## ICMS

Imprescindvel para o equilbrio das contas pblicas estadual, destaca-se o ICMS que correspondeu a 77,91% da receita tributria do Cear, em 2024, respondendo pelo ingresso de R\$20,20 bilhões do montante arrecadado pelo estado.

Comparando-se a arrecadao de ICMS de 2024 com a de 2023, observa-se uma alta expressiva de 18,50%. Essa alta foi impactada no apenas pelo aumento da alquota modal de 18% para 20%, mas tambm, pelo bom desempenho da economia cearense.

Observando a arrecadao mensal, verifica-se que todos os meses de 2024 apresentaram taxa de crescimento da arrecadao de ICMS acima de 10% em relao ao mesmo perodo de 2023, excetuando-se os meses de janeiro e setembro, que registraram, respectivamente, 9,09% e 7,14% de taxa de crescimento.

Isso indica que o crescimento da arrecadao se deu de forma uniforme ao longo do ano, o que pode ser visto a seguir tanto na tabela dos valores mensais referentes ao ICMS CEAR – 2023/2024 como em seu respectivo grfico de evoluo temporal dos anos destacados:

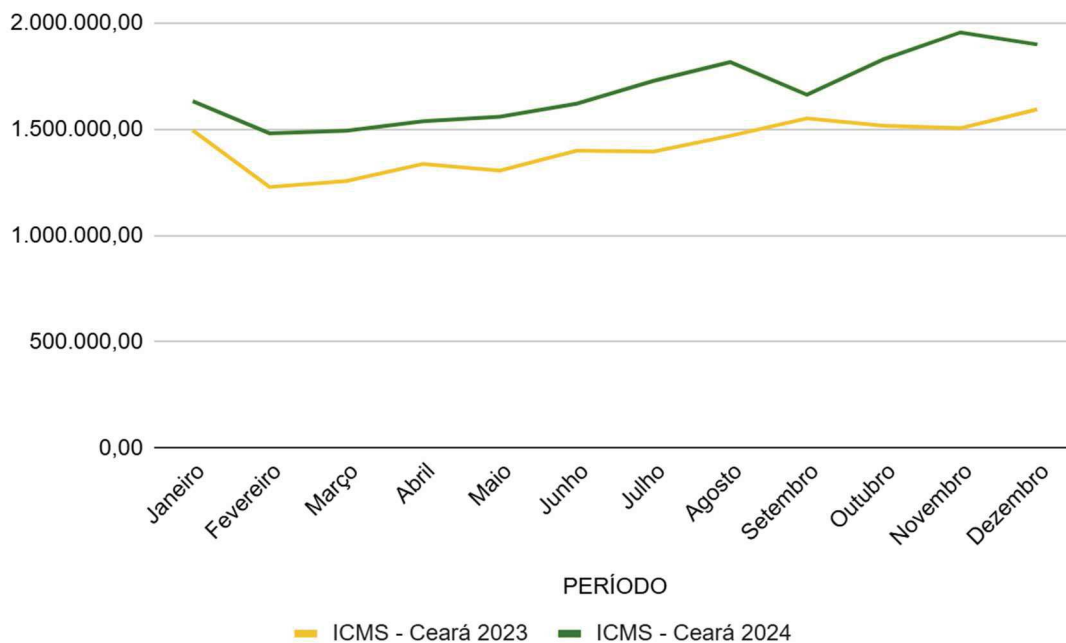
**Tabela 20- Demonstrativo da Evoluo da Arrecadao do ICMS do Estado do Cear - 2023/2024**

(R\$ em milhares)

Perodo	ICMS - Cear 2023	ICMS - Cear 2024	Var. %2023-2024
Janeiro	1.496.390,29	1.632.354,82	9,09
Fevereiro	1.229.356,54	1.481.701,02	20,53
Maro	1.256.610,65	1.491.764,46	18,71
Abril	1.339.260,10	1.537.830,97	14,83
Mai	1.305.890,94	1.559.550,01	19,42
Junho	1.399.308,19	1.619.476,86	15,73
Julho	1.394.075,41	1.726.105,24	23,82
Agosto	1.468.938,95	1.811.662,39	23,33
Setembro	1.550.714,24	1.661.440,35	7,14
Outubro	1.514.327,16	1.829.467,25	20,81
Novembro	1.506.529,98	1.954.182,89	29,71
Dezembro	1.592.146,58	1.896.548,58	19,12
<b>Total</b>	<b>17.053.549,03</b>	<b>20.202.084,85</b>	<b>18,46</b>

Fonte: SEFAZ/COPAC, valores brutos correntes, exceto as restituioes.

**Grfico 14– Evoluo do ICMS Cear – 2023/2024**



Fonte: SEFAZ/COFIS/CEESE

Em seguida, apresenta-se outra Tabela inerente  arrecadao mensal do ICMS BRASIL– 2023/2024, com seu respectivo grfico de dinmica temporal:

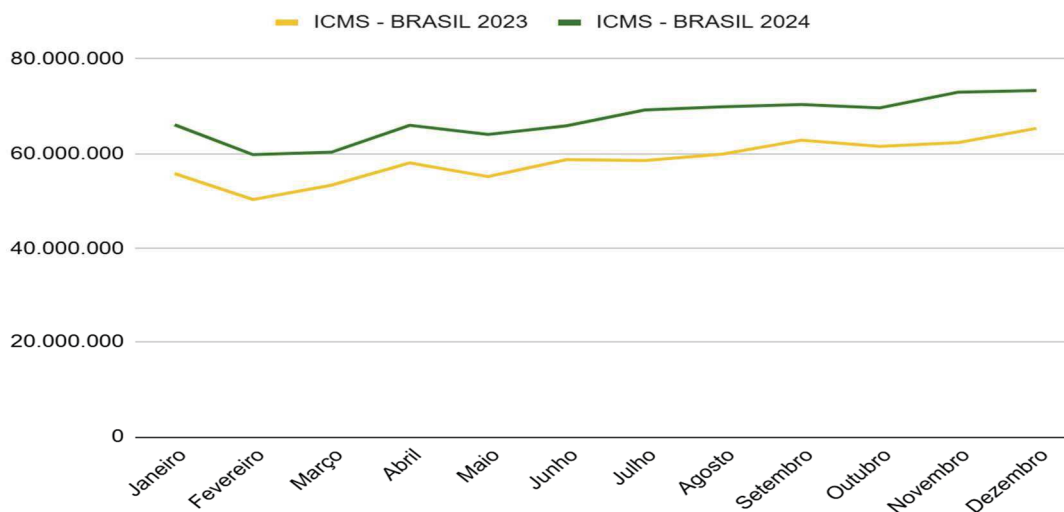
**Tabela 21- Demonstrativo da Evoluo da Arrecadao do ICMS do Brasil - 2023/2024**

(R\$ milhares)

Perodo	ICMS - Brasil 2023	ICMS - Brasil 2024	Vario % (2023/2024)
Janeiro	55.887.941	66.151.205	18,36
Fevereiro	50.394.816	59.853.612	18,77
Março	53.416.180	60.367.705	13,01
Abril	58.132.387	66.037.882	13,60
Mai	55.247.607	64.121.735	16,06
Junho	58.806.692	65.919.159	12,09
Julho	58.624.568	69.271.720	18,16
Agosto	59.990.626	69.925.125	16,56
Setembro	62.907.434	70.416.732	11,94
Outubro	61.598.995	69.715.428	13,18
Novembro	62.391.727	73.020.635	17,04
Dezembro	65.389.413	73.356.317	12,18
<b>Total</b>	<b>702.788.387</b>	<b>808.157.255</b>	<b>14,99</b>

Fonte: SICONFI – RREO – Anexo III Demonstrativo da Receita Corrente Lquida.

Grfico 15– Evoluo da Arrecadao do ICMS – Brasil – 2023/2024



Fonte: SICONFI – RREO – Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Lquida.

Ressalta-se que os dados apresentados sobre a arrecadao de ICMS do Brasil foram retirados do site do Sistema de informao

Informa-se que no foi possvel usar os dados do Conselho Nacional de Poltica Fazendria - CONFAZ como nas edio

Assim, observando as duas Tabelas anteriores e seus respectivos grficos temporais, verifica-se que Cear e Brasil apresentaram arrecadao de ICMS maior em todos os meses de 2024, quando comparados aos seus respectivos meses de 2023.

No Brasil, o menor crescimento do ICMS foi de 11,94%, na comparao feita entre setembro/2024 e setembro/2023. J o maior crescimento do ICMS foi de 18,77%, na comparao feita entre os meses de fevereiro/2024 e fevereiro/2023, com um crescimento global de 14,99%, quando comparados os anos de 2024 e 2023.

No Cear, o menor crescimento do ICMS foi de 7,14%, na comparao feita entre setembro/2024 e setembro/2023. J o maior crescimento do ICMS foi de 29,71%, na comparao feita entre os meses de novembro/2024 e novembro/2023, com um crescimento global de 18,46%, quando comparados os anos de 2024 e 2023.

Parte desse aumento da arrecadação de ICMS pode ser explicado pelo aumento da alíquota modal de ICMS em vários Estados da federação como consequência da Reforma Tributária e de perdas arrecadatrias. No caso da Reforma, havia um dispositivo que estabelecia que a arrecadação de ICMS de 2024 at 2028 serviria de base para a distribuio da arrecadação do IBS; embora esse mecanismo tenha sido excludo da redao do texto final por seu relator na Cmara dos Deputados, o Deputado Aguinaldo Ribeiro.

Apesar dessa mudana, dez Estados e o Distrito Federal aumentaram suas respectivas alquotas de ICMS entre 2023 e 2024, incluindo o Cear. O maior aumento de alquota se deu em Pernambuco, onde a alquota modal passou de 18% para 20,5%.

Adiante, destacam-se os ltimos 10 (dez) anos (2014-2024) e suas respectivas arrecadações de ICMS para o estado do Cear, sintetizadas na Tabela abaixo e no grfico que o segue:

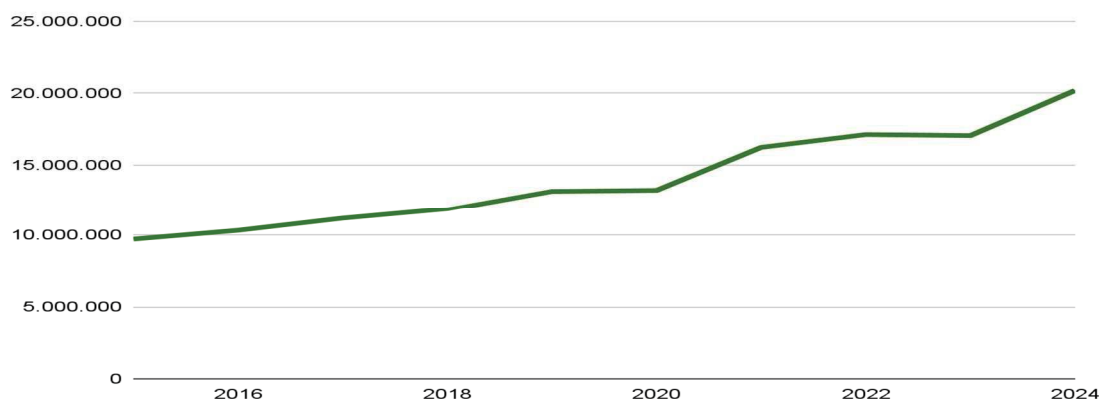
**Tabela 22- Demonstrativo da Evoluo da Arrecadao do ICMS do Estado do Cear - 2015 a 2024**

(R\$ milhares)

Discriminao	ICMS Valores	Var. % Realizao
2015	9.715.890	-
2016	10.332.986	6,35
2017	11.181.547	8,21
2018	11.841.801	5,90
2019	13.147.344	11,02
2020	13.222.261	0,57
2021	16.231.220	22,76
2022	17.124.668	5,50
2023	17.053.549	-0,42
2024	20.202.085	18,46

Fonte: STN/SICONFI, RREO - Anexo 3, Valores brutos correntes.

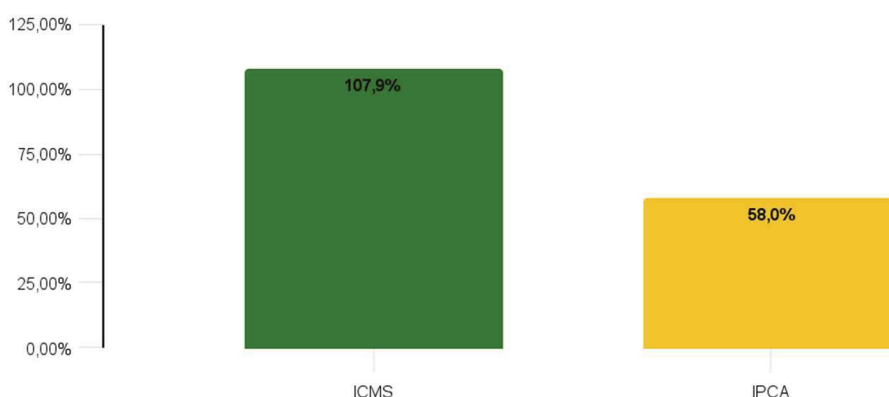
**Grfico 16- Evoluo da Arrecadao do ICMS - Cear – 2015 a 2024**



Fonte: STN/SICONFI, RREO - Anexo 3, Valores brutos correntes.

Assim, percebe-se uma dinmica evolutiva da receita estadual do ICMS, com seguidos crescimentos entre os anos destacados, sobretudo com a maior variaço da srie em 2021, 22,76%, exceto em 2023, o primeiro decrscimo observado na srie. J no ano de 2024 observou-se um aumento de 18,46% na arrecadaço do ICMS em relaço ao ano anterior – o segundo maior acrscimo no perodo analisado. A seguir apresentamos tambm um comparativo entre o ICMS e o IPCA, entre os anos de 2015 e 2024:

**Grfico 17– Comparativo do ICMS Cear com o IPCA - 2015 a 2024**



Fonte: SEFAZ/COFIS/CEESE e IBGE.

Tambm se observa que a arrecadaço do ICMS apresentou, no exerccio de 2024, em comparaço ao exerccio de 2015, um crescimento nominal de 107,9%. Se procedermos ao comparativo da evoluço do ICMS anual, com base o ano de 2024, com a arrecadaço de 2015, levando-se em consideraço, tambm, o crescimento do ndice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), para o mesmo perodo, observa-se uma evoluço de 58% do IPCA. Isso evidencia um crescimento real da receita tributria do ICMS ao longo dos anos e um bom desempenho da arrecadaço do estado do Cear.

### ICMS ARRECADAÇO POR SEGMENTO

A arrecadaço do ICMS, especificada pelos principais segmentos econmicos, evidencia que no exerccio de 2024 os setores industriais, comrcio atacadista, comrcio varejista e demais segmentos apresentaram crescimento, quando comparados ao exerccio de 2023.

**Tabela 23- Comparativo da Composio da Arrecadao do ICMS por Segmento - Cear - 2023/2024**

(R\$ milhares)

Segmentos	Valor		Variao % 2023/2024	Part. % Total ICMS 2024
	2023	2024		
Industrial	3.72	4.203	12,75	20,81
	7.920	.299		
Servios de Comunicao	409.	474.8	15,88	2,35
	798	89		
Comrcio Atacadista	4.14	5.214	25,89	25,81
	1.814	.152		
Comrcio Varejista	2.60	3.104	19,35	15,37
	0.864	.086		
Energia Eltrica	1.54	1.906	23,25	9,44
	6.761	.439		
Combustvel	3.12	3.847	23,23	19,05
	2.406	.749		
Demais Segmentos	893.	1.157	29,53	5,73
	713	.630		
FECOP	610.	293.8	-51,85	1,45
	273	41		
<b>Total ICMS</b>	<b>17.0</b>	<b>20.20</b>	<b>18,46</b>	<b>100,00</b>
	<b>53.549</b>	<b>2.085</b>		

Fonte: SEFAZ/COPAC (Consulta: 9992), Valores brutos correntes, considerando s restituioes.

As atividades econmicas que agrupam os contribuintes atuantes no comrcio atacadista e varejista apresentam participao de 25,81% e 15,37% respectivamente, na arrecadao do ICMS total do Estado. Tais atividades ocasionaram como resultado um aumento da arrecadao, de 25,89%, para o comrcio atacadista e de 19,35%, para o comrcio varejista.

O segmento industrial, com uma participao no ICMS total de 20,81%, apresentou crescimento nominal de 12,75%, totalizando um montante arrecadado, em 2024, de R\$4,20 bilhes. Vale ressaltar que este segmento apresentou o segundo menor aumento da arrecadao em 2024.

O segmento que congrega as empresas de combustveis, responsvel por 19,05% do total do ICMS, apresentou um aumento da arrecadao de 23,23% comparativamente ao exerccio de 2023. O bom resultado do setor em 2024 contrasta com a queda de arrecadao ocorrida em 2023, ano no qual ainda se sentiam os efeitos da desonerao dos combustveis.

A arrecadao do segmento de energia eltrica apresentou participao de 9,44% no ICMS total e tambm teve um aumento expressivo em 2024, superando em 23,25% a arrecadao do exerccio anterior (2023). Assim como no caso dos combustveis, esse aumento representa uma reverso da tendncia de queda observada no ano anterior, perodo no qual a arrecadao do setor foi negativamente impactada pela mudana de alquota devido a alteraoes legislativas.

O segmento serviçõs de comunicaçõs contribuiu com 2,35% da participaçõs global e apresentou uma variaçõs positiva de 15,88%. Apesar da alta expressiva, a arrecadaçõs do setor foi menor do que no perodo de 2022, o que mostra a fragilidade do setor. Um fator que merece destaque no segmento comunicaçõs  a corrosõs de sua base, em razõs do surgimento de novos aplicativos gratuitos de envio de dados, imagens e vozes e, tambem, da alteraçõs legislativa j supracitada.

A arrecadaçõs do ICMS relativo ao FECOP, instituído pela Lei Complementar n 37 em 2003, representando 1,45% do ICMS total, teve encolhimento no exerccio de 2024 de -51,85%, quando comparado ao exerccio de 2023, sendo de longe, a rubrica que apresentou o pior desempenho no perodo. Cabe observar que a arrecadaçõs do FECOP tambem apresentou crescimento negativo em 2023. Essa diminuicõs da arrecadaçõs foi fortemente influenciada pela no mais incidncia no FECOP de setores primordiais da economia cearense, tais como: combustvel, energia eltrica e comunicaçõs.

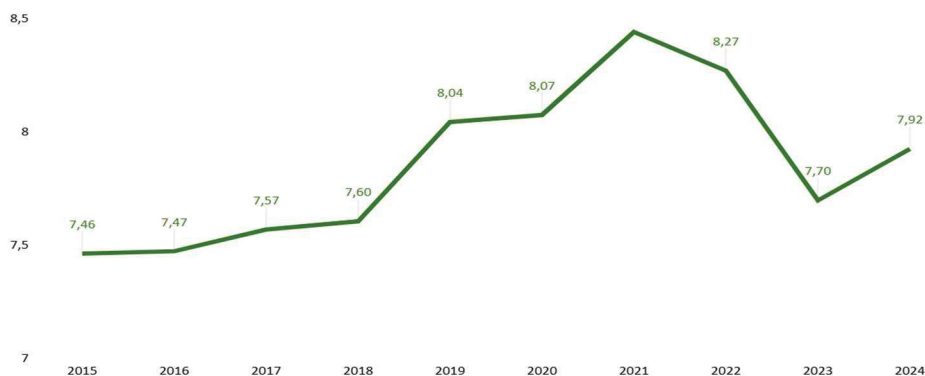
## **PARTICIPAÇO DO ICMS NO PIB ESTADUAL**

Adicionalmente, quando se compara a participaçõs do ICMS do Estado do Cear no conjunto global das riquezas produzidas em seu territrio – Produto Interno Bruto (PIB), percebe-se, no grfico a seguir, que h uma variabilidade na participaçõs do ICMS no PIB do Estado entre 7,46% e 8,44%, valor de menor e maior participaçõs, respectivamente, ao longo da srie (2015-2024).

Ademais, observa-se a maior participaçõs no PIB, na srie destacada, no ano de 2021. Nota-se que, em 2022, a participaçõs do ICMS no PIB do Cear passou a ser de 8,27%, diminuindo 0,17 p.p. de 2021 para 2022, e aumentou 0,46 p.p. de 2015 para o ltimo ano da srie (2024), realçando o bom desempenho na arrecadaçõs desse tributo. Em relaçõs a 2024, percebe-se um considervel aumento da participaçõs do ICMS no PIB estadual, passando de 7,70% para 7,92%.

Vale ressaltar que, apesar da diminuicõs, ainda se percebe o aumento da proporçõs da receita de ICMS no conjunto de riqueza gerada no Estado. Dentre os fatores que influenciam a performance do ICMS em 2024, realçam-se o aumento da alquota modal ocorrido em 2024 e o bom desempenho da economia cearense. Por outro lado, considerando o desempenho da arrecadaçõs de ICMS ao longo da srie histrica (2015-2024), destacam-se o esforçõs fazendrio de modernizaçõs e a eficincia da Secretaria da Fazenda como fatores essenciais para garantir os bons resultados da arrecadaçõs no longo prazo.

**Grfico 18 – Participao Percentual do ICMS no PIB do Cear - 2015 a 2024 (%)**



Fonte: SEFAZ/COFIS/CEESE

## COMPARATIVO ICMS CEAR X ICMS BRASIL

Com o objetivo de oferecer uma viso comparativa da performance arrecadatria do ICMS do Estado do Cear no contexto federativo,  apresentada na tabela a seguir a arrecadao total do ICMS por Unidade da Federao, nos exerccios de 2023 e de 2024, constante do site do SICONFI e retirado dos dados fornecidos pelos Estados nos Relatrios do RREO, em seus demonstrativos de Receita Corrente Lquida.

Sendo assim, como destacado, para o Brasil, percebe-se uma variao nominal positiva de 14,99% em 2024, quando comparada com o exerccio de 2023, totalizando um montante de R\$808,15 bilhes. Nesse mesmo perodo, destacando agora as regies do pas, nota-se que as regies do Nordeste, Norte e Sul apresentaram crescimentos nominais maiores que o demonstrado pelo Brasil, 17,24%, 15,77% e 15,33%, nessa ordem.

Em relao s demais regies, observou-se uma variao nominal positiva de 13,96% da regio Sudeste e de 14,94% para o Centro-Oeste. Observa-se que houve pouca variao das taxas de crescimento entre as regies do pas, que variou de 13,96% no Sudeste at 17,24% no Nordeste.

No exerccio de 2024, o ICMS arrecadado no Estado do Cear, apresenta um crescimento de 18,46% em relao a 2023, a arrecadao cearense ocupa o 3º lugar em valores nominalmente captados, em relao aos Estados da Regio Nordeste e 13º lugar, no contexto nacional.

Esse resultado reverte a queda de arrecadao ocorrida em 2023 e foi o sexto maior aumento de arrecadao de ICMS dentre os Estados brasileiros. Ademais, a taxa  maior que a mdia de aumento de arrecadao da regio Nordeste, realando o comprometimento da arrecadao estadual, sobretudo nas aes que vm sendo

desenvolvidas, de forma consistente e contnua, com foco na melhor capacitao dos recursos humanos, na melhoria da infraestrutura, da tecnologia da informao e dos processos e procedimentos no campo fiscal tributrio.

Alm disso, cabe destacar que, dos Estados do Nordeste, o Estado do Cear est abaixo em relao a participao do ICMS Brasil apenas dos Estados da Bahia e Pernambuco, realando a relevncia da arrecadao do ICMS no Cear.

Na Tabela a seguir so detalhados os dados da arrecadao do ICMS no contexto nacional e regional:

Tabela 24- Arrecadação do ICMS Brasil e Estados - Variação Relativa - Variação Nominal - 2023/2024

(R\$ em milhares)

Regiões/Estados	2023	Var Relativa		2024	Par Relativa		Var nominal %		Classificação 2024	
		% Brasil			% Brasil	23/24	BR	Região		
<b>Norte</b>	<b>51.167.001</b>	<b>7,28</b>		<b>59.235.605</b>	<b>7,33</b>	<b>15,77</b>	-	-	-	-
Acre	1.912.133	0,27		2.159.968	0,27	12,96	25	5		
Amap	1.372.247	0,20		1.517.410	0,19	10,58	27	7		
Amazonas	14.246.214	2,03		15.698.510	1,94	10,19	15	2		
Par	20.795.796	2,96		24.394.691	3,02	17,31	10	1		
Rondnia	6.113.516	0,87		7.507.449	0,93	22,80	22	3		
Roraima	1.701.621	0,24		2.010.397	0,25	18,15	26	6		
Tocantins	5.025.473	0,72		5.947.179	0,74	18,34	24	4		
<b>Nordeste</b>	<b>119.168.096</b>	<b>16,96</b>		<b>139.710.651</b>	<b>17,29</b>	<b>17,24</b>	-	-	-	-
Alagoas	7.338.987	1,04		8.488.852	1,05	15,67	19	6		
Bahia	34.491.946	4,91		39.497.020	4,89	14,51	7	1		
<b>Cear</b>	<b>17.053.549</b>	<b>2,43</b>		<b>20.202.085</b>	<b>2,50</b>	<b>18,46</b>	<b>13</b>	<b>3</b>		
Maranho	10.880.745	1,55		13.870.072	1,72	27,47	18	4		
Paraba	8.045.036	1,14		9.713.260	1,20	20,74	19	5		
Pernambuco	21.327.078	3,03		26.156.973	3,24	22,65	9	2		
Piaul	6.729.291	0,96		7.713.816	0,95	14,63	21	8		
Rio Grande do Norte	8.274.531	1,18		8.459.894	1,05	2,24	20	7		
Sergipe	5.026.932	0,72		5.608.879	0,69	11,58	23	9		
<b>Sudeste</b>	<b>336.203.047</b>	<b>47,84</b>		<b>383.150.556</b>	<b>47,41</b>	<b>13,96</b>	-	-	-	-
Espirito Santo	17.733.379	2,52		20.888.555	2,58	17,79	12	4		
Minas Gerais	72.002.914	10,25		81.523.297	10,09	13,22	2	2		
Rio de Janeiro	49.775.817	7,08		56.894.603	7,04	14,30	5	3		
So Paulo	196.690.937	27,99		223.844.100	27,70	13,80	1	1		
<b>Sul</b>	<b>125.733.499</b>	<b>17,89</b>		<b>145.010.487</b>	<b>17,94</b>	<b>15,33</b>	-	-	-	-
Paran	44.609.335	6,35		51.674.949	6,39	15,84	4	1		
Rio Grande do Sul	44.865.769	6,38		50.610.915	6,26	12,81	5	2		
Santa Catarina	36.258.396	5,16		42.724.623	5,29	17,83	6	3		
<b>C. Oeste</b>	<b>70.516.744</b>	<b>10,03</b>		<b>81.049.757</b>	<b>10,03</b>	<b>14,94</b>	-	-	-	-
Distrito Federal	10.005.367	1,42		11.716.571	1,45	17,10	17	4		
Gois	24.349.472	3,46		29.215.644	3,62	19,98	8	1		
Mato Grosso	20.820.000	2,96		23.086.883	2,86	10,89	11	2		
Mato Grosso do Sul	15.341.905	2,18		17.030.659	2,11	11,01	14	3		
<b>Total</b>	<b>702.788.387</b>	<b>100,00</b>		<b>808.157.255</b>	<b>100,00</b>	<b>14,99</b>	-	-	-	-

Fonte: SICONFI - RREO - Demonstrativo da Receita Corrente Lquida.

### 2.2.1.1.5 Ações Desenvolvidas pela SEFAZ-CE em 2024

A poltica fiscal adotada pelo Estado, fundamenta-se na busca do aumento da arrecadação mediante ações voltadas para obtenção da eficiência tributria, combate  sonegação e incremento do bem-estar social de todos os cearenses. Assim, essa poltica atua em prol de um suporte fiscal para todas as medidas socioeconômicas adotadas pelo Governo Estadual, denotando, assim, a importância da Secretaria da Fazenda (Sefaz-CE) para toda a sociedade.

Foram realizadas ações com foco em: representação fiscal, Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos e Ações Conjuntas com Ministrio Pblico Estadual, Delegacia de Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributria e Polcia Rodoviria Federal. A seguir, destacam-se algumas ações realizadas e os respectivos resultados obtidos em 2024:

Representação fiscal<sup>14</sup>: no ano de 2024, foram enviadas ao Ministrio Pblico 198 Representações Fiscais, referentes a 1082 Autos de Infração, inscritos na Dívida Ativa, que configuram, em tese, redução ou supressão de tributo, no valor total de ICMS R\$177,16 milhes, Multa R\$ 183,56 milhes, perfazendo um total de R\$360,72 milhes. A seguir temos a relação do nmero de representações efetuadas em cada ms do ano, assim como seus respectivos valores referentes ao ICMS e s multas:

**Tabela 25– Representações Fiscais de 2024**

(R\$ 1,00)

Ms	RF	AI	ICMS	Multa	ICMS + Multa
Março	28	40	21.955.618,26	16.054.768,52	38.010.386,78
Abril	92	153	22.234.007,51	23.645.518,01	45.879.525,52
Maio	38	66	17.724.189,72	17.498.221,90	35.222.411,62
Junho	64	120	25.856.980,32	31.006.586,85	56.863.567,17
Julho	82	128	2.889.251,20	2.979.557,06	5.868.808,26
Agosto	37	54	24.025.889,68	28.384.435,57	52.410.325,25
Setembro	87	113	19.196.362,47	19.334.942,75	38.531.305,22
Outubro	69	118	18.786.171,66	23.599.950,02	42.386.121,68
Novembro	81	115	14.446.546,51	13.367.883,09	27.814.429,60
Dezembro	119	175	10.047.226,25	7.683.912,92	17.731.139,17
<b>Total</b>	<b>697</b>	<b>1082</b>	<b>177.162.243,58</b>	<b>183.555.776,69</b>	<b>360.718.020,27</b>

Fonte: SEFAZ/COPAF

Comitê interinstitucional de recuperação de ativos – (CIRA): foram realizadas audincias do CIRA com os contribuintes que possuem dbitos de ICMS, conforme os critrios estabelecidos pela Lei Estadual n 17.354/2020, que dispe sobre o devedor contumaz, conforme os dados a seguir:

<sup>14</sup> Disponvel em: <https://portalservicos.sefaz.ce.gov.br/tema-geral+pesquisa-e-analise-fiscal+representacao-fiscal-para-fins-penais+numero-de-representacoes-fiscais-para-fins-penais+6762af8f6926f65fa785c2b3>

**Tabela 26– Valores Previstos de Recuperaço de Ativos**

R\$ 1,00

Audincias	Principal ICMS	Multa	Juros	Total
03/06/24 a 05/07/24	44.000.607,67	6.176.427,09	6.758.970,99	56.936.005,75
09/09/24 a 27/09/24	15.660.801,17	2.232.438,70	2.569.752,59	20.462.992,46

**Tabela 27– Resultados de Recuperaço de Ativos**

Audincias	Grupos Empresariais Intimados	Valores Parcelados	Valores Recolhidos
03/06/24 a 05/07/24	60	16,2 milhes	2,12 milhes
09/09/24 a 27/09/24	53	9,2 milhes	1 milho
Total	113	25,4 milhes	3,12 milhes

O Governo do Cear tambm definiu novas regras para punir devedores contumazes<sup>15</sup> de Imposto sobre Operaçes relativas  Circulaço de Mercadorias e sobre Prestaço de Serviços (ICMS). Para tanto, foi instituído o Regime Especial de Fiscalizaço e Controle com o objetivo de endurecer as puniçes para essa classe de devedores. Essas medidas se referem  regulamentaço da Lei Estadual 17.354<sup>16</sup> de 16/12/2020 por meio do Decreto 36.369/2024<sup>17</sup>, publicado em 27/12/2024. Dentre as principais medidas que caracterizam o Regime Especial de Fiscalizaço, destacam-se as seguintes, constantes no artigo 3o do decreto em tela:

- Anlise e monitoramento constante acerca do cumprimento das obrigaçes principais e acessrias e da emisso e recepço de documentos fiscais eletrnicos em tempo real, bem como dos meios de pagamento
- Submisso do contribuinte ao recolhimento antecipado de ICMS incidente sobre a entrada e sada de mercadoria nas operaçes interna e interestadual
- O crdito fiscal somente poder ser aproveitado pelo destinatrio da mercadoria ou tomador do serviço mediante apresentaço de cpia do comprovante do pagamento do imposto, que dever ser mantida para apresentaço, caso solicitada
- O contribuinte dever consignar em campo prprio do documento fiscal a obrigatoriedade prevista na alnea “a” do inciso II deste artigo

<sup>15</sup> Conforme divulgado em: <https://www.opovo.com.br/noticias/economia/2024/12/28/governo-do-ceara-endurece-regras-contradevedores-de-icms.html>

<sup>16</sup> Disponvel em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=406179#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20devedor%20contumaz,tribut%C3%A1rios%20nas%20condi%C3%A7%C3%B5es%20que%20indica>

<sup>17</sup> Disponvel em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=471346#:~:text=Altera%20o%20Decreto%20N%C2%BA%2036073,da%20cobran%C3%A7a%20de%20cr%C3%A9ditos%20tribut%C3%A1rios>

- Ser considerado indevido o crdito fiscal apropriado pelo destinatrio da mercadoria ou tomador do serviço em desacordo com o disposto na alnea “a” do inciso II deste artigo
- Para a apropriaço do crdito de ICMS dever ser considerada a situaço do contribuinte no momento da sada da mercadoria ou do incio da prestaço do serviço.

### 2.2.1.2. Receita de Contribuiçoes.

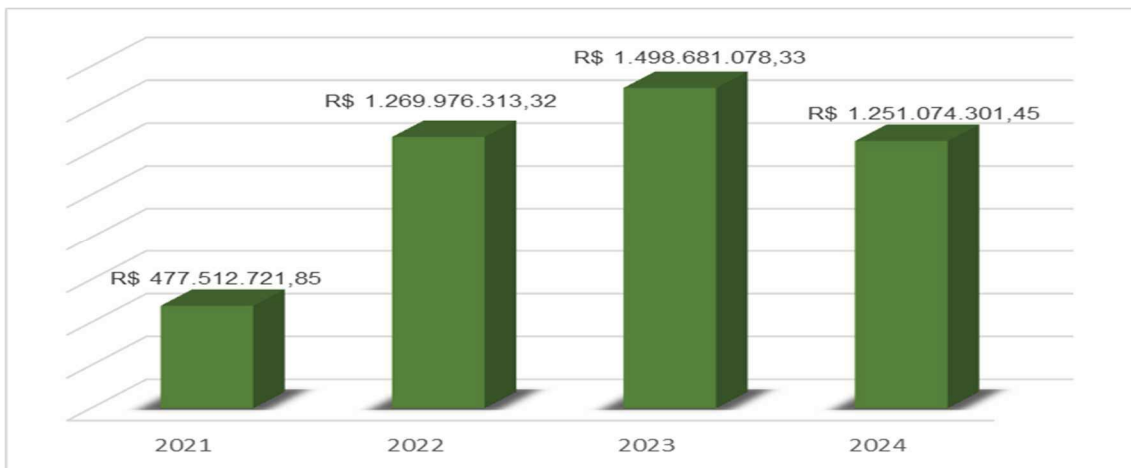
A Receita de Contribuiçoes (valores brutos), excluindo valores intraorçamentrios, obteve previso final de arrecadaço no valor de R\$1,47 bilho, e no exerccio de 2024 atingiu o montante arrecadado de R\$1,59 bilho. J no tocante a valores intraorçamentrios, que se referem s receitas de contribuiçoes patronais, foi arrecadado o valor de R\$2,17 bilhes, que tambm superou os valores previstos em 9,62 %.

### 2.2.1.3. Receita Patrimonial

A Receita Patrimonial (valores brutos), com previso atualizada de R\$1,53 bilho, alcançou uma arrecadaço, no exerccio de 2024, a quantia de R\$1,25 bilho, correspondendo a uma realizaço de 81,88% do valor previsto. Destacamos nessa categoria de receita as naturezas de receita Juros e Ttulos de Renda e Remuneraço de Depsitos Bancrios, que totalizaram R\$1,03 bilho. Do montante total realizado, 68,70 % esto na Administraço Direta e 31,30 % na Administraço Indireta.

Destaca-se tambm a Receita de Cesso do Direito de Operacionalizaço da Folha de Pagamento, no valor de R\$187,18 milhes. Os dividendos ficaram abaixo do previsto, totalizando 22,68 milhes de reais arrecadados.

Grfico 19- Evoluço da Receita Patrimonial



Fonte: SEFAZ/CECOG

#### **2.2.1.4 Receita Agropecuria**

No exerccio em anlise, no foi prevista arrecadao para essa subcategoria de receita. Apesar disso, houve uma arrecadao no expressiva de R\$15,00 mil em 2024.

#### **2.2.1.5 Receitas de Servios**

Para as Receitas de Servios (valores brutos), foi prevista uma arrecadao de R\$ 495,12 milhes, desconsiderada a previso de receita intraoramentria no valor de R\$ 212,52 milhes, e ao final do exerccio resultou em uma receita bruta arrecadada de aproximadamente R\$ 671,64 milhes, exceto receita intraoramentria, o que representa um valor 35,65% superior ao previsto.

No tocante aos ingressos intraoramentrios, entretanto, o valor realizado atingiu apenas 10,90% da previso atualizada, totalizando R\$23,16 milhes ante uma previso de R\$212,52 milhes.

Dos grupos de natureza de receita de servios (exceto intra), tiveram uma arrecadao expressiva: a receita de servios e atividades referentes  sade, que atingiu a cifra de R\$208,06 milhes, e a receita de servios administrativos e comerciais gerais, que alcanou o montante de R\$412,58 milhes. Juntas representam 92,40% das receitas de servios.

#### **2.2.1.6 Transferncias Correntes**

Na origem Transferncias Correntes, com previso final de R\$19,86 bilhes, houve uma arrecadao bruta de R\$19,57 bilhes, pouco mais de um por cento abaixo do valor previsto. A maior parte de tais transferncias so provenientes de repasses de Recursos Financeiros da Unio, os quais especificamos na tabela a seguir:

**Tabela 28- Demonstrativo Comparativo das Transferências Constitucionais da União – Valores Nominais**

Receitas	2024 (A)	2023 (B)	Variação (%)
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	13.276.613	11.408.795	16,37
Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados Estados Exportadores de Produtos Industrializados	60.126	55.454	8,42
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	37.528	5.398	595,24
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	64.242	57.744	11,25
MAC TF - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	71.997	57.201	25,87
MAC TF - Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo	769.271	657.638	16,97
Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Complementação Piso Salarial Enfermagem	67.572	49.822	35,63
Transferências do SUS - Atenção Especializada	0	34.037	-100
Transferências do SUS - Atenção Especializada - Estruturação	15.000	0	-
Transferências do Salário-Educação	191.168	86.504	120,99
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	74.760	71.076	5,18
Transferências referentes ao Programa de Fomento à Implantação de Escolas em Tempo Integral - Custeio	35.616	54.118	-34,19
Complementação da União ao FUNDEB do Exercício -VAAF - Principal	814.761	768.705	5,99
Complementação da União ao FUNDEB de Exercícios Anteriores -VAAF - Principal	182.538	0	-
Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao FUNDEF	1.024.721	947.560	8,14
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	71.056	-100
Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022 - Principal	0	484.730	-100
Emendas Parlamentares de Bancada	144.269	77.227	86,81
Transferência LC 176/2020 - Compensação de Créditos Lei Kandir	25.252	35.503	-28,88
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	0	70.221	-100
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	25.227	-100
Transferência - Compensação Por Redução FPE - LC 201/2023	0	83.073	-100
Transferências de Recursos do FUNDEB	2.172.054	1.950.826	11,34
Demais Transferências	460.309	244.239	88,47
<b>Total</b>	<b>19.487.797</b>	<b>17.296.154</b>	<b>12,67</b>

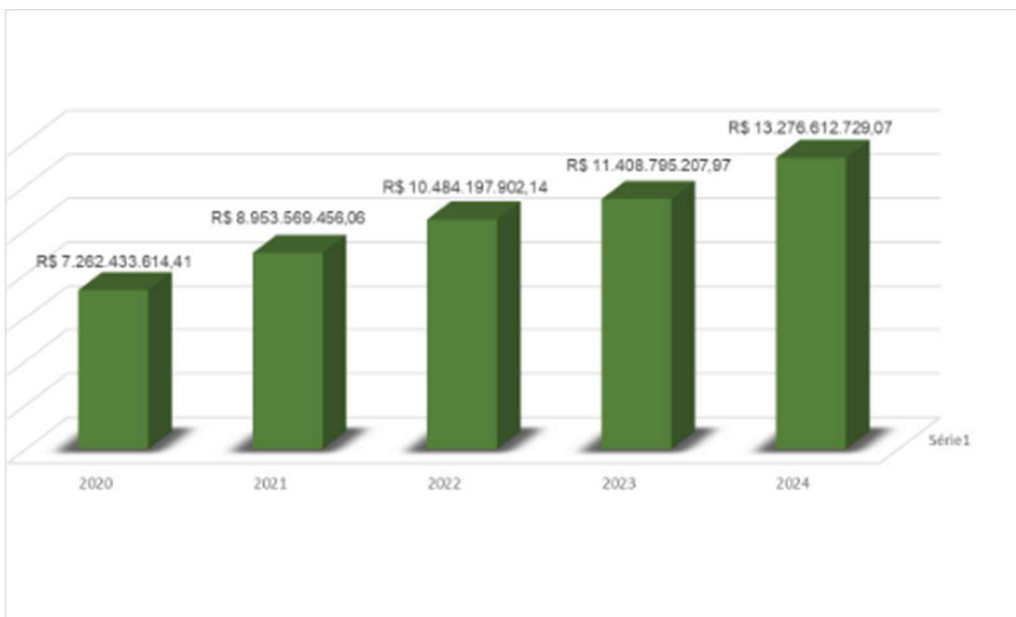
Fonte: SEFAZ/CECOG -Consulta flexivision nº 10100

De acordo com os dados, houve incremento de 12,67% no valor nominal das transferncias correntes da Unio, que totalizaram R\$19,49 bilhes. Verifica-se que a maior parte do aumento decorre do aumento de pouco mais de 16% nas transferncias decorrentes da Cota-Parte do Fundo de Participao dos Estados e do Distrito Federal (FPE), que gerou uma arrecadao total de R\$13,28 bilhes, aproximadamente 1,87 bilho acima do arrecadado no exerccio anterior.

Podemos destacar tambm os aumentos nos valores repassados a ttulo de Contribuio de Intervenco no Domnio Econmico (CIDE), que resultou em variao positiva de mais de 595%, (frise-se que nos ltimos exerccios a CIDE sujeitou-se a variaes de alquotas bruscas em decorrncia da poltica tributria sobre combustveis), Salrio-Educao (120% de variao positiva em relao ao exerccio anterior) e Emendas parlamentares de Bancada que apresentaram uma variao positiva de 86,81%. Houve ainda o repasse de Complementao ao FUNDEB de exerccios anteriores, que totalizou em 2024 o valor de 182,54 milhes.

No tocante a redues, destacam-se as provocadas pela ausncia dos repasses financeiros decorrentes de compensaes que ocorreram em anos anteriores, como aqueles que decorreram da Lei Aldir Blanc e da Lei Complementar 195/2022, que destinaram recursos ao setor cultural,  poca fortemente afetado pela pandemia de COVID-19, e tambm das Leis Complementares n 194/2022 e 201/2023, que tiveram o objetivo de compensar os estados pelas perdas de arrecadao em ICMS e de repasses do FPE, respectivamente.

**Grfico 20- Evoluo da Receita do FPE - Valores Brutos**



Fonte: SEFAZ/CECOG.

## FUNDEB

As receitas que compõem a base de cálculo do FUNDEB foram registradas pelos seus valores brutos. Contudo, os percentuais deduzidos da arrecadação das receitas e aqueles retidos automaticamente das transferências, ambos destinados à formação do FUNDEB foram registrados em conta contábil de dedução da Receita Orçamentária Arrecadada, conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As tabelas seguintes demonstram a composição dos recursos que formam o FUNDEB, bem como os que o Estado do Ceará transfere para o Fundo. A composição das origens do FUNDEB está discriminada na tabela a seguir.

**Tabela 29 - Demonstrativo das Origens dos Recursos do FUNDEB do Estado do Ceará - Retorno**

(R\$ milhares)		
Origem dos Recursos	Valor	Part. %
<b>Receitas que Compõem o Retorno do FUNDEB</b>		
ICMS	967.363	30,52
FPE	634.492	20,02
FPM	465.249	14,68
IPVA	95.065	3
ITCMD	6.070	0,19
IPI Exportação	2.873	0,09
LC Nº 198/2023	758	
ITR	184	0,01
<b>Total do Retorno do FUNDEB</b>	<b>2.172.054</b>	<b>68,53</b>
Complemento da União do Exercício	814.761	25,71
Complemento da União do Exercício Anterior	182.538	5,76
<b>Total do Complemento da União</b>	<b>997.300</b>	<b>31,47</b>
<b>Total Geral</b>	<b>3.169.354</b>	<b>100</b>

Fonte: Dados coletados do sistema DAF do Banco do Brasil.

Nota: A Complementação da União de Exercícios Anteriores está prevista nas Portarias Interministerial nº 7, de 29 de dezembro de 2023 e nº 3, de 25 de abril de 2024.

Os recursos transferidos ao FUNDEB, que correspondem a 20% da parcela pertencente ao Governo Estadual do ICMS, inclusive o adicional ao FECOP, IPVA, ITCD, FPE, IPI Exportao foram registrados como deduço da respectiva Receita Oramentria, conforme discriminado a seguir.

**Tabela 30- Demonstrativo das Receitas de Impostos e Transferncias Constitucionais Vinculadas ao FUNDEB (Governo Estadual)**

(R\$ milhares)

Fontes	Valor	Part %
ICMS	2.988.474	50,35
FECOP	58.768	0,99
IPVA	198.378	3,34
ITCD	25.433	0,43
FPE	2.655.323	44,74
IPI EXPORTAO	9.019	0,15
<b>Total</b>	<b>5.935.394</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG.

Nota: Nos valores informados acima no esto computadas as parcelas de ICMS, IPVA e IPI Exportao pertencentes aos Municpios as quais so vinculadas ao FUNDEB.

O resultado negativo do FUNDEB representa a participao que os Municpios auferiram nos recursos transferidos pelo Estado ao Fundo, conforme composio distributiva estabelecida pela Lei n 14.113/2020.

O Estado apresentou o seguinte resultado ao final do exerccio. Aps a tabela 12, o grfico demonstra a srie histrica dos ltimos 5 anos.

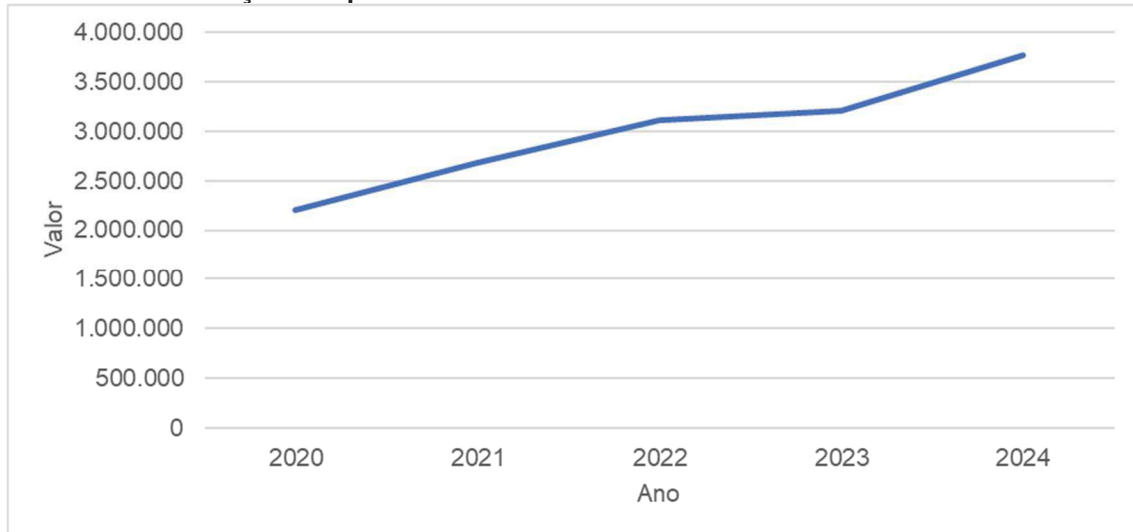
**Tabela 31- Demonstrativo do Resultado do FUNDEB no Estado do Cear**

(R\$ milhares)

Descrio	Valor
Receita Vinculada ao FUNDEB	-5.935.394
Retorno	2.172.054
<b>Perda do Estado</b>	<b>-3.763.340</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG.

**Grfico 21 – Evoluo das perdas do FUNDEB**



Fonte: SEFAZ/CECOG

### 2.2.1.7 Outras Receitas Correntes

Esse grupo de receitas, em valores brutos (exceto receitas intraorçamentrias), em 2024, apresentou previso final de arrecadao no valor de R\$ 837,57 milhes e alcançou a cifra realizada de aproximadamente R\$1,10 bilho, o que representa uma realizao 31,17% superior  previso. A maior parte dessas receitas fazem parte da espcie Demais Receitas Correntes, que gerou um total de arrecadao de R\$575,84 milhes (52,41% do total arrecadado bruto). J as receitas de Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais somaram R\$307,27 milhes, representando 27,96% do total. Outro grupo de receita com arrecadao expressiva so as Indenizaoes, Ressarcimento e Restituoes, que contribuíram com R\$129,72 milhes, representando 19,61% da sua subcategoria.

Em termos mais analticos, merecem ser citadas as seguintes naturezas de receita: Multas Previstas na Legislao de Trnsito: R\$ 184,60 milhes; Recursos de Desvinculao das receitas do Estado: R\$ 343,07 milhes; Compensoes Financeiras entre os Regimes de Previdncia: R\$57,42 milhes e Participao nos Encargos do FDI-diferido: R\$ 54,35 milhes.

### 2.2.1.8 Deduo da Receita Corrente: Transferncias aos Municpios

A Constituio Federal prev que os Estados repassem parte de sua arrecadao para os municpios que esto dentro de suas fronteiras. A Distribuo Constitucional ou Legal de Receitas do Estado para os municpios, que antes era tratada como uma despesa orçamentria (Outras Despesas Correntes), passou a ser

reconhecida como uma dedução da Receita Orçamentária a partir do exercício de 2022. A tabela abaixo mostra os valores da arrecadação estadual que foram repassados aos municípios:

**Tabela 32- Demonstrativo das Transferências aos Municípios**

(Em R\$ Milhares)

Distribuições de Receitas aos Municípios	Valor
Transferências a Municípios - IPVA	991.891
Transferências a Municípios - ICMS	4.965.876
Transferências a Municípios - IPI Exportação	15.032
Transferências a Municípios - CIDE	9.382
Transferências a Municípios - Royalties	834
<b>Total</b>	<b>5.983.014</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta Flexvision nº 009811.

Os Estados e o Distrito Federal recebem da União:

- 10% dos recursos arrecadados pelo imposto sobre produtos industrializados – IPI – proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados, o chamado IPI-Exportação. Desse montante, 25% são repassados aos Municípios conforme art. 159, inciso II e §§ 2º e 3º da Constituição Federal.
- 29% da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool – CIDE-Combustíveis. Desse montante, 25% são repassados aos Municípios conforme lei federal nº 10.866.

Conforme art. 158, incisos III e IV da Constituição Federal, pertencem aos municípios 50% da arrecadação do IPVA, descontadas as restituições; e ainda 25% da arrecadação do ICMS, neste caso excetuados os valores recebidos a título de multas e juros de Penalidade e aqueles recebidos para composição do Fundo de Combate à Pobreza (FECOP), descontadas, ainda, as restituições. Somente após a dedução aos municípios é calculado o aporte ao FUNDEB, no percentual de 20% sobre a sua cota parte já líquida das restituições.

**Tabela 33- Demonstrativo da Base de Cculo da Quota parte do ICMS aos Municpios**

( R\$ Milhares)

<b>Especificao</b>	<b>Valor</b>
ICMS - Principal	19.681.817
Multas e Juros de Mora do ICMS	89.341
Dvida Ativa do ICMS - Principal	112.658
Multas e Juros de Mora da Dvida Ativa do ICMS	13.553
<b>Total</b>	<b>19.897.369</b>
(-) Restituio	33.864
Restituio - ICMS Principal	33.864
<b>Total</b>	<b>33.864</b>
<b>Base de Cculo da Quota Parte do ICMS aos Municpios</b>	<b>19.863.505</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG.

Tabela 34- Memória de Cálculo de Repasses a Municípios e ao FUNDEB

(R\$ Milhares)

Tributo/Transferência	Arrecadação Bruta (a)	Restituições de Receitas (b)	Arrecadação Líquida (c) = (a) - (b)	(+) Deduções da Receita Realizada - Transferências Constitucionais e Legais a Municípios (d)	(-) Deduções da Receita Realizada - FUNDEB (e)	Conferência Cálculo - Municípios - Diferenças (f) = ((c) * %) - (d)	Conferência Cálculo - FUNDEB (g) = (((c)-(d)x0,2)-(e)
IPVA - Bruto	1.985.194	1.418	1.983.776	991.891	198.378	-3	-1
ITCD	127.980	817	127.163	0	25.433	-	0
ICMS	19.897.369	33.864	19.863.505	4.965.876	2.979.526	0	0
ICMS Penalidades	44.739	0	44.739	0	8.948	-	0
FECOP	294.199	357	293.841	0	58.768	-	0
FPE	13.276.613	0	13.276.613	0	2.655.323	-	0
IPI	60.126	0	60.126	15.032	9.019	0	0
CIDE	37.528	0	37.528	9.382	0	0	-
Royalties Petróleo	3.334	0	3.334	834	0	0	-

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta Flexvision nº 009465.

Os valores repassados a maior de IPVA a título de transferências aos municípios (R\$ -2.631,64) e FUNDEB (R\$ -1.082,44) são decorrentes de diferenças de arredondamentos no processamento da distribuição feito pelo SIAFE, dado o grande volume de documentos de arrecadação.

A distribuição de Royalties aos municípios incidiu sobre a receita classificada na natureza 1712521101 - Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº 7.990/89.

A tabela a seguir evidencia as alíquotas aplicadas na distribuição aos municípios e ao FUNDEB. A base de cálculo do FUNDEB é líquida dos valores transferidos aos municípios, quando esta transferência incide, nos termos da legislação vigente.

**Tabela 35- Percentuais por Tributo\Transferncia Recebida aos Municpios\FUNDEB**

Tributo/Transferncia	Transferncia aos Municpios (%)	Transferncia ao FUNDEB (%)
IPVA	50%	20%
ITCD	-	20%
ICMS	25%	20%
ICMS Penalidades	-	20%
ICMS - FECOP	-	20%
FPE	-	20%
IPI	25%	20%
CIDE	25%	-
Royalties Petrleo	25%	-

Fonte: SEFAZ\CECOG - conforme Legislao Aplicvel.

## 2.2.2 Receitas de Capital

Em 2024, a categoria receitas de capital teve uma previso total de aproximadamente R\$5,09 bilhes, e atingiu o montante arrecadado de R\$1,32 bilhes, representando 2,43% do total da Receita Oramentria bruta. As receitas com maior participao nessa categoria foram as operaoes de Crdito, com valor arrecadado de R\$947,95 milhes e Transferncias de Capital com R\$318,27 milhes, representando 71,52% e 20,01% da categoria, respectivamente.

**Tabela 36- Demonstrativo Comparativo das Receitas de Capital Previstas com as Realizadas por Tipo de Administrao/Categoria Econmica e Grupo (Valores Brutos)**

( R\$ Milhares)

Receita	Previso (A)	Realizada (B)	% Realizao (B/A)	% Part. (B/Total B)
1 - Administrao Direta	5.013.818	1.135.334	22,64	100,00
1.1 - Receitas de Capital	5.013.818	1.135.334	22,64	100,00
1.1.1 - Operaoes de Crdito	4.566.852	947.952	20,76	83,50
1.1.2 - Alienao de Bens	0	6.292	-	0,55
1.1.3 - Transferncias de Capital	446.966	181.090	40,52	15,95
<b>Total de Receitas - Administrao Direta</b>	<b>5.013.818</b>	<b>1.135.334</b>	<b>22,64</b>	<b>100,00</b>
2 - Administrao Indireta	77.822	190.150	244,34	100,00
2 - Receitas de Capital	77.822	190.150	244,34	100,00
22 - Alienao de Bens	664	3	0,42	0,00
23 - Amortizao de Emprstimos	90	52.966	58851,28	27,85
24 - Transferncias de Capital	77.068	137.181	178	72,14
<b>Total Administrao Indireta</b>	<b>77.822</b>	<b>190.150</b>	<b>244,34</b>	<b>100,00</b>
<b>Total</b>	<b>5.091.639</b>	<b>1.325.484</b>	<b>26,03</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG- Consulta flexvision n 009813

### 2.2.2.1 Operaões de Crdito

O conceito de Operaão de Crdito, evidenciado pelo item III do art. 29 da Lei Complementar n 101, de 04 de maio de 2000,  o compromisso financeiro assumido em razo de mtuo, abertura de crdito, emisso e aceite de ttulo, aquisio financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e servios, arrendamento mercantil e outras operaes assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

As Operaes de Crdito previstas na Lei n 4.320/1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Resoluo do Senado Federal n 43/2001, so compostas por operaes que integram a dvida flutuante e operaes da dvida fundada ou consolidada, sendo classificadas em Operaes de Crdito Interno ou de Crdito Externo.

Em 2024, as Receitas de Operaes de Crdito apresentaram um decrscimo nominal de 28,14% em relao ao ano de 2023. As receitas de operaes de crdito internas foram as responsveis por esse decrscimo, pois apresentaram uma variao negativa em termos nominais de 84,68% em 2024, quando comparado com o exerccio anterior. Com relao s operaes de crdito externas, verificou-se um acrscimo de 101,32% em termos nominais em 2024, se comparado com o exerccio anterior, resultado de um aumento do montante liberado nessas operaes e da valorizao do real em relao s moedas estrangeiras ocorrida nesse ano.

A Tabela a seguir compara as Operaes de Crdito Previstas e Realizadas e sua efetiva arrecadao para o perodo de 2020 a 2024.

**Tabela 37- Demonstrativo Comparativo da Previso com a Arrecadao da Receita de Operaes de Crdito**

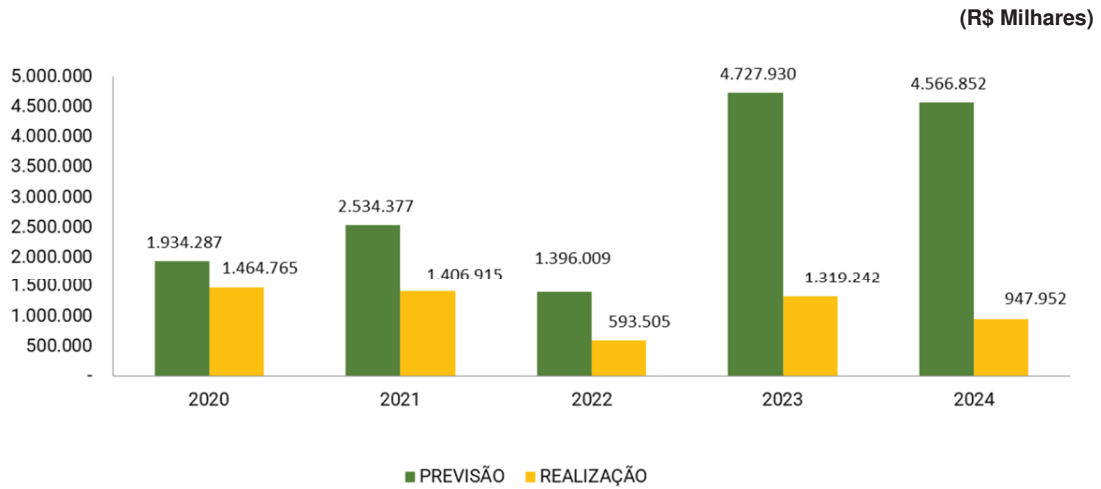
(R\$ Milhares)

Ano	Previso(A)	Realizao (B)	% Realizado (B/A)	Variao %
2020	1.934.287	1.464.765	75,73	6,21
2021	2.534.377	1.406.915	88,24	-3,95
2022	1.396.009	593.505	42,51	-57,82
2023	4.727.930	1.319.242	27,9	122,28
2024	1.653.270	947.952	57,34	-28,14

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP.

No tocante  Previso e  Arrecadao das Receitas de Operao de Crdito, verificou-se que, no exerccio 2024, foram realizadas 21% das receitas de operaes de crdito previstas, percentual inferior aos 28% executados no exerccio de 2023. No prximo grfico podemos observar a relao entre a Previso e Arrecadao das Receitas de Operao de Crdito ao longo dos ltimos cinco anos.

**Grfico 22 - Comparativo da Previso com a Arrecadao da Receita de Operao de Crdito**

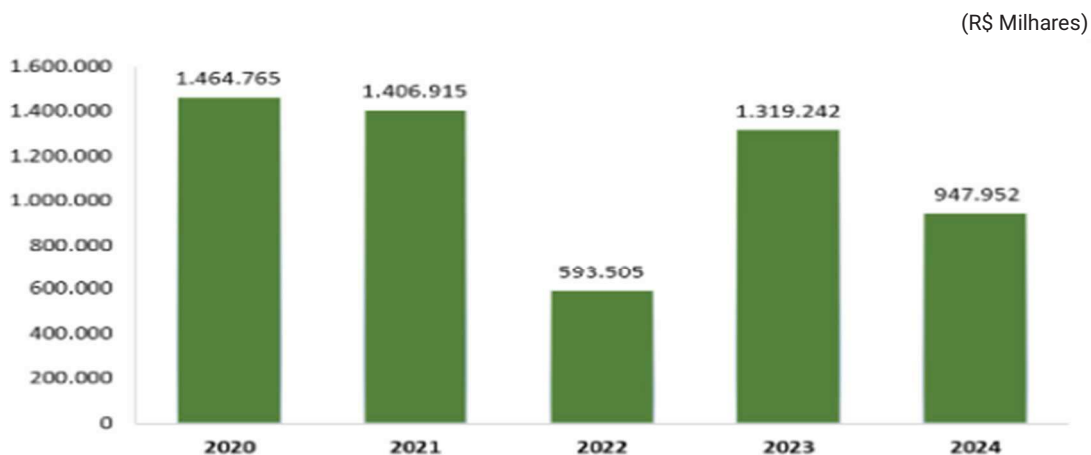


Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP.

Em 2024, o desembolso de recursos de Operao de Crdito atingiu o montante de R\$948 milhes, ao passo que no ano de 2023, o valor efetivamente realizado foi de R\$1,32 bilhes. Desse modo, observa-se um decrscimo de 28,14% das receitas com operao de crdito no exerccio 2024, quando comparadas com as receitas dessa rubrica no exerccio de 2023.

A evoluo das Operao Crdito realizadas nos ltimos cinco anos, pode ser observada no grfico a seguir:

**Grfico 23- Evoluo das Operao de Crdito**



Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP.

A participao das Operao de Crdito em relao  receita total, nos ltimos cinco anos, encontra-se demonstrada na tabela a seguir:

**Tabela 38- Demonstrativo da Evoluo das Operao de Crdito em Relao  Receita Total**

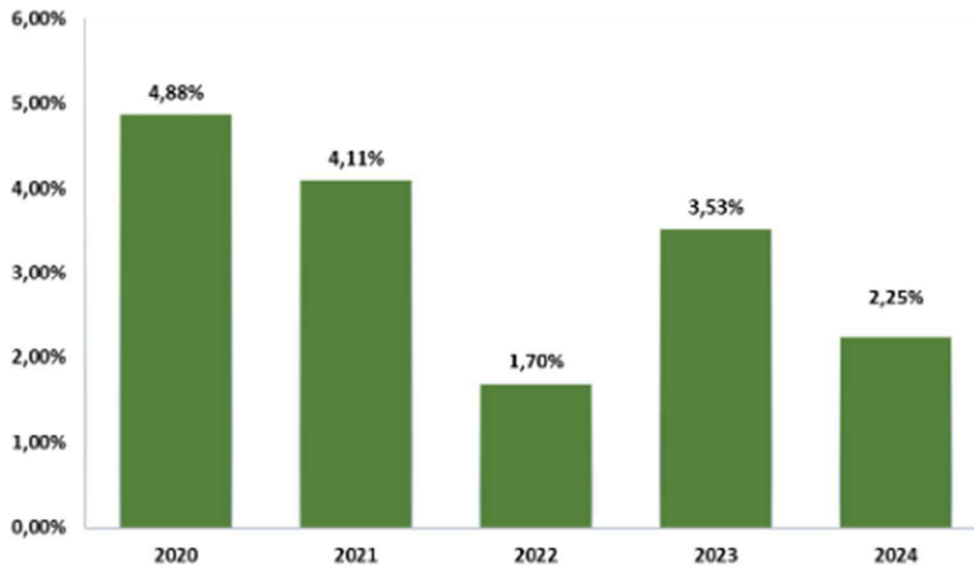
(R\$ Milhares)

Ano	Valor Liberado	Receita Total	Part %
2020	1.464.765	30.004.951	4,88
2021	1.406.915	34.196.353	4,11
2022	593.505	34.942.851	1,7
2023	1.319.242	37.388.106	3,53
2024	947.952	42.147.417	2,25

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP/COPAC/CECOG.

No ano de 2024 a Receita Total atingiu a cifra de R\$42,15 bilhes e a receita decorrente de Operao de Crdito o montante de R\$948 milhes. No grfico a seguir, evidenciam-se os percentuais obtidos, nos ltimos cinco anos, das Operao de Crdito em relao  Receita Total Lquida:

**Grfico 24- Participao das Operao de Crdito em Relao  Receita Total**



Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

Conforme demonstrado no grfico anterior, as receitas com operao de crdito, no exerccio de 2024, tiveram o percentual de participao na Receita Total de 2,25%. J em relao ao exerccio de 2023, essa proporo foi de 3,53%. Observa-se

que nos ltimos cinco anos as Operaes de Crdito tiveram uma participao mdia de 3,29% em relao  receita total.

A tabela seguinte evidencia a evoluo do total captado nos ltimos anos e a sua distribuo entre Interna e Externa. Em 2024, as operaes de crdito internas totalizaram R\$140 milh es e as externas R\$807 milh es.

**Tabela 39- Demonstrativo da Evoluo da Receita de Operaes de Crdito Interna e Externa**

(R\$ Milh es)

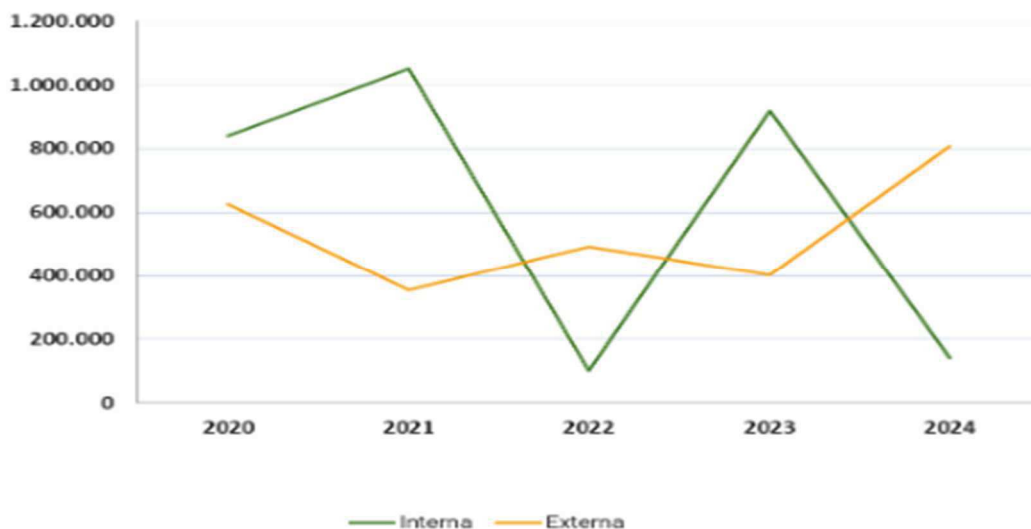
Ano	Interna	Externa	Total	Var. %
2020	838.737	626.028	1.464.765	6,21
2021	1.051.540	355.375	1.406.915	-3,95
2022	101.871	491.633	593.505	-57,82
2023	918.253	400.989	1.319.242	-6,23
2024	140.662	807.290	947.952	-28,14

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

Quanto  realizao de receitas de operaes de crdito, verifica-se que houve uma reduo de (28,14%) no total de captao de recursos, quando se compara os anos de 2024 e 2023. O motivo da diminuo no montante total captado em 2024, deve-se ao fato do Estado do Cear no ter contratado Operao de Crdito Interna junto ao Banco do Brasil, cujo valor em 2023 foi na ordem de R\$900 milh es. A evoluo das Receitas de Operaes Crdito realizadas nos ltimos cinco anos, podem ser observadas no grfico a seguir:

**Grfico 25- Evoluo da Receita de Operao de Crdito Interna e Externa**

(R\$ Milhares)



Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

### **2.2.2.2 Alienação de Bens**

Em 2024, a previsão atualizada para a Receita de Alienação de Bens correspondeu ao valor de R\$664 mil, já o valor arrecadado totalizou aproximadamente R\$6,29 milhões, superior em 847,29% à previsão. Em confronto com o valor arrecadado em 2023 no total de R\$10,48 milhões essa receita apresentou uma variação negativa de 39,96% em termos nominais. O valor arrecadado, refere-se às receitas de Alienação de Bens Móveis e Semoventes.

### **2.2.2.3 Amortização de Empréstimos**

Em 2024, foi alocado a previsão de receita para tal categoria de receita no montante de R\$90 mil e foi arrecadada a importância de R\$52,97 milhões, contribuindo com 4,00% para a composição das receitas de capital. Comparando com o valor realizado no exercício de 2023 no montante de R\$69,04 milhões, essa subcategoria de receita apresentou uma variação negativa de 23,29% em termos nominais. Os valores arrecadados referem-se à Amortização de Financiamento de Projetos. A quase totalidade dos valores foram arrecadados pelo Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará (97,64%) e uma pequena parcela pelo Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar (2,36%).

### **2.2.2.4 Transferência de Capital**

Para essa subcategoria de receita foi prevista em 2024 a importância de R\$ 524,03 milhões, e foi realizada a cifra de R\$318,27 milhões, uma realização de apenas 60,73%. Em termos de realização apresentou uma variação positiva nominal de 7,83% em relação ao exercício anterior. As receitas de Transferências da União e suas entidades participam com 99,92%. As Transferências de Convênios têm sempre se destacado na realização da receita Transferências de Capital, participando em 2024, com percentual de 66,62%. Vale enfatizar, que em 2024 as receitas de Convênios de Capital recebidas tiveram um incremento de 18,87% em termos nominais em comparação com o exercício anterior.

## **2.2.3 Receitas dos Fundos Previdenciários**

A receita consolidada dos fundos de previdência, no exercício de 2024, totalizou R\$4,37 bilhões. Desse total, R\$ 2,41 bilhões foram arrecadados pelo fundo financeiro Funaprev; R\$ 749 milhões pelo Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), representado pelo Prevmilitar; e R\$ 1,21 bilhão por meio dos fundos previdenciários Previd e FPP (Fundo de Previdência Parlamentar), conforme demonstrado na tabela a seguir:

**Tabela 40- Demonstrativo da Receita Consolidada dos Fundos Previdenciários - Funaprev, Previd, Prevmilitar e FPP**

(R\$ milhares)

Receitas Previdenciárias	FUNAPREV	PREVMILITAR	PREVID	FPP	Total
<b>1. Receitas Correntes (I)</b>	<b>2.411.367</b>	<b>749.077</b>	<b>1.198.001</b>	<b>13.474</b>	<b>4.371.919</b>
1.1. Receita de Contribuições	2.328.823	739.543	692.629	6.361	3.767.356
1.1.1. Receita de Contribuições dos Segurados	986.552	340.202	262.982	3.986	1.593.722
1.1.1.1. Civil	986.552	116	262.982	3.986	1.253.636
1.1.1.1.1. Ativo	732.459	116	208.300	1.910	942.785
1.1.1.1.2. Inativo	248.149	0	79	2.021	250.250
1.1.1.1.3. Pensionista	5.943	0	54.603	55	60.601
1.1.1.2. Militar	0	340.086	0	0	340.086
1.1.1.2.1. Ativo	0	224.051	0	0	224.051
1.1.1.2.2. Inativo	0	75.595	0	0	75.595
1.1.1.2.3. Pensionista	0	40.434	0	0	40.440
1.1.2. Receita de Contribuições Patronais	1.342.271	399.341	429.647	2.375	2.173.634
1.1.2.1. Civil	1.342.271	0	429.647	2.375	1.774.293
1.1.2.1.1. Ativo	1.342.271	0	429.647	2.375	1.774.293
1.1.2.1.2. Inativo	0	0	0	0	0
1.1.2.1.3. Pensionista	0	0	0	0	0
1.1.2.2. Militar	0	399.341	0	0	399.341
1.1.2.2.1. Ativo	0	399.341	0	0	399.341
1.1.2.2.2. Inativo	0	0	0	0	0
1.1.2.2.3. Pensionista	0	0	0	0	0
1.2. Receita Patrimonial	20.568	8.872	60.542	6.977	96.960
1.2.1. Receitas Imobiliárias	0	0	0	0	0
1.2.2. Receitas de Valores Mobiliários	20.568	8.872	60.542	6.977	96.960
1.2.3. Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0
1.3. Receitas de Serviços	0	0	0	0	0

1.4. Outras Receitas Correntes	61.976	662	444.830	135	507.603
1.4.1. Compensação Financeira entre os regimes	54.555	37	2.831	0	57.422
1.4.2. Demais Receitas Correntes	7.421	625	441.999	135	450.181
<b>2. Receitas de Capital (II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2.1. Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0	0	0
2.2. Amortização de Empréstimos	0	0	0	0	0
2.3. Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0
<b>Total Das Receitas Previdenciárias (III = I + II)</b>	<b>2.411.367</b>	<b>749.077</b>	<b>1.198.001</b>	<b>13.474</b>	<b>4.371.919</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta Flexvision nº 10053.

## 2.2.4 Receitas Correntes Intraorçamentárias por Tipo de Administração

São receitas correntes de órgãos, autarquias, fundações, empresa dependentes e de outras entidades, integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, cujo fato gerador tenha sido originado de despesas pela compra de materiais, bens e serviços, pagamentos de impostos, taxas e contribuições e outras, quando o credor também fizer parte da mesma esfera de governo.

Em 2024, foi arrecadado o valor bruto de R\$2,709 bilhões de receitas intraorçamentárias. Dentro dessa categoria, a receita de contribuições, a mais relevante, encerrou o exercício com arrecadação de aproximadamente R\$2,172 bilhão, o que representa 79,88% do total da receita intraorçamentária bruta. Na receita de contribuições intraorçamentárias, destacam-se as contribuições patronais aos regimes próprios de previdência social.

Como demonstra a tabela a seguir, a administração direta atingiu o montante de R\$9,34 milhões (receita bruta), que corresponde a 0,34% das receitas intraorçamentárias. Já a Administração Indireta acumulou a importância aproximada de R\$2.699,58 bilhões, (receita bruta) representando 99,66% do total das receitas correntes intraorçamentárias.

**Tabela 41- Demonstrativo Comparativo das Receitas Correntes Intraorçamentárias Previstas com as Realizadas por Tipo Administração / Categoria Econômica e Grupo**

(Em milhares)

Receita	Prevista(A)	Realizadas(B)	%Realiz.(B/A)	%Part.(B/Total B)
<b>1- Administração Direta</b>	<b>18.998</b>	<b>9.340</b>	<b>49,16</b>	<b>0,34</b>
1.1- Receitas Intraorçamentárias sem deduções	18.998	9.340	49,16	0,34
1.1.2- Outras Receitas Correntes	18.998	9.340	49,16	0,34
1.2 (-) Deduções	0	0	0	0
1.2.1 - Outras Deduções da Receita realizada	0	0	0	0
1.3 - Receitas Intraorçamentárias líquidas	18.998	9.340	49,16	0,34
	<b>2.749.816</b>	<b>2.699.588</b>	<b>98,17</b>	<b>99,66</b>
<b>2- Administração Indireta</b>				
2.1- Receitas Intraorçamentárias sem deduções	2.749.816	2.699.588	98,17	99,66
2.1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.224	54	4,41	0
2.1.2- Contribuições	1.981.779	2.172.479	109,62	80,20
2.1.3- Receita de Serviços	212.522	23.162	10,90	0,86
2.1.4- Outras Receitas Correntes	554.290	503.892	90,91	18,60
<b>2.2 (-) Deduções</b>	<b>0</b>	<b>-18</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2.2.1 - Outras Deduções da Receita realizada	0	-18	0	0
2.2.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	-17	0	0
2.2.1.2 -Outras Receitas correntes	0	-1	0	0
2.3 - Receitas Intraorçamentárias Líquidas	2.768.814	2.708.910	97,84	100,00
3 - Totais	0	0	0	0
3.1 - Receitas Sem Deduções	2.768.814	2.708.928	97,84	100,00
3.2 - Deduções	0	-18	0	0
<b>3.3- Receitas Líquidas</b>	<b>2.768.814</b>	<b>2.708.910</b>	<b>97,84</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta flexvision nº 009836.

## **2.2.5 Receitas Desvinculadas no Exercício**

No exercício de 2019 foi implementada a Desvinculação de Receitas dos Estados - DRE, autorizada pelo Emenda Constitucional Federal nº 93/2016, prorrogada até 2032 pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pelas Leis nº 16.721/20218 e Lei nº 18.877/2024. Pela sistemática utilizada, deduzem-se as receitas nas unidades gestoras arrecadadoras e a receita orçamentária é lançada no Tesouro Estadual, em fonte de recursos desvinculada.

No exercício de 2024 foi desvinculado um total de recursos de R\$343,07 milhões, sendo que o Departamento Estadual de Trânsito respondeu com 100,00% da receita desvinculada.

## **2.3 Despesa Orçamentária**

A Despesa Orçamentária realizada pela Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes (EMATERCE, ETICE, COHAB), derivada da Lei Orçamentária Anual de 2024 e de seus créditos adicionais, atingiu o montante de R\$ 43,32 bilhões, correspondendo a um percentual de realização 87,41% em relação ao fixado no orçamento inicial e seus créditos adicionais.

### **2.3.1 Despesa Orçamentária por Tipo de Orçamento e Categoria Econômica**

A tabela a seguir demonstra a despesa orçamentária por tipo de orçamento e categoria econômica. Não contempla os valores autorizados do orçamento das empresas estatais independentes que não executam seus orçamentos no sistema de execução orçamentária do Estado.

**Tabela 42- Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Tipo de Orçamento e Categoria Econômica**

(R\$ milhares)

Especificação	Autorização (A)	Realização (B)	Realizada % (B/A)	Participação % (B/Total B)
<b>Fiscal</b>	<b>35.394.816</b>	<b>29.920.846</b>	<b>84,53</b>	<b>69,08</b>
Despesas Correntes	24.987.917	24.269.381	97,12	56,03
Despesas De Capital	10.190.661	5.651.466	55,46	13,05
Reserva De Contingência	216.237	0	0,00	0,00
<b>Seguridade Social</b>	<b>14.158.892</b>	<b>13.394.499</b>	<b>94,60</b>	<b>30,92</b>
Despesas Correntes	13.848.484	13.175.132	95,14	30,42
Despesas De Capital	310.408	219.367	70,67	0,51
<b>Total</b>	<b>49.553.708</b>	<b>43.315.346</b>	<b>87,41</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Não incluso as empresas independentes - Consulta Flexvision nº 009875.

### 2.3.2 Despesa Orçamentária por Tipo de Crédito

A tabela a seguir demonstra a despesa orçamentária por tipo de crédito. Conforme LOA/2024 (Lei nº18.664, de 28/12/2023, D.O 28/12/2023) em seu Art. 7º “Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 28% (vinte e oito por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias” do valor previsto inicial.

**Tabela 43- Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada por Tipo de Crédito**

(R\$ milhares)

Credito	Autorização
Ordinário	199.943
Suplementar	8.823.823
Especial	40.529.943

Fonte: SEFAZ/CECOG, consulta flexvision nº 009876.

Nota: Inclui Reserva de Contingência e Exclui as empresas independentes.

### 2.3.3 Despesa Orçamentária por Poder e Categoria Econômica

De acordo com a Lei Orçamentária Anual, que obedeceu à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, a despesa autorizada e a realizada por tipo de orçamento e segundo as categorias econômicas, estão demonstradas a seguir:

**Tabela 44 - Demonstrativo Comparativo da Consolidação da Despesa Fixada com a Realizada por Poder e Categoria Econômica**

Especificação	Atualizada (A)	Despesas Empenhadas (B)	(R\$ milhares)	
			Realiz.% B/A	Part.% (B/Tot.B)
<b>Poder Legislativo</b>	<b>1.264.160</b>	<b>1.250.875</b>	<b>98,95</b>	<b>2,89</b>
Despesas Correntes	1.223.675	1.210.816	98,95	2,80
Despesas de Capital	40.485	40.059	98,95	0,09
Reserva de Contingência	0	0	0	0
<b>Poder Judiciário</b>	<b>2.368.037</b>	<b>2.320.581</b>	<b>98,00</b>	<b>5,36</b>
Despesas Correntes	2.212.720	2.171.836	98,15	5,01
Despesas de Capital	155.317	148.745	95,77	0,34
<b>Ministério Público</b>	<b>843.891</b>	<b>827.016</b>	<b>98,00</b>	<b>1,91</b>
Despesas Correntes	828.549	816.491	98,54	1,88
Despesas de Capital	15.342	10.525	68,60	0,02
<b>Poder Executivo</b>	<b>44.728.073</b>	<b>38.576.263</b>	<b>86,25</b>	<b>89,06</b>
Despesas Correntes	34.230.187	32.910.922	96,15	75,98
Despesas de Capital	10.281.648	5.665.342	55,10	13,08
Reserva de Contingência	216.237	0	0	0
<b>Defensoria Pública</b>	<b>349.547</b>	<b>340.610</b>	<b>97,44</b>	<b>0,79</b>
Despesas Correntes	341.270	334.448	98,00	0,77
Despesas de Capital	8.277	6.162	74,45	0,01
<b>Total</b>	<b>49.553.708</b>	<b>43.315.346</b>	<b>87,41</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG, consulta flexvision nº 009878.

Nota: Inclui Reserva de Contingência e Exclui as empresas independentes.

### 2.3.4 Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

A tabela abaixo apresenta a despesa orçamentária total do Estado do Ceará em 2024, destacando a parcela correspondente a cada órgão e poder. Ela compara a dotação autorizada (toda e qualquer dotação aprovada pela Assembleia Legislativa) com o efetivamente realizado durante o ano. Dessa comparação surge o percentual da execução da dotação atualizada durante o exercício. Por fim, a tabela nos informa a parcela que cada órgão/poder consumiu da despesa realizada total do estado.

**Tabela 45- Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada Com a Realizada, Por Poder e Órgão**

(R\$ Milhares)

Poder / Unidade Gestora	Dotação Atualizada (A)	Despesas Empenhadas (B)	% (B)/(A)*100
<b>1 - Legislativo</b>	1.264.159	1.250.875	98,95
010001- Assembleia Legislativa	918.440	918.426	100,00
010101-Fundo de Previdência Parlamentar da Assembleia Legislativa do Ceará	21.219	16.466	77,60
020001 - Tribunal de Contas do Estado	324.500	315.983	97,38
<b>2 - Judiciário</b>	2.368.037	2.320.581	98,00
040001-Tribunal de Justiça	1.890.642	1.884.591	99,68
040101-Fundo Especial de Reparelhamento e Moderniz do Judicial	447.363	413.065	92,33
040301-Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	10.000	4.833	48,32
040401-Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça	20.032	18.092	90,32
<b>3 - Ministério Público</b>	843.891	827.017	98,00
150001-Procuradoria Geral da Justiça	753.829	750.334	99,54
150201-Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará	7.174	720	10,04
150501 - Fundo de Rea. de Modernização do MP do Ceará	82.888	75.963	91,64
<b>4 - Executivo</b>	44.516.837	38.576.263	86,66
080001-Secretaria da Infraestrutura	712.445	547.408	76,84
080301-Departamento Estadual de Trânsito	644.506	527.530	81,85
081401-Superintendência de Obras Públicas	1.771.142	1.431.929	80,85
100001-Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social	180.147	178.370	99,01
100601-Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Estado do Ceará	26.888	25.921	96,40
100607-FDS Polícia Civil	14.309	10.985	76,77
100608-FDS Polícia Militar	46.711	40.900	87,56
100609-FDS Corpo de Bombeiros	14.488	11.256	77,69
100610-FDS Colégio Polícia Militar	3.200	2.998	93,69
100611-FSPDS Colégio Corpo de Bombeiros	1.800	1.399	77,72
100614-FDS Perícia Forense do Estado do Ceará	10.012	8.256	82,46
100617-FDS Academia Estadual de Segurança Pública	489	356	72,65
100618-FDS Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública	475	454	95,58
101021-Superintendência da Polícia Civil	965.819	960.424	99,44
101031-Polícia Militar do Ceará	2.893.618	2.882.130	99,60
101041-Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará	318.001	315.474	99,21
101071-Perícia Forense do Estado do Ceará	208.780	207.124	99,21

101081-Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará	26.271	23.440	89,22
101091-Sup de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará	4.563	4.488	98,36
105001-Fundo de Defesa Civil do Estado do Ceará	5.400	0	0,00
130001-Procuradoria Geral do Estado	104.959	104.389	99,46
130101-Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Est. do Ceará	154.845	147.706	95,39
130201-Fundo de Modernização e Reparelhamento da PGE	36.495	25.671	70,34
130301-Fundo Estadual de Fortalecimento ao Controle Administrativo	2.543	606	23,83
170001-Conselho Estadual de Educação	7.655	7.396	96,62
180001-Secretaria da Administração Penitenciária	909.714	874.679	96,15
180401 - Fundo Penitenciário do Estado do Ceará	22.362	4.123	18,44
180502 -Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará	2.200	0	0,00
190001-Secretaria da Fazenda	951.520	923.152	97,02
190401-Junta Comercial do Estado do Ceará	50.418	49.565	98,31
191011-Encargos Gerais do Estado	7.374.208	4.247.687	57,60
210001-Secretaria do Desenvolvimento Agrário	539.645	527.703	97,79
210101-Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará	154.386	143.170	92,74
210301-Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará	47.208	43.512	92,17
211101-Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará	41.176	37.359	90,73
211301-Fundo Est. de Desenvolvimento da Agricultura Familiar	6.695	5.521	82,46
220001-Secretaria da Educação	6.643.609	6.510.340	97,99
240301-Escola de Saúde Pública	1.143	583	51,01
240344-Centro Odontológico Tipo II - Rodolfo Teófilo	2.668	1.619	60,68
240401-Fundo Estadual de Saúde	5.298.448	5.090.397	96,07
240424-Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará	143.746	138.980	96,68
240479-Hosp.Geral Polícia Militar José Martiniano de Alencar-Hgpm	51.093	49.379	96,65
241281-Hospital Geral de Fortaleza	476.261	456.633	95,88
241291-Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-Messejana	360.785	342.995	95,07
241301-Hospital Geral Dr. Cesár Cals de Oliveira	158.527	150.896	95,19
241311-Hospital Infantil Dr. Albert Sabin	301.153	289.460	96,12
241321-Hospital de Saúde Mental de Messejana	40.052	38.340	95,73
241331-Hospital São José de Doenças Infecciosas	74.671	71.556	95,83
241501-Centro Odontológico-Tipo I	11.463	10.901	95,10
241521-Instituto de Prevenção do Câncer	8.481	7.543	88,94

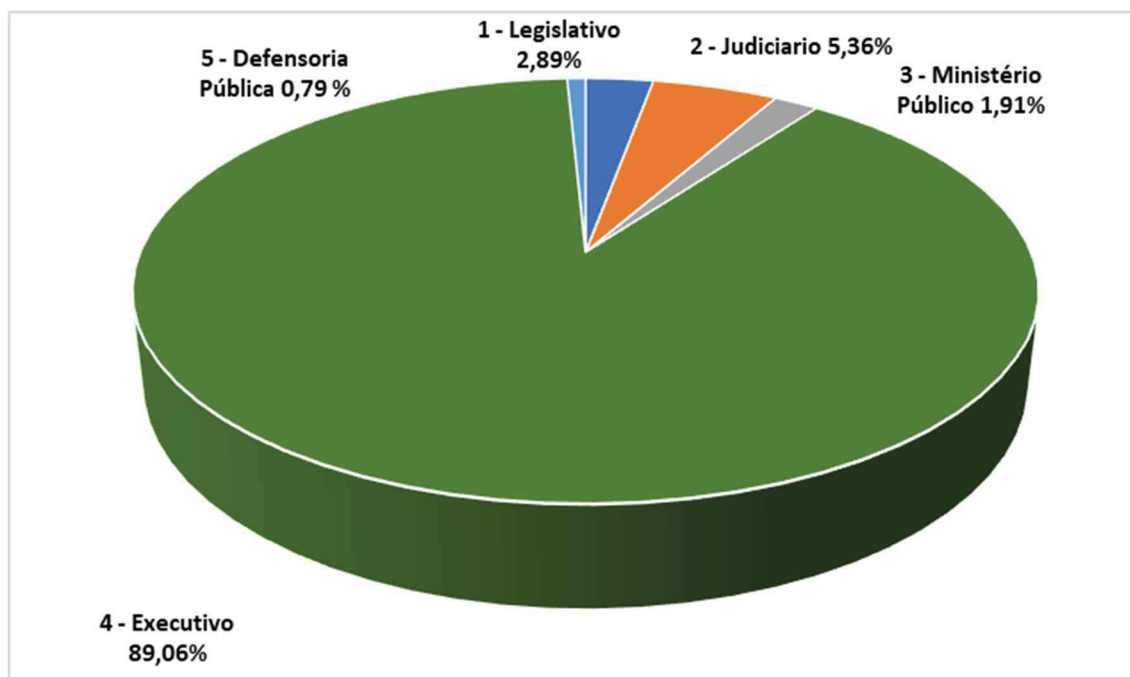
241531-Laboratório Central de Saúde Pública	50.403	47.721	94,68
241561-Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão	5.302	5.010	94,49
241581-Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia	5.015	4.130	82,35
241591-Centro Saúde Escola - Meireles	9.400	9.073	96,52
241621-Centro Odontológico-Tipo II-Joaquim Távora	3.649	3.318	90,93
270001-Secretaria da Cultura	250.669	229.081	91,39
270401-Fundo Estadual de Cultura	148.534	142.090	95,66
290001-Secretaria dos Recursos Hídricos	771.041	517.340	67,10
290101-Superintendência de Obras Hidráulicas	44.840	43.354	96,69
300001-Casa Civil	458.954	363.323	79,16
300101-Fundação De Teleducação do Ceará	15.363	14.053	91,47
310001-Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	141.733	138.110	97,44
310101-Fundação Universidade Estadual do Ceará	443.012	418.246	94,41
310201-Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú	149.009	144.803	97,18
310301-Fundação Universidade Regional do Cariri	191.821	179.485	93,57
310401-Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos	36.674	33.853	92,31
310501-Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	178.055	160.891	90,36
310601-Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará-NUTEC	21.741	20.814	95,74
360001-Secretaria do Turismo	218.241	102.060	46,76
360101-Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará	1.350	0	0,00
410001-Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado	57.765	55.450	95,99
420001-Secretaria do Esporte	76.142	72.949	95,81
420101-Fundo do Desenvolvimento do Esporte e Juventude	15.830	13.292	83,97
430001-Secretaria das Cidades	809.866	443.521	54,76
430801-Fundo Estadual de Saneamento Básico	38.140	8.007	20,99
460001-Secretaria do Planejamento e Gestão	223.415	188.398	84,33
460101-Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará	28.422	18.092	63,65
460201-Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará	364.558	336.079	92,19
460301-Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará	17.665	16.995	96,21
460401-Fundo Financeiro Funaprev	3.645.866	3.566.550	97,82
460501-Fundo Financeiro Prevmilitar do Rpps/Supsec do Estado do Ceará	1.146.413	1.113.196	97,10
460601-Companhia de Habitação do Ceará	5.698	4.757	83,49
460701-Fundo Previdenciário Previd do Rpps/Supsec do Estado do Ceará	804.587	644.680	80,13

460801 - Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará	518.281	433.071	83,56
460901-Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará	34.662	25.918	74,77
461031-Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará	9.470	6.110	64,52
470001-Secretaria da Proteção Social	679.393	640.754	94,31
470101 - Fundo Estadual para Criança e Adolescência	16.547	8.054	48,67
470104 -Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo	131.197	130.029	99,11
470201-Fundo Estadual de Assistência	334.167	278.106	83,22
470301-Fundo Est Esp do Des e Comercialização do Artesanato	3.280	2.925	89,18
470501-Fundo Estadual do Idoso do Ceará	4.937	1.107	22,42
470601-Fundo Mais Infância Ceará	100	0	0,00
480201-Fundo de Desenvolvimento Industrial	10.050	9.324	92,78
480401-Fundo de Incentivo à Eficiência Energética	4.500	1.051	23,36
490101-Superintendência Estadual do Meio Ambiente	97.174	85.621	88,11
530001-Controladoria Geral de Disciplina Dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	14.527	13.846	95,31
550101-Fundo Estadual de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas	0	0	0,00
560001-Secretaria do Desenvolvimento Econômico	67.128	62.879	93,67
560901-Fundo Estadual do Trabalho	10.515	1.556	14,80
561001-Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Cear	111.872	85.117	76,08
561101-Fundo de Defesa Agropecuário do Estado do Ceará	300	0	0,00
561201-Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará-IPEM/CE	13.388	10.750	80,30
570001-Secretaria do Meio Ambiente	68.244	67.370	98,72
570301-Fundo Estadual do Meio Ambiente	1.050	390	37,14
580001-Assessoria Especial da Vice-Governadoria	9.788	9.269	94,70
590001-Secretaria do Trabalho	54.604	53.979	98,86
600001 - Secretaria dos Povos Indígenas	10	0	0,00
610001-Secretaria da Pesca e Aquicultura	21.280	19.957	93,78
620001-Secretaria das Mulheres	24.990	23.344	93,41
630001-Secretaria dos Direitos Humanos	32.716	32.296	98,72
630201-Superintendência Estadual de Defesa do Consumidor	1.040	381	36,63
640001-Secretaria da Juventude	150	0	0,00
650001-Secretaria da Articulação Política	0	0	0,00
660001-Secretaria das Relações Internacionais	150	0	0,00
670001-Secretaria da Igualdade Racial	160	0	0,00
680001-Secretaria da Diversidade	2.200	688	31,27

700001-Secretaria da Proteção Animal	32.601	30.947	94,93
<b>5 - Defensoria Pública</b>	<b>349.547</b>	<b>340.610</b>	<b>97,44</b>
060001-Defensoria Pública Geral	293.847	291.540	99,21
060101-Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública	55.700	49.070	88,10
<b>Total</b>	<b>49.342.471</b>	<b>43.315.346</b>	<b>87,79</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG-Consulta flexvision nº 10051.

**Gráfico 26- Despesa Realizada por Poder**



Fonte: SEFAZ/CECOG

O gráfico acima mostra o percentual de cada poder na despesa total. No Poder Executivo (total de R\$38,5 bilhões) as Secretarias que mais se destacaram foram: Secretária da Educação, Fundo Estadual de Saúde, Encargos Gerais do Estado, FUNAPREV e Polícia Militar.

Os “Encargos Gerais do Estado” representam uma unidade orçamentária ligada à Secretaria da Fazenda, responsável por despesas que abrangem todo o Estado, tais como: Serviço e Amortização da Dívida Pública, Sentenças Judiciais, PASEP, Pensões Especiais, Indenizações e Restituições e outras.

## FECOP

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, criado através da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), e regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), trata-se de um Fundo Especial de Gestão, de natureza contábil, cuja finalidade consiste em viabilizar, para a população pobre e extremamente pobre do Estado do Ceará, acesso a níveis dignos de subsistência, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares de assistência social, nutrição, habitação, educação, saúde, saneamento básico, reforço da renda familiar, combate à seca, desenvolvimento infantil, e outros programas de relevante interesse social, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida. A seguir evidenciamos a execução orçamentária por unidade executora dos recursos do FECOP:

**Tabela 46- Demonstrativo da Aplicação dos Recursos do FECOP por Órgão**

(R\$ Milhares)

Unidade Gestora	Despesas Empenhadas	Part. %
470001-Secretaria da Proteção Social	111.031	43,27
470201-Fundo Estadual de Assistência	145.560	56,73
<b>Total</b>	<b>256.591</b>	<b>100,00</b>

Fonte :SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision nº 10093

Ao Comparar a execução das despesas com recursos do FECOP no exercício atual com a executada no exercício anterior, verifica-se uma redução de 55,99%. Devido o advento da Lei Complementar n.º 287, de 12 de julho de 2022, foram revogadas as alíneas “f”, “g” e “h” do inciso I, do art. 2.º da LC 37/2003, ou seja, foram excluídos da incidência do FECOP as operações com energia elétrica, gasolina e serviços de comunicações. A LC 287/2022 passou a produzir efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2024. Em virtude da referida alteração legislativa, houve esta considerável redução da arrecadação dos recursos para o FECOP. Cumpre aduzir que a LC 287/2022, adequou a legislação interna ao disposto na Lei Complementar 194, de 23 de junho de 2022, que alterou a Lei Complementar n.º 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo.

### 2.3.5 Despesa Orçamentária por Modalidade de Licitação

Licitação é um procedimento administrativo para a contratação de serviços ou aquisição de produtos para o Estado. O art. 11 da Lei Federal nº 14.133 diz que os objetivos da licitação são:

- Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
- Assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;
- Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;
- Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Do total das despesas executadas (empenhadas) foi licitado o valor de R\$13,03 bilhões. O valor não licitado, R\$30,28 bilhões, se refere a despesas com pessoal, transferências voluntárias, pagamento de tributos e contribuições sociais, concessão de diárias, suprimentos de fundos e outras despesas que não se submetem a processo licitatório.

**Tabela 47- Demonstrativo da Despesa do Estado por Modalidade de Licitação**

(R\$ Milhares)		
Tipo de Licitação	Valor	Partic. %
Chamada de Oportunidade	223.699	0,52
Concorrência	1.396.717	3,22
Concurso	1.292	0,00
Convite	51.492	0,12
Dispensa de Licitação	4.496.208	10,38
Inexigível	1.013.573	2,34
Licitação Internacional	294.092	0,68
Pregão	211.835	0,49
Pregão Eletrônico	4.478.074	10,34
Pregão Presencial	536.438	1,24
Regime Diferenciado de Contratação	261.928	0,60
Registro de Preço	10.675	0,02
Tomada de preços	59.934	0,14
<b>Total Licitado</b>	<b>13.035.957</b>	<b>30,10</b>
Outros / Não Aplicável	30.279.388	69,90
<b>Total</b>	<b>43.315.345</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG- Consulta flexvision nº 10050.

### **2.3.6 Despesa Orçamentária Consolidada por Função**

A despesa por função demonstra de forma agregada quanto o Estado do Ceará aplica em suas áreas de atuação, como educação, saúde, segurança pública e outras. Essas diferentes funções agregam os gastos de acordo com categorias predefinidas, permitindo comparações das prioridades definidas pelo Estado.

No exercício atual, quatro funções de governo tiveram realizações expressivas: Educação (17,04%), Saúde (16,52%), Segurança Pública (13,06%) e Previdência Social (12,39%). O total da despesa realizada nas quatro funções alcança a cifra de R\$25,56 bilhões, representando 59,02% da despesa consolidada.

**Tabela 48 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária Consolidada por Função**

(R\$ Milhares)

Função	Dotação Atualizada (A)	% Part. (A/Total A)	Despesas Empenhadas (B)	% Part. (B/Total B)	% Realizado (B/A)
01 - Legislativa	1.242.941	2,45	1.234.409	2,85	99,31
02 - Judiciária	2.368.037	4,67	2.320.581	5,36	98,00
03 - Essencial à Justiça	997.985	1,97	960.714	2,22	96,27
04 - Administração	1.818.896	3,65	1.719.446	3,97	93,02
06 - Segurança Pública	5.789.193	11,42	5.655.560	13,06	97,69
07 - Relações Exteriores	130	0,00	0	0,00	0,00
08 - Assistência Social	984.327	1,94	874.137	2,02	88,81
09 - Previdência Social	5.652.626	11,15	5.366.810	12,39	94,94
10 - Saúde	7.521.939	14,84	7.153.552	16,52	95,10
11 - Trabalho	172.946	0,34	136.621	0,32	79,00
12 - Educação	7.581.998	14,96	7.381.435	17,04	97,35
13 - Cultura	401.118	0,79	373.052	0,86	93,00
14 - Direitos da Cidadania	607.846	1,20	542.249	1,25	89,21
15 - Urbanismo	524.859	1,04	412.823	0,95	78,65
16 - Habitação	152.491	0,30	113.331	0,26	74,32
17 - Saneamento	584.729	2,84	226.820	0,52	15,78
18 - Gestão Ambiental	1.051.838	2,15	778.889	1,80	71,51
19 - Ciência e Tecnologia	563.989	1,11	515.118	1,19	91,33
20 - Agricultura	688.575	1,38	660.106	1,52	94,49
21 - Organização Agrária	50.090	0,10	46.322	0,11	92,48
22 - Indústria	51.868	0,63	50.020	0,12	15,57
23 - Comércio e Serviços	146.125	0,29	120.668	0,28	82,56
24 - Comunicações	115.470	0,23	114.254	0,26	98,95
25 - Energia	10.935	0,25	7.389	0,02	5,82
26 - Transporte	2.762.456	5,52	2.190.904	5,06	78,36
27 - Desporto e Lazer	119.734	0,24	112.450	0,26	93,92
28 - Encargos Especiais	7.374.328	14,55	4.247.687	9,81	57,60
<b>Total</b>	<b>49.337.471</b>	<b>100,00</b>	<b>43.315.347</b>	<b>100,00</b>	<b>85,46</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG, consulta nº 9910, exclui a Reserva de Contingência (R\$216,24 milhões) e as Empresas Estatais Independentes (R\$1,35 bilhão).

### 2.3.7 Despesa do FECOP por Função

Ressalte-se que no Estado do Ceará a operacionalização do FECOP é individualizada por fonte de recursos (761).

Fonte de recurso é um mecanismo integrador entre a receita e a despesa. Por meio de um código, ele exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária (arrecadação), esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias, ou seja, quando arrecadado, o dinheiro é “carimbado” para ser utilizado apenas àquele fim específico. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados, ou seja, é uma garantia de que aquele recurso “carimbado” quando da arrecadação foi utilizado para o fim a que se propôs.

*“§ 3º Os programas, projetos e atividades financiados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, terão suas dotações orçamentárias consignadas nos órgãos e entidades executores, com fonte de recursos identificada por código próprio, denominado “Recursos Provenientes do FECOP” – do art. 1º da Lei Complementar nº 37/2003*

Como se percebe, para o cumprimento da missão constitucional do FECOP, as dotações orçamentárias são consignadas nos diversos órgãos e entidades que tenham em suas missões atividades que se relacionem com o combate à pobreza.

**Tabela 49- Demonstrativo das Despesas do FECOP por Função de Governo**

(R\$ Milhares)

Função	Despesas Empenhadas				Variação %
	Exercício Anterior (A)	%(A/Total A)	Exercício Atual (B)	%(B/Total B)	
08-Assistência Social	353.657	60,66	256.591	100,00	-27,45
10-Saúde	52.029	8,92	0	0,00	-100,00
12-Educação	31.641	5,43	0	0,00	-100,00
13-Cultura	5.594	0,96	0	0,00	-100,00
14-Direitos da Cidadania	8.199	1,41	0	0,00	-100,00
15-Urbanismo	11.719	2,01	0	0,00	-100,00
16-Habituação	10.575	1,81	0	0,00	-100,00
17-Saneamento	1.073	0,18	0	0,00	-100,00
18-Gestão Ambiental	16.041	2,75	0	0,00	-100,00
19-Ciência e Tecnologia	15.472	2,65	0	0,00	-100,00
20-Agricultura	67.648	11,60	0	0,00	-100,00
27-Desporto e Lazer	9.348	1,60	0	0,00	-100,00
<b>Total</b>	<b>582.996</b>	<b>100,00</b>	<b>256.591</b>	<b>100,00</b>	<b>-55,99</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG- Consulta flexvision nº 010124.

No exercício atual, somente na Função Assistência Social foram executadas despesas com recursos do FECOP.

As despesas vinculadas aos recursos do FECOP, no exercício atual apresentaram uma redução em termos nominais de 55,99% em relação ao exercício anterior. Essa redução na aplicação de recursos FECOP é compatível com a diminuição da receita arrecadada do FECOP devido a mudanças na legislação, conforme explicado anteriormente.

## 2.3.8 Despesa Orçamentária Consolidada por Categoria Econômica e Grupo

Tabela 50- Demonstrativo da Despesa Orçamentária Consolidada por Categoria Econômica e Grupo

(R\$ Milhares)

Categoria da Despesa / Grupo de Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			Diferença
		Administração Direta	Administração Indireta	Total	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>38.836.401</b>	<b>21.708.140</b>	<b>15.736.373</b>	<b>37.444.513</b>	<b>1.391.888</b>
Pessoal e Encargos Sociais	21.805.990	13.270.748	8.012.782	21.283.530	522.460
Juros e Encargos da Dívida	1.366.774	1.255.737	0	1.255.737	111.037
Outras Despesas Correntes	15.663.636	7.181.655	7.723.590	14.905.246	758.391
<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.501.070</b>	<b>3.969.022</b>	<b>1.901.811</b>	<b>5.870.833</b>	<b>4.630.237</b>
Investimentos	5.329.415	2.107.138	1.815.049	3.922.187	1.407.228
Inversões Financeiras	387.613	65.386	86.566	151.952	235.661
Amortização da Dívida	4.784.042	1.796.498	196	1.796.694	2.987.348
<b>Total</b>	<b>49.337.471</b>	<b>25.677.162</b>	<b>17.638.184</b>	<b>43.315.346</b>	<b>6.022.125</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG, Consulta nº 009914

Nota: Exclui a Reserva de Contingência (R\$216,24 milhões) e as Empresas Estatais Independentes (R\$1,35 bilhão).

Das Despesas Consolidadas, o grupo de Pessoal e Encargos Sociais foi o mais representativo, cuja participação foi de 49,14% do total do gasto do Estado.

A Administração Direta realizou 59,28% das despesas, enquanto o percentual de realização da Administração Indireta foi de 40,72%.

A tabela não considera o valor autorizado no montante de R\$216,2 milhões a título de Reserva de Contingência, que é uma dotação global com a finalidade de atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos e que não é destinada a nenhum órgão ou projeto específico, pois não especifica ou detalha onde os recursos serão alocados.

### **2.3.9 Despesas Correntes**

As Despesas Correntes são aquelas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. São despesas realizadas para custeio e manutenção dos órgãos da Administração Pública, ou seja, as despesas do dia-a-dia, tais como: folha de pagamento, energia elétrica, aquisição de material de consumo, serviços de terceiros, dentre outras. São classificadas em Pessoal, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes. São executadas pelos órgãos do Estado para a manutenção e o funcionamento da máquina administrativa.

No exercício atual, alcançou o montante de R\$37,444 bilhões, correspondente a 86,45% da Despesa Orçamentária. A Administração Direta realizou R\$21,708 bilhões, participando com 57,97%, e a Administração Indireta, formada pelas Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e pelos Fundos, realizou R\$15,736 bilhões, participando com 42,03%.

#### **PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

A Despesa com Pessoal e Encargos, no valor de R\$21,283 bilhões, representando 56,84% do total da categoria, é o grupo mais expressivo dentro das Despesas Correntes.

Destaque-se que existe uma diferença no total do grupo Pessoal e Encargos Sociais, em relação ao valor apurado no Demonstrativo da Despesa de Pessoal em razão de inclusões e exclusões no cálculo do gasto de pessoal em relação à Receita Corrente Líquida, nos termos do art.18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e regras estabelecidas no Manual de Demonstrativos Fiscais.

#### **JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

De acordo com a tabela seguinte, os Juros e Encargos da Dívida Interna, no ano de 2024, somaram R\$628 milhões. Comparando-se com o ano anterior, houve um decréscimo de 7,12%, em decorrência, principalmente, da diminuição na taxa básica de juros (Selic).

Em relação à dívida interna, seu pagamento de Juros sobre a Dívida por Contratos atingiu a cifra de R\$552 milhões, representando 90,76% do total dos pagamentos dos juros internos. Quanto aos seus pagamentos de Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato, no valor de R\$18,9 milhões, representam 95,72% do total dos pagamentos de encargos internos. No que se refere aos pagamentos da dívida da Lei 9.496/97 foram pagos de Juros o total de R\$48,5 milhões, o que representa 8,78% do total dos pagamentos da Dívida dos Juros Internos. Nos pagamentos com a rubrica

Outros Encargos foi desembolsado o valor total de R\$846 mil, representando 4,27% do total de pagamentos da dvida dos Encargos Internos.

**Tabela 51- Demonstrativo dos Juros e Encargos da Dvida**

(R\$ milhares)

Especificao	Exerccios		Var. % (B/A)
	2023(A)	2024(B)	
<b>Pagamento da Dvida Interna</b>			
<b>Juros sobre a Dvida por Contrato</b>	<b>612.150</b>	<b>552.174</b>	<b>-9,8</b>
- Juros da Dvida Contratada- Emprstimos Internos	612.150	552.174	-9,8
<b>Outros Encargos sobre a Dvida por Contrato</b>	<b>8.730</b>	<b>18.967</b>	<b>117,25</b>
- Encargos da Dvida Interna por Contrato-Emprstimos	8.730	18.967	117,25
- Encargos da Dvida Interna por Contrato-Financiamentos			
<b>Total</b>	<b>620.880</b>	<b>571.140</b>	<b>-8,01</b>
<b>Pagamento da Dvida - Lei n 9.496</b>			
<b>Juros da Dvida por Contrato</b>	<b>46.188</b>	<b>48.466</b>	<b>4,93</b>
- Juros da Dvida Contratada- Emprstimos Internos	46.188	48.466	4,93
<b>Outros Encargos sobre a Dvida por Contrato</b>	<b>798</b>	<b>846</b>	<b>6,04</b>
-Encargos da Dvida Interna por Contrato-Emprstimos	798	846	6,04
<b>Total</b>	<b>46.986</b>	<b>49.312</b>	<b>4,95</b>
<b>Pagamento da Dvida Junto a Unio-COHAB</b>			
<b>Juros Pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares</b>	<b>8.523</b>	<b>7.766</b>	<b>-8,88</b>
Juros Contratuais-Honra de Garantias Concedidas-Instituioes Financeiras	8.523	7.766	-8,88
Juros Contratuais-Honra de Garantias Concedidas-Tesouro Nacional	0	0	0
<b>Encargos Pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Encargos contratuais-Honra de Garantias Concedidas-Tesouro Nacional	0	0	0
<b>Total</b>	<b>8.523</b>	<b>7.766</b>	<b>9,75</b>
<b>Total Pagamento Dvida Interna</b>	<b>676.389</b>	<b>628.219</b>	<b>-7,12</b>
<b>Pagamento da Dvida Externa</b>			
<b>Juros sobre a Dvida por Contrato</b>	<b>508.626</b>	<b>617.099</b>	<b>21,33</b>
- Juros da Dvida contratada- Emprstimos Externos	508.626	617.099	21,33
<b>Outros Encargos sobre a Dvida por Contrato</b>	<b>13.307</b>	<b>10.420</b>	<b>-21,7</b>
- Encargos da Dvida Externa por Contrato- Emprstimos	13.307	10.420	-21,7
<b>Total Pagamento Dvida Externa</b>	<b>521.933</b>	<b>627.518</b>	<b>20,23</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.198.322</b>	<b>1.255.737</b>	<b>4,79</b>

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

Com relao aos pagamentos dos Juros Contratuais-Honra de Garantias Concedidas - Instituioes Financeiras, foram desembolsados o montante de R\$7,7 milhes referente  Dvida da COHAB.  importante mencionar que houve uma reduo de 8,88%, em termos nominais, dos pagamentos com juros da Dvida da COHAB, em

comparaço aos valores pagos em 2023. Em 2024, os pagamentos de Juros e Encargos da Dívida Externa totalizaram R\$ 627 milhões. Esse valor representa um aumento de 20,23% em relaço aos R\$ 521,5 milhões pagos em 2023.

## OUTRAS DESPESAS CORRENTES

As despesas do grupo Outras Despesas Correntes executadas em 2024 somaram R\$14,90 bilhões e constituem 39,81% da categoria econõmica Despesas Correntes. Houve incremento de 26,16% em termos nominais em comparaço com o exercício anterior. A tabela a seguir demonstra as despesas por modalidades de aplicaçoes e as principais naturezas de despesas no grupo de Despesas Correntes.

**Tabela 52 - Demonstrativo das Despesas por Modalidades de Aplicaçoes no Grupo de Outras Despesas Correntes**

(R\$ Milhares)

Modalidade	Autorizada (A)	Realizada			% Realizaço
		Administraço Direta (B)	Administraço Indireta (C)	Total (D)=(B+C)	(D/A)
Transferências à União	181	0	171	171	94,47
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	481	481	0	481	100,00
Transferências a Municípios	258.723	211.515	39.274	250.789	96,93
Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	617.942	0	615.709	615.709	99,64
Transferências a Instituiçoes Privadas sem Fins Lucrativos	2.675.902	983.453	1.641.398	2.624.851	98,09
Transferências a Instituiçoes Privadas com Fins Lucrativos	68.785	3.020	57.584	60.604	88,11
Execuçào de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	71.311	71.011	0	71.011	99,58
Transferências a Instituiçoes Multigovernamentais	274	0	0	0	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	194.985	1.351	172.079	173.430	88,95
Transferências ao Exterior	4.230	0	4.230	4.230	99,99
Aplicaçoes Diretas	10.801.045	5.120.688	5.056.984	10.177.672	94,23
Aplicaço Direta Decorrente de Operaçoes entre Órgãos, Fundos e	969.719	790.136	136.162	926.298	95,52

Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal					
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal com Consórcio Público do qual o Ente Participe	47	0	0	0	0,00
Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	10	0	0	0	0,00
<b>Total</b>	<b>15.663.636</b>	<b>7.181.655</b>	<b>7.723.590</b>	<b>14.905.246</b>	<b>95,16</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG, consulta flexvision nº 10058.

Nota: A modalidade Execução Orçamentária Delegada à União encerrou o exercício com uma dotação autorizada inferior a um mil reais.

Os valores apresentados na coluna Administração Indireta não contemplam as estatais não-dependentes. No orçamento, foi autorizado o montante de R\$15,66 bilhões para ser gasto no grupo “Outras Despesas Correntes”. O valor total empenhado corresponde a R\$14,90 bilhões, sendo que a Administração Direta empenhou R\$7,18 bilhões e a Administração Indireta R\$7,72 bilhões.

Nas modalidades de Transferências, as despesas mais relevantes deste grupo estão nas modalidades Transferências às Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e Transferências a Municípios.

A modalidade Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos ultrapassou R\$2,6 bilhões, executando, assim, 98,09% do orçamento aprovado para a modalidade. Do total executado nesta modalidade, R\$1,6 bilhão foi empenhado pelas entidades integrantes da Administração Indireta do Estado.

Quanto às aplicações Diretas, nessa modalidade, as despesas são realizadas diretamente pela unidade orçamentária detentora de crédito orçamentário ou mediante a descentralização a outras entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no âmbito da mesma esfera de governo. Em 2024, o montante dessas despesas alcançou o valor de R\$10,18 bilhões. Elas apresentaram valores similares quanto à execução realizada pela Administração Direta e Indireta: R\$5,12 e R\$5,06 bilhões, respectivamente.

### 2.3.10 Despesas de Capital

Despesas de capital são despesas relacionadas com a compra de máquinas, equipamentos, realizações de obras, amortização da dívida, aquisição de participações acionárias de empresas, aquisição de imóveis, concessão de empréstimos para investimento, dentre outras. Na administração pública, essas despesas são realizadas com a finalidade de criar ou adquirir bens de capital. Nas informações a seguir, foram desconsideradas as despesas realizadas pelas estatais independentes, as quais não executam seus orçamentos no SIAFE.

No exercício de 2024, estas despesas atingiram R\$5,87 bilhões, representando 13,55% da Despesa Orçamentária realizada pelo Estado. Confrontando-se a despesa realizada desse exercício com a do ano anterior, cuja execução foi de R\$4,37 bilhões, essa categoria apresentou uma variação positiva de 34,32% em termos nominais.

No total das Despesas de Capital, a Administração Direta participou com R\$3,97 bilhões, representando 67,61%. Já as Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes participaram com aproximadamente R\$1,90 bilhão, representando 32,39% da categoria.

**Tabela 53 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Consolidada da Categoria “Despesas de Capital” por Grupo, Modalidade de Aplicação e Natureza da Despesa**

(R\$ Milhares)

Grupo de Despesa / Modalidade / Elemento	Autorizada (A)	Realizada		Total (D)=(B+C)	% Realização (D/A)
		Administração Direta (A)	Administração Indireta (B)		
Investimentos	5.329.415	2.107.138	1.815.049	3.922.187	73,60
Transferências à União	19	0	0	0	0,00
Contribuições	10	0	0	0	0,00
Auxílios	9	0	0	0	0,00
Transferências a Municípios	658.653	170.776	442.988	613.764	93,18
Contribuições	27.630	1.100	12.265	13.365	48,37
Auxílios	630.706	169.503	430.723	600.226	95,17
Despesas de Exercícios Anteriores	317	173	0	173	54,68
Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	4	0	0	0	0,00
Contribuições	4	0	0	0	0,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	42.603	18.814	3.453	22.267	52,26
Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	7.296	1.796	0	1.796	24,61
Contribuições	9.286	456	0	456	4,91
Auxílios	10.007	676	3.453	4.129	41,26
Equipamentos e Material Permanente	109	0	0	0	0,00
Contrato de Gestão	15.906	15.886	0	15.886	99,88
Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	14.677	14.528	0	14.528	98,99
Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada-PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	14.607	14.458	0	14.458	98,98
Despesas de Exercícios Anteriores	71	71	0	71	100,00
Transferências a Consórcios Públicos	2.700	0	2.700	2.700	99,99
Equipamentos e Material Permanente	0	0	0	0	0,00

Rateio Pela Participação em Consórcio Público	2.700	0	2.700	2.700	99,99
Transferências ao Exterior	10	0	0	0	0,00
Obras e Instalações	10	0	0	0	0,00
Aplicações Diretas	4.569.366	1.888.671	1.349.657	3.238.328	70,87
Diárias - Civil	87	15	0	15	17,09
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	12	0	0	0	0,00
Material de Consumo	6.373	3.460	337	3.797	59,58
Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3	0	0	0	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	286	20	26	46	16,16
Serviços de Consultoria	109.022	49.844	21.373	71.217	65,32
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.864	42	0	42	2,25
Locação de Mão-de-Obra	3.416	2.169	0	2.169	63,50
Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	643.208	182.694	314.412	497.106	77,29
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	114.270	51.581	32.503	84.083	73,58
Subvenções Econômicas	10	0	0	0	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.831	946	264	1.210	66,08
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.590	1.530	0	1.530	96,23
Obras e Instalações	2.566.766	1.044.615	598.495	1.643.110	64,01
Equipamentos e Material Permanente	813.423	393.156	263.160	656.315	80,69
Aquisição de Imóveis	40.728	31.671	7.706	39.377	96,68
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	2.780	0	0	0	0,00
Sentenças Judiciais	48.834	38.322	10.375	48.697	99,72
Despesas de Exercícios Anteriores	99.125	29.353	53.846	83.199	83,93
Indenizações e Restituições	115.738	59.253	47.161	106.415	91,94
Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal	41.370	14.349	16.250	30.599	73,97
Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.881	1.881	0	1.881	99,98
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	38.710	12.045	16.233	28.277	73,05
Obrigações Tributárias e Contributivas	584	231	18	249	42,65

Indenizações e Restituições	195	193	0	193	98,80
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	10	0	0	0	0,00
Obras e Instalações	10	0	0	0	0,00
Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	2	0	0	0	0,00
Obras e Instalações	2	0	0	0	0,00
Inversões Financeiras	387.613	65.386	86.566	151.952	39,20
Aplicações Diretas	387.613	65.386	86.566	151.952	39,20
Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	56	0	0	0	0,00
Aquisição de Imóveis	1	0	0	0	0,00
Aquisição de Produtos para Revenda	3.025	0	2.781	2.781	91,93
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	282.590	65.386	0	65.386	23,14
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	99.737	0	81.603	81.603	81,82
Despesas de Exercícios Anteriores	2.204	0	2.182	2.182	99,04
Amortização da Dívida	4.784.042	1.796.498	196	1.796.694	37,56
Aplicações Diretas	4.784.042	1.796.498	196	1.796.694	37,56
Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	23.928	23.723	0	23.723	99,14
Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.848.307	1.772.775	196	1.772.971	95,92
Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	2.911.806	0	0	0	0,00
<b>Total</b>	<b>10.501.070</b>	<b>3.969.022</b>	<b>1.901.811</b>	<b>5.870.833</b>	<b>55,91</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG-Consulta flexivision nº 010084.

Nota: No grupo de despesa Investimento, na modalidade Aplicações Diretas, Auxílios encerrou o exercício com uma dotação autorizada inferior a um mil reais.

## INVESTIMENTOS

A tabela abaixo é composta pelos Programas de grande porte, concluídos e os a concluir pelo Governo do Estado e evidencia os principais. Nas Despesas de Capital, o grupo de Investimentos somou R\$3,92 bilhões, participando com 73,60% de sua categoria. Os investimentos mais relevantes em 2024 foram nas áreas de Infraestrutura e Logística, Oferta Hídrica para Múltiplos Usos e Desenvolvimento do Espaço Urbano.

Conforme tabela a seguir, foram investidos 24,80% nos Programas de Infraestrutura e Logística, 12,74% em Oferta Hídrica Para Múltiplos Usos e 9,27% em Desenvolvimento do Espaço Urbano. Os três Programas juntos alcançaram o montante de R\$1,84 bilhão, representando 46,81% do total dos investimentos.

**Tabela 54 - Demonstrativo dos Investimentos nos Programas de Governo de Maior Relevncia**

(R\$ Milhares)

Especificao	Valor	Part. %
Infraestrutura e Logstica	972.662	24,80
Oferta Hdrica Para Mltiplos Usos	499.799	12,74
Desenvolvimento do Espaço Urbano	363.615	9,27
Mobilidade, Trnsito e Transporte	304.838	7,77
Desenvolvimento do Ensino Mdio	211.096	5,38
Segurança Pblica Integrada com a Sociedade	176.261	4,49
Excelncia no Desempenho da Prestao Jurisdiccional	133.405	3,40
Ateno  Sade, Com Acesso Integral e de Qualidade	131.025	3,34
Gesto Administrativa do Cear	111.819	2,85
Abastecimento de gua e Esgotamento Sanitrio no Meio Rural	102.617	2,62
Desenvolvimento Integral da Educao Superior	95.209	2,43
Desenvolvimento Integral da Educao Infantil e do Ensino Fundamental Com Equidade e Qualidade	93.644	2,39
Educao em Tempo Integral e Complementar no Ensino Mdio	73.756	1,88
Cear Cientfico e Tecnolgico	72.878	1,86
Desenvolvimento Sustentvel da Agricultura Familiar	67.942	1,73
Melhoria da Relao Fisco-Contribuinte-Sociedade	55.469	1,41
Educao Profissional Articulada ao Ensino Mdio	42.923	1,09
Desenvolvimento e Diversificao Dos Setores Industriais	38.322	0,98
Proteo Social Bsica	36.298	0,93
Abastecimento de gua, Esgotamento Sanitrio e Drenagem Urbana	36.260	0,92
Esporte e Lazer Para a Populao	31.492	0,80
Desenvolvimento Sustentvel e Consolidado do Destino Turstico Cear	21.848	0,56
Educao, Equidade e Direitos Humanos	21.441	0,55
Modernizao da Gesto Fiscal	19.520	0,50
Promoo da Incluso Social e da Cidadania	16.374	0,42
Qualifica Cear: Educao Profissional Para o Mundo do Trabalho	15.475	0,39
Gesto do Sistema Penitencirio e Promoo da Ressocializao	14.131	0,36
Promoo do Patrimnio Cultural e Memria Cearense	12.811	0,33
Promoo do Desenvolvimento da Criana e do Adolescente	11.204	0,29
Habitao e Regularizao Fundiria Urbana	10.113	0,26
Outros	127.938	3,26
<b>Total</b>	<b>3.922.187</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG, consulta flexvision n 010059

A tabela a seguir evidencia os investimentos do governo do Estado nas funções de governo, a fim de cada vez mais dar transparência aos valores investidos nas diversas áreas sob responsabilidade do poder público.

Verificando os resultados obtidos, constata-se que, em 2024, foram investidos na função transporte 31,78%, Gestão Ambiental 13,42% e na função Educação, 13,39%. Na função transporte duas subfunções se destacaram: Transporte Rodoviário com execução no valor de R\$937 milhões e Transporte Ferroviário com 298 milhões, representando 75,20% e 23,94%, respectivamente. Na Função Gestão Ambiental se destacou a subfunção Recursos Hídricos com execução no total de R\$510 milhões, representando 96,84%. Já na função Educação teve destaque a subfunção ensino médio com execução no valor de 525 milhões, representando 63,21%.

**Tabela 55- Demonstrativo dos Investimentos nas Funções de Governo**

(R\$ Milhares)		
Função	Total	Part. %
Legislativa	40.059	1,02
Judiciária	148.745	3,79
Essencial à Justiça	17.656	0,45
Administração	101.131	2,58
Segurança Pública	190.560	4,86
Assistência Social	64.844	1,65
Previdência Social	734	0,02
Saúde	153.724	3,92
Trabalho	1.175	0,03
Educação	525.279	13,39
Cultura	13.811	0,35
Direitos da Cidadania	49.376	1,26
Urbanismo	402.368	10,26
Habitação	10.116	0,26
Saneamento	146.657	3,74
Gestão Ambiental	526.442	13,42
Ciência e Tecnologia	115.384	2,94
Agricultura	75.549	1,93
Organização Agrária	8.107	0,21
Indústria	38.322	0,98
Comércio e Serviços	8.491	0,22
Comunicações	1.785	0,05
Energia	3.764	0,10
Transporte	1.246.617	31,78
Desporto e Lazer	31.492	0,80
<b>Total</b>	<b>3.922.187</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision nº 9945

## INVERSŐES FINANCEIRAS

No grupo Inversões Financeiras, as despesas realizadas alcançaram o montante de R\$152 milhões, participando com 2,59% do total da sua categoria econômica. Comparando a sua execução com o executado no exercício anterior, esse grupo de despesa apresentou um incremento em termos nominais de 26,67%.

## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

De acordo com a tabela seguinte, a Amortização da Dívida alcançou o patamar de R\$1,8 bilhão, contribuindo com 30,66% das Despesas de Capital. Em comparação ao exercício anterior, houve um incremento de 20,08% em termos nominais.

**Tabela 56- Demonstrativo da Amortização da Dívida**

(R\$ Milhares)

Especificação	Exercícios		Var. % (B/A)
	2023(A)	2024(B)	
<b>Pagamento da Dívida Interna</b>			
<b>Concessão do PASEP-ISSEC</b>	<b>72</b>	<b>77</b>	<b>8,05</b>
Principal da Dívida Contratual Resgatado	72	77	8,05
Parcelamento PASEP	72	77	8,05
<b>Manutenção e Funcionamento Administrativo-ADAGRI</b>	<b>49</b>	<b>54</b>	<b>8,13</b>
Principal da Dívida Contratual Resgatado	49	54	8,13
Parcelamento PASEP	49	54	8,13
<b>Manutenção e Funcionamento Administrativo-FUNDES</b>	<b>61</b>	<b>65</b>	<b>6,05</b>
Principal da Dívida Contratual Resgatado	61	65	6,05
Parcelamento PASEP	61	65	6,05
<b>Manutenção e Funcionamento Administrativo-EMATERCE</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Principal da Dívida Contratual Resgatado	0	0	0
Parcelamento INSS	0	0	0
<b>Principal da Dívida Contratual Resgatado</b>	<b>767.145</b>	<b>956.442</b>	<b>24,68</b>
Parcelamento INSS	0	0	0
Parcelamento PASEP	11.566	5.473	52,68
Parcelamento com Instituição Não financeira	0	160.658	0
Principal da Dívida Contratual Resgatado	755.579	790.312	4,6
<b>Pagamento da Dívida- Lei nº 9.496</b>	<b>27.993</b>	<b>31.340</b>	<b>11,96</b>
Principal da Dívida Contratual Resgatado	27.993	31.340	11,96
Principal da Dívida Contratual Interna Resgatado	27.993	31.340	11,96
<b>Pagamento da Dívida Junto a União-COHAB</b>	<b>28.780</b>	<b>23.723</b>	<b>17,57</b>
Encargos Pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e	28.780	23.723	-

Similares			17,57
Honra de Garantias Concedidas- Instituiçõs Financeiras	28.780	23.723	17,57
Honra de Garantias Concedidas- Tesouro Nacional	0	0	0
<b>Total Pagamento Dívida Interna</b>	<b>824.100</b>	<b>1.011.702</b>	<b>22,76</b>
<b>Pagamento da Dívida Externa</b>			
Principal da Dívida Contratual Resgatado	672.197	784.993	16,78
Principal da Dívida Contratual Externa Resgatado	672.197	784.993	16,78
<b>Total pagamento dívida Externa</b>	<b>672.197</b>	<b>784.993</b>	<b>16,78</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.496.297</b>	<b>1.796.694</b>	<b>20,08</b>

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

O pagamento da Amortização da Dívida Interna somou R\$1,01 bilhão, representando 55,08% do valor amortizado da dívida e 17,23% das Despesas de Capital. Confrontando-se essa despesa com o exercício anterior, constata-se um acréscimo nominal de 22,76%.

Quanto à Amortização da Dívida Externa, somou em 2024 o quantitativo de R\$785 milhões, representando 43,69% do grupo de despesa Amortizações e 13,37% das Despesas de Capital. Percebe-se ainda um pequeno crescimento em termos nominais, equivalente a 16,78%, comparando com o exercício de 2023.

### 2.3.11 Despesas dos Fundos Previdenciários

A despesa consolidada dos fundos de previdência, no exercício de 2024, totalizou R\$5,34 bilhões. Desse total, R\$3,57 bilhões foram empenhados pelo fundo financeiro FUNAPREV; R\$1,11 bilhão pelo Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), representado pelo PREVMILITAR; e R\$ 661 milhões por meio dos fundos previdenciários PREVID e FPP (Fundo de Previdência Parlamentar), conforme demonstrado na tabela a seguir:

**Tabela 57- Demonstrativo Consolidado das Despesas dos Fundos Previdencirios - FUNAPREV, PREVMILITAR, PREVID e FPP**

(R\$ milhares)

Despesas Previdencirias	FUNAPREV	PREVMILITAR	PREVID	FPP	Total
<b>1. Benefcios - Civil (I)</b>	<b>3.555.208</b>	<b>0</b>	<b>636.959</b>	<b>16.466</b>	<b>4.208.634</b>
1.1. Aposentadorias	3.394.531	0	349	16.039	3.410.918
1.2. Penses por Morte	160.678	0	636.611	427	797.715
<b>2. Benefcios - Militar (II)</b>	<b>0</b>	<b>1.105.229</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.105.229</b>
2.1. Reservas e Reformas	0	714.207	0	0	714.207
2.2. Penses por Morte	0	391.022	0	0	391.022
<b>3. Outras Despesas Previdencirias (III)</b>	<b>11.341</b>	<b>7.967</b>	<b>7.721</b>	<b>0</b>	<b>31.271</b>
3.1. Compenso Financeira entre os regimes	0	0	0	0	0
3.2. Demais Despesas Previdencirias	11.341	7.967	7.721	0	31.271
<b>Total Das Despesas Previdencirias (IV = I + II + III)</b>	<b>3.566.550</b>	<b>1.113.196</b>	<b>644.680</b>	<b>16.466</b>	<b>5.345.134</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta Flexvision: 010056.

Cumpra informar tm que o PREVMILITAR era antes considerado como um fundo financeiro e, portanto, era abrangido pelas normas que regem o Regime Prprio de Previdncia Social do Estado do Cear. Contudo, a Lei Federal n 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o transformou em no Sistema de Proteo Social do Militar:

*“Art. 25 O Decreto-Lei n 667, de 2 de julho de 1969, passa a vigorar com as seguintes alteraes:*

*(...)*

*‘Art. 24-E. O Sistema de Proteo Social dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territrios deve ser regulado por lei especfica do ente federativo, que estabelecer seu modelo de gesto e poder prever outros direitos, como sade e assistncia, e sua forma de custeio.*

*Parágrafo único. Não se aplica ao Sistema de Proteção Social dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios a legislação dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos.”*

Optou-se, no entanto, em manter as informações referentes ao PREVMILITAR nesta seção e na de Receitas dos Fundos Previdenciários, para preservar a qualidade da informação contábil, notadamente quanto à comparabilidade.

### **2.3.12. Receita e Despesa Consolidadas por Fonte de Recursos**

A seguir são apresentadas as receitas e despesas do exercício de 2024 consolidadas por fonte de recursos. Observa-se que a maior parte dos dispêndios do Estado foi realizada com recursos não vinculados de Impostos (fonte de recurso 500), que representaram 61,38% do total dos dispêndios estaduais.

A soma das despesas com recursos não vinculados e das despesas com recursos do FUNDEB/FUNDEF (fontes de recursos 540,541 e 544) alcançou o montante I de R\$31,00 bilhões, correspondendo a de 71,57 % do valor da despesa empenhada em 2024.

**Tabela 58 - Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa Orçamentárias, por Fontes de Recursos**

(R\$ Milhares)

Fonte	Receita Realizada (A)	%Part.(A/Total A)	Despesa realizada (B)	%Part.(B/Total B)
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	26.144.088	62,03	26.587.474	61,38
501 - Outros Recursos Não Vinculados	1.671.429	3,97	2.262.973	5,22
502 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	43	0,00	258.363	0,60
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.193.828	5,21	2.204.017	5,09
541 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF	1.003.594	2,38	985.923	2,28
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.081.589	2,57	1.225.029	2,83
550 - Transferência do Salário-Educação	200.376	0,48	174.906	0,40
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	77.993	0,19	82.176	0,19
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	4.332	0,01	4.203	0,01
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	66.530	0,16	53.793	0,12
570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	64.764	0,15	54.997	0,13
572 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	2.569	0,01	3.937	0,01
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0	0,00	0	0,00
599 -Outros Recursos Vinculados à Educação	12.712	0,03	15.704	0,04

600 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.347.028	3,20	1.369.229	3,16
601 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	13.671	0,03	18.794	0,04
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 No Bojo da Ação 21C0.	524	0,00	2.909	0,01
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21C0.	1.792	0,00	9.199	0,02
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento Dos Pisos Salariais Para Profissionais da Enfermagem.	68.391	0,16	75.137	0,17
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes Dos Governos Municipais	56.088	0,13	54.231	0,13
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	1.621	0,00	1.412	0,00
633 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	220	0,00	0	0,00
634 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	45.413	0,11	28.414	0,07
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	5.881	0,01	4.055	0,01
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	9.653	0,02	8.805	0,02
660 -Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.908	0,01	6.706	0,02
665 -Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	7.919	0,02	12.708	0,03

669 -Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	45.465	0,11	12.086	0,03
700 -Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	308.298	0,73	324.559	0,75
702 -- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	66	0,00	0	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	30.182	0,07	24.517	0,06
704 -Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	70.411	0,17	71.783	0,17
706 -Transferência Especial da União	14.330	0,03	3.766	0,01
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.578	0,01	2.318	0,01
711 - Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas.	25.252	0,06	23.415	0,05
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	26.391	0,06	3.296	0,01
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	52.157	0,12	72.405	0,17
714 - Recursos de Operações de Crédito	5.448	0,01	1.201	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	3.438	0,01	72.335	0,17
716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1.146	0,00	27.341	0,06
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	6.213	0,01	3.115	0,01
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.660	0,09	39.325	0,09
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	129.037	0,31	80.997	0,19
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	752.533	1,79	544.802	1,26

754 - Recursos de Operações de Crédito	929.367	2,21	1.246.823	2,88
755 -Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	8.008	0,02	0	0,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	3	0,00	0	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	904.253	2,15	973.252	2,25
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	239.522	0,57	256.591	0,59
799 - Outras Vinculações Legais	71.219	0,17	116.503	0,27
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.211.475	2,87	661.146	1,53
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.411.367	5,72	2.448.596	5,65
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	24.476	0,06	22.205	0,05
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	748.961	1,78	777.875	1,80
862 -Recursos de Depósitos de Terceiros	205	0,00	0	0,00
<b>Total</b>	<b>42.147.417</b>	<b>100,00</b>	<b>43.315.346</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG, consulta nº 011340.

### 3. GESTO FINANCEIRA

Os demonstrativos contbeis relativos  gesto financeira permitem analisar o resultado das decises governamentais no exerccio que implicaram a obteno e o dispndio de recursos financeiros, com impactos diretos no fluxo de caixa e nas disponibilidades governamentais. Esses fluxos financeiros, em grande parte, dependem da autorizao legislativa dada pela Lei Oramentria Anual aprovada para o exerccio.

Entretanto, existem diversos fluxos que independem de tal autorizao, ou porque j foram autorizados em exerccios anteriores (como  o caso da execuo dos Restos a Pagar), ou porque decorrem de fluxos financeiros compensatrios, originados de entradas e sadas simultneas em contas de ativo e passivo financeiro.

Esses fluxos, em tese, no geram repercusses em termos de resultados patrimoniais, mas, em virtude dos expressivos montantes movimentados, requerem escriturao e controles contbeis especficos (como  o caso dos depsitos de terceiros recebidos em virtude de consignaes retidas em processos de pagamento, depsitos a quem de direito que exigiro devoluo futura e demais depsitos restituveis).

Os demonstrativos da gesto financeira permitem a anlise desses fluxos sob diversas perspectivas e auxiliam no entendimento de como as disponibilidades governamentais se comportaram ao longo do exerccio financeiro.

Trs so os demonstrativos que evidenciem os fluxos da Gesto Financeira: o Balanço Financeiro, que evidencia os fluxos de caixa ocorridos no exerccio decorrentes ou no da execuo oramentria e seus impactos sobre das disponibilidades ao final do exerccio, o Demonstrativo da Dvida Flutuante, que foca na evidenciao das variaes na dvida financeira de curto prazo, considerando os Restos a Pagar No Processados, os Restos a Pagar Processados e os Depsitos de Diversas Origens (a publicao do Balanço Financeiro e do Demonstrativo da Dvida Flutuante cumprem dispositivos da Lei n 4.320/64), e a Demonstro dos Fluxos de Caixa, que evidencia a gerao lquida de caixa do perodo sob o enfoque das operaes realizadas pelo governo ao longo do exerccio: fluxo das atividades operacionais, fluxo das atividades de investimento e fluxo das atividades de financiamento (a publicao da Demonstro dos Fluxos de Caixa cumpre as determinaes do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Pblico - MCASP). A seguir, so apresentados os nmeros da Gesto Financeira do Estado do Cear para o exerccio, sob a tica dos trs demonstrativos.

### 3.1 Balanço Financeiro Consolidado

Segundo a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e a despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Assim, o Balanço Financeiro é um quadro com duas seções: Ingressos (Receita Orçamentária, Transferências Financeiras Recebidas, Outras Movimentações Financeiras Recebidas e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária, Transferências Financeiras Concedidas, Outras Movimentações Financeiras e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos e dos dispêndios financeiros, tanto orçamentários como extraorçamentários. Se os ingressos forem maiores que os dispêndios, ocorrerá um superávit; caso contrário, ocorrerá um déficit.

Este resultado, contudo, não deve ser entendido como superávit ou déficit financeiro para fins de fonte de abertura de créditos adicionais, cuja apuração é obtida por meio do Balanço Patrimonial. O resultado financeiro do exercício pode ser também apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior.

Observa-se, portanto, que o Estado apresentou um resultado financeiro negativo de menos R\$ 818,84 milhões no exercício de 2024.

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere e discrimina os seguintes elementos:

- a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (recursos não vinculados, recursos vinculados (exceto ao RPPS) e recursos vinculados ao RPPS);
- a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (recursos não vinculados, recursos vinculados (exceto ao RPPS) e recursos vinculados ao RPPS);
- as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou não da execução orçamentária;
- as outras movimentações financeiras, incluídas no quadro principal pela atualização da IPC 06 realizada em junho de 2024, as quais se constituem por aplicações e resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras, bem como Bloqueios e Desbloqueios de Valores em Caixa;
- os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários; e
- o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No exercício encerrado, o Balanço Financeiro evidenciou ingressos orçamentários em R\$42,14 bilhões. Do total arrecadado pelo Estado no período, R\$27,81 bilhões foram recursos não vinculados, ou seja, não possuíam uma destinação específica previamente determinada e puderam ser alocados discricionariamente pelos gestores públicos, respeitando-se a legislação vigente.

A receita com recursos vinculados foi de R\$14,33 bilhões, dos quais 10,68 bilhões representam recursos cujas vinculações não dizem respeito ao RPPS, e 3,64 bilhões refletem a arrecadação especificamente vinculada à manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

A despesa orçamentária executada alcançou R\$43,31 bilhões. Foi executada em fontes de recursos não vinculados a quantia de R\$29,10 bilhões. As despesas vinculadas, por sua vez, totalizaram R\$14,20 bilhões, dentre os quais R\$3,13 bilhões foram destinados especificamente para o RPPS.

Transferências financeiras recebidas e concedidas totalizaram o montante de R\$34,48 bilhões, enquanto os dispêndios de Outras Movimentações Financeiras superaram seus ingressos, cujos montantes alcançaram, respectivamente, R\$1,27 bilhão e R\$786,48 milhões.

Já os recebimentos extraorçamentários, no valor de 79,01 bilhões, superaram os dispêndios de mesma natureza, os quais totalizaram 78,17 bilhões.

O grupo de saldo para o exercício seguinte apresentou redução de 8,32% quando comparado ao saldo do exercício anterior, resultado do decréscimo do valor de 9,84 bilhões ao final de 2023 para 9,02 bilhões ao final de 2024.

**Tabela 59 – Demonstrativo Resumido do Balço Financeiro Consolidado**

(R\$ milhares)

Balço Financeiro	Nota Explicativa	Exerccio	
		2024	2023
<b>Ingressos</b>			
Receita Orçamentria (I)	<a href="#">BF01</a>	42.147.417	37.388.106
Recursos No Vinculados		27.815.559	24.181.947
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		10.684.539	10.216.974
Recursos Vinculados ao RPPS		3.647.318	2.989.186
Transferncias Financeiras Recebidas (II)	<a href="#">BF01</a>	34.483.496	28.928.132
Outras Movimentaçes Financeiras Recebidas (III)	<a href="#">BF02</a>	786.485	-
Recebimentos Extra-orçamentrios (IV)	<a href="#">BF03</a>	79.006.006	61.001.019
Saldo do Exerccio Anterior (V)	<a href="#">BF04</a>	9.844.191	9.158.120
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV+V)</b>		<b>166.267.595</b>	<b>136.475.376</b>
<b>Dispndios</b>			
Despesa Orçamentria (VII)	<a href="#">BF01</a>	43.315.346	37.423.640
Recursos no Vinculados		29.108.810	24.344.024
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		11.074.588	10.089.403
Recursos Vinculados ao RPPS		3.131.948	2.990.213
Transferncias Financeiras Concedidas (VIII)	<a href="#">BF01</a>	34.483.496	28.928.132
Outras Movimentaçes Financeiras (IX)	<a href="#">BF02</a>	1.271.857	-
Pagamentos Extraorçamentrios (X)	<a href="#">BF03</a>	78.171.550	60.279.414
Saldo para o Exerccio Seguinte (XI)	<a href="#">BF04</a>	9.025.346	9.844.191
<b>TOTAL (X) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>		<b>166.267.595</b>	<b>136.475.376</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG. Consultas Flexvision 11112 e 11124

### 3.2 Demonstrativo da Dvida Flutuante

A Dvida Flutuante Pblica consiste na dvida contrada pelo Estado, por um breve e determinado perodo, quer como administrador de valores de terceiros, confiados  sua guarda, quer para atender s momentneas necessidades de caixa.

Segundo a Lei n 4.320/64, a dvida flutuante compreende os restos a pagar (excldos os serviços da dvida), os serviços de dvida a pagar, os depsitos e os dbitos de tesouraria.

Na tabela a seguir, apresenta-se o demonstrativo que detalha a composiço da Dvida Flutuante do Estado do Cear.

Tabela 60- Demonstrativo da Dívida Flutuante – Consolidada

(R\$ milhares)

Especificação	NE	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
			Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
Restos a Pagar Não Processados	<a href="#">DF01</a>	1.247.459	1.656.846	983.991	129.769	1.790.545
1º Exercício Anterior		1.149.899	0	957.390	58.811	133.699
2º Exercício Anterior		97.560	0	26.602	70.958	0
Deste Exercício		0	1.656.846	0	0	1.656.846
<b>Subtotal</b>		<b>1.247.459</b>	<b>1.656.846</b>	<b>983.991</b>	<b>129.769</b>	<b>1.790.545</b>
Restos a Pagar Processados	<a href="#">DF01</a> , <a href="#">DF03</a>	123.622	46.411	115.407	5.442	49.185
1º Exercício Anterior		113.528	0	109.917	837	2.774
2º Exercício Anterior		10.094	0	5.490	4.604	0
Deste Exercício		0	46.411	0	0	46.411
<b>Subtotal</b>		<b>123.622</b>	<b>46.411</b>	<b>115.407</b>	<b>5.442</b>	<b>49.185</b>
Restos a Pagar Processados - Retenção		182.484	111.991	175.607	415	118.453
1º Exercício Anterior		181.960	0	175.486	12	6.462
2º Exercício Anterior		524	0	121	403	0
Deste Exercício		0	111.991	0	0	111.991
<b>Subtotal</b>		<b>182.484</b>	<b>111.991</b>	<b>175.607</b>	<b>415</b>	<b>118.453</b>
linha em branco		0	0	0	0	0
Depósitos de Diversas Origens	<a href="#">DF02</a>	1.931.915	109.865.148	109.590.796	0	2.206.268
<b>Subtotal</b>		<b>1.931.915</b>	<b>109.865.148</b>	<b>109.590.796</b>	<b>0</b>	<b>2.206.268</b>
Depósitos de Tesouraria		0	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>		<b>3.485.481</b>	<b>111.680.397</b>	<b>110.865.801</b>	<b>135.625</b>	<b>4.164.451</b>

### 3.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A geração líquida de caixa e equivalente de caixa apurado em 2024 foi negativa em quase R\$790,429 milhões. O fluxo que mais contribuiu para este resultado positivo foi o das atividades operacionais, que apresentou um resultado positivo de R\$3,23 bilhões. Entretanto, o fluxo das atividades de investimentos gerou um resultado negativo de quase R\$3,17 bilhões.

Já a variação do Caixa e Equivalente de Caixa do período foi negativa em quase R\$813,249 milhões. A diferença entre a geração líquida de caixa e a variação de caixa do período é explicada pelo campo “conciliação contábil-financeira”, detalhado pela nota explicativa Na tabela a seguir, apresenta-se o demonstrativo resumido da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Estado do Ceará.

**Tabela 61- Demonstrações dos Fluxos de Caixa**

(R\$ milhares)

Demonstraço Dos Fluxos de Caixa	NE	Exerccios	
		2024	2023
<b>Fluxos de Caixa Das Atividades Operacionais</b>		0	0
<b>Ingressos</b>	<a href="#">FC01</a>	<b>124.227.260</b>	<b>99.385.673</b>
Receitas Derivadas e Originrias		23.933.141	20.840.988
Transferncias recebidas		51.690.608	44.077.414
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	<a href="#">FC02</a>	48.603.511	34.467.270
<b>Desembolsos</b>	<a href="#">FC01</a>	<b>120.993.078</b>	<b>96.179.991</b>
Pessoal e Demais Despesas		32.108.508	28.637.889
Juros e encargos da dvida		1.255.737	1.198.322
Transferncias concedidas		38.862.578	32.258.284
Outros desembolsos operacionais	<a href="#">FC02</a>	48.766.255	34.085.496
<b>Fluxo de Caixa Lquido Das Atividades Operacionais (I)</b>		<b>3.234.182</b>	<b>3.205.681</b>
<b>Fluxos de Caixa Das Atividades de Investimento (II)</b>		0	0
<b>Ingressos</b>	<a href="#">FC01</a>	<b>59.212</b>	<b>78.594</b>
Alienaço de Bens		6.246	9.548
Amortizaço de Emprstimos e Financiamentos Concedidos		52.966	69.045
Outros ingressos de investimentos		0	0
<b>Desembolsos</b>	<a href="#">FC01</a>	<b>3.235.081</b>	<b>2.442.161</b>
Aquisiço de Ativo No Circulante		2.238.655	1.719.392
Concesso de Emprstimos e Financiamentos		81.715	75.548
Outros desembolsos de investimentos	<a href="#">FC06</a>	914.711	647.222
<b>Fluxo de Caixa Lquido Das Atividades de Investimento (II)</b>		<b>-3.175.869</b>	<b>-2.363.568</b>
<b>Fluxos de Caixa Das Atividades de Financiamento (III)</b>		0	0
<b>Ingressos</b>	<a href="#">FC01</a>	<b>947.952</b>	<b>1.319.242</b>
Operaçes de Crdito		947.952	1.319.242
Integralizaço do capital social de empresas dependentes		0	0
Outros ingressos de financiamento		0	0
<b>Desembolsos</b>	<a href="#">FC01</a>	<b>1.796.694</b>	<b>1.496.297</b>
Amortizaço/Refinanciamento da Dvida		23.723	23.076
Outros desembolsos de financiamentos	<a href="#">FC05</a>	1.772.971	1.473.220
<b>Fluxo de Caixa Lquido Das Atividades de Financiamento (III)</b>		<b>-848.742</b>	<b>-177.055</b>
<b>Geraço Lquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III)</b>		<b>-790.429</b>	<b>665.059</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		9.723.585	9.035.646
Caixa e Equivalente de caixa final		8.910.336	9.723.585
Variaço do Caixa e Equivalente de Caixa		-813.249	687.939
<b>Conciliaço Contbil-Financeira (IV - V - VI + VII)</b>	<a href="#">FC03</a>	<b>22.820</b>	<b>-22.880</b>
<b>IV - Sadas de Caixa a Regularizar</b>	<a href="#">FC04</a>	<b>4.307.704</b>	<b>3.996.943</b>
<b>V - Sadas de Caixa Regularizadas</b>	<a href="#">FC04</a>	<b>4.331.064</b>	<b>4.014.965</b>
<b>VI - Entradas de Caixa a Regularizar</b>		<b>28.300.642</b>	<b>25.020.351</b>
<b>VII - Entradas de Caixa Regularizadas</b>		<b>28.346.823</b>	<b>25.015.493</b>
<b>Variaço do Caixa e Equivalente de Caixa Ajustado</b>		<b>-790.429</b>	<b>665.059</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

## 4. GESTÃO PATRIMONIAL

### 4.1 Balço Patrimonial Consolidado

O Balço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

**Ativo** - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

**Passivo** - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

**Patrimônio Líquido** - é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os ativos devem ser classificados como circulantes quando satisfizerem a um dos seguintes critérios:

- estiverem disponíveis para realização imediata; e
- tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes. Assim, o Ativo Não Circulante compreende: ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 10ª edição (STN, 2023), o Balço Patrimonial é composto por:

- Demonstrativo Principal;
- Demonstrativo dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Demonstrativo das Contas de Compensação (controle); e
- Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro.

**Tabela 62- Demonstrativo do Balço Patrimonial Consolidado**

(R\$ milhares)

Ativo	NE	Exercícios	
		2024	2023
<b>Ativo Circulante</b>		<b>20.687.444.696,89</b>	<b>20.259.292.016,22</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>8.910.336</b>	<b>9.723.585</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional		8.910.336	9.723.585
<b>Créditos a Curto Prazo</b>		<b>10.067.232</b>	<b>8.102.852</b>
Créditos Tributários a Receber	<a href="#">BP02</a>	9.844.937	8.032.566
Créditos de Transferências a Receber	<a href="#">BP03</a>	96	1
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	<a href="#">BP04</a>	96.809	15.116
Dívida Ativa Tributária		275.467	210.997
Dívida Ativa Não Tributária		14.109	9.331
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		-164.186	-165.159
<b>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</b>		<b>751.076</b>	<b>642.505</b>
Adiantamentos Concedidos	<a href="#">BP03</a>	81.440	68.096
Tributos a Recuperar/Compensar	<a href="#">BP05</a>	90	90
Créditos por Danos ao Patrimônio	<a href="#">BP06</a>	483	483
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - a Receber	<a href="#">BP07</a>	347.771	256.622
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo		51.057	57.262
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo		2.831.220	2.287.895
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		-2.560.985	-2.027.943
<b>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</b>		<b>505.657</b>	<b>235.204</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo - RPPS	<a href="#">BP08</a>	505.657	235.204
<b>Estoques</b>		<b>422.476</b>	<b>1.500.417</b>
Mercadorias para Revenda ou Doação		3.811	3.516
Almoxarifado		418.665	1.496.901
<b>Ativo Não Circulante Mantido Para Venda</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Ativo Biológico</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<a href="#">BP09</a>	<b>30.668</b>	<b>54.729</b>

Demais VPD a Apropriar		30.668	54.729
<b>Total do Ativo Circulante</b>		20.687.445	20.259.292
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>52.897.467</b>	<b>50.951.563</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<a href="#">BP03</a> <a href="#">BP04</a> <a href="#">BP08</a> <a href="#">BP10</a>	<b>14.226.888</b>	<b>13.681.415</b>
Créditos a Longo Prazo		13.695.842	13.229.642
Demais Investimentos e Valores a Longo Prazo		531.046	451.773
<b>Investimentos</b>	<a href="#">BP11</a>	<b>6.959.918</b>	<b>6.315.911</b>
Participações Permanentes		5.489.693	5.160.535
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		1.470.225	1.155.375
<b>Imobilizado</b>	<a href="#">BP12</a>	<b>31.371.576</b>	<b>30.654.501</b>
Bens Móveis		6.344.722	6.135.812
Bens Imóveis		27.585.910	25.617.116
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		-2.559.056	-1.098.427
<b>Intangível</b>		<b>339.085</b>	<b>299.737</b>
Softwares		373.668	321.555
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		331	331
(-) Amortização Acumulada		-34.914	-22.149
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>52.897.467</b>	<b>50.951.563</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>73.584.912</b>	<b>71.210.855</b>

Passivo e Patrimônio Líquido	NE	Exercícios	
		2024	2023
<b>Passivo Circulante</b>		<b>10.527.678.788,96</b>	<b>4.529.137.936,32</b>
<b>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo</b>	<a href="#">BP13</a>	<b>22.910</b>	<b>94.553</b>
Pessoal a Pagar		339	20.796
Benefícios Previdenciários a Pagar		339	219
Benefícios Assistenciais a Pagar		29	4
Encargos Sociais a Pagar		22.203	73.533
<b>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</b>	<a href="#">BP14</a>	<b>4.094.277</b>	<b>1.800.454</b>
Empréstimos a Curto Prazo - Interno		3.083.244	977.459
Empréstimos a Curto Prazo - Externo		974.218	785.587
Financiamentos a Curto Prazo - Interno		0	0

Financiamento a Curto Prazo - Externo		36.815	37.408
<b>Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo</b>	<a href="#">BP15</a>	<b>571.171</b>	<b>492.109</b>
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo		571.171	492.109
<b>Obrigações Fiscais a Curto Prazo</b>		131	1.851
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União		127	1.841
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados		3	3
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios		1	7
<b>Transferências Fiscais a Curto Prazo</b>		<b>49.798</b>	<b>54.691</b>
Transferências Constitucionais a Pagar		49.798	54.691
<b>Provisões a Curto Prazo</b>	<a href="#">BP16</a>	<b>3.499.484</b>	<b>0</b>
Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo		3.499.484	0
<b>Demais Obrigações a Curto Prazo</b>	<a href="#">BP17</a>	<b>2.289.909</b>	<b>2.085.479</b>
Obrigações por Danos a Terceiros		0	0
Valores Restituíveis		989.833	1.006.952
Outras Obrigações a Curto Prazo		1.300.075	1.078.527
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>10.527.679</b>	<b>4.529.138</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>106.977.451</b>	<b>17.751.105</b>
<b>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo</b>		<b>4.010</b>	<b>0</b>
Encargos Sociais a Pagar		4.010	0
<b>Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo</b>		<b>13.773.223</b>	<b>14.272.210</b>
Empréstimos a Longo Prazo - Interno		3.927.877	6.600.536
Empréstimos a Longo Prazo - Externo		9.711.684	7.597.427
Financiamentos a Longo Prazo - Externo		133.662	74.246
<b>Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo</b>		<b>1.492.866</b>	<b>312.372</b>
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo		1.492.866	312.372
<b>Obrigações Fiscais a Longo Prazo</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Provisões a Longo Prazo</b>	<a href="#">BP18</a>	<b>91.707.353</b>	<b>2.359.011</b>
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo		91.419.275	1.890.949
Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo		288.078	468.063
<b>Demais Obrigações a Longo Prazo</b>		<b>0</b>	<b>807.513</b>
Outras Obrigações a Longo Prazo		0	807.513
<b>Resultado Diferido</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>106.977.451</b>	<b>17.751.105</b>

<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>-43.920.219</b>	<b>48.930.612</b>
<b>Patrimônio Social e Capital Social</b>	<a href="#">BP19</a>	<b>29.404</b>	<b>29.404</b>
Capital Social Realizado		29.404	29.404
<b>Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Reservas de Capital</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Reservas de Lucros</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Demais Reservas</b>		<b>2.840.969</b>	<b>590.086</b>
Reserva de Reavaliação		1.051.561	590.086
Reservas Atuariais		1.789.408	0
<b>Resultados Acumulados</b>		<b>-46.790.592</b>	<b>48.311.122</b>
<b>Superávits ou Déficits Acumulados</b>		<b>-46.185.656</b>	<b>48.925.275</b>
Superávits ou Déficits do Exercício		-14.643.373	15.395.612
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores		48.925.275	34.121.858
Ajustes de Exercícios Anteriores		-80.467.558	-592.195
<b>Lucros e Prejuízos Acumulados</b>		<b>-604.936</b>	<b>-614.152</b>
Lucros ou Prejuízo do Exercício		31.609	16.646
Lucros ou Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores		-614.152	-595.628
Ajustes de Exercícios Anteriores		-22.393	-35.170
<b>(-) Ações/Cotas em Tesouraria</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>-43.920.219</b>	<b>48.930.612</b>
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>		<b>73.584.912</b>	<b>71.210.855</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

## Quadro dos Ativos Financeiros e Permanentes

(R\$ milhares)

Especificação	NE	Exercícios	
		2024	2023
<b>Ativo (I)</b>			
Ativo Financeiro		10.774.331	11.150.921
Ativo Permanente		62.810.581	60.059.934
<b>Total do Ativo</b>		<b>73.584.912</b>	<b>71.210.855</b>
Linha em branco			
<b>Passivo (II)</b>			
Passivo Financeiro		4.164.451	3.485.481
Passivo Permanente		115.128.060	20.040.831
<b>Total do Passivo</b>		<b>119.292.511</b>	<b>23.526.312</b>
Linha em branco			
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<a href="#">BP20</a>	<b>-45.707.599</b>	<b>47.684.543</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG.

## Quadro das Contas de Compensação

(R\$ milhares)

Especificação	NE	Exercícios	
		2024	2023
<b>Atos Potenciais Ativos</b>	<a href="#">BP21</a>	<b>40.151.845</b>	<b>32.636.651</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas		418.932	430.494
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		9.403.013	7.887.130
Direitos Contratuais		30.309.911	24.299.038
Demandas Judiciais		0	0
Outros Atos Potenciais Ativos		19.990	19.990
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>		<b>40.151.846</b>	<b>32.636.652</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>			
Garantias e Contragarantias concedidas		137	137
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		7.090.615	3.187.319
Obrigações contratuais		87.016.778	104.725.544
Demandas Judiciais		0	0
Outros atos potenciais passivos		731.861	381.605
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>		<b>94.839.392</b>	<b>108.294.606</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

## 4.2 Demonstrativo das Variações Patrimoniais Consolidadas

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964, “a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

A apuração do resultado patrimonial do período é realizada pelo confronto das contas de Variação Patrimonial Aumentativa - VPA e Variação Patrimonial Diminutiva - VPD. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

**Tabela 63- Demonstrativo das Variações Patrimoniais**

(R\$ milhares)

Variações Patrimoniais Quantitativas	NE	Exercícios	
		2.024	2.023
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		<b>96.334.209</b>	<b>86.532.513</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		24.772.882	25.886.941
Contribuições		3.760.608	3.431.399
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		975.382	856.059
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		3.182.912	4.220.749
Transferências e Delegações Recebidas		60.708.573	49.087.419
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	<a href="#">DV02</a>	432.703	5.104
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	<a href="#">DV03</a>	2.501.149	3.044.841
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>110.519.351</b>	<b>81.909.072</b>
Pessoal e Encargos Sociais		15.974.091	15.175.242
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		5.512.672	5.035.819
Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo		7.824.524	6.361.923
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	<a href="#">DV04</a>	4.460.642	2.222.491
Transferências e Delegações Concedidas		58.739.628	45.544.164
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos Tributárias	<a href="#">DV02</a>	5.034.246	3.374.137
		339.959	313.718
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados		0	0
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	<a href="#">DV05</a>	12.633.588	3.881.578
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<a href="#">DV01</a>	<b>14.611.763</b>	<b>4.623.440</b>

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, do exercício, demonstra um total de variações patrimoniais aumentativas de R\$ 96,3 bilhões e um total de variações patrimoniais diminutivas, contabilizadas em R\$ 110,5 bilhões, portanto, o resultado patrimonial do exercício foi deficitário em R\$ 14,6 bilhões.

Do total de R\$ 110,5 bilhões de VPD identificadas no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, R\$ 9,4 bilhões decorreram de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo (dentro do grupo Outras Variações Patrimoniais Diminutivas), o que corresponde a 8,5% da despesa total apurada, que mais impactou o resultado deficitário. É importante destacar também que as variações patrimoniais diminutivas financeiras causaram um impacto de aproximadamente R\$ 2 bilhões no resultado deficitário a mais comparado ao ano anterior, que são variações decorrentes das variações monetárias e cambiais de dívidas contratuais externas.

## 5. GESTÃO FISCAL

### 5.1 Lei de Responsabilidade Fiscal

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a qual estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu artigo 52, a emissão bimestral do relatório do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO — e, em seu artigo 54, a emissão quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal - RGF -, de forma que a sociedade e os órgãos de controle possam acompanhar a gestão das finanças do Ente Público.

O RREO contempla precipuamente informações acerca de receitas e despesas orçamentárias, execução de restos a pagar, resultados primário e nominal, parcerias público-privadas e projeções atuariais dos regimes previdenciários. Os relatórios que compõem o RREO estão listados abaixo.

- Anexo 1 - Balço Orçamentário
- Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
  - Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
  - Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos
  - Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
  - Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
  - Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
  - Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
    - Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial
    - Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
    - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
    - Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
    - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

O RGF monitora a situação fiscal do Ente sob o enfoque de direitos (disponibilidade de caixa e haveres financeiros líquidos e certos), obrigações assumidas e o nível de comprometimento da Receita Corrente Líquida com despesa de pessoal. Os relatórios que compõem o RGF são os seguintes.

- Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
- Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
- Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
- Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
- Anexo 5 - Demonstrativo Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
- Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

As seções seguintes consistem na análise dos principais indicadores da gestão orçamentária e fiscal do Estado do Ceará no exercício de 2024.

## **5.2 Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

### **5.2.1 Resultados Primário e Nominal**

A fim de garantir a estabilidade nas contas públicas, a LRF impôs o estabelecimento de metas de resultado primário e nominal a serem alcançadas.

O resultado primário é definido pela diferença entre receitas e despesas não-financeiras do governo. Basicamente exclui receitas e despesas com juros e operações financeiras. Para se chegar ao resultado nominal, soma-se ao resultado primário o saldo da conta de juros (recebidos menos pagos).

A tabela abaixo, em que a previsão foi evidenciada conforme as Memórias de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário, presentes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024, tanto em sua publicação original (Lei nº 18.430/2023) quanto na mais recente alteração subsequente (Lei nº 18.657/2023), traz as metas de resultado primário pelo critério “acima da linha” para o exercício de 2024 em comparação com sua realização.

**Tabela 64- Demonstrativo Comparativo da Previsão de Metas Fiscais com a Realização, de Acordo os Arts.4º, § 1º e Art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal**

(R\$ milhares)

Especificação	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada (B)	Realização (C)	% Base Inicial (C)/(A)	% Base Atualizada (C)/(B)
<b>Receitas Correntes (Exceto Fontes RPPS) (I)</b>	<b>33.426.972</b>	<b>34.126.660</b>	<b>37.174.664</b>	<b>1,11</b>	<b>1,09</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.094.975	15.094.975	16.701.776	1,11	1,11
ICMS	11.018.371	11.018.371	12.188.967	1,11	1,11
IPVA	760.701	760.701	793.507	1,04	1,04
ITCD	136.957	136.957	101.730	0,74	0,74
IRRF	2.172.117	2.172.117	2.507.454	1,15	1,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.006.829	1.006.829	1.110.117	1,10	1,10
Contribuições	0	689.688	739.605	-	1,07
Receita Patrimonial	1.488.412	1.498.412	1.157.799	0,78	0,77
Aplicações Financeiras (II)	900.383	910.383	882.450	0,98	0,97
Outras Receitas Patrimoniais	588.029	588.029	275.349	0,47	0,47
Transferências Correntes	15.281.006	15.281.006	16.888.841	1,11	1,11
Cota-Parte do FPE	10.014.068	10.014.068	10.621.290	1,06	1,06
Transferências da LC nº 61/1989	33.423	33.423	36.076	1,08	1,08
Transferências do FUNDEB	3.079.797	3.079.797	3.169.354	1,03	1,03
Outras Transferências Correntes	2.153.718	2.153.718	3.062.122	1,42	1,42
Demais Receitas Correntes	1.562.580	1.562.580	1.686.643	1,08	1,08
Outras Receitas Financeiras (III)	90.233	90.233	118.643	1,31	1,31
Receitas Correntes Restantes	1.472.346	1.472.346	1.568.000	1,06	1,06
Receitas Primárias Correntes (Exceto Fontes RPPS) (IV) = (I - (II + III))	32.436.355	33.126.043	36.173.571	1,12	1,09
Receitas Primárias Correntes (Com Fontes RPPS) (V)	3.909.054	3.219.366	3.557.916	0,91	1,11
Receitas Não Primárias Correntes (Com Fontes RPPS) (VI)	124.255	124.255	89.402	0,72	0,72
Receitas de Capital (Exceto Fontes RPPS) (VII)	964.509	1.245.208	1.325.435	1,37	1,06
Operações de Crédito (VIII)	762.542	1.043.241	947.952	1,24	0,91
Amortização de Empréstimos (IX)	0	0	52.966	-	-
Alienação de Bens	0	0	6.246	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0	0	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0	0	-	-	-
Outras Alienações de Bens	0	0	6.246	-	-
Transferências de Capital	201.967	201.967	318.271	1,58	1,58
Convênios	117.822	117.822	212.018	1,80	1,80
Outras Transferências de Capital	84.145	84.145	106.253	1,26	1,26
Outras Receitas de Capital	0	0	0	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0	0	0	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	0	0	0	-	-
Receitas Primárias de Capital (Exceto	201.967	201.967	324.516	1,61	1,61

Fontes RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))					
Receitas Primárias de Capital (Com Fontes RPPS) (XIV)	0	0	0	-	-
Receitas Não Primárias de Capital (Com Fontes RPPS) (XV)	0	0	0	-	-
<b>Receita Primária Total (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>36.547.377</b>	<b>36.547.377</b>	<b>40.056.004</b>	<b>1,10</b>	<b>1,10</b>
<b>Receita Primária Total (Exceto Fontes RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>32.638.322</b>	<b>33.328.010</b>	<b>36.498.087</b>	<b>1,12</b>	<b>1,10</b>

<b>Despesas Correntes (Exceto Fontes RPPS) (XVIII)</b>	<b>29.860.222</b>	<b>30.559.910</b>	<b>33.012.875</b>	<b>1,11</b>	<b>1,08</b>
Pessoal e Encargos Sociais	16.873.923	17.563.611	18.073.364	1,07	1,03
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.128.712	1.128.712	1.255.737	1,11	1,11
Outras Despesas Correntes	11.857.587	11.867.587	13.683.774	1,15	1,15
Transferências Constitucionais e Legais	0	0	0	-	-
Demais Despesas Correntes	11.857.587	11.867.587	13.683.774	1,15	1,15
Despesas Primárias Correntes (Exceto Fontes RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	28.731.509	29.431.197	31.893.774	1,11	1,08
Despesas Primárias Correntes (Com Fontes RPPS) (XXI)	4.033.309	3.343.621	3.129.713	0,78	0,94
Despesas Não Primárias Correntes (Com Fontes RPPS) (XXII)	0	0	0	-	-
Despesas De Capital (Exceto Fontes RPPS) (XXIII)	4.503.720	4.784.419	5.378.846	1,19	1,12
Investimentos	2.837.465	3.118.164	3.430.313	1,21	1,10
Inversões Financeiras	167.265	167.265	151.839	0,91	0,91
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	70.620	70.620	83.672	1,18	1,18
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0	0	0	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0	0	0	-	-
Demais Inversões Financeiras	96.645	96.645	68.166	0,71	0,71
Amortização da Dívida (XXVII)	1.498.990	1.498.990	1.796.694	1,2	1,20
Despesas Primárias de Capital (Exceto Fontes RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	2.934.110	3.214.809	3.498.479	1,19	1,09
Reserva de Contingência (XXIX)	27.539	27.539	0	0	0
Despesas Primárias de Capital (Com Fontes RPPS) (XXX)	0	0	429	-	-
Despesas Não Primárias de Capital (Com Fontes RPPS) (XXXI)	0	0	0	-	-
<b>Despesa Primária Total (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>35.726.468</b>	<b>36.017.167</b>	<b>38.522.395</b>	<b>1,08</b>	<b>1,07</b>
<b>Despesa Primária Total (Exceto Fontes RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>31.693.159</b>	<b>32.673.546</b>	<b>35.392.254</b>	<b>1,12</b>	<b>1,08</b>

<b>Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (XXXIV)</b>	<b>1.288.607</b>	<b>1.288.607</b>	<b>1.274.780</b>	<b>0,99</b>	<b>0,99</b>
<b>Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (XXXV)</b>	-	-	<b>1.242.030</b>	-	-

<b>Resultado Primário (Com RPPS) - Acima da Linha (XXXVI) = [XVI - (XXXII+XXXIV)]</b>	<b>-467.699</b>	<b>-758.398</b>	<b>417.231</b>	-	-
<b>Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha (XXXVII) = [XVII - (XXXIII + XXXV)]</b>	<b>-343.444</b>	<b>-634.143</b>	<b>22.051</b>	-	-

Fonte: SEFAZ/CECOG.

- 1) Excluídas as estatais ADECE, CAGECE, COGERH, CEGÁS, CEARÁPORTOS, METROFOR E CEASA;
- 2) Realização das despesas com base no valor pago no exercício;
- 3) Previsões conforme Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário, presentes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2024 em sua publicação original (Lei nº 18.430/2023) e mais recente alteração subsequente (Lei nº 18.657/2023);

- 4) Conforme modelo MDF/STN, a linha 'Receitas Correntes Restantes' agrega Receitas de Serviço e Outras Receitas Correntes;
- 5) Realização de Receitas e Despesas conforme Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal (Anexo 06 - RREO - 6º bimestre/2024) - Consultas Flexvision 9728 e 9729.

De acordo com o inciso I do artigo 4º da IN - 01/2000 - TCE, a tabela anterior demonstra o resultado das Metas Fiscais de Resultado Primário e Nominal, para 2024, projetadas na Lei Orçamentária anual, Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023.

A meta de Resultado Primário pelo critério “acima da linha” estabelecida no Anexo de Meta Fiscais da LDO para o exercício de 2024, conforme alteração subsequente realizada pela Lei nº 18.657/2023, ultimou-se no valor negativo (déficit) de R\$ 634 milhões. Conforme demonstrado no mencionado Anexo, tal resultado considera o pagamento da despesa orçamentária, dos Restos a Pagar Processados e dos Restos a Pagar não Processados Liquidados. O Tesouro, entretanto, obteve um superávit primário de R\$ 22,05 milhões, quando considerado os efeitos do Regime Próprio de Previdência Social, e de R\$ 417,23 milhões quando excluídos os efeitos das Receitas e Despesas associadas às Fonte de Recursos do RPPS, superando, portanto, a mencionada meta estipulada.

No que tange ao cálculo do Resultado Nominal pelo critério acima da linha, constatou-se que, após a adição dos Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (exceto RPPS) e exclusão dos Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (exceto RPPS) alcançou-se o valor deficitário de menos R\$ 694,16 milhões.

O Resultado Nominal abaixo da linha, por sua vez, atingiu valor negativo de R\$ - 2,5 bilhões, enquanto a meta de Resultado Nominal para o Exercício, conforme alteração promovida pela Lei nº 18.657/2023, foi definida em um déficit de R\$ - 4,15 bilhões, de modo que ambas as metas de Resultados Fiscais, Primário e Nominal, foram atingidas no exercício de 2024.

Desde a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, publicada em 15 de junho de 2022 e atualizada em 28 de abril de 2023, estabeleceu-se que a meta de Resultado Nominal, quando da avaliação do exercício, deve ser comparada com o valor apurado “Abaixo da Linha”.

**Tabela 65- Comparação de Metas e Resultados Fiscais**

(R\$ milhares)

Parâmetro (Sem RPPS)	Meta Fiscal	Realização
Resultado Primário	-634.143	22.050
Resultado Nominal Acima da Linha	-4.152.970	-694.164
Resultado Nominal Abaixo da Linha	-4.152.970	-2.500.807

Fonte: SEFAZ/CECOG.

A tabela a seguir mostra o comportamento do Resultado Nominal nos últimos exercícios financeiros.

**Tabela 66– Evolução do Resultado Nominal**

(R\$ milhares)

Resultado Nominal	2020	2021	2022	2023	2024
Meta conforme Anexo de Metas Fiscais - LDO	267.802	143.744	-918.082	-829.158	-4.152.970
Realização (Acima da Linha)	2.001.871	2.486.307	928.197	64.931	-694.164
Realização (Abaixo da Linha)	-978.452	865.299	891.064	715.352	-2.500.807

Fonte: SEFAZ/CECOG.

### 5.2.2 Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida – RCL - é parâmetro para aferição de vários limites da LRF, tais limites de despesas derivadas das parcerias público-privada, limite das operações de crédito, montante da dívida consolidada líquida, serviços da dívida pública e gasto de pessoal. Já para aferição de gastos com saúde e educação o parâmetro de aferição é a RELIT – Receita Líquida de Impostos e Transferências.

A RCL, no valor de R\$36,36 bilhões, foi apurada somando-se as receitas arrecadadas, com as devidas deduções, no mês de referência (dezembro) e nos 11 meses anteriores. Já a RCL ajustada no valor de R\$36,31 bilhões para cálculo dos limites de endividamento foi calculada conforme supramencionado, sendo deduzidas as transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF). A RCL para fins de cálculo do limite de despesa com pessoal foi de R\$36,16 bilhões, deduzindo as transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF).

A seguir a tabela da RLC do exercício de 2024:

Tabela 67- Receita Corrente Líquida

(R\$ Milhares)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	1 - Janeiro	2 - fevereiro	3 - Março	4 - abril	5 - maio	6 - junho	7 - julho	8 - agosto	9 - setembro	10 - outubro	11 - novembro	12 - dezembro		
Receitas Correntes (I)	4.184.635	4.259.699	4.743.415	3.820.410	4.085.534	4.127.195	3.870.295	4.007.825	3.639.124	3.874.211	4.237.312	5.181.824	50.031.480	47.384.241
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.337.805	1.996.919	2.001.103	2.058.737	2.085.499	2.120.497	2.127.439	2.184.685	2.023.164	2.194.925	2.295.097	2.504.687	25.930.558	23.187.899
ICMS	1.632.355	1.481.701	1.491.764	1.537.831	1.559.550	1.619.477	1.726.105	1.811.662	1.661.440	1.829.467	1.954.183	1.896.549	20.202.085	17.914.708
IPVA	496.387	253.753	241.044	238.747	236.636	208.585	82.147	58.924	47.681	44.685	35.636	39.551	1.983.776	1.919.280
ITCD	9.746	11.081	6.305	6.008	9.032	8.083	11.385	12.232	9.618	18.494	12.044	13.134	127.163	171.195
IRRF	109.219	175.228	182.849	186.221	182.340	189.232	198.749	202.930	207.125	203.592	204.727	465.243	2.507.454	2.172.117
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	90.099	75.156	79.141	89.930	97.942	95.120	109.052	98.937	97.299	98.687	88.507	90.210	1.110.080	1.010.599
Contribuições	1.645	127.952	121.446	106.865	110.460	120.545	108.848	113.198	120.245	119.441	126.348	417.946	1.594.939	1.468.815
Receita Patrimonial	84.992	88.525	88.595	90.756	102.733	89.373	92.570	129.630	76.508	82.298	67.303	253.917	1.247.201	1.527.989
Rendimentos de Aplicação Financeira	81.831	85.264	85.985	88.002	78.362	80.161	84.485	123.578	70.109	74.911	60.615	58.548	971.852	834.578
Outras Receitas Patrimoniais	3.161	3.261	2.610	2.754	24.371	9.212	8.085	6.051	6.399	7.387	6.688	195.370	275.349	693.411
Receita Agropecuária	1	2	0	1	2	1	1	0	3	1	1	1	15	0
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	14.620	38.997	48.936	52.131	42.011	56.055	70.056	48.349	68.267	68.498	75.122	74.352	657.396	495.127
Transferências Correntes	1.670.789	1.940.984	2.410.028	1.444.165	1.641.495	1.666.625	1.378.045	1.448.897	1.267.054	1.323.542	1.589.792	1.797.014	19.578.430	19.866.838
Cota-Parte do FPE	1.152.270	1.530.296	964.334	1.013.712	1.184.164	1.250.403	818.274	1.060.930	868.000	929.786	1.179.159	1.325.284	13.276.613	13.571.556

Transferências da LC 61/1989	3.808	3.960	4.653	4.024	4.235	5.321	4.704	6.366	6.949	4.718	5.239	6.151	60.126	55.685
Transferências do FUNDEB	390.718	268.987	218.586	257.089	245.450	260.551	226.880	248.067	236.751	253.547	274.782	287.947	3.169.354	3.188.360
Outras Transferências Correntes	123.993	137.740	1.222.456	169.341	207.646	150.350	328.187	133.534	155.354	135.491	130.613	177.632	3.072.337	3.051.238
Outras Receitas Correntes	74.783	66.320	73.307	67.754	103.334	74.099	93.337	83.066	83.883	85.505	83.648	133.906	1.022.942	837.574
<b>Deduções (II)</b>	<b>1.183.182</b>	<b>1.183.633</b>	<b>1.071.130</b>	<b>1.072.545</b>	<b>1.133.594</b>	<b>1.151.857</b>	<b>1.017.533</b>	<b>1.142.502</b>	<b>995.635</b>	<b>1.071.178</b>	<b>1.168.078</b>	<b>1.478.175</b>	<b>13.669.043</b>	<b>12.297.984</b>
Transferências Constitucionais e Legais	646.562	489.945	488.839	501.232	503.837	504.469	469.185	476.879	434.687	478.117	500.540	488.722	5.983.014	5.356.982
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.645	127.952	121.446	106.865	110.460	120.545	108.848	113.198	120.245	119.441	126.348	417.946	1.594.939	1.468.815
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0	0	11.239	1.185	19.284	23	0	7.820	5.656	4	1.940	10.272	57.422	0
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	4.943	7.554	5.741	3.025	2.045	9.325	4.419	49.929	3.231	3.139	2.092	2.830	98.274	6.732
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	530.032	558.162	443.865	460.238	497.969	517.494	435.081	494.675	431.816	470.477	537.158	558.407	5.935.394	5.465.456
<b>Receita Corrente Líquida (III) = (I - II)</b>	<b>3.001.453</b>	<b>3.076.066</b>	<b>3.672.284</b>	<b>2.747.865</b>	<b>2.951.940</b>	<b>2.975.338</b>	<b>2.852.762</b>	<b>2.865.324</b>	<b>2.643.489</b>	<b>2.803.033</b>	<b>3.069.234</b>	<b>3.703.648</b>	<b>36.362.437</b>	<b>35.086.256</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0	0	888	0	49.889	2.800	151	0	0	0	0	0	53.728	0
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo Dos Limites de Endividamento (V) = (III - IV)</b>	<b>3.001.453</b>	<b>3.076.066</b>	<b>3.671.397</b>	<b>2.747.865</b>	<b>2.902.051</b>	<b>2.972.538</b>	<b>2.852.611</b>	<b>2.865.324</b>	<b>2.643.489</b>	<b>2.803.033</b>	<b>3.069.234</b>	<b>3.703.648</b>	<b>36.308.709</b>	<b>35.086.256</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	0	0	0	0	0	800	143.469	0	0	0	0	0	144.269	0
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 196, §11)(VII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo Dos Limites da Despesa Com Pessoal (VII) = (V - VI)</b>	<b>3.001.453</b>	<b>3.076.066</b>	<b>3.671.397</b>	<b>2.747.865</b>	<b>2.902.051</b>	<b>2.971.738</b>	<b>2.709.143</b>	<b>2.865.324</b>	<b>2.643.489</b>	<b>2.803.033</b>	<b>3.069.234</b>	<b>3.703.648</b>	<b>36.164.440</b>	<b>35.086.256</b>

Fonte: SIAFE /SEFAZ - Consulta flexvision nº 009700

A RLIT é a soma de todas as receitas de impostos do estado e a cota parte de transferências legais ou constitucionalmente repartidas de impostos da União, deduzidas dos valores transferidos aos municípios. A tabela a seguir mostra a composição da RLIT no exercício de 2024.

**Tabela 68- Composição da RLIT**

(R\$ milhares)	
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Valor
<b>Receita de Impostos (I)</b>	<b>24.820.478</b>
ICMS	19.908.244
FECOP	293.841
ITCD	127.163
IPVA	1.983.776
IRRF	2.507.454
<b>Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II)</b>	<b>13.336.739</b>
Cota-Parte FPE	13.276.613
Cota-Parte IPI-Exportação	60.126
Cota-Parte IOF-Ouro	0
Outras transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0
<b>Deduções de Transferências Constitucionais aos Municípios (III)</b>	<b>5.972.798</b>
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios (25%)	4.965.876
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios (50%)	991.891
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios (25%)	15.032
<b>Total da Receita Líquida de Impostos e Transferências (I + II - III)</b>	<b>32.184.418</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG (consulta 11342)

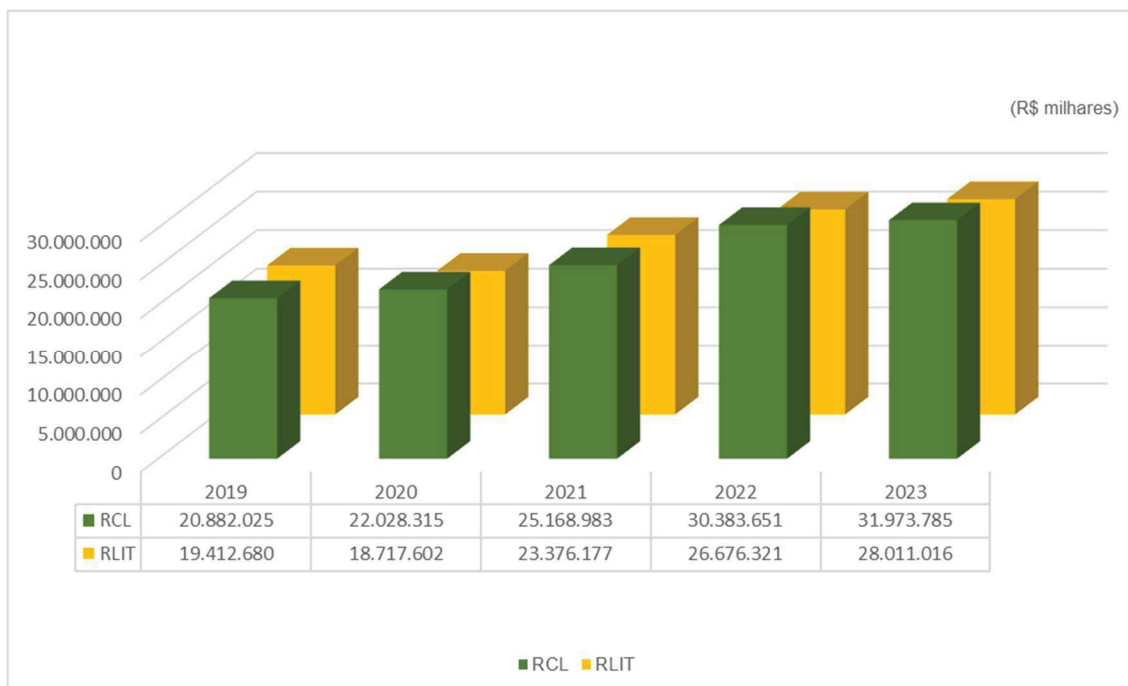
Nota: Nas receitas de impostos estão compreendidos o Principal, Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos

A RLIT do exercício de 2024 para o cálculo com educação totalizou R\$32,18 bilhões.

É importante mencionar, que existe uma diferença de R\$ 8,54 entre a RLIT para o cálculo da educação e a RLIT para o cálculo do gasto com saúde. Essa diferença é referente à transferência da União da cota-parte IOF-Ouro que entra na RLIT para o cálculo do gasto com educação, mas não entra na RLIT para o cálculo com saúde.

A seguir temos um gráfico com a evolução da RCL e RLIT dos cinco últimos exercícios em valores nominais.

**Grfico 27- Evoluo da RCL e RLIT**



Fonte: SEFAZ/CECOG

### 5.2.3 Gasto com Educao

O Estado do Cear teve um dispndio com educao, no exerccio atual, no montante de R\$13,31 bilhes, sendo que deste total R\$7,38 bilhes foram executados na funo educao e R\$5,93 bilhes foram transferncias realizadas ao FUNDEB.

A composio dos dispndios com educao est detalhada na tabela abaixo:

**Tabela 69- Dispndios com Educao**

Especificao	Valor
(A) Total da Despesa na Funo Educao	7.381.435
(B) Total de Recursos Destinado ao FUNDEB	5.935.393
<b>(C) Total das Despesas com Educao (C) = (A)+(B)</b>	<b>13.316.828</b>
<b>Deduoes</b>	
Despesas com Recursos do FUNDEB (Fonte 540)	2.204.017
Despesas com Recursos do FUNDEB (Complementao da Unio - Fonte 541)	985.923
Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para o Financiamento do Ensino	1.685.296
Cancelamento no Exerccio de Restos a Pagar	17.738
Itens Excludidos segundo Acrdo TCE n 546 e por analogia com os acrdos do TCE	271.725
<b>(D) Total das Deduoes</b>	<b>5.164.700</b>
<b>Total das Despesas para Fins de Limite (E) = (C)-(D)</b>	<b>8.152.128</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

Do valor executado orçamentariamente na função educação, R\$5,16 bilhões não foram considerados no cálculo do índice constitucional de aplicação mínima.

Vale ressaltar que, anteriormente, para o cálculo do limite constitucional, eram consideradas as despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos e a perda com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Contudo, a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais alterou o critério, considerando os valores repassados ao FUNDEB oriundos de Impostos e Transferências de Impostos em sua integralidade.

Mesmo com as exclusões, o estado atingiu o índice de 25,33 % da RLIT, superando o percentual mínimo em R\$106,02 milhões. O percentual mínimo obrigatório é 25%, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988.

A despesa executada orçamentariamente por Grupo de Despesa no exercício de 2024 está detalhada na tabela abaixo:

**Tabela 70- Despesa Empenhada em Educação por Grupo de Despesa**

(R\$ milhares)

Grupo de Despesa	Valor
Pessoal e Encargos Sociais	4.911.975
Outras Despesas Correntes	1.944.181
Investimentos	525.279
<b>Total</b>	<b>7.381.435</b>

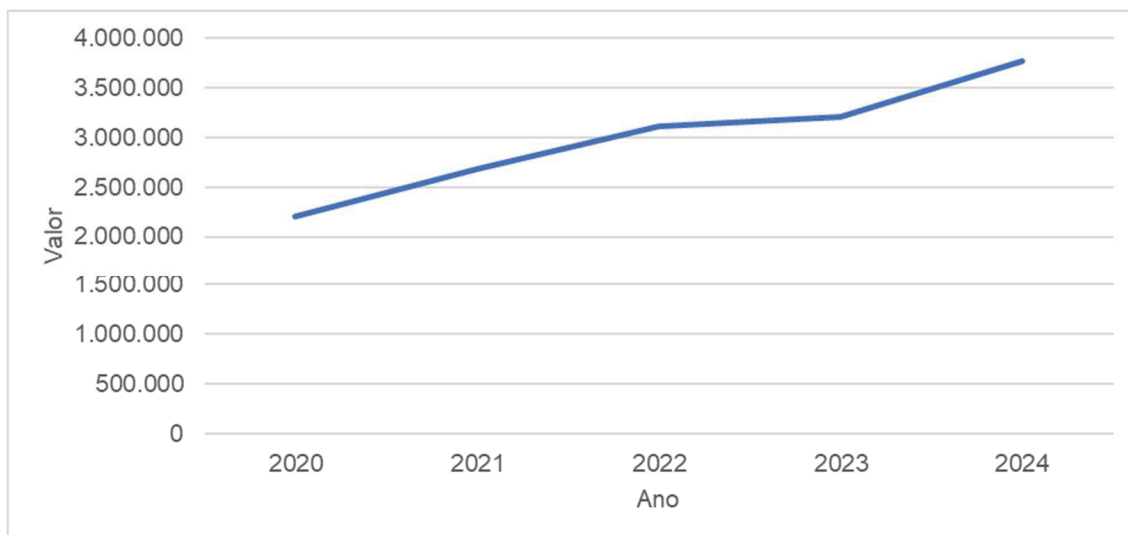
Fonte: SEFAZ/CECOG (consulta 11341)

O FUNDEB é formado pelos percentuais de receitas de impostos dos estados e de todos os municípios do estado, compondo o montante total de recursos do FUNDEB em nível estadual. Esse montante é dividido entre o estado e seus municípios, na proporção do número de alunos matriculados na educação básica da rede pública (regular, especial, educação de jovens e adultos, integral, indígena e quilombola), considerando-se os âmbitos de atuação prioritárias dos estados e municípios. Os estados atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio, e os municípios terão atuação prioritária no ensino fundamental e na educação infantil.

Nessa divisão, verifica-se o atendimento da parcela mínima de recursos por aluno. Quando não atendido esse mínimo, há uma complementação de recursos por parte da União. O estado do Ceará, sem considerar os recursos complementados aos municípios, recebeu o montante de R\$997.299.576,12 a título de complementação ao FUNDEB.

No grfico abaixo compomos a evoluo da perda do FUNDEB, diferena entre o que o estado aporta e o valor que recebe. O valor da “perda”  distribuído aos municpios do Estado do Cear.

**Grfico 28- Evoluo da Perda com o FUNDEB**



Fonte: SEFAZ/CECOG

**Tabela 71- Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (Art.212 da Constituição Federal) - RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)**

(R\$ milhares)

Receita Resultante de Impostos e Transferências	Previsão Atualizada (A)	Receitas Realizadas (B)
(I) Receita Bruta de Impostos e Transferências	35.804.541	38.157.217
Impostos (ICMS+ITCD+IPVA+IRRF)	22.177.300	24.820.478
Receita de Transferências Constitucionais e Legais (FPE+IPI+IOF Ouro)	13.627.241	13.336.739
(II) Transferências Constitucionais e Legais (25% do ICMS + 50% do IPVA+25% do IPI+Outras transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais)	5.348.858	5.972.798
(III) Total da Receita Líquida de Impostos e Transferências	30.455.683	32.184.418

Receitas do FUNDEB	Previsão Atualizada (C)	Receitas Realizadas (D)
(IV) Total das Receitas Transferidas ao FUNDEB	5.656.713	5.935.393
(V) Receitas Recebidas do FUNDEB	3.188.360	3.197.422
Transferências de Recursos do FUNDEB	2.186.010	2.172.054
Complementação da União ao FUNDEB	1.002.350	997.300
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0	28.066
Ressarcimento de recursos do Fundeb	0	2
(VI) Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	-3.470.703	-3.763.339

Despesas Com Ações Típicas de MDE - Receitas de Impostos - Exceto FUNDEB (Por Subfunção)	Dotação Atualizada (E)	Despesas Empenhadas (F)
(VII) Total das Despesas com Ações Típicas de MDE Custeadas com Receitas de Impostos	2.539.002	2.234.473
Educação Infantil	4.750	4.129
Ensino Fundamental	145.123	143.959
Ensino Médio	724.456	474.079
Ensino Superior	747.132	715.254
Ensino Profissional	52.088	47.803
Educação de Jovens e Adultos	2.802	2.792
Educação Especial	0	0
Administração Geral	851.944	836.785
Transporte (escolar)	0	0
Outras	10.707	9.671

Despesas Custeadas Com Receitas do FUNDEB Recebidas no Exercício	Despesas Empenhadas (G)
Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.165.886
Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	978.028
Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	0

Complementação da União - VAAT	
Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0
Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.900.335
Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0

Indicadores - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	Valor Aplicado	% Aplicado
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.900.334,91	90,71

Recursos Recebidos em Exercícios Anteriores e Não Utilizados (Superávit)	
Superávit do Exercício Imediatamente Anterior	43.112
Superávit Residual de Outros Exercícios	2.929

Indicador - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor Não Aplicado no Exercício Anterior	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre
Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	43.112	46.042
Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	38.090	38.146
Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	5.023	7.895

Despesas Com Ações Típicas de MDE - Receitas de Impostos e Recursos do FUNDEB (Por Área de Atuação)	Dotação Atualizada (I)	Despesas Empenhadas (J)
20- Total Das Despesas Com Ações Típicas de MDE Custeadas Com Receitas de Impostos e FUNDEB	5.773.404	5.424.414
Educação Infantil	4.750	4.129
Creche	1.425	1.239
Pré-escola	3.325	2.891
Ensino Fundamental	195.123	143.959
Ensino Médio	4.763.603	4.503.597
Ensino Superior	757.839	724.925
Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	52.088	47.803

Apuração Das Despesas Para Fins de Limite Mínimo Constitucional		Valor
Total das Despesas de MDE Custeadas com Recursos de Impostos		2.234.473
Total das Receitas Transferidas ao FUNDEB		5.935.393
(-) Receitas do FUNDEB não Utilizadas no Exercício, em Valor Superior a 10%		0
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos		0
(-) Cancelamento, no Exercício, de Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		17.738
<b>Total Das Despesas Para Fins de Limite</b>		<b>8.152.128</b>

Apuração do Limite Mínimo Constitucional	% Aplicado
Aplicação em MDE Sobre a Receita Líquida Resultante de Impostos	25,33

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	% Aplicado	
	FUNDEB	Salário-Educação
Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2023	117.520	47.123
(+) Ingresso de Recursos Até o Bimestre (orçamentário)	3.197.422	200.376
(-) Pagamentos Efetivados Até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)	3.210.091	157.854
(=) Disponibilidade Financeira Até o Bimestre	104.850	89.645
(+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)	0	0
(-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)	0	0
<b>Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)</b>	<b>104.850</b>	<b>89.645</b>

Notas:

1 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

2 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

3 No Quadro DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação), as linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

4 Segue abaixo itens excluídos segundo ACÓRDÃO TCE Nº 546 de 2018:

Item Despesa	Valor Empenhado
339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	160.389
2185 - Fornecimento De Alimentação	160.355
2234 - Anuidades Associativas	33
339047 - Obrigações Tributárias E Contributivas	0
2376 - Multas Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas Federais	0
339093 - Indenizações E Restituições	101.607
2326 - Indenizações	101.084
2327 - Restituições	523
2340 - Devoluções De Saldos De Convênios	1
449093 - Indenizações E Restituições	9.751
2326 - Indenizações	8.223
2327 - Restituições	1.507
2340 - Devoluções De Saldos De Convênios	21
<b>Total</b>	<b>271.747</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG.

**Tabela 72- Demonstrativo da Despesa com Educao x Receita Lquida de Impostos**

(R\$ milhares)

Ano	Receita Lquida de Impostos	Despesa com Educao	% Realizao
2020	18.717.603	5.072.723	27,10
2021	23.376.177	6.094.452	26,07
2022	26.676.321	6.966.474	26,11
2023	28.011.016	7.219.148	25,77
2024	32.184.418	8.152.128	25,33

Fonte: SEFAZ/CECOG

### 5.2.4 Gasto com Sade

O Estado do Cear aplicou em 2024 mais de 7,1 bilhes de reais na funo sade, sendo que deste montante, foram considerados no cculo do ndice constitucional de aplicao mnima em sade, o valor de R\$5,1 bilhes de reais. Mesmo com as excluses das despesas no consideradas para o cculo da aplicao mnima, o Estado atingiu o ndice de 15,77% da sua RLIT. Portanto, um percentual de 3,77% (1,2 bilho de reais) acima do mnimo obrigatrio de 12%, conforme estabelecido pela Constituio Federal e pela lei complementar n 141 de 2012. Nas tabelas a seguir sero demonstrados estes valores e percentuais.

**Tabela 73- Demonstrativo das Despesas com Ações e Servios Pblicos de Sade (ASPS) RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)**

(R\$ Milhares)

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Servios Pblicos de Sade	Valor Orado	Valor Realizado
Receitas Resultantes de Impostos e Transferncias Constitucionais e Legais	<b>34.616.254</b>	<b>38.157.217</b>
Receita de Impostos (I)	<b>21.792.485</b>	<b>24.820.478</b>
Imposto sobre a Circulao de Mercadorias e Servios - ICMS	17.529.893	20.202.085
Impostos sobre a Transmisso "Causa Mortis" e Doao - ITCD	171.195	127.163
Imposto sobre a Propriedade de Veculos Automotores - IPVA	1.919.280	1.983.776
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.172.117	2.507.454
Receita de Transferncias Constitucionais e Legais (II)	<b>12.823.769</b>	<b>13.336.739</b>
Cota-Parte FPE	12.575.084	13.276.613
Cota-Parte IPI-Exportao	55.685	60.126
Compensoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferncias Constitucionais	193.000	0
Deduoes de Transferncias Constitucionais aos Municpios (III)	<b>5.348.858</b>	<b>5.972.799</b>
Parcela do ICMS Repassada aos Municpios (25%)	4.375.297	4.965.876
Parcela do IPVA Repassada aos Municpios (50%)	959.640	991.891
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportao Repassada aos Municpios (25%)	13.921	15.032
<b>Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferncias Constitucionais e Legais - (IV) = (I) + (II) - (III)</b>	<b>29.267.396</b>	<b>32.184.418</b>
Despesas com Aes e Servios Pblicos de Sade - Por Subfuno e Categoria Econmica		
<b>Total (XI)</b>	<b>4.986.554</b>	<b>5.075.549</b>
Apurao do Cumprimento do Limite Mnimo para Aplicao em ASPS		
Valor Aplicado em ASPS (XII)		<b>5.075.549</b>
Despesa Mnima a ser Aplicada em ASPS (XIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)		3.862.130
Diferena entre o Valor Aplicado e a Despesa Mnima a ser Aplicada (XIV) = (XIII- XIV)		1.213.419
<b>Percentual da Receita de Impostos e Transferncias Constitucionais e Legais Aplicado em ASPS (XIII / IV)*100 (mnimo de 12% conforme LC n141/2012)</b>		<b>15,77</b>
Receitas Adicionais para o Financiamento da Sade No Computadas no Clculo do Mnimo		
<b>Total de Receitas Adicionais para Financiamento da Sade (XVIII) = (XV + XVI + XVII)</b>	<b>1.249.902</b>	<b>1.550.101</b>
Despesas com Sade No Computadas no Clculo do Mnimo		

Atenção Básica (XIX)	133.167	164.644
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XX)	960.499	1.631.428
Suporte Profilático e Terapêutico (XXI)	90.756	100.686
Vigilância Sanitária (XXII)	1.416	1.523
Vigilância Epidemiológica (XXIII)	24.814	38.207
Outras Subfunções (XXIV)	92.562	57.312
Total das Despesas Não Computadas no Cálculo do Mínimo (XXV)	<b>1.303.214</b>	<b>1.993.800</b>
<b>Total das Despesas com Saúde (XXVI) = (XI + XXV)</b>	<b>6.289.768</b>	<b>7.069.349</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG.

Notas:

- 1 No último bimestre o valor considerado é o da despesa empenhada.
- 2 As seguintes despesas são consideradas para o cálculo do limite em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS):
  - As despesas executadas pelo Fundo Estadual de Saúde (FUNDES);
  - As despesas executadas pelos Consórcios Públicos de Saúde.
- 3 No valor das Transferências a Municípios não estão incluídas as de "Royalties" e da CIDE.
- 4 O total das despesas com saúde não computadas (item XXV) corresponde às seguintes despesas:
  - Despesas dos órgãos: Escola de Saúde Pública, FASSEC e ISSEC;
  - Despesas com fonte de recursos que não seja proveniente de impostos e transferências constitucionais e legais;
  - Itens de despesa excluídos, segundo o acórdão nº 546 de 2018 do TCE/CE:

Item Despesa	Valor Empenhado (R\$ Milhares)
339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.025
2185 - Fornecimento De Alimentação	3.025
339047 - Obrigações Tributárias E Contributivas	0
2376 - Multas Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas Federais	0
339093 - Indenizações E Restituições	4.634
2326 - Indenizações	4.634
339092 - Despesa De Exercícios Anteriores	47.017
2344 - (Dea) Indenizações E Restituições	47.017
339032 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.452
2259 - Material De Assistência Social	5.452
339030 - Material De Consumo	108
1884 - Uniformes, Tecidos E Aviamentos	108
<b>Total</b>	<b>60.237</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG, Consulta flexvision 7652

**Tabela 74- Demonstrativo da Despesa com Saúde x Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais - 2020 a 2024**

(R\$ Milhares)

Ano	Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Despesa com Saúde	Realização %
2020	18.717.602	3.095.194	16,54
2021	23.376.161	3.665.183	15,68
2022	26.671.650	4.528.247	16,98
2023	28.011.016	4.605.340	16,44
2024	32.184.418	5.075.549	15,77

Fonte: SEFAZ/CECOG – Consultas Flexvision 9752, 9753 e 9754

**Tabela 75- Demonstrativo das Despesas com Saúde Total, Computadas e não Computadas - 2020 a 2024**

(R\$ Milhares)

Ano	Despesa Total com Saúde	Despesas com Saúde Computadas	% do Total	Despesas com Saúde não Computadas	% do Total
2020	4.610.191	3.095.194	67,14	1.514.997	32,86
2021	5.172.677	3.665.183	70,86	1.507.493	29,14
2022	5.931.047	4.528.247	76,35	1.402.800	23,65
2023	6.109.437	4.605.340	75,38	1.504.097	24,62
2024	7.069.349	5.075.549	71,8	1.993.800	28,2

Fonte: SEFAZ/CECOG – Consultas flexvision 9753 e 759

No exercício atual, as despesas não computadas tiveram a seguinte composição:

**Tabela 76- Detalhamento das Despesas não Computadas**

(R\$ Milhares)

Despesas não Computadas	Valor
Despesas Custeadas com Recursos de Outras Fontes	1.722.961
Despesas que não Atendem ao Princípio de Acesso Universal à Saúde	210.602
Despesas Excluídas por Determinação do Tribunal de Contas (TCE-CE)	60.237
<b>Total</b>	<b>1.993.800</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG – Consulta flexvision 9759, 8672 e 7652

Parte da despesa em saúde é executada pelos vinte e um (21) Consórcios Públicos de Saúde que o Estado participa. Importante mencionar que do total aportado

pelo Estado aos Consrcios Pblicos de Sade na fonte de impostos e transferncias constitucionais (R\$ 97,47 milhes), referente s transferncias feitas pelo FUNDES na modalidade “transferncias a consrcios pblicos”, foram executadas despesas no total de 90,58 milhes de reais conforme os dados informados pelos respectivos consrcios. A tabela a seguir detalha as despesas executadas por cada consrcio pblico:

**Tabela 77- Despesas Executadas pelos Consrcios Pblicos de Sade em 2024**

(R\$ Milhares)	
Despesas Executadas Pelos Consrcios Pblicos de Sade em ASPS em 2024	Valor
1 - Consrcio Pblico de Sade da Microrregio de Acara	3.707
2 - Consrcio Pblico de Sade da Microrregio da Ibiapaba	3.070
3 - Consrcio Pblico de Sade da Microrregio do Crato	6.377
4 - Consrcio Pblico de Sade da Microrregio de Crates	3.103
5 - Consrcio Pblico de Sade da Microrregio de Limoeiro do Norte	3.816
6 - Consrcio Pblico de Sade da Microrregio de Quixad	6.063
7 - Consrcio Pblico de Sade da Microrregio de Maracan	4.787
8 - Consrcio Pblico de Sade da Microrregio de Aracati	4.056
9 - Consrcio Pblico Interfederativo do Vale do Curu - Cisvale	5.200
10 - Consrcio Pblico de Sade da Microrregio de Baturit	4.173
11 - Consrcio Pblico de Sade da Microrregio de Camocim	4.540
12 - Consrcio Pblico de Sade da Microrregio de Juazeiro do Norte	4.110
13 - Consrcio Pblico de Sade da Microrregio de Iguatu	3.797
14 - Consrcio Pblico de Sade da Microrregio de Russas	3.026
15 - Consrcio Pblico de Sade da Microrregio de Sobral	3.797
16 - Consrcio Pblico de Sade da Microrregio de Brejo Santo	3.929
17 - Consrcio Pblico de Sade da Microrregio de Tau	6.236
18 - Consrcio Pblico de Sade da Microrregio de Ioc	4.635
19 - Consrcio Pblico de Sade da Microrregio de Cascavel	3.329
20 - Consrcio Pblico de Sade da Microrregio de Canind	5.489
21 - Consrcio Pblico de Sade da Microrregio de Itapipoca	3.336
<b>Total Executado pelos Consrcios</b>	<b>90.576</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG, consulta flexvision 7028

Nota: No foram includas as informaes de execuo no 6 Bimestre dos Consrcios de Crato, Crates e Ibiapaba

## 5.2.5 Parcerias Pblico Privada - PPP

A Lei n. 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e suas atualizaes posteriores, institui normas gerais para licitao e contratao de parceria pblico-privada no mbito da administrao pblica. A referida norma estabelece em seu art. 28 que a Unio no pode conceder garantias e realizar transferncias voluntrias de carter continuado, quando o conjunto das parcerias j contratadas por esses entes tiver excedido a 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Lquida do exerccio anterior, ou se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes excederem a 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Lquida projetada para os respectivos exerccios.

O Estado do Cear vem atendendo ao limite de 5% das despesas em relao a RCL, pois suas despesas apresentam um percentual abaixo de 1%, conforme apresentado na Tabela a seguir, com informaes do Demonstrativo das Parcerias Pblicas-Privadas, integrante do RREO, publicado no 6 bimestre de 2024.

**Tabela 78– Despesas de PPP em relao a RCL**

(R\$ Milhares)

Despesas de PPP	Exerccio Anterior 2023	Exerccio Corrente 2024
Programa VAPT VUPT de Atend. Integrado ao Cidado	74.959	85.540
<b>Total das Despesas Consideradas para o Limite</b>	<b>74.959</b>	<b>85.540</b>
RCL	31.973.785	36.362.437
<b>% Despesas/RCL</b>	<b>0,23</b>	<b>0,24</b>

Fonte: SEPLAG, SEFAZ/CECOG.

## 5.3 Relatório de Gesto Fiscal

### 5.3.1 Despesa com Pessoal

A lei complementar federal n 101, conhecida como LRF, estatui normas de finanas pblicas voltadas para a responsabilidade na gesto fiscal. Ela determina que cada poder e rgo autnomo do estado tem um limite mximo de despesa com pessoal sobre sua RCLA.

A RCLA  a Receita Corrente Lquida ajustada pela excluso dos valores de transferncias obrigatrias da Unio relativas s emendas parlamentares individuais e de bancada, conforme disciplina, respectivamente, o 1 do art. 166-A e o 16 do art. 166 da CF.

O art. 18 da LRF definiu despesa total com pessoal como o somatrio dos gastos do ente da Federao com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funes ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espcies remuneratrias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variveis, subsdios, proventos da aposentadoria, reformas e penses, inclusive adicionais, gratificaes, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuies recolhidas s entidades de previdncia.

- Para a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, rgo fiscalizador federal: o limite previsto na LRF para os estados que no possuem TCMs: 49,00% para o limite legal, 46,55% para o limite prudencial e 44,10% para o limite de alerta;
- Para o TCE, rgo fiscalizador estadual, os limites so: 48,60% (legal), 46,17% (prudencial) e 43,74% (alerta).

A LRF determinou apenas um limite nico para o Legislativo e o TCE. Assim, cabe  Lei de Diretrizes Oramentrias - LDO do Estado do Cear determinar a diviso desse limite entre a Assembleia Legislativa e o TCE.

O Anexo 1 do Relatório de Gesto Fiscal - RGF traz o Demonstrativo das Despesas com Pessoal que, como o prprio nome indica, demonstra a despesa com pessoal de cada um dos Poderes de modo a verificar o cumprimento dos limites de que trata a LRF. Em 2024, todos os poderes e rgos autnomos do estado ficaram com suas despesas com pessoal abaixo do limite de alerta, atendendo o limite de pessoal da LRF. A somatria desse limite resulta no limite geral do estado, que  de 60% para o limite legal, 57% para o limite prudencial e 54% para o limite de alerta. O percentual do Estado do Cear para 2024 foi de 51,61%, o que representa uma reduo de 1,3 ponto percentual ante os 52,92% de 2023. A tabela a seguir traz um resumo do Anexo 1 do RGF de cada poder e rgo autnomo e o consolidado do estado do ano atual e do ano anterior.

Tabela 79- Despesa com Pessoal por Poder e Consolidado

(R\$ milhares)

Descrição	Poderes do Estado do Ceará					Ceará - consolidado		Variação %
	Executivo + Defensoria	Legislativo	Judiciário	Ministério Público	Tribunal de Contas	2024	2023	
<b>Despesa Bruta Com Pessoal (I)</b>	<b>20.082.430</b>	<b>782.042</b>	<b>1.735.590</b>	<b>671.439</b>	<b>328.635</b>	<b>23.600.136</b>	<b>22.044.303</b>	<b>7,06</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>13.170.471</b>	<b>492.657</b>	<b>1.463.674</b>	<b>585.07</b>	<b>250.589</b>	<b>15.962.461</b>	<b>15.180.962</b>	<b>5,15</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.170.407	409.421	1.202.747	490.177	204.698	13.477.450	13.014.848	3,55
Obrigações Patronais	2.000.064	83.236	260.927	94.893	45.891	2.485.011	2.166.114	14,72
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>4.754.594</b>	<b>132.589</b>	<b>271.684</b>	<b>86.369</b>	<b>75.633</b>	<b>5.321.069</b>	<b>4.927.525</b>	<b>7,99</b>
Aposentadoria, Reserva e Reformas	3.669.060	105.331	219.793	69.018	65.424	4.128.626	3.824.329	7,96
Pensões	1.085.534	27.258	51.891	17.351	10.409	1.192.443	1.103.196	8,09
<b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>2.157.365</b>	<b>156.795</b>	<b>233</b>	<b>0</b>	<b>2.213</b>	<b>2.316.606</b>	<b>1.935.816</b>	<b>19,67</b>
<b>Despesas Não Computadas (II)</b>	<b>4.336.493</b>	<b>133.178</b>	<b>273.671</b>	<b>113.06</b>	<b>78.387</b>	<b>4.934.789</b>	<b>5.171.750</b>	<b>-4,58</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	530	0	0	97	181	808	8	10.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial	900.413	0	0	22.608	0	923.021	1.516.553	-39,14
Despesas de Exercícios Anteriores	117.71	589	7.807	3.986	2.374	132.465	48	275.868,75
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.303.799	132.589	265.864	86.369	75.633	3.864.455	3.599.083	7,37
Parcela Dedutível Referente ao Piso Salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem Auxiliar de Enfermagem e Parteira	14.04	0	0	0	0	14.04	0	
<b>Despesa Líquida Com Pessoal (III) = (I - II)</b>	<b>15.745.937</b>	<b>648.864</b>	<b>1.461.919</b>	<b>558.379</b>	<b>250.248</b>	<b>18.665.347</b>	<b>16.872.553</b>	<b>10,63</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada						36.164.440	31.881.282	13,43
Percentual da Receita Corrente Líquida Ajustada	43,54	1,79	4,04	1,54	0,69	51,61	52,92	1,31
Limite de Alerta	44,10	2,11	5,40	1,80	0,95	54,00	54,00	
Limite Prudencial	46,55	2,22	5,70	1,90	1,01	57,00	57,00	
Limite Legal (Máximo)	49,00	2,34	6,00	2,00	1,06	60,00	60,00	

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consultas Flexivision 11021, 11039, 11042, 11044, 11045 e 11048

**Tabela 80- Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal x Receita Corrente Lquida dos ltimos cinco anos**

(R\$ milhares)

Ano	RCL (A)	Despesa (B)	Realiz % (B/A)
2020	21.886.952	10.836.995	49,51
2021	25.061.058	11.815.836	47,15
2022	30.294.830	15.304.403	50,52
2023	31.881.282	16.872.553	52,92
2024	36.164.440	18.665.347	51,61

Fonte: SEFAZ/CECOG

Na tabela abaixo esto includos os valores repassados a consrcios pblicos de sade e aplicados em despesa de pessoal, conforme valores informados pelos consrcios.

**Tabela 81- Despesa com Pessoal Executada em Consrcios Pblicos de Sade**

(R\$ milhares)

Despesa Com Pessoal Executada em Consrcios Pblicos	Valores Transferidos Por Contratos de Rateio	Despesas Executadas (ltimos 12 Meses)		
		Liquidadas	Inscritas Em Restos a Pagar No Processados (B)	Total (C = A + B)
<b>Despesa Bruta Com Pessoal (Contrato de Rateio) (I)</b>	<b>174.779</b>	<b>87.764</b>	<b>48</b>	<b>87.813</b>
Pessoal Ativo	174.779	76.532	39	76.57
Obrigaes Patronais	0	5.332	10	5.341
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizao ou de contratao de forma indireta (§ 1 do art. 18 da LRF)	0	5.901	0	5.901
<b>Despesas No Computadas (Contrato de Rateio) (§ 1 do Art . 19 da LRF) (II)</b>	<b>0</b>	<b>6.973</b>	<b>39</b>	<b>7.011</b>
Indenizaes por Demisso e Incentivos  Demisso Voluntria	0	2.439	39	2.478
Decorrentes de Deciso Judicial	0	0	0	0
Despesas de Exerccios Anteriores	0	0	0	0
Parcela dedutvel de Enfermagem	0	4.534	0	4.534
<b>Despesa Total Com Pessoal - DTP (III) = (I - II)</b>	<b>174.779</b>	<b>80.792</b>	<b>10</b>	<b>80.801</b>
<b>Despesa Com Pessoal (Recursos Prprios) (IV)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Despesa Total Com Pessoal - DTP (V) = (III + IV)</b>	<b>174.779</b>	<b>80.792</b>	<b>10</b>	<b>80.801</b>

Fonte: Sefaz, Flexvision, consulta flexvision 010337

**Tabela 82- Valores Transferidos por Consrcios**

(R\$ milhares)

Consrcio Pblico de Sade	Valores Transferidos Por Contratos de Rateio	Valor Executado
Ibiapaba	7.392	1.87
Juazeiro Norte	9.91	3.965
Russas	6.226	2.534
Baturit	7.116	2.916
Crato	17.375	9.348
Acara	5.743	2.914
Tau	10.165	6.659
Sobral	8.784	3.773
Camocim	6.756	3.142
Vale Do Curu - Cisvale	11.383	4.859
Cascavel	11.151	3.93
Itapipoca	5.818	3.198
Maracana	8.121	4.807
Aracati	5.738	2.672
Brejo Santo	6.212	3.248
Ic	6.775	850
Canind	7.258	4.355
Limoeiro Do Norte	6.556	3.583
Crates	5.833	3.013
Quixad	8.74	3.328
Iguatu	11.727	5.837
<b>Total</b>	<b>174.779</b>	<b>80.801</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta Flexvision n 010338.

Alguns servios pblicos no so prestados diretamente pelo Poder Executivo. So os casos em que o Estado entende que  melhor delegar, por meio de um contrato de gesto, para pessoas jurdicas sem fins lucrativos. Assim surgem as despesas com pessoal decorrentes da contratao de servios pblicos finalsticos de forma indireta com as Organizaoes Sociais e Outras Entidades que firmaram contrato de gesto com o poder pblico de que tratam a Portaria n 377, de 8 de julho de 2020 e a Nota Tcnica SEI n 45799/2020/ME:

**Tabela 83- Despesas com Pessoal Decorrentes da Contratação de Serviços Públicos Finalísticos de Forma Indireta**

(R\$ milhares)

Credor	Despesas Liquidadas em 2024												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Instituto Dragão do Mar	1.976	2.069	2.047	2.141	2.134	2.14	2.073	2.147	2.175	2.198	2.18	2.21	<b>25.49</b>
Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT	1.864	1.796	1.84	1.804	1.801	2.293	1.971	1.477	276	1.528	1.433	2.511	<b>20.594</b>
Instituto Centro de Ensino Te Tecnológico	11.718	9.949	10.393	10.415	16.254	12.005	15.193	13.822	13.907	14.14	14.014	25.633	<b>167.443</b>
Instituto Agropolos do Ceará	4.536	4.499	4.296	4.351	5.261	6.758	5.202	5.022	5.026	5.188	5.237	8.919	<b>64.295</b>
Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar	71.823	82.125	76.959	53.589	66.666	73.234	56.723	60.561	74.65	73.164	91.471	105.166	<b>886.131</b>
Instituto Mirante de Cultura e Arte	2.719	2.608	2.637	2.676	2.773	4.072	3.224	3.474	3.182	3.27	3.308	5.972	<b>39.915</b>
<b>Valor Executado Bruto</b>	<b>94.635</b>	<b>103.046</b>	<b>98.172</b>	<b>74.977</b>	<b>94.888</b>	<b>100.502</b>	<b>84.385</b>	<b>86.502</b>	<b>99.216</b>	<b>99.488</b>	<b>117.643</b>	<b>150.409</b>	<b>1.203.863</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision nº 010404

Tanto as despesas com pessoal dos consórcios quanto das organizações sociais compõem o saldo de “Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)” do demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo.

## **NOMEAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES**

De acordo com os termos dos artigos 15,16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Poder Executivo esclarece que no exercício de 2024 realizou 4.219 nomeações de novos servidores. A despesa com esses novos servidores representou para o Estado, em 2024, um custo adicional de R\$222 milhões. Para 2025 e 2026 foi estimado um custo de R\$445 e R\$461 milhões, respectivamente. O custo aumenta em relação ao ano de contratação, pois no primeiro ano temos o pagamento do salário a partir do dia/mês da nomeação. Já nos anos seguintes, o pagamento de salários ocorre durante todo o ano.

Abaixo seguem os quinze cargos que mais contrataram em 2024:

Cargos Com as Maiores Contratações	
Quantidade	Cargo
1.31	Soldado Pronto
539	Professor
411	Aluno-Soldado
398	Inspetor de Polcia Civil
372	Tcnico de Enfermagem
204	Professor Assistente
157	Cadete 1 Ano
137	Mdico 20h
111	Professor Adjunto
74	Enfermeiro
46	Agente De Trnsito E Transportes
42	Mdico 40h
41	Enfermeiro Assistencial
40	Perito Criminal
38	Fisioterapeuta

Fonte: SEPLAG

Quase metade das admissões foi para a Polcia Militar com 1.877 servidores. A Secretaria da Sade admitiu 814 profissionais, a Secretaria da Educao, 539, e a Polcia Civil, 417. Abaixo seguem as contratações de 2024 por rgos do estado:

Contratações por rgos	
Quantidade	rgo
1.877	Polcia Militar
814	Secretaria da Sade
539	Secretaria da Educao
417	Polcia Civil
124	URCA
116	UVA
106	DETRAN
91	FUNECE
80	PEFOCE
25	Secretaria da Fazenda
16	Secretaria da Cultura
5	Corpo de Bombeiros
5	SAP
1	CGE
1	FUNCEME
1	JUCEC
1	S CIDADES
<b>4.219</b>	<b>Total</b>

Fonte: SEPLAG

### 5.3.2 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

O Demonstrativo a Dívida Consolidada Líquida (DCL), Anexo 2 do RGF, demonstra a Dívida Pública Consolidada (dívida mobiliária, dívida contratual, precatórios posteriores a 05/05/2000 e Outras Dívidas) deduzidas das disponibilidades de caixa e demais haveres financeiros (valores a receber líquidos e certos). Vale destacar que não são computadas na dívida consolidada as dívidas contraídas pelas empresas estatais independentes.

**Tabela 84- Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL – RGF – Anexo 2**

Dívida Consolidada	Saldo do Exerc. Anterior	Até o 1º Quad. de 2024	Até o 2º Quad. de 2024	Até o 3º Quad. de 2024
<b>Dívida Consolidada - DC (I)</b>	<b>16.956.179</b>	<b>17.373.947</b>	<b>17.703.651</b>	<b>18.954.882</b>
Dívida Mobiliária	0	0	0	0
Dívida Contratual	15.610.737	16.028.505	16.465.314	18.091.922
Empréstimos	14.046.198	14.420.852	15.111.848	15.979.934
Internos	5.663.184	5.546.478	5.562.207	5.294.032
Externos	8.383.014	8.874.374	9.549.641	10.685.902
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	1.177.807	1.194.221	1.196.337	1.223.673
Financiamentos	111.654	149.687	148.428	170.477
Internos	0	0	0	0
Externos	111.654	149.687	148.428	170.477
Parcelamento e Renegociações de dívida	12.959	8.840	8.701	717.838
De Tributos	0	0	0	0
De Contribuições Previdenciárias	1.224	1.066	1.554	719
De Demais Contribuições Sociais	11.735	7.774	7.147	6.498
Do FGTS	0	0	0	0
Com Instituições Não Financeiras	0	0	0	710.622
Demais Dívidas Contratuais-COHAB (Empresa Estatal dependente)	262.118	254.905	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Venc. e não pagos	537.929	537.929	537.929	862.960
Outras Dívidas (Depósitos Judiciais Lei Estadual 15.878/15 - Estado Não é Parte)	807.513	807.513	700.408	0
<b>Deduções (II)</b>	<b>7.454.272</b>	<b>10.167.835</b>	<b>8.956.907</b>	<b>6.952.167</b>

Disponibilidade de Caixa	7.111.158	9.493.012	8.200.634	6.197.637
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.395.784	11.264.646	10.065.856	7.303.968
(-) Restos a Pagar Processados	274.133	38.257	31.783	167.816
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.010.493	1.733.377	1.833.439	938.515
Demais Haveres Financeiros	343.114	674.823	756.273	754.531
<b>Dívida Consolidada Líquida - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>9.501.907</b>	<b>7.206.112</b>	<b>8.746.744</b>	<b>12.002.715</b>
<b>Receita Corrente Líquida - RCL (IV)</b>	<b>31.973.785</b>	<b>34.574.666</b>	<b>35.411.050</b>	<b>36.362.437</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	15.245	15.682	68.008	53.728
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo Dos Limites De Endividamento (VI) = (IV - V)</b>	<b>31.958.541</b>	<b>34.558.983</b>	<b>35.343.042</b>	<b>36.308.709</b>
% da DC sobre a RCL Ajustada (I/VI)	53,06	50,27	50,09	52,2
% da DCL sobre a RCL Ajustada (III/VI)	29,73	20,85	24,75	33,06
<b>Limite Definido Por Resolução Do Senado Federal</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>
<b>Limite De Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>180</b>	<b>180</b>	<b>180</b>	<b>180</b>

Outros Valores Não Integrantes da DC	Saldo do Exerc. Anterior	Até o 1º Quad. de 2024	Até o 2º Quad. de 2024	Até o 3º Quad. de 2024
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0	0	0	0
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	30.607	30.607	133.281	445.692
Passivo Atuarial	58.555.619	58.555.619	58.555.619	91.419.275
RP Não Processados	1.246.338	442.360	284.385	1.788.375
Antecipações de Receita Orçamentária-ARO	0	0	0	0
Dívida Contratual de Ppp	0	0	0	0
Apropriação de Depósitos Judiciais (EC nº 94 / CF 1998 - Estado é Parte)	110.886	110.886	0	0

Fonte: SIAFE/COPAC/CECOG

Nota 1: A disponibilidade de caixa abrange os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Dependentes e os outros poderes;

Nota 2: Excluído da disponibilidade de caixa o valor de R\$ 426.409.752,58 dos RPPS (010101 - FPP, 460401 - FUNAPREV, 460701 - PREVID E 460901 - CEARAPREV). A disponibilidade do PREVMILITAR não foi excluída por conta da Lei nº 13.954/2019;

Nota 3: Os valores restituíveis e Valores vinculados se referem a consignações, depósitos, consignações e outros valores de terceiros sob a responsabilidade do estado;

Nota 4: Não considerado na disponibilidade o valor de aplicações financeiras de curto e longo prazo dos RPPS's no total de R\$ 1.975.881.991,34;

Nota 5: Do valor de Demais Haveres Financeiros, R\$ 334.347.518,53 correspondem a valores repassados pelo Poder Executivo e que estão sob administração Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e do Tribunal Regional do Trabalho para pagamento de precatórios, conforme repasses e informações de valores pagos;

Nota 6: O Valor do Passivo Atuarial informado pela SEPLAG/CPREV é resultado da última avaliação atuarial do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará-SUPSEC, conforme Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA 2024;

Nota 7: Excluído o passivo atuarial do órgão 460501-PREVMILITAR por conta da Lei nº 13.954/2019;

Nota 8: Não considerados os valores de restos a pagar das fontes 800, 801 e 802 na linha de restos a pagar processados e não processados;

Nota 9: Foi feito ajuste na linha "Apropriação de Depósitos Judiciais" do valor de apropriação de depósitos judiciais em que o Estado é parte para adequação das regras de mapeamento do demonstrativo pela STN;

Nota 10: A obrigação de recomposição do Fundo de Estabilização de Depósitos Judiciais nos termos da Lei 18.652/23, evidenciada na linha "Outras Dívidas" até o segundo quadrimestre de 2024, foi transferida para linha Parcelamento e Renegociação de dívidas Com Instituição não financeira, considerando as peculiaridades do caso concreto e objetivando melhor adequação aos mapeamentos do MDF 14ª edição (portarias STN/MF nº 699, de 7 de julho de 2023, e Nº 989, de 14 de junho de 2024);

Nota 11: Parcela da dívida pública registrada associada à Companhia de Habitação do Estado do Ceará (COHAB), anteriormente evidenciada na linha "Demais Dívidas Contratuais", foi transferida para a linha Dívida Contratual – Empréstimos Internos.

Nota 12: Na linha Demais Haveres Financeiros não estão computados os valores atualizados, referentes ao Programa FDI/PROAPI em virtude do Agente Financeiro do FDI (BRADESCO) não ter informado referidos valores de forma tempestiva.

Quanto aos limites impostos, a Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, define para os Estados que a Dívida Consolidada Líquida não pode ser superior a duas vezes (200%) a Receita Corrente Líquida Ajustada. No exercício de 2024, a Dívida Consolidada Líquida alcançou o montante de R\$12 bilhões, apresentando um acréscimo nominal de 26,32%, se comparado ao mesmo período do exercício de 2023. Vale ressaltar que o Governo do Estado do Ceará se mantém com um nível baixo de endividamento, pois o índice de endividamento com base na DCL representa 33,06% da Receita Corrente Líquida.

### 5.3.3 Dívida Pública Estadual

Este tópico do Balanço Geral do Estado busca trazer informações transparentes com a riqueza de detalhes de conceitos, informações, em gráficos e tabelas sobre a Dívida Pública estadual. Além disso, o Demonstrativo do Anexo 16, parte integrante deste relatório, traz um resumo de cada contrato com as suas principais características, como saldo devedor, movimentações durante o ano, taxa de juros, prazos, moedas etc.

A Lei nº 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, traz a seguinte definição em seu art. 98:

**Dívida Fundada:** compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou financeiro de obras e serviços públicos.

Já a Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/2000, que estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, definiu em seu art. 29:

**Dívida Pública Consolidada ou Fundada:** montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de Leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

Com o advento da Resolução do Senado Federal de nº 40/2001, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal, definiu em seu art. 1º:

**Dívida Pública Consolidada:** montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de Leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;

**Dívida Pública Mobiliária:** dívida pública representada por títulos emitidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios;

**Dívida Consolidada Líquida:** dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Observa-se, que o conceito da LRF  mais abrangente que o art. 98 da Lei n 4.320/64, inclusive considerando sinnimas as expresses dvida pblica consolidada ou fundada. Num conceito mais restrito, pode ser definida como somatrio das dvidas interna e externa de um Estado.

A principal diferenciao conceitual a respeito do dficit e da dvida pblica diz respeito a como estas variveis se apresentam e como podem ser feitas temporalmente. Nesse sentido, o dficit pblico, dado como a diferena entre as despesas e as receitas oramentrias do setor pblico, em determinado perodo,  uma varivel de fluxo, enquanto a dvida pblica, entendida como o montante dos dbitos contrados pelo setor pblico junto a outras entidades, pblicas ou privadas, internas ou externas,  uma varivel de estoque.

A dvida pblica  um dos principais fundamentos de uma economia. Se usada adequadamente, pode significar uma alavanca para o desenvolvimento, um instrumento para o governo financiar seus gastos e investimentos. Quando descontrolada, acaba funcionando como um freio ao desenvolvimento, pela necessidade de gerao contnua de grandes supervits primrios, que comprometem a capacidade de gastos e de investimentos do governo em obras pblicas e nas polticas sociais.

Ademais, os juros elevados significam a drenagem de recursos de um setor da sociedade (empresas e indivduos que pagam impostos) para outro setor (os credores da dvida), agravando o problema da concentrao de renda.

Destaque-se que a dvida pblica permite ao governo financiar investimentos que geram externalidades positivas para a economia, uma vez que  possvel transferir para geraes seguintes dispndios com obras e programas que iro benefici-las, evitando-se que todo o custo recaia sobre a gerao presente.

Resumidamente, nveis de endividamento elevados e insustentveis podem ter influncia deletria, exigindo esforo fiscal significativo do governo, provocando efeitos negativos na execuo dos servios pblicos.

Neste tocante, o Estado do Cear apresenta uma situao destacada dentre os entes da federao em relao ao seu endividamento pblico, medido pela relao Dvida Consolidada Lquida sobre a Receita Corrente Lquida Ajustada (DCL/RCLA).

### **5.3.3.1. Estoque da dvida**

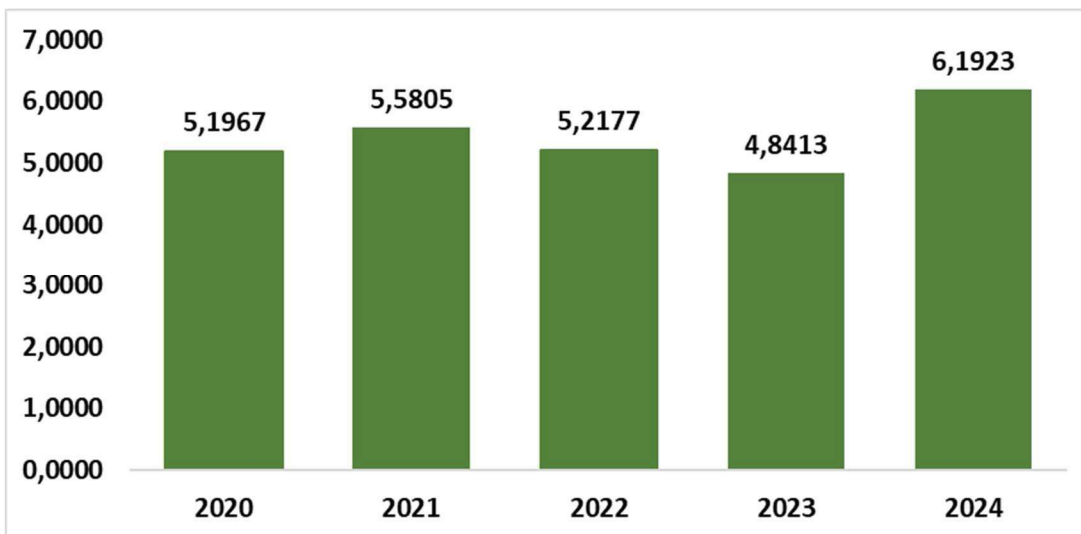
A Dvida Consolidada Lquida (DCL) encerrou o ano de 2024 no montante de R\$12,00 bilhes, acima do verificado em 2023 de R\$9,50 bilhes, ocorrendo um incremento percentual de 26,32% entre 2023 e 2024; interrompendo uma sequncia de reduo verificada no comparativo dos ltimos exerccios (2023, 2022 e 2021). Esse crescimento na Dvida Consolidada Lquida, em 2024 em relao a 2023, teve como

principal fator: a influência da variação cambial nos contratos de operações de crédito com credores externos.

Ao analisar a Dívida Consolidada (DC) de 2024, percebe-se que essa rubrica apresentou um montante de R\$18,95 bilhões, frente ao montante de R\$16,96 bilhões apresentado no ano anterior, resultando em um acréscimo de 11,79% nessa rubrica entre 2023 e 2024. Essa evolução na Dívida Consolidada Bruta, em 2024 em relação a 2023, teve como fator relevante a variação cambial que impactaram significativamente os contratos de operações de crédito que o estado do Ceará detém em moedas estrangeiras.

No final de 2024, a moeda norte-americana dólar alcançou a cotação de R\$6,19 frente à cotação de R\$4,84 verificada no final de 2023 (fechamento PTAX/BACEN), um crescimento significativo de 27,91%. Esse evento cambial colaborou diretamente para o acréscimo no estoque, dado que 57,27% do saldo da dívida consolidada são de contratos de operações de crédito atrelados às moedas externas. O gráfico a seguir demonstra a evolução da cotação do dólar norte-americano entre os anos de 2020 a 2024.

**Gráfico 29- Evolução da Cotação do Dólar fim de Período**



Fonte: BACEN, elaborado por SEFAZ/COFIS/CEDIP.

A Disponibilidade de Caixa e os Demais Haveres Financeiras são os responsáveis pelas Deduções da Dívida Consolidada para a formação da DCL, apresentada no Demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal, obrigatório pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Em um cenário de crescimento econômico refletido na arrecadação de receitas, o aumento dessas deduções reduz o saldo da DCL. Em 2024, as deduções totalizaram R\$6,952 bilhões frente aos R\$7,454 bilhões registrados no final de 2023, apresentando, portanto, uma redução de 6,74% no período analisado.

O Governo do Estado do Ceará tem adotado uma estratégia adequada e consistente na manutenção dos controles de seu endividamento, baseado em dois pilares: 1) no efetivo pagamento de juros e amortizações; 2) no volume de liberações de operações de crédito abaixo do limite legal de 16% da RCLA. Esses fatores contribuíram para uma manutenção da relação DCL / RCLA em patamares reduzidos, atingindo a relação de 29,73% em 2023 e 33,06% em 2024, bem abaixo do limite de endividamento exigido pela LRF que é de 200% da Receita Corrente Líquida Ajustada, considerado o conceito de dívida consolidada líquida, da qual excluem os haveres financeiros conforme determina a Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

### **5.3.3.2. Evolução do Endividamento do Estado do Ceará**

Ao analisar o estoque da dívida do Estado do Ceará no final de 2018 em relação a 2019, percebe-se um pequeno crescimento do endividamento público estadual influenciado por um período de estabilidade cambial, onde o conjunto de obrigações financeiras que o governo devia em 2018 representou a quantia de R\$ 13,86 bilhões e atingiu o valor de R\$ 14,91 bilhões em 2019, demonstrando um crescimento de 7,51% na dívida bruta no período verificado.

No tocante à variação verificada entre dezembro de 2019 e dezembro de 2020, verifica-se o maior aumento da série histórica da Dívida Consolidada, a qual passou, respectivamente, de R\$ 14,91 bilhões para o valor de R\$ 17,78 bilhões, representando um aumento de 19,30% no período analisado.

Destaca-se que algumas externalidades afetaram o saldo da Dívida Consolidada no período 2019/2020, como a forte variação cambial influenciada pela crise econômica da Pandemia da Covid-19, a qual pressionou as moedas estrangeiras, indexadoras de contratos externos assumidos pelo Estado do Ceará e que, representavam à época, 55,86% do total da dívida estadual, sendo 54,31% em dólar norte-americano.

Além disso, o crescimento do endividamento estadual também foi motivado pelas liberações de recursos de operações de crédito internas e externas em 2020, na ordem de R\$1,46 bilhão, contribuindo para o aumento do estoque da Dívida Pública durante o período 2019/2020.

Em relação ao período de 2020/2021, o endividamento estadual cresceu em um ritmo menor em relação ao período 2019/2020. A Dívida Consolidada de R\$18,85 bilhões em 2021 confrontada com R\$17,79 bilhões de 2020, resultou no crescimento de 5,66% no período analisado. Em 2021, o estoque da dívida estadual sofreu uma amortização superior à registrada em 2020, respectivamente, nos valores de R\$1,21 bilhão e R\$1,03 bilhão. Dessa forma, o volume amortizado em 2021 diminuiu o saldo da Dívida Estadual.

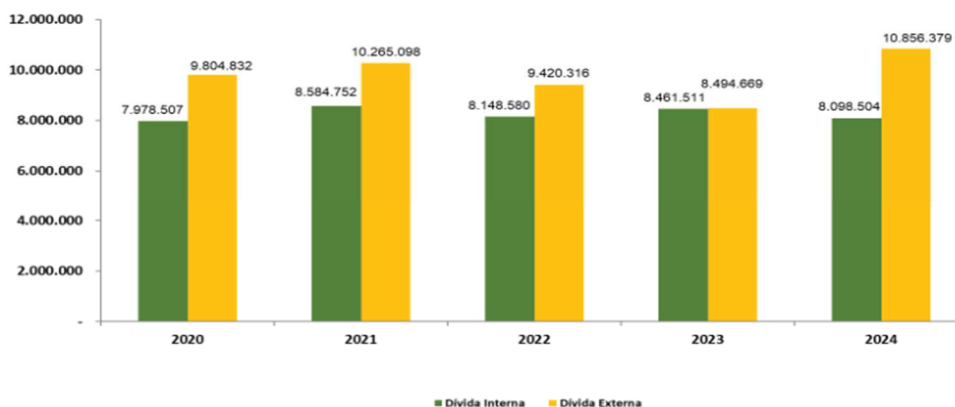
Outrossim, as liberações ocorridas em 2021 e em 2020, foram em montantes similares, respectivamente, em R\$ 1,41 bilhão e R\$ 1,46 bilhão, sendo que, do montante liberado em 2021, R\$ 1,05 bilhão se refere às operações de crédito internas, as quais não são atreladas à variação cambial. Desse modo, essa junção de externalidades, impactou um crescimento da Dívida Pública inferior em 2020/2021, quando comparado com o período de 2019/2020.

No exercício de 2022, observou-se um decréscimo no endividamento estadual em cerca de 6,80%, devido a 2 (dois) fatores principais: 1) redução das receitas de operações de crédito, pois as liberações ocorridas em 2022 e 2021, representaram os valores, respectivamente, de R\$ 593 milhões e R\$ 1,41 bilhão; 2) variação cambial, pois no final de 2022, as cotações, por exemplo, do dólar (norte-americano) e euro alcançaram uma redução de 6,50% e 11,89%, respectivamente, quando se compara os valores de fechamento de câmbio dessas moedas no fim de 2021.

Ademais, quando se refere ao ano de 2023 o endividamento apresentou um montante de R\$16,96 bilhões, com os saldos similares entre dívida interna e dívida externa; ao passo que em 2022, o montante registrado foi de R\$17,57 bilhões, com a prevalência da dívida externa sobre a dívida interna na composição do estoque. Assim, no comparativo do estoque da dívida 2022/2023, houve uma redução de 3,49% influenciada pela redução de liberações de recursos em moeda estrangeira e pela variação cambial favorável verificada em 2023, mantendo-se saldo de estoque similar entre a dívida interna e externa.

Por fim, no exercício de 2024, observa-se um crescimento de 11,79% no estoque da dívida pública estadual, quando comparado ao ano anterior. Esta variação apresentada de 2023 para 2024, na dívida consolidada do Estado, está explicada na escalada das moedas estrangeiras nesse último ano, onde houve crescimento significativo nos saldos das dívidas com credores estrangeiros, com prevalência, portanto, da dívida externa sobre a dívida interna na composição do estoque, conforme gráfico a seguir:

**Gráfico 30- Demonstrativo da Composição da Dívida Fundada Estadual**



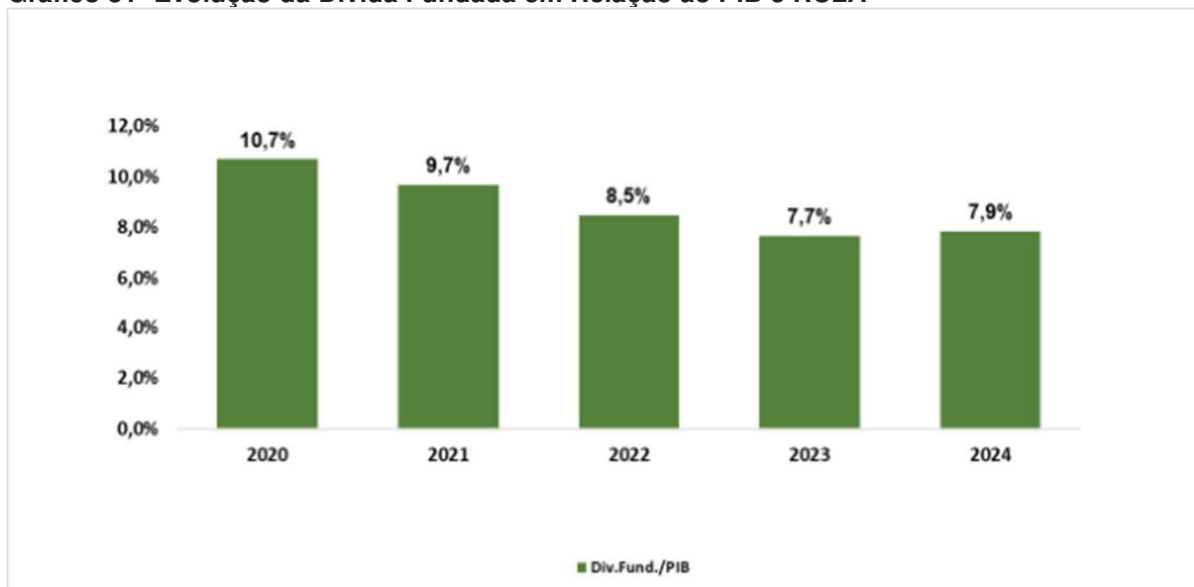
Fonte: SEFAZ/CEDIP.

### 5.3.3.3 Evoluo do Estoqe da Dvida Pblica em Relao ao PIB e a RCLA

Uma das formas de medir o nvel de endividamento do setor pblico  a relao Dvida Fundada / Produto Interno Bruto, indicador importante para a solvncia fiscal do Ente. O Estado do Cear, aps o impacto da pandemia em 2020, conseguiu reduzir de forma significativa o seu endividamento no perodo de dezembro de 2020 a dezembro de 2023 e um leve crescimento nesse ndice no final do exerccio de 2024.

No prximo grfico que evidencia a relao Dvida Fundada Estadual/PIB, percebe-se que houve um crescimento no ano de 2020, aumento influenciado pela variao cambial causada pela crise econmica da Pandemia da Covid-19, a qual impactou o Estoqe da Dvida e reduziu o nvel de atividade econmica, sendo esta ltima varivel diretamente influenciadora do PIB. Todavia, nos exerccios seguintes (2021 a 2023), observa-se um declnio nessa relao da Dvida Fundada Total em comparao com o Produto Interno Bruto estadual, com reduo justificada: o retorno das atividades econmicas que impactaram positivamente o PIB nesses anos; o maior volume nos pagamentos de amortizao da Dvida Pblica em 2021 e 2022; o montante de liberao das operao de crdito em 2021, similar ao montante liberado em 2020 e a variao cambial favorvel (apreciao do real frente s moedas externas), entre os anos analisados.

Grfico 31- Evoluo da Dvida Fundada em Relao ao PIB e RCLA



Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP.

Observou-se um incremento modesto no percentual da dvida pblica estadual em relao ao produto interno bruto do Cear no ano de 2024, quando confrontado com o exerccio anterior, no qual passou do ndice de 7,7% (2023) para 7,9% (2024), cuja influncia principal foi a variao cambial desfavorvel do real brasileiro comparado com

as moedas estrangeiras, no qual se baseiam os diversos contratos que o Estado do Cear detm com os credores externos, apesar do montante de liberaçes de operaçes de crdito em 2024 terem sido inferior a 2023.

#### 5.3.3.4 Composiço da Dvida Consolidada

A seguir apresenta-se a tabela que evidencia a composiço da Dvida Consolidada. Consta-se que a Dvida Externa em relaço  Dvida Interna cresceu entre 2020 a 2022 ao longo desses trs exerccios. No entanto, em 2023 a Dvida Externa apresentou estoque similar ao da Dvida Interna, a qual foi impactada pela contrataço de operaço de crdito interno junto ao Banco do Brasil S/A (BB), no montante de 900 milhes, j informada anteriormente. Assim, a relaço entre Dvida Consolidada e RCL ficou em um percentual de 53,1%, reduzindo 4,7 pontos percentuais em relaço a 2022, conforme tabela abaixo.

**Tabela 85- Demonstrativo da Composiço da Dvida Consolidada Estadual**

(R\$ Milhares)

Ano	Div.Int. (A)	Div. Ext. (B)	Div. Fund. Tot. (C=A+B)	PIB (D)	RCL (E)	Div. Fund. Total / PIB (C/D)	Div. Fund. Total / RCL (C/E)
2020	7.978.507	9.804.832	17.783.339	166.914.536	22.003.135	10,70%	80,80%
2021	8.584.752	10.265.098	18.849.850	194.884.802	25.168.984	9,70%	74,90%
2022	8.148.580	9.420.316	17.568.896	206.804.074	30.383.130	8,50%	57,80%
2023	8.461.511	8.494.669	16.956.179	221.593.122	31.958.541	7,70%	53,10%
2024	8.098.504	10.856.379	18.954.882	241.429.772	36.308.709	7,90%	52,20%

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP/IPECE

No tocante ao exerccio de 2024, segundo demonstrado na tabela anterior, verifica-se um crescimento acentuado na Dvida Externa e uma pequena diminuiço da Dvida Interna. Em relaço a Dvida Externa o fator preponderante foi a variaço cambial, segundo comentrios evidenciados em pargrafos anteriores, enquanto ao Estoque da Dvida Interna teve uma reduço influenciada pela diminuiço no volume de liberaçes (credores internos). Nesse sentido, quando se considera o comparativo Dvida Consolidada e RCL o percentual passou de 53,10% no exerccio de 2023 para 52,20% em 2024 (reduço de 0,90 pontos percentuais).

Na tabela a seguir, observa-se o Demonstrativo da Dvida Fundada por credor, cujos credores BID, BIRD e BB detm os maiores percentuais de participaço no estoque da Dvida Estadual, respectivamente, com 32,54%, 22,47% e 16,86%. Por conseguinte, destaca-se um crescimento do percentual de participaço dos credores externos em relaço ao estoque da dvida estadual, passando de um ndice de representatividade na ordem de 50% em 2023 para 57% em 2024.

**Tabela 86- Demonstrativo do Saldo Devedor da Dvida Fundada por Credor**

(R\$ Milhares)

Credor	Partic. %	Valor
BID	32,54	6.167.782,90
BIRD	22,47	4.258.845,77
BB	16,86	3.195.038,67
Tes. Nacional	6,46	1.223.673,30
BNDES	6,09	1.153.995,22
Precatrios	4,55	862.960,04
Outros	4,33	821.384,12
Depsitos Jud.	3,75	710.621,87
CEF	2,31	438.697,13
CAF	0,64	121.883,24
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>18.954.882,26</b>

Fonte: SEFAZ/CEDIP.

Quanto ao Saldo Devedor da Dvida Fundada por moeda, observamos que do total da Dvida do Estado, cerca de 56,03% do estoque est relacionado diretamente com o dlar norte-americano, conforme evidenciado na tabela a seguir:

**Tabela 87- Demonstrativo do Saldo Devedor da Dvida Fundada por Moeda**

(R\$ Milhares)

Indexador/Moeda	Partic. %	Valor
Dlar	56,03	10.621.271,99
Real	24,92	4.722.818,00
URTJLP	7,59	1.438.216,67
URCAM	6,46	1.223.673,30
UPR	2,72	515.762,42
Euro	1,21	230.164,07
UM Selic	0,44	83.960,38
SDR	0,41	77.702,77
Outros	0,22	41.312,64
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>18.954.882,24</b>

Fonte: SEFAZ/CEDIP.

## PRECATRIOS

De acordo com o  7, do artigo 30, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000, os precatrios judiciais no pagos durante a execuo do oramento em que houverem sido includos integram a dvida consolidada, para fins de aplicao dos limites.

O saldo devedor dos precatrios encerrou o exerccio de 2024 totalizando R\$862 milhes, que em comparao com o exerccio de 2023 totalizou R\$537 milhes, representando um crescimento de 60,42%, reflexo de um incremento de 74,49% e 353,51% nos passivos administrados pelo Tribunal de Justia e Tribunal Regional do Trabalho, respectivamente. Os precatrios administrados pelo Tribunal Regional

Federal - 5<sup>a</sup> regio tiveram um decrscimo de 31,85%, quando comparamos os exerccios de 2023 e 2024.

### 5.3.3.5 O Servio da Dvida Pblica

A tabela seguinte mostra a trajetria do servio da dvida. Os nmeros evidenciam que os juros e outros encargos da dvida, no ano de 2024, somaram cerca de R\$1,25 bilho, representando 39,42% do servio da dvida. Este valor comparado ao ano anterior demonstra um leve acrscimo de 4,79% em termos nominais.

As amortizaes em 2024 alcanaram R\$1,93 bilho (incluindo os precatrios), representando 60,58% do servio da dvida, com aumento de 16,94% em relao ao ano de 2023, no qual totalizaram R\$1,65 bilho. Nesses montantes pagos em 2023 e 2024, esto considerados os valores amortizados da dvida da COHAB/CE junto  Unio que so honradas pelo Tesouro Estadual.

**Tabela 88- Demonstrativo da Evoluo do Servio da Dvida Pblica Estadual**

(R\$ Milhares)

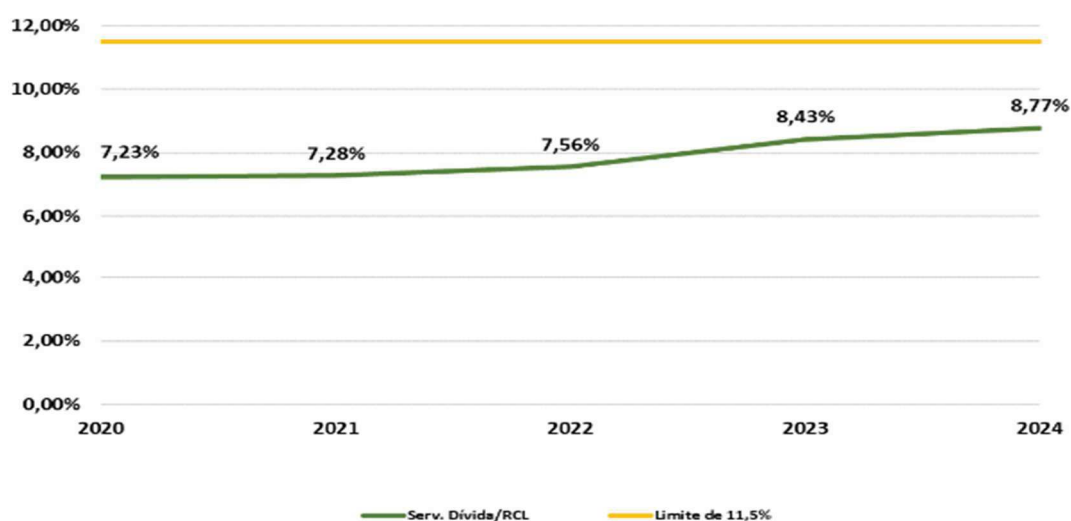
Discriminao	2020	2021	2022	2023	2024
1. Encargos da Dvida Interna	194.583	392.393	689.821	676.389	628.219
2. Encargos da Dvida Externa	239.960	123.970	165.505	521.933	627.518
3. Amortizao da Dvida Interna	591.508	717.179	798.007	824.100	1.144.688
4. Amortizao da Dvida Externa	566.145	597.963	642.686	672.197	784.993
<b>5. Total Servio da Dvida (1+2+3+4)</b>	<b>1.592.196</b>	<b>1.831.506</b>	<b>2.296.019</b>	<b>2.694.618</b>	<b>3.185.417</b>

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP.

Em relao  capacidade de pagamento anual limitada a 11,5% da RCL, conforme Resoluo n 43/2001 do Senado Federal, com amortizaes, juros e demais encargos da dvida consolidada, o Estado do Cear cumpriu o limite para 2024 com 8,77%. Em 2023, o comprometimento foi de 8,43% em relao  RCL. Em termos absolutos, houve um acrscimo no montante do servio, do ano de 2023 para 2024, de aproximadamente R\$ 491 milhes, devido ao aumento significativo nas moedas externas (Dlar e Euro) indexadoras de contratos com credores estrangeiros assumidos pelo Estado do Cear, impactando sobretudo o servio dvida atrelados aos contratos externos. Destaca-se que na dvida interna, o montante apresentado inclui o pagamento de precatrios, depsitos judiciais e parcelamentos de despesas tipicamente primrias.

Segue abaixo grfico com o percentual de pagamento anual (2020 - 2024) do servio da dvida em relao  Receita Corrente Lquida (cujo limite legal  11,5% da RCL):

**Grfico 32- Capacidade de Pagamento Anual da Dvida Pblica - Limitada a 11,5% da RCL**



Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

### 5.3.3.6 Dos Limites da Dvida Pblica e das Operaes de Crdito

Em relao aos limites impostos pela LRF, em seu art. 30, coube ao Senado Federal estabelecer os limites globais cumprindo o que estabelece a Constituio Federal. Para tanto, houve a publicao das seguintes Resolues do Senado Federal, a de n 40/2001, que dispe sobre os limites globais para o montante da dvida pblica consolidada e da dvida pblica mobiliria dos Estados, do Distrito Federal e dos Municpios, e a de n 43/2001, que dispe sobre as operaes de crdito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municpios. Neste sentido apresentamos a seguir uma tabela resumo desses limites:

**Tabela 89- Demonstrativo dos Limites da Dvida Pblica e das Operaes de Crdito**

(R\$ milhares)

Indicador	Limite	Meta/Limite	Realizado	% (Realizado/RCL)
Dvida Consolidada Lquida	Mximo de 200% da RCL	72.617.417	12.002.715	33,06
Receita de Operao de Crdito	Mximo de 16% da RCL	5.809.393	882.135	2,43
Servio da Dvida Pblica	Mximo de 11,5% da RCL	4.175.502	3.052.431	8,41
RCL - Receita Corrente Lquida 2024			36.308.709	

Fonte: SEFAZ/CEDIP.

Observa-se na tabela anterior que o Estado do Cear cumpriu os limites estabelecidos com uma expressiva margem de segurana em relao aos limites mximos. Para fins de limites de endividamento previsto na Resoluo do Senado

Federal nº43/2001, em seu art. 7º, não foram considerados os montantes do serviço da dívida interna de precatórios, depósitos judiciais, assim como os valores de parcelamentos de despesas tipicamente primárias.

### 5.3.4 Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

O Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, Anexo 3 do RGF, evidencia o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, assumida pelo Governo do Estado do Ceará. A Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, define o limite de comprometimento em 22% da Receita Corrente Líquida.

**Tabela 90- Demonstrativo das Garantias e Contragarantias – LRF**

(R\$ milhares)

Garantias Concedidas	Saldo do Exercício Anterior	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Aos Estados (I)	0	0	0	0
Em Operações de Crédito Externas	0	0	0	0
Em Operações de Crédito Internas	0	0	0	0
Aos Municípios (II)	0	0	0	0
Em Operações de Crédito Externas	0	0	0	0
Em Operações de Crédito Internas	0	0	0	0
Às Entidades Controladas (III)	145.180	141.550	154.808	154.601
Em Operações de Crédito Externas	145.180	141.550	154.808	154.601
Em Operações de Crédito Internas	0	0	0	0
Por Meio de Fundos e Programas (IV)	0	0	0	0
<b>Total Garantias Concedidas (V)=(I+II+III+IV)</b>	<b>145.180</b>	<b>141.550</b>	<b>154.808</b>	<b>154.601</b>
Receita Corrente Líquida - RCL (VI)	31.973.785	34.574.666	35.411.050	36.362.437
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	15.245	15.682	68.008	53.728
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo Dos Limites De Endividamento (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>31.958.541</b>	<b>34.558.983</b>	<b>35.343.042</b>	<b>36.308.709</b>
% do Total Das Garantias Sobre a RCL Ajustada (V/VIII)	0,45	0,41	0,44	0,43
Limite Definido Por Resolução Nº 43/01, Do Senado Federal - 22,00%	22	22	22	22
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art.59 da LRF) - 19,80%	19,8	19,8	19,8	19,8

Fonte: SEFAZ/CEDIP

No exercício de 2024, as garantias concedidas pelo Estado totalizaram R\$154 milhões, representando 0,43% da RCLA. Vale destacar que no mesmo período do exercício anterior o total das garantias concedidas foi de R\$145 milhões, equivalente a 0,45% da RCLA. Em comparação com o mesmo período do exercício anterior, em termos de RCLA, as garantias concedidas cresceram 6,49% em termos nominais. Esse acréscimo percentual decorre da variação cambial do dólar americano que afetou positivamente as garantias externas concedidas em moeda estrangeira.

### 5.3.5 Demonstrativo das Operações de Crédito

O Demonstrativo das Operações de Créditos, Anexo IV do RGF, nos permite um acompanhamento dos recursos oriundos de empréstimos realizados pelo Estado. O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital, constantes do projeto de Lei Orçamentária. De acordo com a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, o limite estabelecido é de 16% sobre a Receita Corrente Líquida Ajustada e o total apurado em 2024 foi de 2,43%.

**Tabela 91- Demonstrativo das Operações de Crédito – LRF – Anexo 4**

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

(R\$ milhares)

Operações de Crédito Realizadas	Valor Realizado	
	No Quad. de Referência	Até o Quad. de Referência (a)
Mobiliária	0	0
Interna	0	0
Externa	0	0
Contratual	548.208	947.952
Interna	91.898	140.662
Empréstimos	91.898	139.997
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0	0
Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0	664.442
Externa	456.310	807.290
Empréstimos	411.225	670.513
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	27.273	71.625
Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite Para Fins de Contratação 1 (II)	17.812	65.153
<b>Total (I)</b>	<b>548.208</b>	<b>947.952</b>

Apuração do Cumprimento dos Limites	Valor	% sobre a RCL
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	36.362.437	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	53.728	-
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo Dos Limites de Endividamento (VI) = (IV - V)	36.308.709	-
Operações Vedadas (VII)	0	0
Total Considerado Para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VIII)= (IIIa+VII-Ia-IIa)	882.135	2,43
Limite Geral Definido Por Resolução do Senado Federal Para as Operações De Crédito Internas e Externas	5.809.393	16
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 14,40%	5.228.454	14,4
Operações de Crédito Por Antecipação da Receita Orçamentária	0	0
Limite Definido Por Resolução do Senado Federal Para as Operações de Crédito Por Antecipação da Receita Orçamentária	2.541.610	7

Outras Operações que Integram a Dívida Consolidada	No Quad. de Referência	Até o Quad. de Referência
Parcelamentos de Dívidas	0	0
Tributos	0	0
Contribuições Previdenciárias	0	0
FGTS	0	0
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0	0

Fonte: COPAC/CECOG/CEDIP

1 Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedada;

2 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

### 5.3.5.1 Das Operações de Crédito em 2024 e sua Destinação (Finalidade)

As captações realizadas pelo Estado do Ceará de operações de crédito em 2024, mediante contratos celebrados com instituições financeiras e com organismos multilaterais de crédito, tiveram várias finalidades de investimentos.

Foram liberados R\$ 140,662 milhões em recursos de crédito interno para projetos contratados com diferentes instituições financeiras. Dentre elas, o BNDES financiou o projeto de modernização da administração pública (PMAE DPGE). A CEF financiou projetos de mobilidade urbana (CPAC VLT e VLT Pro Transporte) e de moradia e saneamento (Pró Moradia e Pró Saneamento do Rio Cocó e da Favela do Dendê). O BB financiou o projeto de moradia popular (CPAC minha casa minha vida).

As operações de crédito dos Projetos São José III - 2ª Fase e Segurança Hídrica - IPF, ambas contratadas com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD e destinadas a promover avanços e melhorias nos recursos hídricos do Ceará, representaram 56% das liberações de crédito externas, com um desembolso equivalente a R\$ 453 milhões.

Destacam-se, ainda o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, que liberou o quantitativo de R\$ 265 milhões em operações de crédito, as quais correspondem a 32%, de toda a receita de operações de crédito externa, destacando-se: o Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária (Infrarodoviária) com liberação de R\$ 98,479 milhões; de fortalecimento da área da saúde (Saúde II), cujo valor liberado foi de R\$ 45,413 milhões; Programa de Modernização do Poder Judiciário (PROMOJUD), cujo valor liberado foi de R\$ 40,537 milhões; Programa de Prevenção e de Redução da Violência (PREVIO) que desembolsou o valor de R\$ 35,910 milhões; o Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Ceará (PROFISCO II) que desembolsou R\$ 24,616 milhões; o programa Proares III 1º Fase, voltado para Apoio às Reformas Sociais do Ceará, com montante desembolsado foi de R\$ 14,708 milhões; o Programa de Transformação Digital do Governo do Ceará (Ceará Mais Digital) que liberou 16,556 milhões.

Por fim, evidencia-se o desembolso realizado para execução do programa de Desenvolvimento Tecnológico junto ao MLW INTERMED GMBH, cuja receita, em 2024, foi no montante de R\$71,625 milhões. A tabela demonstrada a seguir lista os ingressos, assim como suas finalidades:

**Tabela 92- Demonstrativo da Captação das Operações de Crédito e sua Finalidade**

(R\$ milhares)			
Operações de Crédito	Finalidade	Credor	Valor
<b>Interna</b>			<b>140.662</b>
Aporte de Capital/ CAGECE/ Sanear	Urbanização e Saneamento	BNDES	34.000
PMAE DPGE	Modernização da Administração Pública	BNDES	664
CPAC VLT	Mobilidade Urbana	CEF	1.597
Pró Moradia/ Pró Saneamento (Favela do Dendê)	Urbanização e Saneamento	CEF	2.170
Pró Moradia/ Pró Saneamento (Rio Cocó)	Urbanização e Saneamento	CEF	631
VLT Pró Transporte	Mobilidade Urbana	CEF	1.600
Linha Leste Metrô de Fortaleza	Mobilidade Urbana	BNDES	100.000
<b>Externa</b>			<b>807.290</b>
Ceará Mais Digital	Transformação digital do governo do CE	BID	4.122
InfraRodovia	Qualificação da Infraestrutura Rodoviária	BID	98.479
Proares III 1º Fase	Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará	BID	16.556
Profisco II	Modernização da Gestão Fiscal do CE	BID	24.616

Saúde CE II	Saúde	BID	45.413
Promojud	Modernização do Poder Judiciário	BID	40.537
Previo	Prevenção e Redução da Violência	BID	35.910
São José III 2ª Fase	Recursos Hídricos	BIRD	97.662
IPF	Segurança Hídrica	BIRD	355.889
Águas do Sertão	Saneamento Rural	KFW	16.482
Promotec II	Desenvolvimento Tecnológico	MLW	71.625
<b>Total</b>			<b>947.952</b>

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP.

### 5.3.5.2 Operações de Crédito - do Limite de 16% da Receita Corrente Líquida

De acordo com a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interna e externa dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, em seu art. 7º, I, o montante global das operações de créditos realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida.

A seguir apresenta-se tabela que evidencia as liberações anuais das operações de crédito, assim como o seu limite em relação à RCLA – 2020-2024.

**Tabela 93- Demonstrativo das Liberações Anuais das Operações de Crédito e o Seu Limite de 16% da RCLA**

(R\$ milhares)

Ano	Operações de Crédito	RCL	ROC/RCL (%)	Limite 16% da RCL - Res SF 43, Art.7º, I
2020	1.464.765	22.003.135	6,66%	16,00%
2021	1.406.915	25.168.984	5,59%	16,00%
2022	593.505	30.383.130	1,95%	16,00%
2023	1.319.242	31.958.541	4,13%	16,00%
2024	882.135	36.308.709	2,43%	16,00%

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP.

Em 2024, as receitas de operações de crédito internas e externas que estão sujeitas ao limite atingiram R\$882 milhões. Este valor representa 2,43% da receita corrente líquida, ficando abaixo do limite de 16% estabelecido no normativo. É importante destacar que a Receita Interna do PMAE PGE-BNDES e as Receitas Externas do Promojud e Profisco II-BID não estão sujeitas a esse limite e, portanto, não são consideradas no cálculo.

### 5.3.6 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Tabela 94- Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Dos Restos a Pagar - LRF - Consolidado - Anexo 5

Identificação Dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos não liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>Total Dos Recursos Não Vinculados (I)</b>	<b>3.043.599.605,34</b>	<b>8.999.667,61</b>	<b>104.278.118,19</b>	<b>33.665.529,32</b>	<b>341.590.921,98</b>	<b>0</b>	<b>2.555.065.368,24</b>	<b>968.235.835,57</b>	<b>0</b>	<b>1.586.829.532,67</b>
Recursos Não Vinculados de Impostos	2.607.019.615,55	8.791.106,44	101.231.454,93	32.928.931,52	340.342.961,36	0	2.123.725.161,30	907.751.475,34	0	1.215.973.685,96
Outros Recursos não Vinculados	436.579.989,79	208.561,17	3.046.663,26	736.597,80	1.247.960,62	0	431.340.206,94	60.484.360,23	0	370.855.846,71
<b>Total Dos Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS) (II)</b>	<b>4.260.368.129,03</b>	<b>570.154,48</b>	<b>53.968.370,56</b>	<b>99.668.429,10</b>	<b>624.225.281,98</b>	<b>0</b>	<b>3.481.935.892,91</b>	<b>686.804.833,42</b>	<b>0</b>	<b>2.795.131.059,49</b>
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	<b>732.880.628,55</b>	<b>319.870,47</b>	<b>38.812.428,81</b>	<b>6.963.692,66</b>	<b>438.371,89</b>	<b>0</b>	<b>686.346.264,72</b>	<b>109.664.705,65</b>	<b>0</b>	<b>576.681.559,07</b>
Transferências do FUNDEB	104.850.496,79	31.507,82	36.624.532,32	612.104,93	12,25	0	67.582.339,47	12.688.201,88	0	54.894.137,59
Outros Recursos Vinculados à Educação	628.030.131,76	288.362,65	2.187.896,49	6.351.587,73	438.359,64	0	618.763.925,25	96.976.503,77	0	521.787.421,48
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>417.067.531,26</b>	<b>60.495,34</b>	<b>2.542.402,66</b>	<b>12.007.368,15</b>	<b>614.713,07</b>	<b>0</b>	<b>401.842.552,04</b>	<b>120.138.586,95</b>	<b>0</b>	<b>281.703.965,09</b>
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	343.093.420,88	41.064,74	2.505.479,29	1.932.598,85	343,85	0	338.613.934,15	109.714.419,86	0	228.899.514,29
Outros Recursos Vinculados à Saúde	73.974.110,38	19.430,60	36.923,37	10.074.769,30	614.369,22	0	63.228.617,89	10.424.167,09	0	52.804.450,80
<b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>	<b>83.721.656,35</b>	<b>0</b>	<b>690,81</b>	<b>0</b>	<b>296,73</b>	<b>0</b>	<b>83.720.668,81</b>	<b>1.389.970,78</b>	<b>0</b>	<b>82.330.698,03</b>
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>	<b>61.330.660,31</b>	<b>0</b>	<b>11.468,56</b>	<b>0</b>	<b>1.711,02</b>	<b>0</b>	<b>61.317.480,73</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>61.317.480,73</b>
<b>Demais Vinculações</b>	<b>685.137.958,13</b>	<b>67.126,61</b>	<b>4.847.850,51</b>	<b>33.436.295,93</b>	<b>3.593.335,90</b>	<b>0</b>	<b>643.193.349,18</b>	<b>78.304.882,05</b>	<b>0</b>	<b>564.888.467,13</b>

<b>Decorrentes de Transferências</b>										
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	383.260.319,42	66.919,85	2.279.656,61	31.202.830,93	3.585.792,83	0	346.125.119,20	29.742.559,72	0	316.382.559,48
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	301.877.638,71	206,76	2.568.193,90	2.233.465,00	7.543,07	0	297.068.229,98	48.562.322,33	0	248.505.907,65
<b>Demais Vinculações Legais</b>	<b>1.669.900.222,60</b>	<b>122.662,06</b>	<b>7.753.529,21</b>	<b>47.261.072,36</b>	<b>9.266.908,44</b>	<b>0</b>	<b>1.605.496.050,53</b>	<b>377.306.687,99</b>	<b>0</b>	<b>1.228.189.362,54</b>
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	348.143.002,96	7.777,64	2.453.251,69	1.928.081,25	13.456,60	0	343.740.435,78	107.288.725,13	0	236.451.710,65
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	23.428.788,41	0	0	17.112,00	0	0	23.411.676,41	0	0	23.411.676,41
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	811.013.242,88	37.130,74	3.523.196,07	37.702.339,89	1.555.867,54	0	768.194.708,64	185.098.675,46	0	583.096.033,18
Outras Vinculações Legais	487.315.188,35	77.753,68	1.777.081,45	7.613.539,22	7.697.584,30	0	470.149.229,70	84.919.287,40	0	385.229.942,30
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>610.381.220,77</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>610.309.815,76</b>	<b>0</b>	<b>71.405,01</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>71.405,01</b>
Outras Vinculações	-51.748,94	0	0	0	129,17	0	-51.878,11	0	0	-51.878,11
<b>Total Dos Recursos Vinculados ao RPPS (III)</b>	<b>426.409.752,58</b>	<b>27.176,28</b>	<b>155.973,77</b>	<b>3.862,72</b>	<b>817.222,45</b>	<b>0</b>	<b>425.405.517,36</b>	<b>1.805.709,10</b>	<b>0</b>	<b>423.599.808,26</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	198.206.274,19	0	92.063,77	0	384.376,01	0	197.729.834,41	0	0	197.729.834,41
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	199.883.635,59	26.855,63	23.376,43	0	406.812,01	0	199.426.591,52	0	0	199.426.591,52
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	28.319.842,80	320,65	40.533,57	3.862,72	26.034,43	0	28.249.091,43	1.805.709,10	0	26.443.382,33
<b>Total (IV) = (I + II + III)</b>	<b>7.730.377.486,95</b>	<b>9.596.998,37</b>	<b>158.402.462,52</b>	<b>133.337.821,14</b>	<b>966.633.426,41</b>	<b>0</b>	<b>6.462.406.778,51</b>	<b>1.656.846.378,09</b>	<b>0</b>	<b>4.805.560.400,42</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG, consulta nº 010092

Nota 1- Foram incluídas na coluna Demais Obrigações as contas contábeis abaixo, em razão dos respectivos valores estarem depositados na conta do Tesouro Estadual:215150101-Distribuição de ICMS aos Municípios - R\$47.662.670,75 ;215150201-Distribuição de IPVA aos Municípios R\$ 2.134.898,33;218919802-Receita a Classificar Rede Arrecadadora R\$ 129,17;218940101-Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB R\$ 43.936.134,08;218929803 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar e 218929804 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar para seguir as mesmas regras do poder executivo referentes à arrecadação a repassar da Administração Direta e Indireta dos Outros Poderes, já que no Anexo 5 do Poder Executivo foram incluídas na coluna Demais Obrigações Financeiras.

Nota 2- O saldo da disponibilidade bruta da linha "Outras Vinculações," fonte 898 está invertido em virtude do valor da arrecadação do Banco SANTANDER, em 2022, ter sido bloqueado.

Nota 3- Os saldos das Consignações oriundos de restos a pagar estão alocados nas colunas de Restos a Pagar, conforme IPC 011.

Ao analisar a disponibilidade de caixa e os restos a pagar consolidada do Estado verifica-se uma disponibilidade lquida de R\$4,81 bilhes, ou seja, recursos livres aps a inscrio de restos a pagar e deduo de passivos financeiros, como consignaes retidas, cauo e outros depsitos de terceiros. Deste total, R\$1,59 bilho so de recursos no vinculados, R\$2,80 bilhes so de recursos vinculados e R\$423,60 milhes so de recursos vinculados ao RPPS.  importante enfatizar, que o anexo foi elaborado em quase sua totalidade seguindo as regras da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, portanto foi necessrio realizar alguns ajustes para obter a disponibilidade livre aps inscrio dos restos a pagar no processados inscritos no exerccio, conforme notas explicativas da tabela anterior.

At 2023, com a finalidade de gerar disponibilidade lquida real, era excluda da disponibilidade de caixa bruta a disponibilidade referente s contas de Demais Obrigaes que no constavam nas regras de mapeamento da STN para o anexo 5, exemplo: conta 2.1.1.51-Transferncias Constitucionais a Pagar. Este procedimento gerava divergncias com o rascunho do anexo 5 gerado pela matriz de saldos contbeis (MSC).

Em 22 de agosto de 2024 foi realizado o chamado no CH202414940  STN acerca desses passivos que no constam nas regras de mapeamento no MDF 14 edio, do anexo 5 na Coluna “Demais Obrigaes”, mas com disponibilidade includa na conta 111-Caixa e Equivalente de Caixa.

O chamado supracitado teve como resposta: “valores arrecadados pelo ente transferidor em um exerccio e que sero repassados ao ente recebedor no exerccio seguinte no devem ser considerados na disponibilidade de caixa” e sugere: “que o valor a ser repassado a outro ente seja includo na coluna “Demais Obrigaes”, a fim de que a coluna Disponibilidade de Caixa Lquida reflita a realidade do ente.”

Diante do exposto acima, em 2024 , foram includas na coluna Demais Obrigaes saldos de contas do passivo que no constam na regra de mapeamento, neste mesmo sentido, ou seja, a fim de evitar divergncia entre a Disponibilidade de Caixa Bruta e a MSC, foram includas na Coluna Demais Obrigaes Financeira os valores referentes a 218919802-Receita a Classificar Rede Arrecadadora, 218940101-Fundo de Manuteno Desenvolvimento da Educao Bsica-FUNDEB, 218929803 - Arrecadao das Entidades da Administrao Indireta a Repassar e 218929804 - Arrecadao das Entidades da Administrao Direta a Repassar, j que referidos recursos esto depositados na conta do Tesouro Estadual, conforme notas do anexo 5.

Na coluna Demais Obrigaes no esto includas as consignaes dos restos a pagar, conforme IPC no 11, que trata das retenes.

### 5.3.7 Resumo dos Principais Indicadores Fiscais do Estado

**Tabela 95- Resumo de Indicadores Fiscais**

Receita Corrente Líquida e RLIT	(R\$ milhares)
Receita Corrente Líquida - RCL	36.362.437
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo de Endividamento	36.308.709
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo de Limite de Pessoal	36.164.440
Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT - Educação	32.184.418
Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT - Saúde	32.184.418
Resultado Primário	(R\$ milhares)
Meta estabelecida na LDO - Acima da Linha	-634.143
Resultado Apurado	22.051
Resultado Nominal	(R\$ milhares)
Meta estabelecida na LDO/LOA - Abaixo da Linha	-4.152.970
Resultado Apurado	-2.500.808
Disponibilidade de Caixa - Poder Executivo	(R\$ milhares)
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.731.366
Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	153.000
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	118.952
Demais Obrigações Financeiras	550.688
Disponibilidade de Caixa Líquida antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.908.725
Inscrição de Restos a Pagar Não Liquidados do Exercício	1.470.053
Disponibilidade de Caixa Líquida após Inscrição de Restos a Pagar não Processados	4.438.673

Fonte: SEFAZ/CECOG.

**Tabela 96- Resumo de Indicadores Fiscais – Índices Legais**

Saúde	(R\$ milhares)	%RELIT
Mínimo Constitucional a ser aplicado (CF/88)	3.862.130	12
Despesas Consideradas	5.075.549	15,77
Valor Aplicado Acima do Mínimo	1.213.419	3,77
Aplicações não Consideradas no Cculo	1.993.800	6,19
Educao — Manuteno e Desenvolvimento do Ensino — MDE	(R\$ milhares)	%RELIT
Mínimo Constitucional a ser aplicado CF/88	8.046.105	25
Despesas Consideradas	8.152.128	25,33
Valor Aplicado Acima do Mnimo	106.023	0,33
Parcerias Pblico Privadas _ PPP	(R\$ milhares)	%RCL
Limite Mximo	1.818.122	5
Despesas Consideradas no Exerccio	85.540	0,24
Despesa com Pessoal-Poder Executivo	(R\$ milhares)	%RCL
Despesa Total com Pessoal	15.745.938	43,54
Limite Mximo (Art. 20, Inc. I, II e III, LRF)	17.720.576	49,00
Limite Prudencial (Art. 22, Pargrafo nico, LRF)	16.834.547	46,55
Limite de Alerta	15.948.518.112	44,1
Dvida Consolidada	(R\$ milhares)	%RCL
Limite Definido por Resoluo do Senado Federal Dvida Bruta	72.617.417	200
Dvida Bruta	18.954.892	52,20
Dvida Consolidada Lquida	12.002.715	33,06
Garantias	(R\$ milhares)	%RCL
Limite Definido por Resoluo do Senado Federal	7.987.916	22
Total de Garantias	154.601	0,43
Operao de Crdito	(R\$ milhares)	%RCL
Limite Definido pelo Senado Federal	5.809.393	16
Operao de Crdito Internas e Externas	882.135	2,43

Fonte: SEFAZ/CECOG.

Com o objetivo de assegurar a transparncia dos gastos pblicos e a consecuio das metas fiscais, sempre com a observncia dos limites fixados pela Lei, o Governo do Estado se posiciona dentro das metas estabelecidas de Resultado Primrio e Nominal, aplicao dos mnimos constitucionais em Educao e Sade e de gastos estipulados para Pessoal, Dvida, Operao de Crdito, Garantias e outros.

A cada quadrimestre, foi demonstrado, em audincias pblicas junto  Comisso de Oramento e Finanas da Assembleia Legislativa do Cear, o cumprimento das metas fiscais do Estado, conforme estabelece o § 4, do Art. 9, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os Anexos da Gesto Fiscal - RGF - foram publicados e entregues aos rgos de controle externo dentro dos prazos estabelecidos pela LRF, demonstrando, portanto, o compromisso com a transparncia na Gesto Pblica Estadual.

## 6. NOTAS EXPLICATIVAS

### 6.1 Notas Explicativas de Caráter Geral

#### 6.1.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e Evidenciação das Políticas Contábeis

As demonstrações contábeis apresentadas neste Balanço Geral do Estado foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, ao novo Plano de contas Aplicado ao Setor Público, conforme o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria MF nº 184, de 25 de agosto de 2008, em conformidade com os princípios da Administração Pública, com as Leis de finanças e orçamento público, com as normas e princípios contábeis, e com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/00.

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, art. 101, “os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros demonstrativos”. A execução orçamentária do Estado do Ceará apresenta a origem e a destinação dos recursos identificados por fonte, segundo o seu fato gerador e aplicação. As fontes são codificadas individualmente e, gerenciamento, por grupo de fontes como: do tesouro, de convênios, de operações de crédito etc.

Importante esclarecer que as transações das receitas e das despesas foram realizadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04.05.2001 e alterações posteriores. As despesas da modalidade 91 são aquelas de Aplicação Direta decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e, ainda, despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo. Quando da apropriação da obrigação em um órgão ocorre uma despesa intra orçamentária, que, no momento do recebimento em outro órgão, registra uma receita intra orçamentária.

Os instrumentos legais de orientação para as regras e procedimentos contábeis do exercício de 2024 são a Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 23, de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023 e a Portaria STN nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, que aprovaram a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), e também a Portaria STN/MF nº 699, de 7 de julho de 2023, que aprovou a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), válida para o exercício de 2024.

As estruturas e a composio das demonstraoes contbeis esto de acordo com o MCASP 10 edico, e pelo qual so elencadas as seguintes demonstraoes:

- Balço Orçamentrio;
- Balço Financeiro;
- Balço Patrimonial;
- Demonstrao das Variaoes Patrimoniais;
- Demonstrao dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstrao das Mutaoes no Patrimnio Lquido (DMPL);
- Notas Explicativas.

O Governo do Estado do Cear, em 2022, implantou o Sistema Integrado de Planejamento e Administrao Financeira do Estado do Cear (SiafeCe), que gera, por meio dos registros contbeis, e emite os relatrios das demonstraoes contbeis relativo aos anexos 12, 13, 14 e 15 da Lei n 4.320/64, que correspondem aos Balços Orçamentrio, Financeiro, Patrimonial e Variaoes Patrimoniais, respectivamente. Gera tambm o anexo 1 - Demonstrao dos Ingressos e Dispndios por Categoria Econmica, Anexo 10 - Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados e o Anexo 17 - Demonstrativo da Dvida Flutuante da referida Lei e que tambm compem a prestao de contas do governo.

As contas de governo esto evidenciadas nessa prestao de contas de forma consolidada.

Por força da Resoluo TCE n 3.303/2006, osrgos da Administrao Direta apresentam suas prestaoes de contas anuais de forma individualizada.

### **6.1.2 Padronizao dos Registros Contbeis e Plano de Contas.**

A padronizao dos registros contbeis das entidades das esferas de governo, envolvendo a Administrao Direta e Indireta, inclusive fundos, autarquias, agncias reguladoras e empresas estatais dependentes, foi feita com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Pblico estendido.

### **6.1.3 Moeda Funcional e de Apresentao**

As demonstraoes contbeis esto apresentadas em reais, que  a moeda funcional do pas. Os saldos em moeda estrangeira so convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de cmbio vigente na data das demonstraoes contbeis.

### **6.1.4 Uso de Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas.**

Na preparação das demonstrações contábeis, o Governo do Estado fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações.

As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

- A mensuração do valor justo dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada conforme estabelecido no Decreto estadual nº 31.340/2013 e alterações posteriores.
- Os benefícios de aposentadoria foram registrados como passivo atuarial, tendo como base o laudo de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre taxas de desconto, taxas de mortalidade etc. O valor da obrigação é altamente sensível a mudanças, tendo em vista que essas premissas são revisadas a cada data-base. A nota explicativa BP17 detalha as principais premissas utilizadas na avaliação atuarial.

## **6.2 Resumo das Principais Práticas Contábeis**

### **6.2.1 Caixa e Equivalente de Caixa**

Incluem a conta única e demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

### **6.2.2 Créditos e Dívidas**

Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

### **6.2.3 Estoques**

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. Considerando a execução orçamentária e o fluxo contábil dos registros em estoques, a partir de 2023, os estoques adquiridos pelos fundos passaram

a ser registrados na unidade gestora principal. Já o material de consumo das escolas foi contabilizado como consumo imediato.

#### **6.2.4 Investimentos Permanentes**

As participações em empresas sobre as quais o Estado tenha controle acionário ou influência significativa são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. As demais participações são mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. A equivalência patrimonial é baseada nas demonstrações contábeis mais recentes (nem sempre definitivas) das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas. O lapso temporal das demonstrações contábeis das empresas estatais para fins de equivalência patrimonial ocorre pela diferença de data de obrigatoriedade de apresentação das demonstrações ao Governo do Estado e as datas exigidas para fins da contabilidade comercial\societária\fiscal. Essa política, avaliação do investimento com base em demonstrações não definitivas, está sob análise e pode ser revista, pois ocorre de as demonstrações das empresas controladas entregues serem revisadas e haver alterações de valores.

#### **6.2.5 Imobilizado**

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção.

#### **6.2.6 Intangível**

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição.

#### **6.2.7 Depreciação, Amortização e Exaustão**

A depreciação, amortização, exaustão de bens do Poder Executivo são feitas conforme a tabela de depreciação estabelecida no Decreto Estadual nº 31.340/2013 e alterações posteriores.

Tratando-se de controle do patrimônio do Estado, a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), órgão responsável pela gestão patrimonial do Estado, utiliza o Sistema de Gestão de Bens Imóveis (SGBI), que tem a finalidade de efetuar o controle corporativo de todos os bens imóveis de uso do Estado, de sua propriedade ou locados, o Sistema de Gestão de Bens Móveis (SGBM) e o Sistema de Gestão da Frota (SIGEF).

## **6.2.8 Passivos Circulantes e Não Circulantes**

As obrigações do Estado são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

## **6.2.9 Depósitos Judiciais**

Os valores de depósitos judiciais de terceiros utilizados e contabilizados como receita orçamentária provenientes da Lei nº 15.878/2015 estão contabilizados como dívida no passivo do estado e são atualizados monetariamente pelo índice de poupança. Já os depósitos judiciais utilizados nos quais o estado é parte, Emenda Constitucional nº 94/2016 e Emenda Constitucional nº 99/2017, estão registrados em contas de controle e são atualizados pelo mesmo índice.

## **6.2.10 Sequestro Judiciais**

Os sequestros judiciais enquanto não devolvidos pela justiça ou regularizados orçamentariamente (empenho, liquidação e pagamento escritural) são registrados em contas patrimoniais de despesa a apropriar.

## **6.2.11 Bloqueios Judiciais**

Os bloqueios judiciais foram inicialmente registrados em contas de controle, mas dada a prática de alguns bancos de não apresentar esses valores no extrato bancário foram registrados em Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo até a liberação do recurso pela justiça ou efetivação do sequestro judicial, momento em que efetivamente o recurso é transferido para a conta judicial determinada e deve haver a regularização orçamentária da saída. No bloqueio judicial o recurso permanece na conta, podendo ou não ser apresentado no extrato bancário, conforme procedimento do banco detentor da conta.

O Tesouro, muitas vezes, cobre os bloqueios judiciais, considerando que o recurso bloqueado ainda no saiu em definitivo, por meio de transferncia financeira, pois se trata de um adiantamento do tesouro para cobrir bloqueio, como isso,  contabilizado um ativo na SEFAZ e um passivo na UG para exigir a regularizao futura quando eventualmente ocorrer o desbloqueio.

### **6.2.12 Custos dos Emprstimos**

Os custos dos emprstimos foram reconhecidos como despesas no perodo em que foram incorridos, independentemente de como esses emprstimos tenham sido aplicados, ou seja, os custos dos emprstimos no foram capitalizados.

### **6.2.13 Restos a Pagar**

As inscries de restos a pagar processados e no processados so vlidas por dois anos, sendo canceladas automaticamente aps esse perodo. Assim, os restos a pagar provenientes do exerccio de 2022 foram cancelados ao final deste exerccio, conforme a Lei no 11.714, de 25 de julho de 1990.

### **6.2.14 Contabilizao das Retenes para Fins Oramentrios**

Com a implantao do SiafeCe as retenes passaram a seguir o fluxo oramentrio, ou seja, considera-se que a obrigao com o credor da despesa e os credores das retenes so quitadas, a partir de 2022, no momento dos seus respectivos desembolsos financeiros.

### **6.2.15 Registro da Receita Oramentria**

A receita oramentria  registrada no momento da arrecadao do recurso de forma centralizada no Tesouro Estadual,  exceo de recursos que por disposio legal ou contratual devem ser registrados em Secretarias especficas, tais como recursos do FUNDEB, FNDE, Compenso Ambiental, recursos de convnios etc. As autarquias, fundaes, fundos e empresas pblicas que tem arrecadao prpria dispem de contas bancrias especficas.

## 6.2.16 Liberação de Recursos por Meio da Liberação de Limite de Saque

Limite de Saque é uma rotina financeira que tem por objetivo disponibilizar saldo contábil de bancos para que Unidades Gestoras Executoras (definidas aqui como Unidades Gestoras Solicitantes) possam executar pagamentos no SIAFE utilizando contas administradas. Esses tipos de domicílio bancário registram o ingresso de recursos financeiros através de arrecadação orçamentária ou entradas compensatórias, tendo uma Unidade Gestora Central (definida aqui como Setorial Financeira) que administra o acesso a esses recursos por outras Unidades Gestoras (as UGs solicitantes).

O Governo do Estado do Ceará possui três Setoriais Financeiras (Secretaria da Fazenda – 190001, Fundo Estadual de Saúde – 240401 e Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – 100601). Estas Unidades Gestoras exercem o papel institucional de arrecadar uma significativa fatia de recursos financeiros classificados em naturezas de receita e fontes de recursos específicas, para, posteriormente, distribuir esses recursos aos Órgãos e Entidades autorizados pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

Do ponto de vista da contabilidade, a arrecadação da receita é o ponto focal para administração dos limites de saque, uma vez que os ingressos de receita são o balizador do quanto está disponível para liberação de pagamento de despesas. Nesse sentido, os limites caminham em sintonia com o saldo da conta de disponibilidade por destinação de recursos (DDR) para pagamento de despesas.

Incorpora-se ao cenário descrito no parágrafo anterior o fato de diversos recursos serem arrecadados de forma centralizada por Unidades Gestoras Centralizadoras (as Setoriais Financeiras) e os gastos sendo realizados de forma descentralizada por diversas Unidades Gestoras distintas das arrecadadoras (as UGs solicitantes). Além disso, as Setoriais Financeiras também são unidades executoras, então elas mesmas dependem de limite de saque para execução de seus pagamentos.

Segue abaixo, na figura 1, a demonstração dos impactos contábeis decorrentes da arrecadação da receita e do pagamento da despesa, a fim de encaixar a rotina de liberação e execução do limite de saque para pagamento:

**Figura 1– escrituraço contbil resumida da arrecadaço da receita e pagamento da despesa**

UG Arrecadadora (Setorial Financeira)		UG Executora (UG Solicitante)	
<b>1) Arrecadaço da Receita</b> D – 1.1.1.1.1.QB (domiclio bancrio) C – 4 VPA  D – 7.2.1.1.1.01.01 – DDR C – 8.2.1.1.1.01.01 – DDR		<b>2) Pagamento da Despesa</b> D – 2.1 (F) - Fomecedores C – 1.1.1.1.1.QB (domiclio bancrio)  D – 8.2.1.1.3.01.01 – DDR Comprometida com Liquidaço C – 8.2.1.1.4.01.01 – DDR Utilizada	
ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Banco – 100 (D)	VPA – 100 (C)	Banco – 100 (C)	VPD – 100 (D)

Fonte: SEFAZ/COGEF - Manual de Liberaço de Limite de Saque 2024

Como se observa na escrituraço acima, para que uma UG possa realizar pagamento de despesas, ela necessita de dois requisitos contbeis: saldo na conta Bancos (1.1.1.1.1.QB) e saldo na conta Disponibilidade por Destinaço de Recursos Comprometida por Liquidaço (8.2.1.1.3.01.01).

UGs executoras naturalmente no possuem saldo de conta Bancos, j que sua funço governamental precua  a execuço de polticas pblicas (ensejando na execuço de despesas) e no a arrecadaço de recursos. Alm desse detalhe, para a execuço orçamentria,  requisito a UG executora possuir disponibilidade por destinaço de recursos desde a realizaço do empenho da despesa, conforme demonstra a figura abaixo:

**Figura 2– Escrituraço Contbil da Execuço da Disponibilidade por Destinaço de Recursos nas Etapas da Execuço da Despesa Pblica**



Fonte: SEFAZ/COGEF - Manual de Liberaço de Limite de Saque 2024

Conforme se observa na figura 2, a execuo do empenho da despesa depende da existncia de disponibilidade por destinao de recursos para ser efetivada. Partindo do pressuposto de que no se permite inverso de saldo de contas na contabilidade, a execuo a dbito de uma conta (8.2.1.1.1.01.01) depende da existncia prvia de saldo a crdito.

Entretanto, no  o processo de despesa quem gera os saldos a crdito na conta 8.2.1.1.1.01.01 e sim a arrecadao da receita. Desse modo, uma gestora no arrecadadora estaria inviabilizada para execuo de despesas, j que no possuiria saldo na conta contbil de disponibilidade por destinao de recursos para poder empenhar a despesa, nem possuiria saldo na conta bancos (1.1.1.1.1.QB) para realizao dos pagamentos.

Por esse contexto,  necessrio existir um procedimento de descentralizao das disponibilidades registradas nas Unidades Gestoras Arrecadadoras (Setoriais Financeiras) para as Unidades Executoras (UGs solicitantes) viabilizarem seus pagamentos. A esse procedimento d-se o nome de Limite de Saque: disponibilizao de saldo contbil para que Unidades Gestoras Executoras (definidas aqui como Unidades Gestoras Solicitantes) possam executar pagamentos no SIAFE utilizando contas administradas.

Conta Administrada  o tipo de domiclio bancrio associado a uma Setorial Financeira que permite o acesso aos saldos bancrios constantes nos extratos das contas sob administrao dessa Setorial Financeira. Dependendo do domiclio bancrio e da fonte de recursos a ele vinculado, s Unidades Executoras (UGs Solicitantes) acessam as respectivas contas bancrias e efetuam seus pagamentos, conforme a classificao oramentria respectiva.

Entretanto, o acesso a essas contas administradas depende de autorizao da Setorial Financeira respectiva, j que os recursos so escassos e precisam ser criteriosamente geridos. Por esse motivo, foi desenvolvida a metodologia de liberao e utilizao do limite de saque, para permitir que as Setoriais Financeiras administrem o acesso das Unidades Executoras (UGs Solicitantes) s contas bancrias administradas e, assim, monitorem o fluxo de desembolsos conforme o planejamento financeiro pr-estabelecido.

### **6.2.17 Distino entre Circulante e No Circulante**

A poltica contbil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigaes com valores de realizao em at 12 meses aps a data das demonstraes contbeis. Os ingressos extra oramentrios, tais como caues e outras entradas compensatrias, so considerados como circulante, independentemente do prazo de devoluo do recurso.

### **6.2.18 Execuo de Despesas de Exerccios Anteriores**

Para execuo de despesas de exerccios anteriores  exigido que passivo tenha sido reconhecido previamente contra a conta de ajustes de exerccios anteriores no patrimnio lquido, no caso de despesas efetivas, ou contra o ativo incorporado, no caso de despesas no efetivas. No empenho de despesas de exerccios anteriores, a obrigao reconhecida anteriormente com atributo P (permanente) passa a ser tratada como financeira (F).

### **6.2.19 Desvinculao das Receitas Estaduais (DRE)**

No exerccio de 2019 foi implementada a Desvinculao de Receitas dos Estados - DRE, autorizada pelo Emenda Constitucional Federal no 93/2016, prorrogada at 2032 pela Emenda Constitucional no 132/2023 e regulamentada pelas Leis no 16.721/20218 e Lei no 18.877/2024. Pela sistemtica utilizada, deduzem-se as receitas nas unidades gestoras arrecadadoras e a receita oramentria  lanada no Tesouro Estadual na fonte 501 - Outros Recursos no Vinculados.

### **6.2.20 Transferncias Constitucionais**

A partir do exerccio de 2022 as transferncias constitucionais passaram a ser realizadas por meio de deduo de receita, no mais por execuo de despesas oramentria escritural, como era feito anteriormente.

### **6.2.21 Incentivos Fiscais - Fundo de Desenvolvimento Industrial do Cear – FDI**

Os incentivos fiscais do Estado do Cear so evidenciados, conforme programa do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Cear - FDI, registrando os crditos a receber de Curto Prazo no Ativo Circulante e os de Longo Prazo no ativo No Circulante do Balanço Patrimonial, com as devidas deduo dos provveis valores de fundo perdido, conforme as normas legais e contratuais inerentes ao FDI.

No exerccio de 2024, no houve atualizao de valores no Programa PROAPI em virtude do atraso na entrega das informao contbeis pelo BRADESCO.

## 6.2.22 Apuração do Resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

I.Resultado Patrimonial - A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

II.Resultado Orçamentário - O regime orçamentário segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

III.Resultado Financeiro - O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Estado.

## 6.2.23 Consolidação das Demonstrações Contábeis

Na geração das demonstrações contábeis consolidadas não são excluídas as operações intraorçamentárias.

## 6.2.24 Providências Referentes às Recomendações do TCE Constantes do Parecer Prévio das Contas do Governo do Exercício de 2023.

Anualmente, o Governador do Estado encaminha a prestação de Contas de Governo ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), em cumprimento ao estabelecido no art. 76, inciso I, da Constituição Estadual de 1989, e no art. 42 da Lei Estadual nº 12.509/1995. Em 2023, o TCE-CE elaborou o Relatório Anual das Contas do Governo Exercício 2023, sob a ótica das gestões orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, e expediu 33 (trinta e três) recomendações.

Para tratamento das recomendações expedidas pelo Egrégio Tribunal na análise das contas de governo, foi instituída a Comissão Gestora Intersetorial para Aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades no âmbito das Contas Anuais de Governo (PASF Contas de Governo), nos termos do art. 6º do Decreto nº 29.388/2008, composta por representantes da Casa Civil, da Procuradoria Geral do Estado (PGE), da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e coordenada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), na condição de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

A Comisso do PASF Contas de Governo realizou o processo de consolidao das informaoes apresentadas pelos rgos e entidades responsveis pela definio de aoes a serem adotadas em funo das recomendaoes emitidas pelo TCE nas Contas Anuais de Governo relativas ao exerccio de 2023.

No contudo desta prestao de contas encontra-se em anexo o Relatório do Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo (RCI-Governo), elaborado pela CGE, o qual apresenta um captulo especfico acerca do PASF Contas de Governo, onde  evidenciado o atendimento s recomendaoes e as aoes adotadas pelo Governo a partir das recomendaoes do TCE-CE, por ocasio da anlise das Contas Anuais de Governo do exerccio de 2023.

### **6.2.25 Nota explicativa especfica aos dados includos das Empresas Pblicas e Sociedades de Economia Mista Controladas pelo Estado**

Dado que o prazo legal para apresentao das Demonstraoes Contbeis das Empresas Pblicas e Sociedades de Economia Mista, regidas pela Lei da Sociedade por Aoes n 6.404/1976 e alteraoes introduzidas pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009,  diferente do prazo legal para apresentao das Demonstraoes Contbeis Aplicadas ao setor pblico e ocorre aps a data de encerramento e publicao do Balanço Geral do Estado (BGE), podero ocorrer divergncias de valores nos saldos das demonstraoes BP, DRE, DLPA, DFC, DVA e DLPA das empresas pblicas e sociedades de economia mista aqui apresentadas, visto que so demonstraoes preliminares, geralmente no definitivas e sujeitas a alteraoes e revisoes pela empresa ou por auditorias externas.

### **6.2.26 Transferncia de Supervit Financeiro de Duodcimo de Poderes e de Autarquias para o Tesouro Estadual**

A transferncia de supervits de duodcimos no utilizados pelos poderes para o Tesouro  feita mediante transferncia financeira (OB de transferncia), conforme orientao da STN - Nota Tcnica SEI n 57145/2022/ME. O supervit financeiro de autarquias  repassado para o Tesouro Estadual mediante transferncia financeira, com esteio na Lei n. 18.432, de 21 de julho de 2023 e no Decreto n 36.178, de 20 de agosto de 2024. Atendendo ao disposto na Resoluo do COGERF n 10/2020(DOE 17/06/2020) seguem as informaoes coletadas das notas explicativas coletas das empresas.

#### **6.2.26.1 Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR**

A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos recebeu recursos financeiros no ano de 2024 e 2023, no valor de R\$ 4.000.000,00 e R\$ 4.400.000,00,

respectivamente, repassados pela acionista majoritrio – Governo do Estado do Cear, originrios do Tesouro Estadual, a ttulo de adiantamento para aumento de capital, que foram aplicados da forma abaixo descrita:

**Tabela 97- Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR**

(R\$ 1,00)

Descrição	2024	2023
Saldo Anterior	1.973.730,99	3.954.029,16
Recebido Crdito para Aumento Capital	4.000.000,00	4.400.000,00
Rendimentos Aplicações Financeiras	92.949,40	149.245,02
Aplicações em Aquisições para o Ativo Imobilizado	5.296.814,71	6.529.543,19
Saldo de Recursos Disponveis	769.865,70	1.973.730,99

Fonte: Demonstrações METROFOR

### Complementação de Subsdio Tarifrio

O METROFOR recebeu recursos em 2024 do Estado do Cear no valor de R\$ 215.011,888,31 para complementação tarifria na prestaço de serviços de transportes de passageiros, em conformidade com a Lei Estadual n17.505, de 27 de maio de 2021 regulamentada pelo Decreto Estadual n 34.423, de 07 de dezembro de 2021 e Decreto Estadual n 36.331, de 05 de dezembro de 2024, conforme links abaixo:

<https://www.metrofor.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/32/2025/01/Lei-17.505-Maio-de-2021.pdf>

<https://www.metrofor.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/32/2025/01/Decreto-no-35.828-Janeiro-de-2024.pdf>

<https://www.metrofor.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/32/2025/01/Decreto-no-36.331-05-de-Dezembro-de-2024.pdf>

Vale ressaltar que os recursos recebidos se constituem em receita operacional pela prestaço de serviços de transporte metrovirio e no se confundem com adiantamentos para aumento de capital. A subvenço econmica neste caso  ao usurio, que tem parte da sua tarifa subsidiada pelo Estado (orçmento alocado na Secretaria de Infraestrutura, na natureza 339045 - subvenço econmicas).

#### 6.2.26.2 Companhia de Gesto dos Recursos Hdricos – COGERH

A Companhia de Gesto dos Recursos Hdricos recebeu no exerccio de 2024, referente ao aporte de capital no montante de R\$ 5.701.731,00.

Conforme notas explicativas da COGERH, este valor integralizado no exerccio 2024 foi utilizado em investimentos com aquisiço de medidores de vazo e instalaço para uso da fiscalizaço de recursos hdricos.

### **6.2.26.3 Companhia de gua e Esgoto do Cear - CAGECE**

O Estado do Cear realizou aportes em 2023 e 2024 para aumento de capital nos valores de R\$38,3 milhões e R\$55,3 milhões, respectivamente. Conforme nota explicativa do CAGECE, o aporte de capital social realizado tem por objetivo fortalecer a estrutura de capital da Companhia, reforçando o seu caixa, para fazer frente às necessidades de capital de giro, em decorrência do seu ramp up operacional, bem como possibilitar o andamento dos investimentos em projetos de suma importncia para continuidade dos serviços pblicos prestados pela Companhia.

### **6.2.26.4 Centrais de Abastecimento do Cear S/A - CEASA**

A CEASA recebeu em 2024 o valor de R\$341.093,34, a ser utilizado em projeto de prevenço de incndios, conforme nota explicativa n 14 aos seus demonstrativos contbeis.

### **6.2.27 Novo Padro das Fontes ou Destinaço de Recursos**

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) editou a portaria conjunta STN/SOF n 20 de 23/02/2021 que estabeleceu a padronizaço das fontes ou destinaço de recursos a ser observado pelos entes federados, de carter facultativo para o exerccio de 2022 e de carter obrigatrio para o exerccio de 2023.

Em consonncia e em obedincia ao que preceitua o art. 3 da referida portaria, o Estado do Cear passou a elaborar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentrias (PLDO) e o Projeto de Lei Orçamentria Anual (PLOA) a partir de 2023, com a nova estrutura padronizada das fontes de recursos. A padronizaço das fontes foi estabelecida pela portaria STN n 710 de 25/02/2021 e atualizaçes posteriores.

Devido a criaço pela STN de novas fontes de recursos com mais especificidade, algumas fontes de recursos foram “desdobradas” em mais de uma fonte de recurso no novo padro. Por exemplo, a antiga fonte 100 (Recursos Ordinrios) se desdobrou nas fontes 500 (Recursos no Vinculados de Impostos), 501 (Outros Recursos no Vinculados), 704 (Transferncias da Unio referentes a Compensaçes Financeiras pela Exploraço de Recursos Naturais) e 718 (Auxlio Financeiro – Outorga Crdito Tributrio ICMS art.5inciso V, EC n 123/2022). A fonte 91- Recursos do SUS foi desdobrada nas fontes 601, 602, 603, 604 e 622. Nos casos em que a fonte desdobrada no possua desdobramento especfico no padro anterior, a migraço foi feita na fonte mais significativa e ajustada conforme o volume e classificaço das obrigaçes, inclusive dos restos a pagar. Isto ocorreu no ano da implantaço.

Na antiga padronização das fontes de recursos, o primeiro dígito identificava se o recurso era proveniente do exercício corrente (1 ou 2) ou se o recurso era de exercícios anteriores (3 ou 6). Na nova padronização, antes de cada fonte de recursos um dígito é inserido, onde o dígito 1 é usado durante a elaboração da LOA e o dígito 2 usado nos casos de superávit financeiro de exercícios anteriores.

Em virtude dessas mudanças, foi necessário fazer uma correlação da codificação das fontes antigas para as novas através da técnica do “de-para”, para que houvesse a correta migração de saldos e documentos provenientes de exercícios anteriores.

### **6.2.28 Estudo sobre Benefícios Fiscais concedidos de acordo com a Lei 14.237/2008**

Com o objetivo de fornecer métricas eficazes para a análise dos benefícios fiscais provenientes de Regimes Especiais de Tributação, concedidos de acordo com a Lei 14.237/2008, realizou-se a quantificação e estimativa do valor de ICMS desonerado para o ano de 2024. Este estudo contemplou um mapeamento por região econômica do estado, respeitando os critérios definidos pela Lei Complementar nº 154/2015. Além do mais, o estudo contemplou os seguintes setores econômicos: a) Alimentos, produtos de higiene, artigos de escritório e outros; b) Peças, componentes e acessórios para veículos e outros; c) Material de construção, ferragens, ferramentas e outros; d) Móveis, equipamentos elétricos, aparelhos eletrônicos de uso pessoal ou doméstico e outros; e) Produtos de informática e outros; f) Água mineral e água adicionada de sais; g) Alimentos com uso de material de construção; h) Alimentos com uso de móveis; i) Medicamentos, produtos hospitalares e outros; j) Rochas ornamentais; k) Pedras para britagem (brita e gesso).

Constatou-se que os benefícios fiscais advindos dos Termos de Acordo no âmbito da Carga Líquida, concedidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, no exercício de 2024, corresponderam a R\$2,19 bilhões.

Importante ressaltar que, em valores absolutos, as atividades comerciais envolvendo alimentos, produtos de higiene e artigos de escritório foram as maiores beneficiárias dos incentivos, alcançando o montante de R\$773,89 milhões (35,27%) do ICMS desonerado. Relativamente ao benefício concedido por área geográfica, destaca-se a região econômica da Grande Fortaleza, correspondendo a 90,75% do valor total desse ICMS desonerado, no exercício de 2024, para esses ramos de atividades destacados.

Alguns parâmetros merecem considerações para a avaliação dos números regionalizado e segmentado dos benefícios fiscais. O primeiro deles, é a condição necessária de enquadramento do contribuinte como atacadista, para a obtenção do benefício. A grande concentração do setor de atacado está localizada na região da Grande Fortaleza e no setor de atividades comerciais envolvendo alimentos, produtos de higiene e artigos de escritório. Por consequência, o quantitativo de benefícios fiscais se concentra nessa região e segmento, como uma relação probabilística.

A concentraço dos estabelecimentos atacadistas na regio da Grande Fortaleza est alicerçada, tambm, dentre outras hipteses, no grande mercado consumidor e no potencial logstico da regio, sobretudo com o aporte estrutural formado pelo Complexo do Pecm.

Os incentivos fiscais no decorrentes de programas do Estado do Cear esto em processo de estudo e aperfeiçoamento. A Sefaz, no exerccio atual, contabilizou os valores dos benefcios concedidos nas contas de controle das classes 7 e 8, conforme tabela a seguir:

**Tabela 98- Incentivos Fiscais no Decorrentes de Programas**

R\$ 1,00

Dbito	Conta	Valor
<b>761110601</b>	<b>Benefcios Tributrios a Conceder</b>	<b>2.194.199.417,84</b>
Crdito	Conta	Valor
<b>861120601</b>	<b>Alteraço da Base de Clculo Concedida</b>	<b>2.194.199.417,84</b>
BT0000001	Alimentos, Prod. Higiene, Artigos Escritrios e Outros	734.118.549,65
BT0000002	Peças, Componentes e Acessrios para Veculos e Outros	91.231.563,25
BT0000003	Comrcio Atacadista de Medicamentos e Drogas	773.887.047,00
BT0000004	Mveis, Equipamentos Eltricos, Aparelhos Eletrnicos de Uso Pessoal/Domsticos	177.069.784,56
BT0000005	Produtos de Informtica e Outros	48.647.124,50
BT0000006	gua Mineral e gua Adicionada de Sais	6.559.914,45
BT0000007	Material de Construço	355.489.086,73
BT0000008	Rochas Ornamentais	7.196.347,70

Fonte: SEFAZ/CECOG-Consulta Flexvision no 8688.

### 6.2.29 Nota explicativa especfica aos valores contabilizados em Receita a Classificar

Existem valores contabilizados nas contas 218919802 e 218819923. Em ambos os casos o objetivo  registrar contabilmente ainda que no possam ser classificados corretamente e obedecem s seguintes regras:

- Os valores contabilizados na conta 218919802 – RECEITAS A CLASSIFICAR, correspondem a recursos arrecadados via Documentos de Arrecadaço para os quais no houve identificaço, processamento e classificaço de Receita Orçamentria. Os recursos permanecem em banco contabilizados na fonte 898 - Recursos a classificar. Aps a identificaço da Natureza da entrada desse recurso, o valor  regularizado em regra por meio de uma receita orçamentria, se no mesmo exerccio, ou de lançamento a ttulo de ajustes de exerccios anteriores, se regularizado em exerccio posterior. Para esse caso, por envolver grandes massas de dados, integraçes entre bancos arrecadadores, sistema de arrecadaço e sistema contbil, e envolver pequenas diferenças que se acumulam no decorrer do

exerccio, espera-se que a Receita seja classificada at o fim do exerccio seguinte.

- Os valores contabilizados na conta contbil 218819923 – RECEITAS A CLASSIFICAR - REGULARIZAO FINANCEIRA, so para fins de organizao e visando obter maior qualidade na informao contbil, no exerccio de 2024 procedeu-se  criao de uma nova conta contbil 218819923 - RECEITAS A CLASSIFICAR REGULARIZAO FINANCEIRA, para utilizao apenas nos casos de regularizao financeira, ou seja, entradas de caixa cuja natureza no fora identificada tempestivamente. No que se refere aos saldos que constam na conta em tal conta contbil, a classificao ocorre  medida que a natureza dos recursos  identificada, gerando a conseqente regularizao pelo lanamento da receita oramentria ou ajuste em patrimnio lquido. As unidades gestoras so instadas a proceder  regularizao na ocasio das anlises de balancetes efetuadas pela Secretaria da Fazenda. A existncia de saldo em tal conta contbil enseja observao e pode gerar at mesmo o bloqueio temporrio da execuo oramentria, conforme IN. 88/2023. Para tais pendncias, a Secretaria da Fazenda estima que o recurso seja classifico pela Unidade Gestora at o encerramento da primeira anlise de balancete realizada aps a contabilizao, o que resulta em um prazo mdio de trs meses.

### **6.2.30 Nota Explicativa ADECE sobre a Execuo do Fundo de Investimentos de Microcrdito Produtivo do Cear (FIMPC)**

#### **6.2.30.1 Aportes/ Disponibilidade**

Os recursos do FIMPC se do em trs rubricas, segundo a finalidade para qual se destinam: i) recursos de investimento para compor a carteira de emprstimos; ii) recursos para o custeio operacional do Programa CEAR CREDI e iii) taxa de servios da ADECE que em 2024  de 1,5% sobre todos os recursos aplicados pela ADECE nas duas rubricas anteriores. As duas primeiras rubricas so repassados do FIMPC para ADECE mediante Termo de Cooperao Tcnica e a terceira rubrica trata-se de taxa de servio paga mediante contrato de servio.

Em decorrncia da atividade creditcia, os recursos emprestados retornam para o patrimnio do Fundo, sendo o reembolso das parcelas do financiamento pelos clientes devolvidos diariamente  conta do Fundo, acrescido de encargos e juros.

Em 2024 no houve aporte de recursos novos do Tesouro Estadual para o FIMPC aplicar na carteira, mas houve aporte do Tesouro para o custeio operacional e para pagamento da taxa de servio da ADECE. Os recursos disponveis do FIMPC para a carteira em 2024 foram os recursos oriundos de saldos no aplicados em 2023 e de reembolsos recebidos em 2024, os quais retornaram  conta do Fundo.

Considerando a existncia de saldo remanescente na ADECE em 31/12/2023 e os recursos aportados em 2024, advindos do repasse do FIMPC, os valores disponibilizados para o Programa de Microcrdito Produtivo do Cear, no exerccio de 2024, so apresentados no quadro, a seguir.

**Tabela 99– Aporte de Recursos do FIMPC (Repassados Para ADECE) em 2024**

(R\$ 1,00)

Disponibilidade de Recursos Para Cear CREDI-2024				
Saldo (1)	TIPO DE DESPESA			Total
	Concesso de Emprstimos e Financiamentos (Investimento)	Contribuies (Custeio)	Servios ADECE	
<b>Recursos Remanescentes Na ADECE 2023 Para Aplicao 2024 (Saldo Contas na ADECE)</b>	6.054.306,85	358.530,27	-	6.412.837,12
<b>Tipo de Aporte (2)</b> Repasse do FIMP Para ADECE em 2024	69.300.000,00	14.255.534,14	1.196.017,63	84.751.551,77
<b>Total de Aporte Disponibilizados em 2024</b>	<b>75.354.306,85</b>	<b>14.614.064,41</b>	<b>1.196.017,63</b>	<b>91.164.388,89</b>

Fonte: ADECE/DIEPS, 2024

(1) Termo de Cooperao 01/2021

(2) Termo de Cooperao 01/2023

Assim, os recursos do FIMPC disponveis ao Programa Cear Credi em 2024 montaram em R\$ 91.164.388,89 (Noventa e um milhes, cento e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 75.354.306,85 (setenta e cinco milhes, trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e seis reais e oitenta e cinco centavos) destinados  carteira de crdito, R\$ 14.624.064,41 (Catorze milhes seiscentos e vinte e quatro mil, sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), destinados ao custeio operacional, e R\$ 1.196.017,63 (um milho cento e noventa e seis mil, dezessete reais e sessenta e trs centavos) para a taxa de servios da ADECE.

Por outro lado, a ADECE devolveu ao FIMPC, em 2024, recursos oriundos dos reembolsos recebidos de clientes em 2024 no montante de R\$ 51.395.724,92 (Cinquenta e um milhes, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos). Cumpre registrar que dentro desse montante esto includas as receitas de taxas de juros e encargos.

### 6.2.30.2 Usos/Aplicações (APLICADO PELA ADECE)

A seguir esto os demonstrativos referentes ao uso dos recursos pela ADECE, tanto para investimento na carteira de crdito quanto para o custeio operacional, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Tabela 100 – Aplicações de Recursos Para Operacionalizaço do Cear Credi – 2024**

(R\$ 1,00)

REPASSE DE RECURSOS DO CEAR CREDI PARA PARCEIROS - ANO 2024		
RUBRICA	SISTEMA E PARCERIA	TOTAL
INVESTIMENTO	EMPRSTIMOS	R\$ 57.492.099,96
	BNUS	R\$ 3.932.902,38
CUSTEIO	PARCEIROS	R\$ 14.061.065,11
TAXA ADECE	TAXA ADECE	R\$1.196.017,63
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 76.682.085,08</b>

Fonte: ADECE/DIEPS, 2024.

NOTA: (1) Termo de Cooperaço SET/ADECE 01/2023.

A ADECE destinou ao Programa um total de R\$76.682.085,08 (setenta e seis milhes seiscentos e oitenta e dois mil oitenta e cinco reais e oito centavos), sendo 57.492.099,96 (cinquenta e sete milhes quatrocentos e noventa e dois mil noventa e nove reais e noventa e seis centavos), destinados  carteira de crdito, R\$3.932.902,38 (trs milhes novecentos e trinta e dois mil, novecentos e dois reais e trinta e oito centavos) para pagamento de bnus de adimplncia e pagou R\$ 14.061.065,11 (catorze milhes sessenta e um mil sessenta e cinco reais e onze centavos), relativo ao custeio operacional junto aos fornecedores e R\$1.196.017,63 (um milho cento e noventa e seis mil dezessete reais e sessenta e trs centavos) relativo  taxa de serviço da ADECE, demonstrado no quadro acima.

Ao final de 2024, restou um saldo de recursos do FIMPC na ADECE no valor de R\$14.373.877,85 (catorze milhes trezentos e setenta e trs mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), j comprometidos para aplicaço no incio de 2025, considerando ser o Cear Credi um Programa de continuidade.

### 6.2.30.3. Resultados / Emprstimos

O resultado essencial do Programa de Microcrdito Produtivo do Cear  a concesso de crdito, expressa pelo nmero de empreendedores financiados e o valor contratado em emprstimos.

Somente em 2024, foram contratados 26.255 emprstimos, resultando na aplicaço de R\$55.815.062,62 (quarenta e trs milhes, quinhentos e oito mil, oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Com respeito à distribuição dos beneficiários do segundo gênero, em 2024, 76% é composto pelo público feminino, 23% pelo masculino e 1% por outras denominações.

A seguir está a distribuição dos clientes por categoria de público prioritário para o programa e sua representatividade no todo, quais sejam: a) mulheres chefes de família, com 53%; b) mulheres vítimas de violência, com 2%; c) pessoas com deficiência, com 3%; d) egressos do sistema prisional, com 2%. Os públicos acima identificados são priorizados por ocasião do atendimento na fila de inscritos, e os resultados alcançados demonstram o esforço de articulação do Programa Ceará Credi com outras políticas públicas governamentais, no sentido de levar a oportunidade do crédito para esses segmentos. Quanto aos segmentos produtivos apoiados, observa-se que a maior concentração das atividades dos clientes financiados está no Comércio, representado por 69,9% dos créditos concedidos. Na sequência vem a atividade de Serviço, com 22,7% e a Produção, com 7,4%. A seguir está a distribuição dos empréstimos por região de planejamento do Estado.

**Tabela 101– Distribuição dos Empréstimos por Região**

(R\$ 1,00)

Regiões	Número	Valor
Cariri	1653	R\$ 3.146.422,56
Centro Sul	827	R\$ 1.832.678,06
Grande Fortaleza	13804	R\$ 29.104.928,97
Litoral Leste	771	R\$ 1.594.790,40
Litoral Norte	691	R\$ 1.550.192,71
Litoral Oeste/ Vale do Curu	912	R\$ 1.341.181,68
Maciço de Baturité	545	R\$ 1.142.283,57
Serra da Ibiapaba	691	R\$ 1.394.743,92
Sertão Central	1513	R\$ 3.595.632,11
Sertão de Canindé	1156	R\$ 1.694.490,30
Sertão de Sobral	474	R\$ 1.060.518,68
Sertão de Crateús	1001	R\$ 2.802.872,28
Sertão dos Inhamuns	1144	R\$ 3.212.745,00
Vale do Jaguaribe	1073	R\$ 2.341.582,38
<b>Total Geral</b>	<b>26.255</b>	<b>R\$ 55.815.062,62</b>

Fonte: ADECE/DIEPS, 2024.

## 6.2.31 Novo Regime Fiscal da Emenda Constitucional n88/2016 - "Teto dos Gastos"

A Emenda Constitucional n88/2016 instituiu o Novo Regime Fiscal, estabelecendo limites individualizados de despesas correntes primrias ("Teto de Gastos") para os poderes e rgos constitucionais, vlidos por 10 anos. No mbito da Inspeo n04355/2017-2, o Tribunal de Contas do Estado (TCE) firmou entendimento sobre a base inicial do Teto aplicvel ao Poder Executivo (R\$8.466.008.938,77), assim como o ndice de reajuste para o exerccio de 2018 (12,99%), conforme Relatrio de Inspeo n05/2017 e Resoluo n569/2018. Nos anos seguintes, os relatrios de instruo das contas de governo encontraram os ndices de reajuste de 4,39% para 2019, 12,65% para 2020, 2,13% para 2021, 14,62%<sup>18</sup> para 2022 e 16,19% para 2023, todos homologados pelo Tribunal em seus respectivos pareceres prvios.

J para o ndice de reajuste do Teto aplicvel ao exerccio de 2024, a Receita Corrente Lquida apurada nos terceiros bimestres de 2022 e 2023 foram respectivamente R\$28.105.963.220,56 e R\$31.487.523.497,84, representando uma variao de 12,03%, valor do qual 90% resulta em 10,83%. Por sua vez, os nmeros ndices do ndice Nacional de Preos ao Consumidor Amplo (IPCA) calculados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatstica (IBGE) para os meses de junho de 2022 e 2023 foram respectivamente 6.455,85 e 6.659,95, resultando numa inflao de 3,16%. Assim, observando o pargrafo nico do art. 96 da Lei n18.430/2023 (Lei de Diretrizes Oramentrias de 2024), o ndice de reajuste do Teto para o exerccio de 2024  10,83%<sup>19</sup>, o maior entre os dois indicadores de referncia.

Assim, teramos, a princpio, um Teto aplicvel ao Poder Executivo no exerccio de 2024 no valor de R\$18.143.974.365,61, conforme tabela abaixo.

---

<sup>18</sup> O valor do ndice de reajuste originalmente encontrado para o exerccio de 2022 no Relatrio de Instruo n2226/2023 (pg. 147) foi 10,17%. Porm, aps consulta por e-mail da SEFAZ  equipe da Diretoria de Contas de Governo, esta revisou seu entendimento para 14,62%, conforme j constou no Relatrio de Instruo n1945/2024.

<sup>19</sup> Importante notar que os dois indicadores so calculados com arredondamento na segunda casa decimal do nmero em formato de porcentagem (ou a quarta casa decimal do nmero em formato decimal).

**Tabela 102- Cculo preliminar do Teto aplicvel ao Poder Executivo no exerccio de 2024**

(R\$ 1,00)

Exerccio	ndice de reajuste	Valor do Teto
2016		8.466.008.938,77
2017	7,00%	9.058.629.564,48
2018	12,99%	10.235.345.544,91
2019	4,39%	10.684.677.214,33
2020	12,65%	12.036.288.881,94
2021	2,13%	12.292.661.835,13
2022	14,62%	14.089.848.995,43
2023	16,19%	16.370.995.547,79
2024	10,83%	18.143.974.365,61

Fonte: S2GPR/SIAFE, IBGE, LDO's de cada ano. Elaborado por CEPLA/COFIS/SECEX - Tesouro/SEFAZ

Acontece que, com a edio da Emenda Constitucional n124/2024 e do Decreto n36.354/2024, R\$24 milhes desse limite do Poder Executivo foram remanejados para a Assembleia Legislativa (R\$11.500.000) e para a Defensoria Pblica (R\$12.500.000), restando ao Poder Executivo o limite atualizado de R\$18.119.974.365,61.

Passando  apurao da execuo das despesas primrias correntes do Poder Executivo sujeitas ao Teto de Gastos

**Tabela 103- Apurao das despesas do Poder Executivo sujeitas ao Teto de Gastos**

(R\$ mil)

Classificao do Gasto	Despesas do Exerccio	Restos a pagar Processados Pagos	Restos a Pagar No Processados Pagos	Despesas Totais
(A) Despesa Primria Corrente Paga	30.433.045	257.188	654.654	31.344.888
- (B) Excluses	14.067.563	126.486	421.990	14.616.039
- (B.1) Transferncias Constitucionais (Art.43,6,I)	0	0	0	0
- (B.2) Crditos Extraordinrios (Art.43,6,II)	0	0	0	0
- (B.3) Funo Sade (Art.43,9,I)	6.607.069	34.677	258.773	6.900.519
- (B.4) Funo Educao (Art.43,9,II)	6.613.057	86.944	153.749	6.853.749
- (B.5) Fundos Sem Suplementao Tesouro (Art.43, 10)	847.437	4.866	9.468	861.771
(C) Despesas Correntes Primrias Sujeitas ao Teto (A) - (B)	16.365.483	130.702	232.664	16.728.849

Fonte: Dados do SIAFE, elaborado por CEPLA/COFIS/SECEX-Tesouro/SEFAZ.

As transferncias a municpios so feitas atualmente por deduo da receita (Art. 43, 6, I), e no houve crditos extraordinrios (Art. 43, 6, II). J as despesas com aumento de capital de empresas estatais no dependentes (Art. 43, 6, III) so necessariamente despesas de capital, e no se inserem no escopo do Teto (Art.43,7). Assim, conclumos que as despesas correntes primrias sujeitas ao Teto somaram R\$16.728.848.576, respeitando o limite aplicvel ao Poder Executivo no exerccio de 2024.

### **Notas metodolgicas:**

#### Nota 1) Despesas primria correntes

A despesa primria corrente compreende despesas oramentrias da categoria econmica corrente no estgio do pagamento. No h qualquer outra restrio. So includas despesas do exerccio e tambm restos a pagar, tanto as intraormentrias (modalidade de aplicao 91) como as “exceto-intra”. Assim,  indiferente para este conceito os tratamentos especficos que a legislao estadual ou federal determinem para a elaborao do demonstrativo de resultado primrio.

A ttulo de exemplo, a legislao federal at certo momento desconsiderou, para fins de apurao de cumprimento de meta, as despesas intraormentrias, mas hoje considera todas. Por outro lado, antes considerava todas as fontes, mas hoje exclui as fontes previdencirias. Por sua vez, a legislao estadual j determinou a deduo de despesas primrias em projetos estruturantes, mas hoje j no o faz.

Em comum, nenhuma dessas peculiaridades divergiam em relao  definio de uma despesa primria, mas apenas delimitavam o que conta ou no para fins daquele indicador, o resultado primrio.

#### Nota 2) Estrutura do quadro

O quadro de apurao sumariza as despesas no sujeitas ao Teto de maneira ordenada e subsidiria - ou seja, cada linha indica o valor classificado em cada critrio j deduzido das despesas enquadradas nas linhas anteriores. Isso  necessrio para evitar duplicao de deduo, j que algumas despesas se enquadram em mais de um critrio de excluso (ex.: despesas na funo Sade executadas por fundos sem suplementao Tesouro).

#### Nota 3) Inativos e pensionistas

O Novo Regime Fiscal (ou Teto de Gastos)  uma regra fiscal instituída autonomamente pela legislao estadual. Assim, entendemos que legislaoes ou decisoes que versem sobre outras regras ou demonstrativos no influem sobre esta se no houver determinao expressa ou algum fator que juridicamente implique sua aplicao implcita.

No que diz respeito aos inativos e pensionistas, pagos pelo Poder Executivo<sup>20</sup> independentemente do poder ou rgo de origem, a emenda constitucional no fez

---

<sup>20</sup> Exceto aqueles vinculados ao Fundo Previdencirio Parlamentar - FPP.

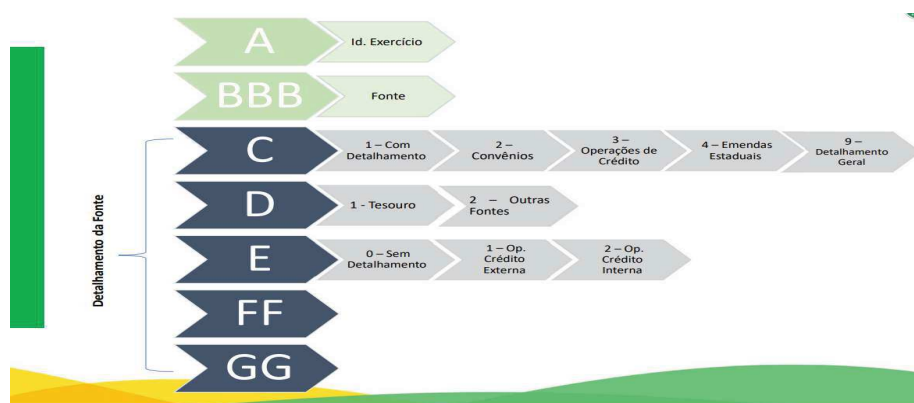
qualquer ressalva sobre seu tratamento. Assim, tais despesas foram includas na apuraco da execuo do Poder Executivo em sua totalidade.

Isso significa que no foi aplicada a redistribuio proposta na Resoluo no01/2022 do Conselho de Governana Fiscal para adequar as regras do Teto s interpretaes trazidas pela Lei Complementar Federal no178/2021 ao tema das despesas totais com pessoal. Esse foi o entendimento firmado pelo Decreto no36.354/2024 ao declarar o valor limite do Teto aplicvel ao Poder Executivo, Legislativo e ao Ministrio Pblico em 2024. Naqueles valores, as despesas com inativos e pensionistas de 2016 (base para a definio inicial do limite), atualizadas at 2024, seguem no limite aplicvel ao Poder Executivo, logo as despesas tm devem nele permanecer vinculadas. Da mesma forma, tm no so consideradas quaisquer outras inclues ou dedues aplicveis ao Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

#### Nota 4) Fundos sem suplementao Tesouro

Para identificar os fundos sem suplementao de fontes Tesouro,  preciso definir “fontes Tesouro”. Na referida Inspeo no04355/2017-2 do TCE, as fontes que integravam esse conjunto eram a 100 (Recursos Ordinrios), 101 (FPE), 110 (FECOP), 112 (Alienao), 144 (Royalties) e 214 (Depsitos Judiciais)<sup>21</sup>. Porm, com a padronizao de fontes promovida pela Secretaria Nacional do Tesouro (STN), de adoo obrigatria a partir de 2023, esses cdigos foram substituídos por aqueles previstos na Portaria STN no 710/2021. Em que pese haver uma relao “De-Para” entre os antigos e os novos cdigos, a implantao do novo modelo no Cear trouxe um novo classificador que indica se determinada fonte pertence ou no ao grupo Tesouro. Trata-se do dgito na posio “D”<sup>22</sup> da imagem abaixo, constante da apresentao elaborada pela SEPLAG no mbito da adaptao do oramento s novas fontes. Objetivamente, consideramos Tesouro qualquer fonte cujo dgito na posio D seja 1.

**Figura 3- Aspectos gerais das novas fontes / destinaes de recursos**



<sup>21</sup> No consta expressamente naquele processo, mas entendemos que isso inclui os respectivos grupos 3 e 6, correspondentes aos grupos 1 e 2, mas arrecadados em exerccios anteriores.

<sup>22</sup> No SIAFE, esse classificador est na primeira posio do “detalhamento da fonte”, um cdigo de seis dgitos. J o dgito “C” apresentado na imagem, apesar de descrito como “detalhamento da fonte”, corresponde ao “tipo de detalhamento da fonte”.

Na prtica, as fontes constantes do orçamento ou de restos a pagar que atenderam a este critrio em 2024 foram as seguintes:

**Tabela 104- Fontes “Tesouro” Constantes do Orçamento ou de Restos a Pagar em 2024**

Fonte Completa
5009100000 - Recursos No Vinculados de Impostos
5011100000 - Recursos Ordinrios
5011100001 - Recursos Ordinrios Provenientes da Gesto da Margem Consignvel
5011100003 - Recursos Ordinrios - CIPP
5011100005 - Recursos Ordinrios Para o Sistema Estadual de Recursos Hdricos
5011100006 - Dividendos - CAGECE
5029100000 - Recurso No Vinculados da Compenso de Impostos
7041100001 - Transferncias da Unio Referentes a Compenso Financeiras Pela Exploraço de Recursos Naturais - Royalties do Petrleo e Gs Natural
7069100000 - Transferncia Especial da Unio
7089100000 - Transferncia da Unio Referente  Compenso Financeira de Recursos Minerais
7111100000 - Recursos Ordinrios
7531100000 - Recursos Ordinrios
7531100005 - Recursos Ordinrios Para o Sistema Estadual de Recursos Hdricos
7551100012 - Alienaço de Bens
7619100000 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicaço da Pobreza
7991100099 - Outras Vinculaço Legais

Entretanto, nem todas elas foram utilizadas por fundos em 2024. Na prática, apenas as fontes 5009100000, 5011100000, 5029100000, 7619100000 foram utilizadas por fundos para despesas primárias correntes fora das funções Educação e Saúde, e, portanto, implicaram a sujeição desses fundos ao Teto. Ao todo, 6 fundos<sup>23</sup> executaram recursos do Tesouro, ficando sujeitos ao Teto. Os dois principais foram os Fundos Financeiros FUNAPREV e PREVMILITAR, que representaram 71% e 23% (total 94%) dos R\$4.976.644.783 pagos por esses fundos. Por outro lado, 20 fundos<sup>24</sup> foram eximidos do Teto, por não terem executado fontes Tesouro, sendo os dois maiores o Fundo Previdenciário (PREVID)<sup>25</sup> e o Fundo Estadual de Cultura (FEC), 75% e 16% respectivamente, totalizando juntos 91% do valor deduzido a esse título<sup>26</sup>.

Por fim, é importante ressaltar uma questão bastante material sobre o tratamento dos fundos. Em relação aos fundos que não executam fontes Tesouro, nos parece pacífico que a emenda constitucional não deseja sujeitá-los às regras do Teto. Porém, quanto àqueles que executam fontes Tesouro, quais das suas despesas deveriam sujeitar-se ao Teto: todas as suas despesas, ou só aquelas que utilizam fontes Tesouro?

Em nossa interpretação prudente, consideramos que todas as despesas desses fundos estão sujeitas ao Teto, sejam de fonte Tesouro, sejam de fonte própria. De fato, esse foi o critério utilizado na apuração da base do Teto nas despesas de 2016. Assim, por exemplo, no caso do FUNAPREV, apenas R\$1 bilhão da sua despesa primária corrente foi realizada com fontes Tesouro, mas toda sua despesa primária corrente de R\$3,5 bilhões foi incluída na apuração das despesas sujeitas ao Teto (incluindo os R\$2,5 bilhões com fonte própria).

Feitas essas considerações, convém lembrar que toda esta discussão se restringe à inclusão ou não de fundos e suas despesas aos limites do Teto. Nada disso se aplica à Administração Direta ou ao restante da Administração Indireta, nas quais a fonte das despesas é indiferente, ou seja, todas as fontes estão sujeitas ao Teto, sem exceção.

---

<sup>23</sup> São eles, por código da unidade gestora (UG): 460401, 460501, 460801, 470201, 560901, 561001.

<sup>24</sup> São eles, por código da unidade gestora (UG): 100601, 100607, 100608, 100609, 100610, 100611, 100614, 100617, 100618, 130201, 130301, 180401, 211301, 270401, 420101, 430801, 460701, 470101, 470301, 470501, 570301.

<sup>25</sup> Conforme a [Leis Complementares nº227/2020](#), o Tesouro pagou ao PREVID cerca de R\$441 milhões com fonte em recursos não vinculados de impostos (FR 500) para financiar a transferência de riscos do Fundo em Repartição FUNAPREV para o Fundo em Capitalização PREVID, no âmbito da revisão da segregação da massa dos segurados do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – SUPSEC. Entretanto, diferentemente do aporte ao FUNAPREV para cobertura de déficit previdenciário (mera transferência financeira), essa operação é feita por despesa e receita intraorçamentária, de forma que o PREVID reconhece esses recursos como fonte vinculada ao RPPS (FR 800) diretamente arrecadada. Assim, o PREVID não é considerado um fundo suplementado por Tesouro, não ficando sujeito ao Teto. Por outro lado, os pagamentos do Tesouro ao PREVID, estes sim, estão sujeitos ao Teto e foram considerados na apuração de despesas.

<sup>26</sup> Juntos, esses fundos gastaram R\$862 milhões, mas só R\$847 milhões aparecem nessa linha no quadro de apuração. A diferença (R\$14 milhões) corresponde a despesas já enquadradas em linhas anteriores, como saúde ou educação.

## 6.3 Notas Explicativas Das Demonstrações Contbeis

### 6.3.1 Notas Explicativas do Balço Orçamentrio Consolidado

#### BO01 - Composição da Receita Prevista e Realizada

Embora a receita e despesa orçamentria tenham sido detalhadas nos captulos I e II, exporemos a composiço desses valores sob o ponto de vista contbil. A composiço contbil das receitas previstas e realizadas esto demonstradas nas tabelas duas tabelas seguintes.

**Tabela 105- Demonstrativo da Composiço da Previso Atualizada**

(R\$ Milhares)	
Conta	Valor
52111 - Previso Inicial da Receita Bruta	49.944.378
<b>52112 ( - ) - Previso de Deduções da Receita</b>	<b>-10.822.438</b>
521120101 - (-) Fundeb	5.465.456
521120102 - (-) Transferncias Constitucionais e Legais a Municpios	5.356.982
52121 - Previso Adicional da Receita	5.710.985
52129 ( - ) - Anulaço da Previso da Receita	-410.669

Fonte: SEFAZ/CECOG-Consulta flexvision n 11351.

Nota: Excluda a Previso das Empresas Estatais Independentes.

O valor da deduço da previso inicial da receita se refere  previso de valores a serem deduzidos e repassados ao FUNDEB, bem como os valores deduzidos e repassados, referentes s transferncias Constitucionais e Legais aos Municpios.

O valor das receitas realizadas tambm evidencia o valor lquido da arrecadaço e  obtido pela diferença entre os saldos das contas contbeis 6.2.1.2 (Receita Realizada) e 6.2.1.3 (Deduções da Receita Orçamentria). A tabela abaixo apresenta a composiço da Receita Orçamentria Realizada no Exerccio de 2024.

**Tabela 106- Demonstrativo da Composiço da Receita Realizada**

(R\$ Milhares)	
Conta	Valor
6212 - Receita Realizada	54.471.000
<b>6213 - (-) Deduções da Receita Orçamentria</b>	<b>-12.323.583</b>
6213101 - (-) FUNDEB	-5.935.394
6213901 - (-) Restituoes de Receita Realizada	-405.175
6213102 - (-) Transferncias Constitucionais e Legais a Municpios	-5.983.014
<b>(=) Receita Lquida Realizada Constante no Balço Orçamentria</b>	<b>42.147.417</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG-Consulta flexvision n 11352.

No exercicio de 2019 foi implementada a Desvinculacao de Receitas dos Estados - DRE, autorizada pelo Emenda Constitucional Federal n° 93/2016, prorrogada ate 2032 pela Emenda Constitucional n° 132/2023 e regulamentada pelas Leis n° 16.721/20218 e Lei n° 18.877/2024.

## **BO02 - Composicao Contabil da Dotacao Atualizada e Despesa Fixada e Executada por Tipo de Credito**

A Dotacao Inicial e obtida pelo saldo da conta contabil 5.2.2.1.1 (Dotacao Inicial). Ja a dotacao atualizada e evidenciada pelo valor da dotacao inicial mais os creditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercicio, deduzidas as anulacoes/cancelamentos correspondentes. Dessa forma, e evidenciada pelo somatorio das contas: 5.2.2.1.1 (Dotacao Inicial) e 5.2.2.1.2 (Dotacao Adicional por Tipo de Credito), subtraida da conta contabil 5.2.2.1.9 (Cancelamento/Remanejamento de Dotacao). A tabela abaixo detalha a composicao da dotacao atualizada para o exercicio de 2024:

**Tabela 107 - Demonstrativo da Composicao da Dotacao Atualizada – Consolidada**

(R\$ Milhares)	
Conta	Valor
52211 - Dotacao Inicial	39.092.208
(+) 52212 - Dotacao Adicional por Tipo de Credito	16.764.219
(-) 52219 - Cancelamento/Remanejamento de Dotacao	-6.302.719
<b>(=) Dotacao Atualizada</b>	<b>49.553.708</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG-Consulta flexvision n°11353.

Na tabela acima inclui a dotacao atualizada da Reserva de Contingencia no valor de R\$216,24 milhoes e exclui dotacao atualizada das Empresas Estatais Independentes no montante de R\$1,35 bilhao.

A Despesa Empenhada e evidenciada pelo saldo do grupo de contas 6.2.2.1.3 (Credito Utilizado). A composicao da despesa liquidada se da pelo somatorio entre o saldo das contas do grupo 6.2.2.1.3.07 (Empenhos Liquidados Inscritos em restos a Pagar Processados) e 6.2.2.1.3.04 (Credito Empenhado Pago). Ja a despesa paga e obtida pelo saldo das contas do grupo 6.2.2.1.3.04 (Credito Empenhado Pago). Na tabela que segue, evidencia-se a fixacao e execucao da despesa por tipo de credito.

**Tabela 108 - Demonstrativo da Fixaço e Execuço da Despesa por Tipo de Crdito - Consolidada**

(R\$ Milhares)

Tipo de Crdito	Dotaço Inicial	Dotaço Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Orçamentrias Pagas
Ordinrios	39.121.940	40.529.943	43.315.346	41.658.499	41.500.097
Suplementar	0	8.823.823	0	0	0
Especial	0	199.943	0	0	0
<b>Total</b>	<b>39.121.940</b>	<b>49.553.708</b>	<b>43.315.346</b>	<b>41.658.499</b>	<b>41.500.097</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision n 010125.

Na tabela acima esto includas as reservas de contingncias no valor de R\$216,24 milhes e no esto includos os valores das dotaço inicial e atualizada das empresas estatais independentes, que encerraram o exerccio com uma dotaço atualizada no valor de R\$1,35 bilho.

### **BO03 - Utilizaço do Supervit Financeiro do Exerccio de 2023 para Abertura de Crditos Adicionais**

No exerccio de 2023 foi apurado um supervit financeiro de R\$7,66 bilhes, da confrontaço entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Parte da despesa empenhada em 2024, R\$4,78 bilhes, foi autorizada mediante utilizaço de supervit financeiro obtido em exerccios anteriores.

### **BO04 - Comparativo entre o Anexo 1 - Demonstraço dos Ingressos e Dispndios segundo as Categorias Econmicas e o Anexo 10 - Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados e o Balço Orçamentrio**

Os grupos de receitas orçamentrias na Demonstraço dos Ingressos e Dispndios segundo as Categorias Econmicas esto apresentadas por seus valores brutos e o total de deduçoes apresentadas em separado, totalizados por categoria econmica - sem referncia ao grupo restitudo. No Balço Orçamentrio e no Anexo 10 – Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados, a receita orçamentria arrecadada por grupo est representada pelos valores brutos, deduçoes e valores lquidos.

Por conta disso,  possvel que a receita por grupo na Demonstraço dos Ingressos e Dispndios segundo as Categorias Econmicas apresenta valores diferentes quando comparados com a receita por grupo no Balço Orçamentrio e no Anexo 10 – Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados - que apresentam valores lquidos. A Receita Orçamentria Realizada Total e por Categoria Econmica apresentam os mesmos valores nos trs demonstrativos.

## 6.3.2 Notas Explicativas do Balço Financeiro Consolidado

### BF01 - Critrios utilizados na elaborao do Balço Financeiro

A estrutura dos quadros do Balço Financeiro apresentados baseia-se precipuamente na conformao estabelecida pela IPC 06 – Metodologia para a Elaboraco do Balço Financeiro, conforme atualizao ocorrida em junho de 2024.

Fundamentadas na Portaria STN n 634, de 19 de novembro de 2013, as Instruoes de Procedimentos Contbeis – IPC so publicaoes da Secretaria do Tesouro Nacional, de carter tcnico e orientador, de observncia facultativa, que buscam auxiliar a Unio, os Estados, o Distrito Federal e os Municpios na implantao dos novos procedimentos contbeis, contribuindo para a gerao de informaoes teis e fidedignas para os gestores pblicos e para toda a sociedade brasileira.

Entre as alteraoes incorporadas pela atualizao da IPC 06, merecem destaque a modificao da nomenclatura associada a receitas e despesas oramentrias no que diz respeito  classificao de fonte/destinao de recursos e a introduo das linhas Outras Movimentaoes Financeiras Recebidas (III) e Outras Movimentaoes Financeiras (IX).

Receitas e despesas cujas fontes de recurso antes eram segregadas em Ordinrias e Vinculadas, na atual IPC passam a ser classificadas como fontes de Recursos No Vinculados, de Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS) e de Recursos Vinculados ao RPPS. J as linhas Outras Movimentaoes Financeiras Recebidas (III) e Outras Movimentaoes Financeiras (IX) foram objeto de Nota Explicativa Prpria (BF 02).

Para a linha Receita Oramentria, so consideradas as receitas oramentrias arrecadadas pelo seu valor lquido (6.2.1.2 Receita Realizada - 6.2.1.3 Deduoes da receita oramentria).

As despesas oramentrias expostas no Balço Financeiro esto evidenciadas pelo valor empenhado, e esse valor  obtido pelo saldo da conta 6.2.2.1.3 (Crdito Utilizado). O grupo de Transferncias Financeiras recebidas (4.5.1) e concedidas (3.5.1) refletem as movimentaoes de recursos financeiros entre rgos e entidades da Administrao Direta e Indireta do Estado do Cear.

As vinculaoes/destinaoes das receitas e despesas oramentrias, conforme estabelecidas pela IPC 06, esto discriminadas na tabela seguinte.

**Tabela 109- Vinculações/Destações de Receitas e Despesas Orçamentárias**

(R\$ milhares)

Vinculações/Destações	Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária
Recursos Não Vinculados	27.815.559	29.108.810
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	10.684.335	11.074.588
Recursos Vinculados/Destinados à Educação	4.708.287	4.804.685
Recursos Vinculados/Destinados à Saúde	1.550.283	1.572.185
Recursos Vinculados/Destinados à Assistência Social	57.291	31.500
Recursos Vinculados/Destinados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	748.961	777.875
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	545.909	630.051
Demais Vinculações Legais	3.073.604	3.258.293
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-CIDE	39.660	39.325
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	129.037	80.997
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	752.533	544.802
754 - Recursos de Operações de Crédito	929.367	1.246.823
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	8.009	0
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	3	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos	904.253	973.252
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	239.522	256.591
799 - Outras Vinculações	71.219	116.503
Outras Vinculações	0	0
Recursos Vinculados ao RPPS	3.647.318	3.131.948
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.211.475	661.146
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.411.367	2.448.596
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	24.476	22.205
<b>Total</b>	<b>42.147.212</b>	<b>43.315.346</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG-Consultas Flexvision nºs 11112 e 11124.

Todas as vinculações, inclusive as de caráter residual, “Demais Vinculações Legais” e “Outras Vinculações”, foram estabelecidas pelo Anexo I da Portaria STN nº 710/2021, de modo que não há margem para Estados e Municípios demonstrarem em qualquer outra linha alguma fonte de recurso definida pela normativa nacional como pertencente a uma das linhas residuais. Tais linhas foram detalhadas por fonte na tabela acima.

Destaca-se ainda que, a partir do Balanço Financeiro do exercício de 2022, foram feitos ajustes nos grupos das receitas e despesas orçamentárias no que diz respeito às Unidades Gestoras referentes a fundos detentores de recursos com destinação vinculada. Tais elementos passaram a ser evidenciados de fato como recursos vinculados, e não mais como recursos não vinculados (anteriormente denominados recursos ordinários). Esta alteração na classificação foi realizada para atendimento de recomendações realizadas pelo TCE em processos de contas de unidades gestoras do estado, como o Processo TCE nº 24424/2019-0.

No grupo de recebimentos extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Da mesma forma, também está inclusa a inscrição de restos a pagar,

com o objetivo de compensar o valor da despesa orçamentria imputada como realizada, mas que no foi paga no exerccio, conforme determina o pargrafo nico do art. 103 da Lei no 4.320/1964.

No grupo de Pagamentos Extraorçamentrios, por sua vez, so evidenciados os pagamentos que no precisam se submeter ao processo de execuço orçamentria, como os relativos a obrigaçes que representaram ingressos extraorçamentrios (devoluço de depsitos, cauçes, consignaçes), bem como os restos a pagar inscritos em exerccios anteriores e pagos no exerccio.

Nas linhas saldo do exerccio anterior e para o exerccio seguinte, esto registrados respectivamente os saldos iniciais e finais das contas de caixa e equivalente de caixa (1.1.1), bem como de ativos financeiros especficos, os quais incluem direitos a receber, adiantamentos concedidos e pendncias a regularizar, tambm detalhados em Nota Explicativa Prpria.

## BF02 - Outras Movimentaçes Financeiras

Conforme brevemente adiantado na Nota BF 1, as linhas Outras Movimentaçes Financeiras Recebidas (III), no grupo Ingressos, e Outras Movimentaçes Financeiras (IX), no grupo Dispndios, foram inovaçes trazidas pela atualizaço da IPC 06 – Metodologia para a Elaboraço do Balço Financeiro ocorrida em junho de 2024, razo pela qual elas foram apresentadas sem os respectivos valores na coluna relativa ao exerccio de 2023, presente na tabela do Balço Financeiro Resumido.

Contudo, esta Nota Explicativa detalha os valores que tais linhas teriam alcançado caso sua metodologia de mensuraço fosse aplicada ao exerccio de 2023. Tais valores, juntamente com a composiço das mencionadas linhas, constam na tabela seguinte.

**Tabela 110- Outras Movimentaçes Financeira**

	(R\$ milhares)	
Outras Movimentaçes Financeiras	2024	2023
Ingressos / Outras Movimentaçes Financeiras Recebidas (III)	786.485	566.276
Resgate de Investimentos e Aplicaçes Financeiras	780.851	549.633
Desbloqueio de Valores em Caixa	5.634	16.643
Dispndios / Outras Movimentaçes Financeiras (IX)	1.271.857	477.689
Transferncias para Investimentos e Aplicaçes Financeiras	1.264.127	465.468
Bloqueios de Valores em Caixa	7.730	12.220
<b>Total</b>	<b>2.058.342</b>	<b>1.043.965</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG-Consulta flexivision no10806

Nas linhas “Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras” e “Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras” foram registradas as transações de recursos financeiros que impactam o Caixa e Equivalentes de Caixa, mediante o registro de ingressos ou dispêndios a contrapartida de investimentos e aplicações temporárias sujeitas a variações significativas de valor, contabilizadas nas contas 1.1.4.0.0.00.00 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORRIAS A CURTO PRAZO e 1.2.2.3.0.00.00 INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO, sem que tenha ocorrido execuo orçamentria para esses investimentos, utilizando-se conta de controle especfica para tanto.

Por sua vez, as linhas relativas a Bloqueios e Desbloqueios de Valores em Caixa evidenciam as transações que impactam o caixa e equivalentes de caixa decorrentes das operaões de congelamento ou descongelamento de recursos em conta e consequente alterao de rubrica contbil, dada a modificao da liquidez associada ao recurso.

### **BF03 – Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentrios**

Para alm da inscrio dos restos a pagar e seus respectivos pagamentos, integram os Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentrios:

- Operaões de ingressos e desembolsos de Depsitos Restituveis e Valores Vinculados;
- Outros recebimentos/pagamentos Extraorçamentrios.

Na linha Depsitos Restituveis e Valores Vinculados, conforme alterao introduzida pela reviso da IPC 06, esto demonstradas especificamente as contas de valores restituveis (iniciadas pela codificao 2188 ou 2288) cuja movimentao est desassociada da execuo orçamentria, notadamente valores de terceiros em relaos aos quais a entidade do setor pblico  fiel depositria.

Portanto, as retenões em nome de terceiros decorrentes da execuo orçamentria e seus respectivos pagamentos no mais esto aqui evidenciadas, e sim na linha correspondente aos “Outros Recebimentos/Pagamentos Extraorçamentrios”, de modo que, nos novos moldes estabelecidos pela IPC 06, em alinhamento tambm com a nova redao da IPC 11 - Contabilizao de Retenões, a linha de Depsitos Restituveis e Valores Vinculados no mais requer o espelhamento de toda a movimentao das rubricas contbeis iniciadas por 2188 ou 2288.

Por sua vez, os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentrios” e “Outros Pagamentos Extraorçamentrios” contemplam situaões no previstas no mapeamento da mesma IPC 06, cabendo a cada ente adapt-los conforme suas necessidades, utilizando contas sob demanda.

At o exerccio de 2023, a grande maioria das contas atualmente demonstradas nos campos “Outros Recebimentos Extraorçamentrios” e “Outros Pagamentos Extraorçamentrios” integrava a linha “Depsitos Restituveis e Valores Vinculados”, de

modo que a anlise da variao de tais valores entre o exerccio anterior e o atual deve ocorrer conjuntamente.

**Tabela 111- Demonstrativo do de Recebimentos e Pagamentos de Depsitos Restituveis e Valores Vinculados – Consolidado**

(R\$ milhares)

Depsitos Restituveis e Valores Vinculados	Ingressos	Dispndios
218810190 - Depsitos em Contas Operativas	5.887	2.107
218810301 - DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAO JUDICIAL - TERCEIROS	15.600	66.321
218810391 - Depsitos Judiciais - Entes Pblicos	67.223	58.526
218810395 - Fianas Criminais	28.356	15.834
218810401 - DEPSITOS E CAUOES	3.742	2.556
218810403 - DEPSITOS DE TERCEIROS	93.443	111.337
218819801 - Honorrios de Sucumbencia - PGE	5.608	3.448
218819802 - Encargos sobre a Dvida Ativa - PGE	6.796	5.461
218819803 - Honorrios de Adeso a Programas de REFIS - PGE	12.607	9.436
218819902 - FORNECEDORES\ CREDORES PAGOS P\ OB	6.954.343	6.954.324
218819906 - Restitues de Receitas a Pagar	11.332.100	11.331.850
218819907 - Mercadorias Recebidas em Consignao	10	15
218819915 - Contribuies Previdencirias de Servidores Cedidos	10	0
218819918 - Multas do Funpece	0	0
218819919 - Restituo de Multas Pecunirias do FDS	7	0
218819920 - Receitas de Capital Diversas	0	1.113
218819922 - Devoluo de Recursos Projetos	2.805	1.007
218819923 - RECEITAS A CLASSIFICAR - REGULARIZAO FINANCEIRA	1.817	556
218819996 - Cheque-Salrio - Folha	14.962.011	14.961.072
218819997 - Retornos Cheque-Salrio - No Desembolsados	135.040	97.000
218819999 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.465	2.096
218820403 - DEPSITOS DE TERCEIROS	251.234	203.132
218821201 - ARRECADAO DA DRE A REPASSAR - FORA DO SISTEMA DAE	456	529
218830403 - DEPSITOS DE TERCEIROS	59.020	55.366
218839908 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - EXTRA ORAMENTRIO	1.779	1.779
218840403 - DEPSITOS DE TERCEIROS	4.035	2.930
218850403 - DEPSITOS DE TERCEIROS	190.312	199.867
218859905 - RETENO - FUNDEB MUNICIPIOS - ICMS	1.001.009	1.001.726
218859906 - RETENO - FUNDEB MUNICIPIOS - IPVA	199.010	199.516
218859907 - RETENO - FUNDEB MUNICIPIOS - IPI/EXPORTAOES	3.103	3.103
<b>Total</b>	<b>35.338.828</b>	<b>35.292.007</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG-Consultas Flexvision ns 10909 e 10910.

**Tabela 112- Demonstrativo de Outros Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários**

(R\$ milhares)

Conta contábil	Outros Recebimentos Extraorçamentários	Outros Pagamentos Extraorçamentários
119810101 - SEQUESTROS JUDICIAIS A REGULARIZAR	47.631	34.032
119810102 - DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO A APROPRIAR	21.082	12.109
119810199 - OUTRAS VPD A APROPRIAR	9.833	8.344
215150101 - Distribuição de ICMS aos Municípios	5.012.879	5.015.749
215150201 - Distribuição de IPVA aos Municípios	1.006.554	1.008.579
215150301 - Transferência do IPI Exportação aos Municípios	16.146	16.146
215159902 - REPARTIÇÃO DA COTA DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	9.382	9.382
215159904 - REPARTIÇÃO DA INDENIZAÇÃO DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO, XISTO E GÁS	834	834
218919802 - RECEITAS A CLASSIFICAR - REDE ARRECADADORA	25.330.438	25.330.464
218919812 - Adiantamento Recebido para cobertura de conta bancária com recursos bloqueados	173	445
218919814 - FUNDO ESTADUAL DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO DO CEARÁ - FEEF	0	1.886
218919819 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP	287.454	299.884
218919822 - Adiantamentos Diversos Recebidos - Antecipação do Tesouro	0	565
218919823 - RECEITAS A CLASSIFICAR - REGULARIZAÇÃO FINANCEIRA	30	1.181
218929803 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar	2.277.264	2.306.064
218929804 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar	20.295	20.301
218929808 - FUNDO ESTADUAL DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO DO CEARÁ - FEEF	1.886	1.886
218929820 - ARRECADAÇÃO A REPASSAR - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DO ESTADO (DRE)	385.019	387.215
218929821 - ARRECADAÇÃO DA DRE A REPASSAR - FORA DO SISTEMA DAE	525	0
218940101 - FUNDO DE MANUT. DES. DA EDUC. BASICA-FUNDEB	6.244.546	6.250.127
218924001 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	1.179.959	895.145
113819909 - Valores sob Bloqueio Judicial**	0	4.201
<b>Total</b>	<b>41.851.930</b>	<b>41.604.537</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG-Consultas Flexvision nºs 10909 e 10910.

É importante destacar que, devido à alteração da IPC 06 introduzindo linha específica para controle de bloqueios e desbloqueio de caixa, a fim de evitar o desbalanceamento do demonstrativo, foi necessária a inclusão do saldo inicial da conta 113819909 - Valores sob Bloqueio Judicial na linha “Outros Pagamentos Extraorçamentários”, uma vez que tais valores, até o exercício de 2023, vinham sendo controlados por meio de saldos iniciais e finais e demonstrados nos grupos “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”.

## BF04 - Saldos do Exerccio Anterior e Para o Exerccio Seguinte

Os agrupamentos "Saldo em Espcie do Exerccio Anterior e Saldo em Espcie para o Exerccio Seguinte" so constitudos pelos subgrupos "Caixa e Equivalentes de Caixa e Depsitos Restituveis e Valores Vinculados". O Caixa e Equivalentes de Caixa representa o saldo inicial (Coluna dos Ingressos) e saldo final (Coluna dos Dispndios) das contas contbeis iniciadas por 1.1.1.

Por sua vez, na linha "Depsitos Restituveis e Valores Vinculados" integrante dos grupos "Saldo do Exerccio Anterior" e "Saldo do Exerccio Seguintes", optou-se por evidenciar os respectivos saldos iniciais e finais de ativos financeiros distintos de Caixa e Equivalente de Caixa, cujas contas contbeis de registro constam discriminadas na tabela abaixo.

**Tabela 113 - Demonstrativo dos Depsitos Restituveis e Valores Vinculados – Consolidado**

(R\$ milhares)

Depsitos Restituveis e Valores Vinculados	Saldo do Exerccio Anterior (V)	Saldo para o Exerccio Seguinte (XI)
113119901 - PENDNCIAS A REGULARIZAR - OBRIGAO	22	34
113119903 - PENDNCIAS A REGULARIZAR - ADIANTAMENTOS DIV TESOIRO PARA PAGAMENTOS DE OBRIGAES	1.086	521
113119906 - Adiantamento Concedido para cobertura de conta bancria com recursos bloqueados	2.162	1.890
113119907 - PENDNCIAS A REGULARIZAR - SEQUESTROS JUDICIAIS	0	1.629
113119908 - PENDNCIAS A REGULARIZAR - DEVOLUO DE CONVNIO	0	20.406
113119997 - PENDNCIAS A REGULARIZAR - DEMAIS DESEMBOLSOS A REGULARIZAR	0	2.279
113129901 - PENDNCIAS A REGULARIZAR - OBRIGAO	4.409	19
113159902 - PENDNCIAS A REGULARIZAR - RETENO	8	0
113810601 - NUMERRIO EM TRNSITO	4.976	29.356
113819908 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE  POBREZA - FECOP	31.551	19.122
113819909 - Valores sob Bloqueio Judicial	4.201	0
113819910 - FUNDO ESTADUAL DE EQUILBRIO FISCAL DO ESTADO DO CEAR - FEFF	1.886	0
113820610 - Arrecadao das Entidades da Administrao Indireta a Receber	39.717	10.917
113820611 - Arrecadao das Entidades da Administrao Direta a Receber	191	185
113820620 - ARRECADAO A RECEBER - DESVINCULAO DE RECEITAS DO ESTADO (DRE)	30.323	28.127
113829902 - ARRECADAO DA DRE A RECEBER - FORA DO SISTEMA DAE	73	525
<b>Total</b>	<b>120.605</b>	<b>115.010</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG-Consultas Flexvision ns 10909 e 10910.

Entre as contas evidenciadas, merecem destaque as seguintes:

- as que representam ativos intraorçamentários gerados no processo de arrecadação de receitas a serem repassadas a outras UGs do Estado (113820610 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber e 113820611 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber), bem como o direito ao recebimento dos recursos oriundos da sistemática de desvinculação de receitas (113820620 - ARRECADAÇÃO A RECEBER - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DO ESTADO (DRE) e 113829902 - ARRECADAÇÃO DA DRE A RECEBER - FORA DO SISTEMA DAE);
- a conta 113810601 - NUMERÁRIO EM TRÂNSITO, a qual compreende/registra o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar; e
- as contas de pendência a regularizar (113119907 - PENDÊNCIAS A REGULARIZAR - SEQUESTROS JUDICIAIS, 113119908 - PENDÊNCIAS A REGULARIZAR - DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO, 113119997 - PENDÊNCIAS A REGULARIZAR - DEMAIS DESEMBOLSOS A REGULARIZAR, 113129901 - PENDÊNCIAS A REGULARIZAR – OBRIGAÇÃO e 113159902 - PENDÊNCIAS A REGULARIZAR - RETENÇÃO), as quais representam ativos financeiros destinados a viabilizar a regularização orçamentária das saídas de recursos em exercício subsequente.

### 6.3.3 Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial Consolidado

#### BP01 - Critérios Utilizados na Elaboração do Balanço Patrimonial

Para o preenchimento deste Balanço utilizam-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas do Estado do Ceará, além da classe 8 (Controles Credores) para o quadro referente às compensações. Em observância ao art. 105 da Lei nº 4.320/1964, elaborou-se um quadro anexo ao Balanço Patrimonial que evidencia o total do ativo e passivo financeiro, bem como o ativo e passivo permanente e o saldo patrimonial.

O ativo financeiro é obtido pelo somatório do saldo final das contas do ativo (Grupo 1) que possuem o atributo F. Já o ativo permanente compreende a soma dos saldos das contas do ativo que possuem o atributo P. Obtêm-se o valor do passivo financeiro através do somatório dos saldos finais das contas do passivo (Grupo 2) que possuem o atributo F, o saldo das contas de Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e Restos a Pagar Não Processados a Liquidar - Inscrição no Exercício. Por fim, o passivo permanente compreende a soma dos saldos das contas do passivo (Grupo 2) que possuem o atributo P.

## BP02 - Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a Receber a Curto Prazo englobam os Créditos Tributários a Receber, Clientes, Créditos de Transferências a Receber, Empréstimos e Financiamentos Concedidos, Dívida Ativa Tributária, Dívida Ativa Não Tributária e os Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo.

**Tabela 114- Demonstrativo dos Créditos a Curto Prazo**

(R\$ milhares)

Título	Exercícios	
	2024	2023
Créditos Tributários a Receber	9.844.937	8.032.566
Créditos de Transferências a Receber	96	1
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	96.809	15.116
Dívida Ativa Tributária	275.467	210.997
Dívida Ativa Não Tributária	14.109	9.331
(-) Ajuste De Perdas de Créditos a Curto Prazo	-164.186	-165.159
<b>Total</b>	<b>10.067.232</b>	<b>8.102.852</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision nº 8608.

Os Créditos Tributários a Receber de Curto Prazo são oriundos de Impostos (ICMS, IPVA, ITCD e Imposto de Renda Retido na Fonte) e outros tributos, conforme tabela abaixo:

**Tabela 115- Demonstrativo dos Créditos Tributários a Receber de Curto Prazo**

(R\$ milhares)

Título	Exercícios	
	2024	2023
ICMS	7.947.703	6.622.817
IPVA	657.270	381.713
IRRF	302	4.788
ITCMD	185.038	103.434
Outras Contribuições Previdenciárias a Receber	1.553	1.716
Outros Créditos Tributários a Receber	1.053.070	918.098
<b>Total</b>	<b>9.844.937</b>	<b>8.032.566</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG-Consulta flexvision nº 8609.

Os créditos tributários a receber são inicialmente reconhecidos no curto prazo e caso não sejam pagos são encaminhados para a Dívida Ativa. Os valores reconhecidos e que estejam sendo discutidos no contencioso administrativo tributário devem ser reclassificados para o longo prazo conforme expectativa de não recebimento/julgamento no exercício de 2024.

## BP03 - Créditos do FDI

O Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará (FDI) tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico do Estado do Ceará, por meio da concessão de incentivos fiscais e financeiros às empresas consideradas de fundamental interesse para o desenvolvimento econômico do Estado.

Os valores a receber resultantes dos incentivos fiscais concedidos pelo Estado do Ceará, através do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará – FDI, assim como as deduções dos prováveis valores a fundo perdido, do Programa de Incentivo às Atividades Portuárias e Industriais do Ceará - PROAPI, Programa de Incentivo ao Funcionamento de Empresas – PROVIN e Programa de Atração de Empreendimentos Estratégicos – PROADE, estão demonstrados na tabela a seguir:

**Tabela 116- Demonstrativo dos Créditos do FDI**

(R\$ milhares)

Especificação	Valores de Curto Prazo	Valores de Longo Prazo
<b>PROVIN</b>	<b>159.328</b>	<b>425.944</b>
Créditos a Receber - PROVIN (P)	1.389.634	3.018.889
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Receber - PROVIN	-1.230.306	-2.592.945
Especificação	Valores de Curto Prazo	Valores de Longo Prazo
<b>PROAPI</b>	<b>624</b>	<b>251.373</b>
Empréstimos e Financiamentos - PROAPI	10.572	265.423
(-) Ajustes para Perdas de Créditos PROAPI	-9.948	-14.050
Especificação	Valores de Curto Prazo	Valores de Longo Prazo
<b>PROADE</b>	<b>15.810</b>	<b>33.099</b>
Créditos a Receber - PROADE(P)	1.346.489	3.087.188
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Receber - PROADE	-1.330.679	-3.054.089

Fonte: SEFAZ/CECOG.

A perda do FDI no programa PROVIN corresponde à diferença entre o valor do benefício concedido, o qual corresponde ao limite máximo de 75% do ICMS devido e o valor que retornará ao Tesouro Estadual (Decreto nº 34.508/2022, Anexo I), em conformidade com a equação abaixo:

$$\text{PERDA} = \text{BENEFÍCIO CONCEDIDO} - \text{RETORNO}$$

Os valores do benefício e do retorno consideram a pontuação obtida pela empresa beneficiária onde levará em consideração suas características de geração de emprego, investimento, localização, responsabilidades social e ambiental, alinhamento estratégico e relevância estratégica, conforme anexo I do Decreto nº 34.508/2022. No caso do FDI/PROAPI, a perda corresponde à diferença entre o valor do empréstimo concedido e o valor que retornará ao Tesouro Estadual, cujo equacionamento encontra-se a seguir descrito:

#### PERDA = EMPRSTIMO CONCEDIDO - RETORNO

A perda do FDI/PROADE corresponde  diferena entre incentivo concedido, o qual poder ser de at 99% do ICMS gerado em funo da produo da sociedade empresria, e o valor que retornar ao Tesouro Estadual (art. 53 do Decreto n 34.508/2022), conforme equao a seguir:

#### PERDA= BENEFCIO CONCEDIDO - RETORNO

O percentual do benefcio a ser concedido s sociedades empresrias enquadradas no PROADE ser fixado em Resoluo Conselho de Desenvolvimento Econmico do Estado do Cear.

O valor do retorno ser um percentual que incidir sobre o valor do benefcio concedido ou valor do emprstimo.

O retorno corresponde aos valores retornveis vencidos, retornvel vincendo e ao fundo perdido vencido, em observncia ao art. 37,  1 do Decreto n 34.508/2022 e art. 11 do Decreto n 24.096/1996.

Os valores do FDI/PROAPI de longo prazo esto contabilizados na Unidade Gestora 480201 -FDI; referidos valores sero transferidos para a Unidade Gestora 190001- SEFAZ  medida que se converterem em curto prazo, em razo das disponibilidades geradas pelo retorno do principal dos benefcios concedidos pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial do Cear – FDI registrando-os em receita ordinria do Tesouro Estadual, conforme Lei n 12.478/95 e Decreto n 34.502/22.

Segundo o art. 37 do Decreto n 34.502/22, caso a empresa beneficiria do FDI atrase por mais de 60 (sessenta) dias o recolhimento da parcela de ICMS diferido (retorno), ter o seu dbito inscrito na Dvida Ativa Estadual, sendo que referido dbito ser recomposto ao seu valor integral como se incentivo algum houvesse. Conforme informaes do Bradesco, os valores de Crditos a Receber Vencidos e Fundo Perdido Vencido do programa PROVIN apresentavam os saldos de R\$ 31.420.687,85 e R\$ 65.390.853,77, respectivamente.

No exerccio 2024, houve a transferncia do valor de R\$ 1.690.466,24 de Crditos a Receber-PROVIN para Dvida Ativa, assim como, a reverso do valor de R\$ 1.345.166,45 de Proviso para Perdas, referente ao Fundo Perdido Vencido, em atendimento ao disposto no art. 37 do Decreto n 34.502/22.

## BP04 - Dívida Ativa

A Dívida Ativa são créditos a favor da Fazenda Pública que se encontram vencidos e não pagos e devem ser contabilmente discriminados dos demais. É parte integrante do Ativo Circulante e Não-Circulante e o seu registro contábil é realizado por meio de dados fornecidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, que é a responsável por administrar as inscrições, as baixas, as atualizações, os cancelamentos e o saldo final em favor da Fazenda Pública e evidenciá-los no Demonstrativo “Dívida Ativa Estadual”. A tabela a seguir mostra os saldos Dívida Ativa Tributária e Não Tributária de curto e longo prazo:

**Tabela 117- Demonstrativo da Dívida Ativa**

(R\$ milhares)

Título	Exercícios	
	2024	2023
<b>Dívida Ativa Tributária</b>	<b>17.978.193</b>	<b>16.107.785</b>
Curto Prazo	275.467	210.997
Longo Prazo	17.702.726	15.896.787
<b>(-) Ajuste de Perdas Estimadas da Dívida Ativa Tributária</b>	<b>-5.841.612</b>	<b>-4.326.799</b>
(-) Curto Prazo	-148.324	-148.324
(-) Longo Prazo	-5.693.288	-4.178.475
<b>Dívida Ativa Não Tributária</b>	<b>867.694</b>	<b>666.210</b>
Curto Prazo	14.109	9.331
Longo Prazo	853.585	656.879
<b>(-) Ajuste de Perdas Estimadas da Dívida Ativa Não Tributária</b>	<b>-3.155</b>	<b>-4.128</b>
(-) Curto Prazo	-3.155	-4.128
(-) Longo Prazo	0	0
Total da Dívida Ativa	18.845.888	16.773.994
Total dos Ajustes	-5.844.766	-4.330.927

Fonte: Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Os créditos da Dívida Ativa são objeto de atualização monetária, juros e multas, previstos em contratos ou em normativos legais, que são incorporados ao valor original inscrito. A atualização monetária deve ser lançada de acordo com o índice ou forma de cálculo pactuada ou legalmente incidente.

O Ajuste para Perdas de Créditos Inscritos em Dívida Ativa é feito conforme análise de probabilidade de não realização, ou seja, a parcela da Dívida Ativa que apresenta significativa probabilidade de não recebimento. O ajuste é registrado com base em levantamento realizado no banco de dados, identificando os créditos reputados como irrecuperáveis, inscritos há mais de 15 (quinze anos), que não possuem anotação de garantia, suspensão de exigibilidade, parcelamento ativo e que não estejam ajuizadas.

Conforme determina o art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, algumas medidas foram implementadas no ano de 2024 na busca pela eficiência e celeridade na cobrança dos créditos tributários inscritos na Dívida Ativa.

**Especificação das medidas de combate à evasão e sonegação implantadas em 2024, a fim de compor a Prestação de Contas do Governo e das medidas a serem adotadas para 2025:**

A Procuradoria-Geral do Estado do Ceará (PGE/CE) tem implementado e dado continuidade a uma série de medidas para otimizar a arrecadação e combater a evasão e sonegação fiscais, como por exemplo:

**1) Atuação ativa no Comitê de Recuperação de Ativos (CIRA)**

Em 2024, a PGE/CE manteve a atuação ativa no Comitê de Recuperação de Ativos (CIRA), do qual também participam membros do Ministério Público Estadual, da Secretaria da Fazenda Estadual e da Polícia Civil, implicando no parcelamento de mais de R\$ 25 milhões e efetivo recolhimento de R\$ 3 milhões de débitos tributários.

Os dados a seguir consolidam as principais informações relacionadas às audiências ocorridas no ano de 2024 no âmbito do CIRA:

Primeira rodada de audiências

Período: 03/06/24 a 05/07/24.

Total dos débitos: R\$ 56.936.005,75

(ICMS: 44.000.607,67 / Multa: 6.176.427,09 / Juros: 6.758.970,99)

Resultados:

i) Foram intimados: 60 grupos empresariais

ii) Parcelados: 16,2 milhões

iii) Efetivamente recolhidos: 2 milhões

Segunda rodada de audiências

Período: 09/09/24 a 27/09/24.

Total dos débitos: R\$ 20.462.992,46

(ICMS: 15.660.801,17 / Multa: 2.232.438,70 / Juros: 2.569.752,59)

Resultados: i) Foram intimados: 53 grupos empresariais

ii) Parcelados: 9,2 milhões

iii) Efetivamente recolhidos: 1 milhão

Total Geral:

i) Foram intimados: 113 grupos empresariais

ii) Parcelados: 25,4 milhões

iii) Efetivamente recolhidos: 3 milhões

#### 4.2) Prosseguimento com a contratação da empresa Trovale

Além disso, prosseguiu-se com a contratação da empresa TROVALE TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 27.548.068/0001-68), especializada em soluções de integridade fiscal e recuperação de ativos, a qual disponibiliza um compilado de dados sobre os devedores (p. ex. seus bens, faturamento, patrimônio, relações societárias).

Tais medidas são imprescindíveis para a análise da situação econômica do devedor, bem como para a verificação da viabilidade e da efetividade nos ajuizamentos de execuções fiscais.

Em resumo, em pesquisas realizadas na plataforma mencionada, constatou-se um total de 27 estudos de casos específicos e 16.292 consultas mais genéricas realizadas de diversos CPF/CNPJ, a fim de identificar possível patrimônio em nome dos que estão inadimplentes perante o fisco.

#### 4.3) Criação do Núcleo de Inteligência Fiscal na Procuradoria da Dívida Ativa

Por fim, destaca-se que, por meio da Lei Complementar nº 339/2024, a qual alterou a Lei Complementar nº 58/2006 (Lei orgânica da PGE/CE), foi criado um núcleo na Procuradoria da Dívida Ativa, especializado em inteligência fiscal e focado, exclusivamente, no combate à sonegação fiscal e à ocultação de bens dos devedores. O mencionado núcleo entrará em pleno funcionamento no 1º semestre de 2025.

Tais medidas são imprescindíveis para impulsionar as investigações fiscais promovidas pela PGE/CE, cujo objetivo é justamente identificar eventuais fraudes realizadas pelos devedores em desfavor da Fazenda Pública Estadual.

**Tabela 118- Especificação da Quantidade e Valores das Ações Ajuizadas para Cobrança da Dívida Ativa Tributária e não Tributária Promovidas em 2024**

(R\$ milhares)

Tipo de Dívida	Qtd CDAs Ajuizadas	Valor Peticionado
Tributária	716	1.850.240
Não Tributária	136	9.527
Total	3735	1.859.767

Fonte: Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Em relação ao presente tópico, cabe frisar que a quantidade de CDAs ajuizadas diminuiu, consideravelmente, de um ano para o outro (em 2023 foram ajuizadas 3.735 CDAs). Os fatores considerados cruciais para essa mudança de quantitativo estão vinculados à aplicação da Portaria Conjunta nº 3/2024 entre TJCE e PGE e da Resolução 547 do CNJ, bem como à percepção geral de que o protesto é o meio mais eficaz para a cobrança do crédito fiscal.

A Portaria Conjunta com o TJ-CE faz referência às extinções das execuções fiscais de baixo valor (sem perspectiva de recuperação). A mencionada portaria estabelece que o TJCE e a PGE/CE cooperarão para permitir o julgamento e a baixa definitiva de

execuções fiscais em tramitaço, inclusive processos suspensos, cujo valor da causa seja inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) quando do ajuizamento, em que no haja movimentaço til h mais de um ano sem citaço do executado ou, ainda que citado, no tenham sido localizados bens penhorveis, a partir de troca e cruzamento de dados e mediante fluxo operacional.

Essa portaria busca observar as diretrizes definidas na Resoluço 547 do CNJ e na deciso vinculante do STF em regime de repercusso geral (Tema 1184)

**Tabela 119- Valores inscritos em Dvida Ativa em 2024**

(R\$ milhares)

Receita	Inscritas em 2024
Tributria	1.829.294
No Tributria	143.244
<b>Total</b>	<b>1.972.538</b>

Fonte: Procuradoria Geral do Estado – PGE

O conceito de crdito fiscal passvel de cobrança administrativa abrange qualquer crdito que ainda no tenha sido protestado, desde que as dvidas no estejam prescritas e no estejam com a exigibilidade suspensa. A despeito de ser apenas uma das formas de cobrança administrativa, a escolha do protesto como o marco distintivo se justifica diante da importncia desse instrumento para a satisfaço do crdito pblico. Neste quantitativo tmbm esto includas inscriçes ajuizadas (cobrança judicial), mas que ainda no foram protestadas. Por sua vez, considera-se passvel de cobrança judicial as inscriçes ainda no ajuizadas, desde que no estejam prescritas e no estejam com a exigibilidade suspensa.

**Medidas a serem adotadas em 2025 para cobrança dos crditos tributrios e no-tributrios, com o objetivo de publicar a programaço financeira, em cumprimento  determinaço do Tribunal de Contas do Estado, constante da Prestaço de Contas de Governo de 2017 e em observncia ao art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).**

As açes voltadas para a cobrança eficiente da dvida ativa estadual devem maximizar a recuperabilidade de crditos tributrios, considerando os nveis e a possibilidade de pagamento de cada devedor. Assim, ser possvel a aplicaço concreta dos princpios da responsabilidade fiscal e da justiça tributria. Nessa conjuntura, constam a seguir as principais medidas a serem adotadas em 2025 para a cobrança dos crditos tributrios e no-tributrios no mbito do Estado do Cear:

### 1) Implementaço do Programa Regulariza Cear

O Programa Regulariza Cear, baseado na Lei 18.706/2024 e na Instruço Normativa PGE no 05/2024, implementou o instituto da Transaço Tributria. Inicialmente, a PGE/CE vem concentrando esforços para o recebimento de propostas individuais e, no decorrer de 2025, pretende-se publicar editais para que sejam realizadas as transaçes por adeso.

Desde que foi implementada no âmbito da PGE/CE até o encerramento do exercício de 2024, a Transação Tributária Individual já apresentou os seguintes resultados:

**Tabela 120- Ações do Programa Regulariza Ceará**

(R\$ milhares)

Nº de Requerimentos	Reuniões de Transação	Valores Envolvidos
14	10	22.135

Fonte: Procuradoria Geral do Estado - PGE.

A tendência para 2025 é que a Transação Tributária seja cada vez mais fomentada, possibilitando a regularização dos contribuintes que estejam em inadimplemento com o Estado do Ceará.

## 2) Intensificação dos Protestos no Interior

Ainda em 2025, tem-se a expectativa de retomada de protestos de devedores domiciliados no interior do Estado, suspensos desde o fim de 2023, em razão de dificuldades operacionais com os cartórios do interior.

## 3) Notificações enviadas ao contribuinte via e-mail

Outra iniciativa para a cobrança dos créditos tributários e não-tributários é a notificação da dívida ao contribuinte via e-mail, com previsão de início até março de 2025, utilizando-se de uma linguagem clara e simples, dando ênfase ao princípio constitucional da simplicidade. Com isso, busca-se estabelecer uma comunicação mais objetiva e facilitada com os contribuintes.

## 4) Contratação do Banco do Brasil S.A.

No decorrer de 2024, houve a contratação do Banco do Brasil S.A. para a cobrança administrativa dos créditos públicos, através da sua subsidiária, a empresa Ativos S.A. O contrato firmado tem por objeto regulamentar a prestação de serviços de apoio operacional para a cobrança administrativa de débitos inscritos em dívida ativa, que tenham sido ajuizados ou não, nos termos previstos no artigo 28 da Lei no 18.706.

Tal medida será crucial para, em 2025, a PGE/CE alcançar uma maior recuperabilidade dos créditos do Estado do Ceará.

## 5) Securitização da dívida

A securitização através da CEARAPAR (vide Lei Estadual 19.121/2024) representa um importante mecanismo de ampliação da liquidez, aumentando a capacidade de investimentos do Estado do Ceará e o equilíbrio fiscal. A PGE/CE, com o apoio técnico

da CEARAPAR, pretende consolidar a operaço de securitizaço da dvida dentro dos limites legais estabelecidos pela legislaço federal e estadual, especialmente as Leis n 4.320, de 1964, e n 18.981, de 2024.

## 6) Acordo de cooperaço tcnica (ACT) firmado com a SEPLAG

A PGE-CE e a Secretaria de Planejamento e Gesto (Seplag) firmaram Acordo de Cooperaço Tcnica (ACT), publicado no DOE de 04/12/2024, cujo objetivo da aço  a produço de um estudo tcnico e cientfico aprofundado para melhorar a performance da recuperaço de crditos inscritos em dvida ativa a fim de manter o equilbrio fiscal do Estado e, futuramente, de municpios interessados e conveniados. O acordo ainda prev formaço de profissionais aos servidores estaduais envolvidos na gesto da dvida ativa estadual ou municipal.

Diante dessas açoes voltadas para a recuperaço eficiente da cobrança dos crditos pblicos, o Estado do Cear visa o aperfeiçoamento da mquina pblica e o retorno financeiro para a aplicaço de recursos nas mais diversas reas sociais.

## BP05 - Adiantamentos Concedidos

O grupo Adiantamentos Concedidos compreende todas as sadas de recursos financeiros a ttulo de adiantamento (pagamento antecipado) que sero descontados futuramente, quando do pagamento final, a quem os foi adiantado.

**Tabela 121- Demonstrativo de Adiantamentos Concedidos**

(R\$ milhares)

Ttulo	Exerccios	
	2024	2023
<b>Adiantamentos Concedidos - Consolidaço</b>	<b>81.421</b>	<b>63.679</b>
Suprimento de Fundos	1.359	1.829
Adiantamento a Fornecedores	53.303	58.580
Pendncias a Regularizar	24.868	1.108
Adiantamento Concedido para cobertura de conta bancria com recursos bloqueados	1.890	2.162
<b>Adiantamentos Concedidos - INTRA OFSS</b>	<b>19</b>	<b>4.409</b>
Pendncias a Regularizar - Obrigaço	19	4.409
<b>Adiantamentos Concedidos - INTER OFSS - Municipio</b>	<b>0</b>	<b>8</b>
Pendncias a Regularizar - Retenço	0	8
<b>Total</b>	<b>81.440</b>	<b>68.096</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision n8621.

## BP06 - Detalhamento da Conta “Outros Crditos a Receber e Valores a Curto Prazo”

A tabela abaixo evidencia os subgrupos que compoem a conta “Outros Crditos a Receber e Valores a Curto Prazo”:

**Tabela 122 - Demonstrativo de Outros Crditos a Receber e Valores a Curto Prazo – Consolidado**

(R\$ milhares)

Ttulo	Exerccios	
	2024	2023
<b>Outros Crditos a Receber e Valores a Curto Prazo</b>	<b>2.831.220</b>	<b>2.287.895</b>
<b>Outros Crditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidao</b>	<b>2.791.466</b>	<b>2.217.591</b>
Contribuio para Sade Suplementar a Receber	556	556
Crditos a Receber - PROADE(P)	1.346.489	786.731
Crditos a Receber - PROVIN (P)	1.389.634	1.387.689
Crditos a Receber de Parcelamentos - Multas Ambientais	12	0
Fundo Estadual de Combate  Pobreza - FECOP	19.122	31.551
Fundo Estadual de Equilbrio Fiscal do Estado do Cear - FEEF	0	1.886
Numerrio em Trnsito	29.356	4.976
Outros Crditos a Receber - Pasep Retido P/ Transferncias	0	0
Valores sob Bloqueio Judicial	6.296	4.201
<b>Outros Crditos a Receber e Valores a Curto Prazo - INTRA OFSS</b>	<b>39.754</b>	<b>70.304</b>
Arrecadao a Receber - Desvinculao De Receitas Do Estado (DRE)	28.127	30.323
Arrecadao da DRE a Receber - Fora do Sistema DAE	525	73
Arrecadao das Entidades da Administrao Direta a Receber	185	191
Arrecadao das Entidades da Administrao Indireta a Receber	10.917	39.717

Fonte: SEFAZ/CECOG-Consulta flexvision n 8622

## BP07 - Detalhamento da Conta Ajuste de Perdas de Demais Crditos e Valores a Curto Prazo

**Tabela 123- Demonstrativo do Ajuste de Perdas de Demais Crditos e Valores a Curto Prazo-Consolidado**

( R\$ milhares)

Ttulo	Exerccios	
	2024	2023
<b>AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>-2.560.985</b>	<b>-2.027.943</b>
(-) Ajuste de Perdas de Crditos a Receber - PROADE	-1.330.679	-777.495
(-) Ajuste de Perdas de Crditos a Receber - PROVIN	-1.230.306	-1.250.448

Fonte: SEFAZ/CECOG-Consulta flexvision n 9915

## BP08 - Investimentos e Aplicaes Financeiras - Fundo em Capitalizao

As aplicaes financeiras dos fundos FPP e PREVID esto classificadas em Caixa e Equivalentes de Caixa (Aplicaes Financeiras de Liquidez imediata), Investimentos e Aplicaes a Curto Prazo e Investimentos e Aplicaes Financeiras a Longo Prazo. O critrio para adoo dessa classificao considera o prazo de resgate de referidos recursos. Segue abaixo as aplicaes em Fundo em Capitalizao:

**Tabela 124- Investimentos e Aplicaes Financeiras - Fundo em Capitalizao**

( R\$ milhares)

Ttulo	FPP	PREVID	Total
Investimentos e Aplicaes a Curto Prazo	58.068	447.589	505.657
Investimentos e Aplicaes a Longo Prazo	59.276	1.410.949	1.470.225

Fonte: SEFAZ/CECOG-Consulta flexvision n 11304

## BP09 - Variaes Patrimoniais Diminutivas Pagas

O grupo Variaes Patrimoniais Diminutivas Pagas refere-se  conta demais VPD a Apropriar, a qual compreende os Sequestros Judiciais a Regularizar, Devoluo de Saldo de Convnio a Apropriar e Outras VPD a Apropriar, conforme tabela abaixo:

**Tabela 125- Demais VPD a Apropriar**

(R\$ milhares)

Ttulo	Exerccios	
	2024	2023
119810101 - Sequestros Judiciais a Regularizar	18.460	32.059
119810102 - Devoluo de Saldo de Convnio a Apropriar	363	9.336
119810199 - Outras VPD a Apropriar	11.845	13.334
<b>Total</b>	<b>30.668</b>	<b>54.729</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision n 9917

## BP10 - Detalhamento da Conta Crdito a Longo Prazo

A tabela demonstra os subgrupos que compem os crditos a longo prazo. Nesse subgrupo  evidenciada a Dvida Ativa de Longo Prazo. Maiores informaes sobre o Dvida Ativa so tratadas em captulo especfico.

**Tabela 126- Demonstrativo dos Crditos a Longo Prazo**

(R\$ milhares)

Ttulo	Exerccios	
	2024	2023
121110302 - Financiamentos Concedidos a Receber	22.049	73.625
121110391 - Emprstimos e Financiamentos - PROAPI	265.423	288.188
121110401 - Crditos No Previdencirios Inscritos	0	15.896.787
121110403 - Dvida Ativa Tributria dos Impostos	13.861.228	0
121110407 - Demais Dvidas Ativas Tributrias	3.841.498	0
121110501 - Dvida Ativa No Tributria	853.527	656.821
121110502 - Dvida Ativa No Tributria a Classificar	58	58
121119903 - (-) Ajuste de Perdas de Emprstimos e Financiamentos Concedidos	-281	-281
121119904 - (-) Ajuste de Perdas de Dvida Ativa Tributria	-5.693.288	-4.178.475
121119991 - (-) Ajuste para Perdas Crditos do PROAPI	-14.050	-35.270
121120691 - Crditos por Honra de Garantias	493.416	461.927
121130102 - Crditos Tributrios - Parcelamentos No Consolidados a Receber	3.321	3.321
121159701 - Outros Crditos a Longo Prazo	62.940	62.940
<b>Total</b>	<b>13.695.842</b>	<b>13.229.642</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG-Consulta flexvision n 9918

## BP11- Investimentos

As Participaes Permanentes compreendem as participaes do Estado nas empresas avaliadas pelo Mtodo de Equivalncia Patrimonial (MEP), caso haja influncia significativa e em empresas avaliadas pelo Mtodo de Custo, caso a influncia significativa no seja verificada.

**Tabela 127 - Demonstrativo das Participaes Permanentes**

(R\$ milhares)

Ttulo	Exerccios	
	2024	2023
Participaes Avaliadas pelo Mtodo de Equivalncia Patrimonial	5.482.541	5.153.707
Participaes Avaliadas pelo Mtodo de Custo	7.152	6.829
<b>Total</b>	<b>5.489.693</b>	<b>5.160.535</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision n 9919

As participações em sociedades controladas representaram a parcela mais significativa das participações em empresas avaliadas MEP, totalizando, no exercício 2024 os valores demonstrados na tabela abaixo:

**Tabela 128- Demonstrativo das Participações Avaliadas pelo MEP**

(R\$ milhares)

Título	Exercícios	
	2024	2023
122110101 - Participações em Sociedades Controladas	5.405.279	5.016.548
122110106 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	77.262	12.217
122110195 - Outras Participações - MEP	0	124.942
<b>Total</b>	<b>5.482.541</b>	<b>5.153.707</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision nº 9921

Segue abaixo as Participações do estado do Ceará em sociedades controladas:

**Tabela 129 - Demonstrativo das Participações do Estado do Ceará em Sociedades Controladas**

(R\$ milhares)

Título	Exercícios	
	2024	2023
ADECE	227.014	173.792
CEASA	7.161	4.103
CEGAS	79.249	99.350
COGERH	282.766	239.548
METROFOR	915.954	983.194
CAGECE	2.905.755	2.608.235
CEARÁPORTOS\CIPP	945.866	907.202
CEARAPAR	1.507	1.123
ETICE	40.007	0
<b>Total</b>	<b>5.405.279</b>	<b>5.016.548</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision nº9852

## BP12 – Imobilizado

Os elementos do ativo imobilizado, quando tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período. Em 2015, o Estado iniciou os procedimentos contábeis de depreciação e amortização nos órgãos pertencentes à sua estrutura administrativa, conforme Decreto estadual nº 31.340/2013.

Segue abaixo tabela demonstrando os bens que compõem o imobilizado do estado do Ceará:

**Tabela 130 - Demonstrativo do Imobilizado**

(R\$ milhares)

Ttulo	Exerccios	
	2024	2023
<b>Bens Moveis</b>	<b>6.344.722</b>	<b>6.135.812</b>
Mquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	2.305.222	1.912.381
Bens de Informtica	936.892	1.179.908
Mveis e Utenslios	885.881	769.245
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicao	197.263	175.186
Veculos	1.666.065	1.816.291
Peas e Conjuntos de Reposio	631	631
Bens Moveis em Almoxarifado	108	7.208
Armamentos	89.560	70.750
Semoventes	6.890	6.498
Demais Bens Moveis	256.211	197.715
<b>Bens Imoveis</b>	<b>27.585.910</b>	<b>25.617.116</b>
Bens de Uso Especial	16.161.636	15.414.698
Bens Dominicais	76.559	91.834
Bens de Uso Comum do Povo	6.510.534	5.396.688
Bens Imoveis em Andamento	2.927.800	3.258.921
Instalaes	69.639	69.877
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	514.030	408.449
Investimentos De Capital a Incorporar	145.162	116.632
Investimentos de Capital a Incorporar - UG Vinculada	29.528	28.688
Demais Bens Imoveis	1.151.021	831.329
<b>(-) Depreciao, Exausto E Amortizao Acumuladas</b>	<b>-2.559.056</b>	<b>-1.098.427</b>
<b>Total</b>	<b>31.371.576</b>	<b>30.654.501</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision n 9942

**Tabela 131- Demonstrativo de Depreciação Acumulada de Bens Móveis e Imóveis**

(R\$ milhares)

Título	Exercícios	
	2024	2023
<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS</b>	<b>-1.335.938</b>	<b>-761.733</b>
123810101 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	-314.184	-125.842
123810102 - (-) Depreciação Acumulada de Bens de Informática	-311.765	-159.455
123810103 - (-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	-414.185	-239.490
123810104 - (-) Depreciação Acumulada de Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	-25.822	-9.644
123810105 - (-) Depreciação Acumulada de Veículos	-246.828	-211.916
123810106 - (-) Depreciação Acumulada de Peças e Conjuntos de Reposição	-1.301	-934
123810109 - (-) Depreciação Acumulada de Armamentos	-8.362	-7.918
123810110 - (-) Depreciação Acumulada de Semoventes	-1.489	-963
123810199 - (-) Depreciação Acumulada de Demais Bens Móveis	-12.002	-5.572
<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS</b>	<b>-1.223.118</b>	<b>-336.694</b>
123810201 - (-) Depreciação Acumulada de Bens de Uso Especial	-1.161.954	-328.878
123810202 - (-) Depreciação Acumulada de Bens Dominicais	-3.112	-5.330
123810205 - (-) Depreciação Acumulada de Instalações	0	0
123810206 - (-) Depreciação Acumulada de Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	-5	-5
123810299 - (-) Depreciação Acumulada de Demais Bens Imóveis	-58.047	-2.481

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision nº 9923

**Tabela 132- Demonstrativo de Amortização Acumulada**

(R\$ milhares)

Título	Exercícios	
	2024	2023
124810101 - (-) Amortização Acumulada - Softwares	-25.559	-18.457
124810102 - (-) Amortização Acumulada - Licença de Uso de Software	-9.355	-3.692
<b>Total</b>	<b>-34.914</b>	<b>-22.149</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision nº 9924

A seguir, apresenta-se a regra de contabilização dos valores de material de consumo, material de distribuição gratuita, bens móveis, bens imóveis e intangíveis adquiridos com recursos dos fundos, hospitais e escolas e que foram desincorporados destes e incorporados nas respectivas gestoras de vinculação.

### **Aquisição de Bens Adquiridos pelos Fundos, Hospitais e Escolas**

Todos os fundos estão transferindo para o órgão vinculado, no momento da liquidação, as aquisições de material de consumo, material de distribuição gratuita, bens móveis, bens imóveis, intangíveis e outros investimentos de capital a incorporar, incorporando os valores no ativo do órgão vinculado.

E os hospitais e escolas estão transferindo para o órgão vinculado, no momento da liquidação, as aquisições de bens móveis, bens imóveis, intangíveis e outros investimentos de capital a incorporar, incorporando os valores no ativo do órgão vinculado.

### BP13 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

No subgrupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, os Encargos Sociais a Pagar apresentam maior participação, conforme tabela abaixo:

**Tabela 133 - Demonstrativo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

(R\$ milhares)

Especificação	Exercícios	
	2024	2023
Pessoal a Pagar	339	20.796
Benefícios Previdenciários a Pagar	339	219
Benefícios Assistenciais a Pagar	29	4
Encargos Sociais a Pagar	22.203	73.533
<b>Total</b>	<b>22.910</b>	<b>94.553</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision nº 9927

### BP14 - Empréstimos e Financiamentos

**Tabela 134- Demonstrativo dos Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

(R\$ milhares)

Título	Exercícios	
	2024	2023
<b>Empréstimos a Curto Prazo - Interno</b>	<b>3.083.244</b>	<b>977.459</b>
212110201 - Contratos de Empréstimos Internos	3.078.428	934.728
212130201 - Contratos de Empréstimos Internos	0	36.156
212130291 - Parcela A Curto Prazo - Parcelamento Inss - Inter	0	656
212130292 - Parcelamento Pasep - Inter	0	5.919
212130401 - Programa De Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados	4.816	0
<b>Empréstimos a Curto Prazo - Externo</b>	<b>974.218</b>	<b>785.587</b>
212210201 - Empréstimos Externos - Em Contratos	974.218	785.587
<b>Financiamentos a Curto Prazo - Interno</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Financiamento a Curto Prazo - Externo</b>	<b>36.815</b>	<b>37.408</b>
212410191 - Financiamentos Externos A Pagar	36.815	37.408
<b>Total</b>	<b>4.094.277</b>	<b>1.800.454</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision nº 9920

Os empréstimos e financiamentos no curto prazo representam os valores que o estado vai amortizar da sua carteira de empréstimos e financiamentos recebidos.

**Tabela 135- Demonstrativo dos Emprstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

(R\$ milhares)

Ttulo	Exerccios	
	2024	2023
<b>Emprstimos a Longo Prazo - Interno</b>	<b>3.927.877</b>	<b>6.600.536</b>
222110201 - Emprstimos Internos - Em Contratos	2.215.604	4.990.574
222120101 - Emprstimos Internos - Em Ttulos	493.416	461.927
222130201 - Emprstimos Internos - Em Contratos	0	1.141.651
222130291 - Contribuices Previdencirias - Parcelamento INSS	0	568
222130292 - Demais Contribuices Sociais - Parcelamento Pasep	0	5.817
222130401 - Programa de Apoio  Reestruturaco e ao Ajuste Fiscal dos Estados	1.218.857	0
<b>Emprstimos a Longo Prazo - Externo</b>	<b>9.711.684</b>	<b>7.597.427</b>
222210201 - Emprstimos Externos - Em Contratos	9.711.684	7.597.427
<b>Financiamentos a Longo Prazo - Interno</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Financiamentos a Longo Prazo - Externo</b>	<b>133.662</b>	<b>74.246</b>
222410103 - Financiamentos Externos - Em Contratos	133.662	74.246
<b>Total</b>	<b>13.773.223</b>	<b>14.272.210</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision n 10076

## BP15 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

**Tabela 136- Demonstrativo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

(R\$ milhares)

Ttulo	Exerccios	
	2024	2023
Fornecedores Nacionais	44.162	131.846
Precatrios de Contas a Pagar - Credores Nacionais- Regime Especial	526.408	358.839
Contas a Pagar Nacionais - Decises Judiciais - Exceto Precatrios	561	155
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Intra OFSS	40	1.190
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - Municpio	0	78
<b>Total</b>	<b>571.171</b>	<b>492.109</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision n 9930

## BP16 - Provisão Para Repartição de Créditos a Curto Prazo

Tabela 137- Demonstrativo de Provisão Para Repartição de Créditos a Curto Prazo

(R\$ milhares)	
Título	Valor
<b>PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO</b>	1.281.663
217540101 - Provisão para Repartição da Cota de ICMS - FUNDEB	1.178.929
217540201 - Provisão para Repartição da Cota de IPVA - FUNDEB	65.727
217540401 - Provisão para Repartição da Cota de ITCD - FUNDEB	37.008
<b>PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO</b>	2.217.821
217550101 - Provisão para Repartição da Cota de ICMS	1.889.185
217550201 - Provisão para Repartição da Cota de IPVA	328.635
<b>Total</b>	<b>3.499.484</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision nº 11337

As provisões para repartição de créditos totalizaram aproximadamente R\$ 3,5 Bilhões. As provisões para repartição aos municípios sobre o ICMS representam 25% do valor reconhecido a título de Créditos a Receber de ICMS não inscritos em dívida ativa, deduzidos os valores a título de ICMS-FECOP a receber. Para o IPVA, o percentual é de 50%. Já as Provisões de FUNDEB foram realizadas considerando um percentual de 15% sobre os Créditos a receber de ICMS (excluindo o ICMS FECOP, o qual incide um percentual de 20%) e de 10% para o IPVA, considerando que há retenção de FUNDEB sobre os valores a repassar aos municípios. Há ainda um percentual de 20% de provisão para o FUNDEB sobre os créditos a receber de ITCD.

## BP17 - Valores Restituíveis e Outras Obrigações a Curto Prazo

A composição da classe dos Valores Restituíveis e Outras Obrigações a Curto Prazo estão sendo detalhadas por representarem 43% e 56,78%, respectivamente, do subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo. Os Valores Restituíveis, em sua maioria, representam as contas contábeis de consignações. É importante destacar, que embora essas contas estejam agregadas no grupo Diversos, conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, a escrituração ocorre em contas contábeis específicas.

A tabela a seguir evidencia a composição da classe dos “Valores Restituíveis”, do subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo:

**Tabela 138- Demonstrativo de Valores Restituveis**

( R\$ milhares)

Ttulo	Exerccios	
	2024	2023
<b>VALORES RESTITUVEIS</b>	<b>989.833</b>	<b>1.006.952</b>
<b>VALORES RESTITUVEIS - CONSOLIDAO</b>	<b>775.713</b>	<b>866.327</b>
218810100 - Consignaes	27.421	119.072
218810300 - Depsitos Judiciais	404.370	433.872
218810400 - Depsitos No Judiciais	35.574	52.282
218819800 - DAHS - Arrecadao de Honorrios Sucumbenciais	10.996	4.329
218819902 - Fornecedores\ Credores Pagos P\ Ob	37	17
218819906 - Restitues de Receitas a Pagar	5.730	5.481
218819907 - Mercadorias Recebidas em Consignao	0	5
218819909 - Repasse para Contas Operativas	0	0
218819913 - Reteno - Programa Sua Nota Tem Valor	6	0
218819915 - Contribuies Previdencirias de Servidores Cedidos	295	286
218819916 - Honorrios Advocatcios	34	34
218819917 - Taxa da Loteria Estadual	431	431
218819918 - Multas do Funpece	46	46
218819919 - Restituo de Multas Pecunirias do FDS	115	108
218819920 - Receitas de Capital Diversas	0	1.113
218819922 - Devoluo de Recursos Projetos	1.798	0
218819923 - Receitas a Classificar - Regularizao Financeira	1.262	0
218819996 - Cheque-Salrio - Folha	249.085	248.146
218819997 - Retornos Cheque-Salrio - No Desembolsados	38.040	0
218819999 - Outros Valores Restituveis	476	1.107
<b>VALORES RESTITUVEIS - INTRA OFSS</b>	<b>144.214</b>	<b>61.005</b>
218820100 - Consignaes	55.505	20.325
218820400 - Depsitos No Judiciais	88.709	40.607
218821200 - Arrecadao da DRE a Repassar - Fora do Sistema DAE	0	73
<b>VALORES RESTITUVEIS - INTER OFSS - UNIO</b>	<b>39.382</b>	<b>44.833</b>
218830100 - Consignaes	35.707	44.813
218830400 - Depsitos No Judiciais	3.655	0
218839900 - Outros Valores Restituveis	20	20
218839906 - Restitues de Receitas a Pagar	20	20
218839908 - Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF - Extraoramentrio	0	0
<b>218840000 - VALORES RESTITUVEIS - INTER OFSS - ESTADO</b>	<b>1.105</b>	<b>0</b>
218840400 - Depsitos No Judiciais	1.105	0
<b>VALORES RESTITUVEIS - INTER OFSS - MUNICPIO</b>	<b>29.419</b>	<b>34.786</b>
218850100 - Consignaes	5.972	560
218850400 - Depsitos No Judiciais	10.998	20.553
218859900 - Outros Valores Restituveis	12.449	13.673

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision no 9932

Segue abaixo composio das Outras Obrigaes a Curto Prazo:

**Tabela 139- Demonstrativo de Outras Obrigações a Curto Prazo**

(R\$ milhares)

Ttulo	Exerccios	
	2024	2023
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>1.300.075</b>	<b>1.078.527</b>
<b>Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidaço</b>	<b>28.841</b>	<b>54.903</b>
218910100 - Indenizações e Restituições	6.009	8.571
218910200 - Dirias a Pagar	51	60
218911200 - Subvenções a Pagar	85	7.152
218911300 - Transferncias Orçamentrias a Liberar	85	106
218911400 - Consrcios a Pagar	0	10
218919802 - Receitas a Classificar - Rede Arrecadadora	0	26
218919803 - Avais, Fianças e Garantias a Pagar	0	0
218919804 - Ajuda Financeira a Estudantes	673	138
218919805 - Auxlios Financeiros a Pessoa Fsica a Pagar do Exerccio	148	166
218919806 - Auxlios Financeiros a Pesquisadores a Pagar do Exerccio	60	0
218919807 - Emprstimos e Financiamentos a Liberar do Exerccio	1	0
218919807 - Emprstimos e Financiamentos a Liberar do Exerccio	0	0
218919810 - Entidades Autrquicas Credoras	0	0
218919811 - Contratos de Gesto a Pagar	56	546
218919812 - Adiantamento Recebido para cobertura de conta bancria com recursos bloqueados	1.890	2.162
218919813 - Adiantamento para aumento de capital	0	0
218919814 - Fundo Estadual de Equilbrio Fiscal Do Estado Do Cear - FEEF	0	1.886
218919815 - Saldo de Convnios a Pagar	141	291
218919816 - Adiantamento de precatrio a repassar	0	0
218919819 - Fundo Estadual De Combate  Pobreza - FECOP	19.122	31.551
218919822 - Adiantamentos Diversos Recebidos - Antecipaço do Tesouro	521	1.086
218919823 - Receitas A Classificar - Regularizaço Financeira	0	1.151
<b>Outras Obrigações a Curto Prazo - INTRA OFSS</b>	<b>1.220.769</b>	<b>965.381</b>
218920100 - Indenizações e Restituições - INTRA OFSS	1.053	
218924000 - Recursos Liberados Por Vinculaço De Pagamento-INTRA OFSS	1.179.959	895.145
218929801 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO DO EXERCCIO	0	0
218929803 - Arrecadaço das Entidades da Administraço Indireta a Repassar	10.917	39.717
218929804 - Arrecadaço das Entidades da Administraço Direta a Repassar	185	191
218929808 - Fundo Estadual De Equilbrio Fiscal do Estado Do Cear - FEEF	0	0
218929815 - Saldo de Convnios a Pagar	4	4
218929820 - Arrecadaço a Repassar - Desvinculaço de Receitas do Estado (DRE)	28.127	30.323
218929821 - Arrecadaço da DRE a Repassar - Fora do Sistema DAE	525	0
<b>Outras Obrigações a Curto Prazo - INTER OFSS - UNIO</b>	<b>141</b>	<b>1</b>
218930100 - Indenizações e Restituições -INTER OFSS UNIO	141	1
218939815 - Saldo de Convnios a Pagar	0	0
<b>Outras Obrigações a Curto Prazo- INTER OFSS - ESTADO</b>	<b>43.951</b>	<b>49.517</b>
218940101 - Fundo De Manut. Des. Da Educ. Bsica-FUNDEB	43.936	49.517
218940115 - Ressarcimento de Servidor Cedido	15	
<b>Outras Obrigações a Curto Prazo-INTER OFSS - MUNICPIO</b>	<b>6.373</b>	<b>8.727</b>
218950100 - Indenizações e Restituições - INTER OFSS MUNICPIO	1.331	

218950500 - Convênios a Pagar	4.969	6.120
218951300 - Transferências Orçamentárias a Liberar	70	2.604
218959815 - Saldo de Convênios a Pagar	2	2

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision nº 10119

## BP18 - Provisões Matemáticas Previdenciárias

Dados e principais premissas da Avaliação Atuarial, exercício 2025, data-base 31/12/2024, utilizados para o cálculo das provisões matemáticas, conforme legislação nacional aplicável, sobretudo a Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022:

### Fundo Financeiro - FUNAPREV

- Cadastros disponibilizados pelo Poder Executivo, ALCE, PGJ, TJCE, TCE e DPGE, para fins de avaliação atuarial;
- Segregação da massa de segurados implementada no SUPSEC a partir de 01/01/2014 (o plano de custeio financeiro não tem por finalidade primordial a constituição de reserva financeira - LC/CE nº 123/2013, art. 7º, §2º);
- Apuração das obrigações frente aos atuais segurados ativos, aposentados, pensionistas, conf. Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 37, §2º, V (geração atual);
- Financiamento do custo dos benefícios futuros estruturado sobre as alíquotas de contribuições fixadas em lei (Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 26, III);
- Contribuição laboral e patronal (Lei Complementar estadual nº 12/1999, com redação dada pela Lei Complementar estadual nº 167, de 27/12/2016 - DOE de 28/12/2016): 14% para o beneficiário e 28% para o Ente;
- Salário mínimo de R\$ 1.518,00 e limite máximo do RGPS de R\$ 8.157,41;
- Tábua de sobrevivência de válidos: Experiência Servidor Civil Estado do Ceará;
- Tábua de sobrevivência de inválidos: IBGE 2023 (extrapolada MPS);
- Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.
- Tábua de rotatividade: Experiência SUPSEC;
- Probabilidade de Casado: 70%
- Cota média para conversão em pensão: 70,0%
- Despesa Administrativa Anual: R\$ 10.285.200,00
- Taxa Real de Juros Atuariais de 4,50% a.a., conforme Política de Investimentos para o exercício de 2025.
- Regras de concessão de benefícios conforme, especialmente: Constituição Federal, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003, nº 47/2005 e nº 103/2019; Constituição Estadual, com as alterações da Emenda Constitucional Estadual nº 97/2019; e Lei Complementar Estadual nº 210/2019.
- Incorpora efeito das revisões da segregação da massa oriundas das Leis Complementares estaduais nº 188, de 21/12/2018, e nº 227, de 16/12/2020;
- Déficit Atuarial: R\$ 62.872.903.789,44.

## Fundo Financeiro – PREVMILITAR

- - Cadastro disponibilizado pelo Poder Executivo, para fins de avaliação atuarial;
- - Segregação da massa de segurados implementada no SUPSEC, a partir de 01/01/2014 (o plano de custeio militar não tem por finalidade primordial a constituição de reserva financeira - LC/CE nº 123/2013, art. 10, §1º);
- - Apuração das obrigações frente aos atuais segurados ativos, aposentados, pensionistas, conf. Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 37, §2º, V (geração atual);
- - Financiamento do custo dos benefícios futuros estruturado sobre as alíquotas de contribuições fixadas em lei (Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 26, III);
- - Contribuição laboral e patronal (Lei estadual nº 18.277, de 22/12/2022, Lei federal nº 13.954/2019, combinadas com a LC estadual nº 12/1999 e Parecer PGE nº 1396, de 11/11/2020-Viproc nº 00421789/2020): 10,5% para o beneficiário e 21% para o Ente;
- - Salário mínimo de R\$ 1.518,00;
- - Tábua de sobrevivência de válidos: Experiência Militar Estado do Ceará;
- - Tábua de sobrevivência de inválidos: IBGE 2023 (extrapolada MPS);
- - Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.
- - Tábua de rotatividade: Experiência SUPSEC;
- - Probabilidade de Casado: 70%
- - Despesa Administrativa Anual: R\$ 10.285.200,00
- - Taxa Real de Juros Atuariais de 4,50% a.a., conforme Política de Investimentos para o exercício de 2025.
- - Regras de concessão de benefícios conforme, especialmente: Lei Federal nº 13.954, de 18/12/2019; Instrução Normativa SPREV/ME nº 05, de 15/01/2020; Decreto Estadual nº 33.433, de 15/01/2020; e Lei Estadual nº 18.277, de 22/12/2022;
- - Déficit Atuarial: R\$ 27.848.161.946,34.

## Fundo Previdenciário - PREVID

- - Cadastros disponibilizados pelo Poder Executivo, ALCE, PGJ, TJCE, TCE e DPGE, para fins de avaliação atuarial do SUPSEC;
- - Segregação da massa de segurados: implementada no SUPSEC a partir de 01/01/2014;
- - Apuração das obrigações frente aos atuais segurados ativos, aposentados, pensionistas, conf. Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 37, §2º, V (geração atual);
- - Financiamento do custo dos benefícios futuros estruturado sobre as alíquotas de contribuições fixadas em lei (Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 26, III);
- - Contribuição laboral e patronal (Lei Complementar estadual nº 12/1999, com redação dada pela Lei Complementar estadual nº 167, de 27/12/2016 - DOE de 28/12/2016): 14% para o beneficiário e 28% para o Ente;
- - Salário mínimo de R\$ 1.518,00 e limite máximo do RGPS de R\$ 8.157,41;
- - Considerando que o Estado instituiu o regime de previdência complementar (LC/CE nº 123/2013) para os servidores públicos civis e tendo em vista que a Fundação de Previdência Complementar do Estado do Ceará (CE-Prevcom) iniciou as operações em 08/2021, conforme Decreto/CE nº 34.175, de 2021, combinado com a Portaria PREVIC nº 135, de 08/03/2021, os servidores civis, em regra, admitidos a partir desta data, além daqueles admitidos em data anterior, migrados facultativamente, estão submetidos ao limite máximo de remuneração e benefício estabelecido para o RGPS.
- - Tábua de sobrevivência de válidos: Experiência Servidor Civil Estado do Ceará;
- - Tábua de sobrevivência de inválidos: IBGE 2023 (extrapolada MPS);
- - Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.
- - Tábua de rotatividade: Experiência SUPSEC;
- - Probabilidade de Casado: 70%
- - Cota média para conversão em pensão: 70,0%
- - Despesa Administrativa Anual: R\$ 10.285.200,00
- - Taxa Real de Juros Atuariais de 4,50% a.a., conforme Política de Investimentos para o exercício de 2025.
- - Regras de concessão de benefícios conforme, especialmente: Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional nº 103/2019; Constituição Estadual, com as alterações da Emenda Constitucional Estadual nº 97/2019; e Lei Complementar Estadual nº 210/2019.
- - Incorpora efeito das revisões da segregação da massa oriundas das Leis Complementares estaduais nº 188, de 21/12/2018, e nº 227, de 16/12/2020.
- - Superávit Atuarial: R\$ 1.789.407.592,93.

## Fundo Previdência Parlamentar FPP

- . Dados e principais hipóteses da Avaliação Atuarial utilizados para o cálculo das provisões matemáticas:
- - Tábuas Biométricas:
- - Tábua de mortalidade de válidos: fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE 2023 segregada por sexo;
- - Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2023 segregada por sexo;
- - Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas;
- Taxa de juros atuarial: 4,97% real ao ano;
- - Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam;
- - Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;
- - Rotatividade: 1,00% ao ano;
- - A taxa de juros atuarial foi definida em consonância com o art. 3º. Da instrução Normativa SPREV n 2º. de 21/12//2018, e é resultado da aplicação da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média conforme anexo da Portaria SPREV Nº. 3.289 de 23/08/2023 (normativo mais recente) e com acréscimo, conforme definido no Art. 3º do Anexo VII da Portaria MTP nº 1.467 de 02/06/2022.

**Tabela 140- Provisões Matemáticas Previdenciárias do SUPSEC FUNAPREV, PREVMILITAR e PREVID**

(R\$ milhares)

Título	FUNAPREV	PREVMILITAR	PREVID
<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo</b>	<b>63.072.787</b>	<b>27.909.493</b>	<b>236.624</b>
<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação</b>	<b>39.729.785</b>	<b>15.466.594</b>	<b>0</b>
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS	44.156.206	17.397.098	0
(-) Contribuições dos Inativos	-3.711.618	-1.131.338	0
(-) Contribuição dos Pensionistas	-376.272	-798.004	0
(-) Compensação Previdenciária	-338.529	-1.162	0
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	0	0	0
<b>Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>23.343.002</b>	<b>12.442.898</b>	<b>0</b>
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS	43.575.970	22.256.447	0
(-) Contribuições do Ente	-10.184.989	-4.868.339	0
(-) Contribuições dos Ativos	-9.626.902	-4.880.531	0
(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-421.077	-64.678	0
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	0	0	0
<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.852.547</b>
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	0	0	7.378.119
(-) Contribuições do Ente	0	0	0
(-) Contribuições dos Inativos	0	0	-3.986
(-) Contribuições dos Pensionistas	0	0	-595.491
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0	0	-31.827
(-) Outras Deduções	0	0	-4.894.269
<b>Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-1.615.922</b>
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	0	0	8.098.466
(-) Contribuições do Ente	0	0	-5.922.093
(-) Contribuições dos Ativos	0	0	-3.702.531
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0	0	-89.765
Plano de Amortização	0	0	0
(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0	0	0
Provisões Atuariais para Ajustes do Fundo em Capitalização	0	0	0
Ajuste do Resultado Atuarial Superavitário	0	0	0

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision 9944

Nota: Provisões Matemáticas Previdenciárias relativas aos planos Financeiros (FUNAPREV e PREVMILITAR) e Previd. PREVID.

**Tabela 141- Provisões Matemáticas Previdenciárias do Fundo de Previdência Parlamentar FPP**

(R\$ milhares)

Título	Valor
<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo</b>	<b>200.370</b>
<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>168.837</b>
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	193.320
(-) Contribuições do Ente	0
(-) Contribuições dos Inativos	-23.795
(-) Contribuições dos Pensionistas	-688
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0
(-) Outras Deduções	0
<b>Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>31.533</b>
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	68.978
(-) Contribuições do Ente	-14.558
(-) Contribuições dos Ativos	-22.887
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0
Plano de Amortização	0
(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0
Provisões Atuariais para Ajustes do Fundo em Capitalização	0
Ajuste do Resultado Atuarial Superavitário	0

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision nº 9950.

Os fundos FUNAPREV e PREVMILITAR são Planos Financeiros. Já o PREVID e o FPP estão no Plano de Custeio Previdenciário.

Plano Financeiro: Sistema estruturado somente no caso de segregação da massa, no qual as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo financeiro.

Plano Previdenciário: Sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente, segundo os conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples, e em conformidade com as regras dispostas na legislação previdenciária.

## BP19 - Patrimônio Líquido e Demais Reservas

Tabela 142- Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido

(R\$ milhares)

Título	Exercícios	
	2024	2023
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>	<b>29.404</b>	<b>29.404</b>
Capital Social Realizado	29.404	29.404
<b>DEMAIS RESERVAS</b>	<b>2.840.969</b>	<b>590.086</b>
Reserva de Reavaliação	1.051.561	590.086
Reservas Atuariais	1.789.408	0
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>-46.790.592</b>	<b>48.311.122</b>
<b>Resultado Acumulado dos Órgãos e Entidades Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas e Fundos</b>	<b>-46.185.656</b>	<b>48.925.275</b>
Superávits ou Déficits do Exercício	-14.643.373	15.395.612
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	48.925.275	34.121.858
Ajustes de Exercícios Anteriores	-80.467.558	-592.195
<b>Resultado Acumulado das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista</b>	<b>-604.936</b>	<b>-614.152</b>
Lucros/Superávits ou Prejuízo/Déficits do Exercício	31.609	16.646
Lucros ou Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	-614.152	-595.628
Ajustes de Exercícios Anteriores	-22.393	-35.170
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>-43.920.219</b>	<b>48.930.612</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG-Consulta flexivision nº11306.

O valor da conta contábil Capital Social Realizado se refere ao capital reconhecido registrado na Unidade Gestora 460601 - COHAB.

O Resultado Patrimonial negativo de R\$ 14,61 bilhões apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais e o significativo saldo do grupo de contas Provisões Matemáticas Previdenciárias (R\$ 9,44 bilhões - correspondente a 8,34% do total da VPD, segundo o resultado da DVP) contribuíram para que o Patrimônio Líquido de 2024 apresentasse saldo negativo de R\$ 43,92 bilhões.

Neste mesmo diapasão, foram feitos registros nas contas de Ajustes de Exercícios Anteriores e de Reserva Atuarial, a fim de proporcionar fidedignidade da informação contábil e de adequar a Linha de Passivo Atuarial do Relatório de Gestão Fiscal - Anexo II - Dívida Consolidada conforme determina o mapeamento o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF (14ª edição) da STN.

Os registros realizados na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores derivados da correção do passivo atuarial, com contrapartida de Cobertura de Insuficiência Financeira e Outros Créditos do Plano de Amortização, resultaram em uma alteração substancial no saldo do Patrimônio Líquido no montante de R\$81,8 bilhões (negativos).

Os valores lançados nas UGs FUNAPREV, PREVID, PREVMILITAR e FPP estão em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - 2024 e a IPC 14 - Procedimentos Contábeis relativos ao RPPS, ambos emitidos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Para isso, foram utilizados os valores de provisão matemática calculados pela SEPLAG-CE, por meio do relatório do atuário.

Na migração de saldo de 2022 para 2023 não foi realizada a migração de saldo das contas contábeis 237120101 - Superávits ou Déficits do Exercício (R\$ -40.152.011,31), 237130101 - Superávits ou Déficits do Exercício (R\$ 14.044.894.701,23), 237140101 - Superávits ou Déficits do Exercício (-3.060.007.519,32) para a conta contábil Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores, dessa forma, referidas contas contábeis apresentaram saldo inicial no exercício 2023. A não migração de saldo ocorreu, também, com as contas contábeis 237210301 - Ajustes de Exercícios Anteriores - Empresas (R\$ -53.789.276,18), 237230301 - Ajustes de Exercícios Anteriores - Empresas (R\$ -976.691,50) para a conta contábil Lucros ou Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores, em razão disso, referidas contas apresentaram saldo inicial em 2023.

A composição das Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis e Reserva de Reavaliação de Bens Móveis está detalhado abaixo:

**Tabela 143- Demonstrativo da Composição das Reservas de Reavaliação de Bens Imóveis e Imóveis**

(R\$ milhares)

Título	Exercícios	
	2024	2023
<b>Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis</b>	<b>685.029</b>	<b>582.138</b>
Aeroportos/Estações/Aeródromos	15.441	0
Armazéns/Galpões	1.498	1.498
Edifícios - Dominicais	8.925	8.925
Edifícios - Uso Especial	32.747	21.980
Estacionamentos e Garagens	19	19
Fazendas, Parques e Reservas	24.784	0
Imóveis a Registrar	0	190.968
Imóveis a Registrar - Bens de Uso Especial	179.688	0
Imóveis a Registrar - Bens Dominicais	11.280	0
Imóveis Residenciais	2.207	0
Terrenos	408.438	358.748
<b>Reserva de Reavaliação de Bens Móveis</b>	<b>366.532</b>	<b>7.948</b>
Aparelhos de Medição e Orientação	3	3
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	1.436	13
Aparelhos E Equipamentos Para Esportes E Diversões	1.940	0
Aparelhos e Utensílios Domésticos	7	4
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	34	0
Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	63	0
Coleções e Materiais Bibliográficos	41	18
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	1.515	0
Equipamento de Tecnologia da Informação	498	464
Equipamentos de Processamento de Dados	12.877	3.883
Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	49	48
Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	776	734
Equipamentos, Peças e Acessórios para Automóveis	2	0
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	0	0
Máquinas e Equipamentos Energéticos	150	0
Máquinas, Ferramentas e Utensílios De Oficina	22	20
Máquinas, Instalações e Utensílios De Escritório	733	144
Mobiliário em Geral	414	345
Obras de Arte e Peças para Exposição	0	0
Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	264.948	493
Outros Bens Móveis	103	103
Peças Não Incorporáveis a Imóveis	45	45
Veículos de Tração Mecânica	875	151
Veículos em Geral	1.480	1.480
Veículos Ferroviários	78.520	0
<b>Total</b>	<b>1.051.561</b>	<b>590.086</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision nº 8924.

**Tabela 144- Demonstrativo das reservas atuariais**

(R\$ milhares)

Título	2024
236210101 - Reserva Atuarial para Contingências	447.352
236210102 - Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo	1.342.056
<b>Total</b>	<b>1.789.408</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

### BP20 - Supervit/Dficit Financeiro

O Balço Patrimonial Consolidado do exerccio de 2024 apresentou em seu ativo financeiro o montante de R\$10,77 bilhes, enquanto o Passivo Financeiro totalizou R\$4,16 bilhes. Assim, o Estado apresentou um supervit financeiro de R\$6,61 bilhes. O Ativo Permanente totalizou um montante de R\$62,81 bilhes, enquanto o Passivo Permanente totalizou R\$115,13 bilhes. A Situao Patrimonial, evidenciada no Balço Patrimonial Consolidado de 2024, foi negativa em R\$45,71.

Na tabela abaixo evidencia-se a composio do ativo e passivo financeiro, bem como o clculo do supervit financeiro com base nas contas contbeis do Plano de Contas.

**Tabela 145- Demonstrativo do Cálculo do Superávit Financeiro Consolidado**

(R\$ 1,00)

<b>Título</b>	<b>Valor</b>
<b>Ativo Financeiro (A)</b>	<b>10.774.331.168,03</b>
111000000 - Caixa e Equivalente de Caixa	8.910.336.124,70
113119901 - Pendências a Regularizar - Obrigação	34.223,85
113119903 - Pendências a Regularizar - Adiantamentos Div Tesouro para Pagamentos de Obrigações	520.570,14
113119906 - Adiantamento Concedido para Cobertura de Conta Bancária com Recursos Bloqueados	1.890.227,57
113119907 - Pendências a Regularizar - Sequestros Judiciais	1.628.836,25
113119908 - Pendências A Regularizar - Devolução De Convênio	20.405.851,01
113119997 - Pendências a Regularizar - Demais Desembolsos a Regularizar	2.278.807,18
113129901 - Pendências a Regularizar - Obrigação	19.181,50
113810601 - Numerário em Trânsito	29.356.353,76
113819902 - Outros Créditos a Receber - Pasep Retido P/ Transferências	0,01
113819908 - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP	19.121.677,33
113819909 - Valores Sob Bloqueio Judicial	6.296.392,66
113820610 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	10.916.845,84
113820611 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber	185.291,00
113820620 - Arrecadação a Receber - Desvinculação de Receitas do Estado (DRE)	28.127.297,96
113829902 - Arrecadação da DRE a Receber - Fora do Sistema DAE	524.774,21
114412801 - Aplicações Financeiras e Investimentos de Curto Prazo - Fundo em Capitalização	446.794.462,13
121210603 - Depósitos para Interposição de Recursos	1.431.310,33
122312801 - Aplicações Financeiras e Investimentos de Longo Prazo - Fundo em Capitalização	1.294.462.940,60
<b>Passivo Financeiro (B)</b>	<b>4.164.451.183,57</b>
Passivo atributo F	2.377.070.725,58
Restos a Pagar Não Processados	1.787.380.457,99
631110101 - RP Não Processados a Liquidar	132.999.334,21
631710101 - RP Não Processados a Liquidar- Inscrição no Exercício	1.654.381.123,78
<b>Superávit Financeiro (C)=(A)-(B)</b>	<b>6.609.879.984,46</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision nº 9951

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Pública MCASP, passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para as entidades saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Quando o passivo corresponde a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, deve ser classificado como passivo circulante.

Ressalta-se que o conceito de passivo circulante difere do conceito de passivo financeiro da Lei nº 4.320/64, conforme observa-se no §3º do art. 105: “§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos que independe de autorização orçamentária.” Acrescenta-se ainda que o reconhecimento do Passivo Circulante se dá no momento da ocorrência do fato gerador, enquanto o reconhecimento do Passivo Financeiro se dá no momento do empenho.

Dessa forma, o passivo financeiro foi calculado a partir dos fatos em que se verificou a realização de empenhos, correspondentes a: contas do passivo circulante com atributo F, contas de crédito empenhado a liquidar e dos restos a pagar não processados a liquidar, conforme evidencia-se na tabela anterior.

São consideradas contas de passivo com atributo F: as obrigações dependentes de execução orçamentária que já foram empenhadas, liquidadas e não pagas e as entradas compensatórias no passivo financeiro, tais como cauções, depósitos e consignações.

A codificação de fontes a seguiu o padrão de fonte da Portaria nº 710/2021 e abaixo temos a tabela de disponibilidade consolidada por fonte de recursos:

**Tabela 146- Demonstrativo do Superávit Financeiro Consolidado por Fonte Detalhada**

Fonte	Exercícios	
	2024	2023
<b>500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</b>	<b>1.224.037.589,11</b>	<b>1.654.832.482,52</b>
5009100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.224.037.589,11	1.654.832.482,52
<b>501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>396.711.329,51</b>	<b>685.476.661,65</b>
5011100000 - Recursos Ordinários	191.313.681,03	484.344.614,57
5011100001 - Recursos Ordinários Provenientes Da Gestão da Margem Consignável	10.257.330,36	0
5011100003 - Recursos Ordinários - CIPP	1.159.591,70	7.577.085,75
5011100005 - Recursos Ordinários para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos	2.123.713,63	910.868,08
5011100006 - Dividendos - Cagece	16.611.479,25	34.951.987,32
5011100011 - Recursos Ordinários Provenientes da Gestão Da Margem Consignável	0	5.038.070,27
5011200070 - Recursos Diretamente Arrecadados	175.245.533,54	152.654.035,66
<b>502 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos</b>	<b>3.050.982,42</b>	<b>261.370.831,35</b>
5029100000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	3.050.982,42	261.370.831,35
<b>540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b>	<b>27.960.933,51</b>	<b>38.146.345,93</b>
5409200000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.960.933,51	38.146.345,93
<b>541 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF</b>	<b>26.933.204,08</b>	<b>7.895.406,54</b>
5419200000 - Transferências do FUNDEB - Complementação Da União - VAAF	26.933.204,08	7.895.406,54
<b>544 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF</b>	<b>140.101.883,97</b>	<b>277.574.017,70</b>
5449200000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	140.101.883,97	277.574.017,70
<b>550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	<b>62.535.420,54</b>	<b>36.255.342,11</b>
5509200000 - Transferência Do Salário-Educação	62.535.420,54	36.255.342,11
<b>552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)</b>	<b>6.125.296,33</b>	<b>9.067.320,93</b>
5529200000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)	6.125.296,33	9.067.320,93
<b>553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)</b>	<b>492.374,74</b>	<b>353.921,98</b>
5539200000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional De Apoio Ao Transporte Escolar (PNATE)	492.374,74	353.921,98
<b>569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE</b>	<b>167.921.589,14</b>	<b>153.500.330,14</b>
5699200000 - Outras Transferências de Recursos Do FNDE	167.921.589,14	153.500.330,14
<b>570 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>	<b>135.847.712,92</b>	<b>125.656.994,36</b>
5702200082 - Convênios com Órgãos Federais	135.847.712,92	125.656.994,36
<b>572 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>	<b>4.324.924,72</b>	<b>5.686.131,13</b>
5722200086 - Convênios com Órgãos Municipais	4.324.924,72	5.686.131,13
<b>575 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>	<b>774,11</b>	<b>711,56</b>
5752200080 - Convênios com Órgãos Internacionais	774,11	711,56
<b>599 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>	<b>5.220.758,69</b>	<b>8.165.883,50</b>
5999200000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	5.220.758,69	8.165.883,50
<b>600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>183.161.061,40</b>	<b>201.518.187,02</b>
6009200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco De Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	183.161.061,40	201.518.187,02

<b>601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>26.429.539,66</b>	<b>31.551.623,15</b>
6019200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	26.429.539,66	31.551.623,15
<b>602 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0.</b>	<b>2.583.322,29</b>	<b>4.953.592,78</b>
6029200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco De Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Recursos Destinados ao Enfrentamento Da Covid-19 No Bojo Da Ação 21C0.	2.583.322,29	4.953.592,78
<b>603 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0.</b>	<b>8.677.653,73</b>	<b>16.081.912,33</b>
6039200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	8.677.653,73	16.081.912,33
<b>605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.</b>	<b>1.160.044,85</b>	<b>7.906.325,58</b>
6059200000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.160.044,85	7.906.325,58
<b>622 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS</b>	<b>6.887.892,36</b>	<b>4.099.906,68</b>
6229200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos Do SUS Provenientes dos Governos Municipais	6.887.892,36	4.099.906,68
<b>631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE</b>	<b>1.676.939,75</b>	<b>1.562.152,16</b>
6312200082 - Convênios com Órgãos Federais	1.676.939,75	1.562.152,16
<b>633 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS REFERENTES A CONVÊNIOS INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE</b>	<b>1.600.264,92</b>	<b>321.540,12</b>
6332200086 - Convênios com Órgãos Municipais	1.600.264,92	321.540,12
<b>634 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	<b>28.881.517,17</b>	<b>305.200,88</b>
6343220059 - Operações de Crédito Externas - Tesouro/BID	28.881.517,17	305.200,88
<b>636 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE</b>	<b>13.423.638,36</b>	<b>11.562.202,16</b>
6362200080 - Convênios com Órgãos Internacionais	144.113,49	1.553,44
6362200088 - Convênios com Órgãos Privados	13.279.524,87	11.560.648,72
<b>659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE</b>	<b>7.222.095,43</b>	<b>6.349.879,80</b>
6599200000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	7.222.095,43	6.349.879,80
<b>660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS</b>	<b>7.496.497,83</b>	<b>10.210.409,89</b>
6609200000 - Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social - Fnas	7.496.497,83	10.210.409,89
<b>665 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>5.837.461,63</b>	<b>9.073.457,15</b>
6652200082 - Convênios com Órgãos Federais	2.662.937,25	3.843.552,70
6652200086 - Convênios com Órgãos Municipais	3.174.524,38	5.229.904,45
<b>669 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>70.616.427,71</b>	<b>37.236.338,11</b>
6699200000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	70.616.427,71	37.236.338,11
<b>700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO</b>	<b>326.055.229,61</b>	<b>329.763.002,20</b>
7002200082 - Convênios Com Órgãos Federais	326.055.229,61	329.763.002,20
<b>702 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>673.854,34</b>	<b>607.911,83</b>

7022200086 - Convênios com Órgãos Municipais	673.854,34	607.911,83
<b>703 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES</b>	<b>10.816.198,60</b>	<b>2.871.111,75</b>
7032200080 - Convênios com Órgãos Internacionais	2.727.883,10	36.769,35
7032200088 - Convênios com Órgãos Privados	8.088.315,50	2.834.342,40
<b>704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>18.008.940,84</b>	<b>20.071.145,22</b>
7041100001 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração De Recursos Naturais - Royalties do Petróleo e Gás Natural	12.852.774,50	14.914.978,88
7041100004 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	5.156.166,34	5.156.166,34
<b>706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO</b>	<b>12.534.904,11</b>	<b>1.948.261,32</b>
7069100000 - Transferência Especial Da União	12.534.904,11	1.948.261,32
<b>708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS</b>	<b>798.920,47</b>	<b>564.669,50</b>
7089100000 - Transferência Da União Referente À Compensação Financeira De Recursos Minerais	798.920,47	564.669,50
<b>711 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS.</b>	<b>11.798.245,58</b>	<b>10.213.574,38</b>
7111100000 - Recursos Ordinários	11.798.245,58	10.213.574,38
<b>712 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUNPEN</b>	<b>43.725.145,37</b>	<b>18.920.136,04</b>
7129200000 - Transferências Fundo a Fundo De Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	43.725.145,37	18.920.136,04
<b>713 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP</b>	<b>62.462.090,38</b>	<b>82.145.796,20</b>
7139200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo De Segurança Pública - FSP	62.462.090,38	82.145.796,20
<b>714 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT</b>	<b>6.271.586,90</b>	<b>2.024.046,32</b>
7149200000 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Fundo De Amparo Ao Trabalhador-FAT	6.271.586,90	2.024.046,32
<b>715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual</b>	<b>31.836,46</b>	<b>68.928.628,14</b>
7159200000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	31.836,46	68.928.628,14
<b>716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura</b>	<b>101.485,88</b>	<b>26.296.029,28</b>
7169200000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	101.485,88	26.296.029,28
<b>718 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022</b>	<b>18.447.883,75</b>	<b>18.447.883,75</b>
7189100000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022	18.447.883,75	18.447.883,75
<b>719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022</b>	<b>74.324.867,91</b>	<b>71.227.046,96</b>
7199200000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	74.324.867,91	71.227.046,96
<b>750 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE</b>	<b>551.644,42</b>	<b>497.734,28</b>
7509200000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	551.644,42	497.734,28
<b>752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO</b>	<b>48.320.871,35</b>	<b>34.126.633,52</b>
7529200000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	48.320.871,35	34.126.633,52
<b>753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS</b>	<b>250.822.388,06</b>	<b>230.228.603,27</b>
7531100000 - Recursos Ordinários	6.148.149,79	3.429.441,14

7531100005 - Recursos Ordinrios para o Sistema Estadual de Recursos Hdricos	881.722,45	503.000,08
7531200070 - Recursos Diretamente Arrecadados	243.792.515,82	226.296.162,05
<b>754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>263.725.104,00</b>	<b>581.411.904,92</b>
7543210036 - Operações de Crdito Internas - Cpac Vlt - CEF	95.501,09	58.701,55
7543210045 - Operações de Crdito Internas - Tesouro/BNDES	6.665.201,98	1.175.756,19
7543210049 - Operações de Crdito Internas - Linha Leste/BNDES	11.429.628,21	11.467.806,73
7543210054 - Operações de Crdito Internas - Tesouro/BB	0	420.722.702,95
7543210056 - Operações de Crdito Internas - Tesouro/CEF	705.097,45	679.017,06
7543220040 - Operações de Crdito No Condicionada	282.113,19	282.113,19
7543220049 - Operações de Crdito Externas - IPF/BIRD	45.725.743,83	1.029.939,56
7543220057 - Operações de Crdito Externas - Tesouro/KFW	16.794.604,18	7.572.989,42
7543220058 - Operações de Crdito Externas - Tesouro/BIRD	41.443.049,36	13.547.882,75
7543220059 - Operações de Crdito Externas - Tesouro/BID	117.893.996,47	72.749.824,33
7543220064 - Operações de Crdito Externas - Tesouro/FIDA	594.623,31	594.623,31
7543220065 - Operações de Crdito Externas - Tesouro/CAF	19.042.166,84	48.477.169,79
7543220069 - Operações de Crdito Externas - PFORR	3.053.378,09	3.053.378,09
<b>755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>21.662.212,76</b>	<b>13.653.696,70</b>
7551100012 - Alienao de Bens	21.662.212,76	13.653.696,70
<b>756 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>1.749.463,65</b>	<b>1.746.094,16</b>
7561200012 - Alienao de Bens	1.749.463,65	1.746.094,16
<b>759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS</b>	<b>584.637.131,28</b>	<b>636.269.982,53</b>
7591200001 - Recursos Provenientes do Mecenato	581.039,94	0
7591200016 - Compenso Ambiental	2.616.461,42	0
7591200029 - Recursos Arrecadados da Venda de Selos de Autenticidade	27.081.996,70	24.666.339,79
7591200070 - Recursos Diretamente Arrecadados	554.357.633,22	611.603.642,74
<b>761 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA</b>	<b>28.104.794,01</b>	<b>41.843.912,78</b>
7611000052 - Transferncia 80% - ICMS-FECOP	19.121.677,33	31.551.129,41
7619100000 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicao da Pobreza	8.983.116,68	10.292.783,37
<b>799 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS</b>	<b>30.929.221,08</b>	<b>77.986.101,42</b>
7991100000 - Recursos Ordinrios	37.417,19	37.417,19
7991100099 - Outras Vinculaes Legais	4.907.995,19	9.100.000,00
7991200002 - Doaes Cear Sem Fome	645.618,02	0
7991200016 - Compenso Ambiental	1.071.518,91	2.367.132,61
7991200076 - Recursos Provenientes do FIT	24.266.671,77	66.481.551,62
<b>800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIRIO)</b>	<b>1.939.039.857,70</b>	<b>1.402.988.056,89</b>
8001200003 - Recursos Provenientes da Contribuio Social	1.074.365.488,72	802.174.545,64
8001200004 - Recursos Provenientes da Contribuio Patronal	722.238.249,31	455.384.744,84
8001200005 - Recursos Provenientes da Contribuio Parlamentar	113.471.739,72	116.927.062,61
8001200006 - Recursos Provenientes da Contribuio Patronal Parlamentar	28.964.379,95	28.501.703,80
<b>801 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>	<b>199.464.580,34</b>	<b>266.944.674,85</b>
8011200003 - Recursos Provenientes da Contribuio Social	93.916.718,24	180.798.225,99
8011200004 - Recursos Provenientes da Contribuio Patronal	105.547.862,10	86.146.448,86
<b>802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>26.443.382,33</b>	<b>23.981.720,12</b>
8029200000 - Recursos Vinculados ao RPPS- Taxa de Administrao	26.443.382,33	23.981.720,12
<b>803 - RECURSOS VINCULADOS AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)</b>	<b>61.317.480,73</b>	<b>92.972.761,98</b>
8031200003 - Recursos Provenientes da Contribuio Social	28.949.485,38	29.436.216,06

8031200004 - Recursos Provenientes da Contribuição Patronal	32.367.995,35	63.536.545,92
<b>862 - RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS</b>	<b>141.531,67</b>	<b>43.871,90</b>
8629200000 - RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS	141.531,67	43.871,90
<b>Total</b>	<b>6.609.879.984,46</b>	<b>7.665.440.101,42</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision nº 10077

**Tabela 147- Demonstrativo do Comparativo da Disponibilidade de Caixa e RP Consolidada (Anexo 5 RGF) x Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/64)**

(R\$ 1,00)

Disponibilidade de Caixa e RP Consolidada (Anexo 5 RGF)	Valor
<b>(A) Disponibilidade Bruta</b>	
111110000 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	7.730.377.486,95
<b>(B) Restos a Pagar e Demais Obrigações Financeiras</b>	
630000000-Restos a Pagar	1.958.183.660,12
Contas Iniciadas com 2188, excluídas as Consignações de RP	871.288.369,32
215150201-Distribuição de IPVA aos Municípios	2.134.898,33
215150101-Distribuição de ICMS aos Municípios	47.662.670,75
218919802-Receita a Classificar Rede Arrecadadora	129,17
218940101-Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB	43.936.134,08
218929803 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar (Outros Poderes)	1.541.098,10
218929804 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar (Outros Poderes)	70.126,66
<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (C) = (A)-(B))</b>	<b>4.805.560.400,42</b>
<b>(D) Outros Ativos com Atributo Financeiro</b>	<b>3.091.106.878,98</b>
111122001 - Alocação de Recursos com Vinculação de Pagamento	1.227.111.835,65
113119901 - Pendências a Regularizar - Obrigação	34.223,85
113119903 - Pendências a Regularizar - Adiantamentos Div Tesouro para Pagto de Obrigações	520.570,14
113119906 - Adiantamento Concedido para Cobertura de Conta com Recursos Bloqueados	1.890.227,57
113119907 - Pendências a Regularizar - Sequestros Judiciais	1.628.836,25
113119908 - Pendências a Regularizar - Devolução de Convênio	20.405.851,01
113119997 - Pendências a Regularizar - Demais Desembolsos a Regularizar	2.278.807,18
113129901 - Pendências a Regularizar - Obrigação	19.181,50
113810601 - Numerário em Trânsito	29.356.353,76
113819902 - Outros Créditos a Receber - Pasep Retido P/ Transferências	0,01
113819908 - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP	19.121.677,33
113819909 - Valores sob Bloqueio Judicial	6.296.392,66
113820610 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	10.916.845,84
113820611 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber	185.291,00
113820620 - Arrecadação a Receber - Desvinculação de Receitas do Estado (DRE)	28.127.297,96
113829902 - Arrecadação da DRE a Receber - Fora Do Sistema DAE	524.774,21
114412801 - Aplicações Financeiras e Investimentos de Curto Prazo - Fundo em Capitalização	446.794.462,13
121210603 - Depósitos para Interposição de Recursos	1.431.310,33
122312801 - Aplicações Financeiras e Investimentos de Longo Prazo - Fundo em Capitalização	1.294.462.940,60
<b>(E) Outros Passivos com Atributo Financeiro</b>	<b>1.286.787.294,94</b>
218919812 - Adiantamento Recebido para cobertura de conta com recursos bloqueados	1.890.227,57
218919819 - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP	19.121.677,33
218919822 - Adiantamentos Diversos Recebidos - Antecipação do Tesouro	520.570,14
218924001 - Alocação de Recursos Por Vinculação de Pagamento	1.227.111.835,65
218929803 - Arrecadação das Entidades Da Administração Indireta a Repassar	9.375.747,74
218929804 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar	115.164,34
218929820 - Arrecadação A Repassar - Desvinculação de Receitas do Estado (DRE)	28.127.297,96
218929821 - Arrecadação da DRE a Repassar - Fora do Sistema DAE	524.774,21
<b>Superávit/Déficit Financeira (Lei nº 4.320/64) (F) = (C) + (D) - (E)</b>	<b>6.609.879.984,46</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

O critério para cálculo do Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/64) é distinto do critério utilizado para elaboração da Disponibilidade de Caixa e RP Consolidada (Anexo 5 RGF). No cálculo do Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/64), leva-se em consideração todas as contas do ativo e passivo com atributo financeiro, além dos restos a pagar não processados; contudo, no cálculo Disponibilidade de Caixa e RP Consolidada (Anexo 5 RGF), conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais, considera-se a conta Caixa e Equivalentes de Caixa, Restos a Pagar e as contas do Passivo iniciadas com a conta contábil 2188 - Valores Restituíveis. Dessa forma, algumas contas do ativo e passivo financeiro não compõem o cálculo da Disponibilidade de Caixa e RP Consolidada (Anexo 5 RGF).

Excepcionalmente, no cálculo da Disponibilidade de Caixa e RP Consolidada (Anexo 5 RGF) computou-se na Coluna Demais Obrigações Financeiras as contas contábeis: 215150101-Distribuição de ICMS aos Municípios - R\$47.662.670,75; 215150201-Distribuição de IPVA aos Municípios R\$ 2.134.898,33; 218919802-Receita a Classificar Rede Arrecadadora R\$ 129,17; 218940101-Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB - R\$ 43.936.134,08, em razão de respectivos valores estarem depositados na conta do Tesouro Estadual.

## **BP21 Contas de Compensação**

Os saldos do exercício anterior das linhas Garantias e Contragarantias Recebidas, Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres, Outros Atos Potenciais Ativos, Garantias e Contragarantias concedidas, Obrigações contratuais, e Outros atos potenciais passivos equivale ao saldo do final de dezembro.

## **6.3.4 Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais**

### **DV01 - Evidenciação Facultativa do Quadro das Variações Patrimoniais Qualitativas da DVP**

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP, em sua 6ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 700, de 10 de dezembro de 2014, apresentou algumas alterações na estrutura das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. No que tange às alterações referente à Demonstração das Variações Patrimoniais DVP, o manual passou a considerar facultativo a evidenciação do Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas, um dos anexos da DVP, para fins de consolidação a partir do exercício de 2015. Em vista disso, optou-se por não evidenciar mais esse quadro complementar a partir do exercício de 2017, pois as informações que eram apresentadas sobre a execução de despesas orçamentárias que causam variações qualitativas no patrimônio do estado estão disponíveis no Balanço Orçamentário BO e seus quadros anexos.

## DV02 - Reavaliação de Bens

A reavaliação dos bens realiza-se quando o valor justo apresenta diferença significativa em realização ao valor contábil de um ativo, possibilitando que haja aumento ou diminuição no valor contábil de um bem.

A partir do exercício de 2022 as reavaliações positivas deixaram de ser contabilizadas em contas de resultado (VPA) e passaram a ser contabilizadas em contas de reserva de reavaliação, em consonância com o previsto no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, 9ª edição. Pela nova regra, se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude da reavaliação, esse aumento deve ser creditado diretamente à conta de reserva de reavaliação, no patrimônio líquido.

Se o valor contábil de uma classe do ativo diminuir em virtude da reavaliação, essa diminuição deve ser reconhecida no resultado do período. Porém, se houver saldo de reserva de reavaliação, a diminuição do ativo deve ser debitada diretamente à reserva de reavaliação até o limite de qualquer saldo existente na reserva de reavaliação referente àquela classe de ativo.

**Tabela 148- Demonstrativo de Reavaliações Positivas - Com Reserva de Reavaliação**

(R\$ milhares)

Conta contábil	Valor
236110101 - Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis	685.029
236110201 - Reserva de Reavaliação de Bens Móveis	366.532
<b>Total</b>	<b>1.051.561</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision 011084

No exercício 2024 os bens apresentaram reavaliação positiva, com formação de reservas de reavaliação. Os bens imóveis contribuíram com 65,15% do valor total das reservas de reavaliações que resultaram em aumento no valor contábil dos bens, enquanto os bens móveis contribuíram com 34,15%.

Conforme tabela a seguir, a Secretaria de Esporte e Juventude e a Secretaria de Infraestrutura foram responsáveis pela parcela mais significativa dos órgãos que apresentaram reavaliação positiva dos seus bens com formação de reserva de reavaliação.

**Tabela 149- Demonstrativo de Reavaliações Positivas por Órgão**

(R\$ milhares)

Conta contábil / Unidade Gestora	Valor
<b>236110101 - Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis</b>	<b>685.029</b>
060001 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL	26.056
080301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	80.523
081401 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	17.649
100001 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	31.954
190001 - SECRETARIA DA FAZENDA	38.975
190401 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	2.444
210101 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO CEARÁ	2.437
210301 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	25.087
240301 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	9.324
420001 - SECRETARIA DO ESPORTE	232.948
460101 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	404
470001 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	217.229
<b>236110201 - Reserva de Reavaliação de Bens Móveis</b>	<b>366.532</b>
080001 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	344.873
080301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	4.164
081401 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	461
100001 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	9.143
101081 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	354
130101 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO EST. DO CEARÁ	1.065
270001 - SECRETARIA DA CULTURA	3.480
310501 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	0
360001 - SECRETARIA DO TURISMO	47
420001 - SECRETARIA DO ESPORTE	76
460301 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	674
470001 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	2.194
630001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	1
<b>Total</b>	<b>1.051.561</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision nº 011085

**Tabela 150- Demonstrativo de Reavaliações Negativas - Sem Reservas de Reavaliação**

(R\$ milhares)

Conta contábil	Valor
361110199 - REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVEIS	136.352
361110201 - REAVALIAÇÃO DE BENS DE USO ESPECIAL	2.953
<b>Total</b>	<b>139.304</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision nº 011086

No que se refere à reavaliação negativa, os bens móveis apresentaram a maior representatividade, correspondendo a 97,88% dos bens que reduziram o valor contábil, enquanto os bens imóveis representam 2,11%.

**Tabela 151- Demonstrativo de Reavaliações Negativa por Órgão**

(R\$ milhares)

Unidade Gestora	Valor
010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.201
040001 - TRIBUNAL DE JUSTICA	133
080001 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	116.818
080301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRNSITO	19.225
100001 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	1.760
101081 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANA PBLICA DO CEAR	10
430001 - SECRETARIA DAS CIDADES	152
470001 - SECRETARIA DA PROTEO SOCIAL	7
<b>Total</b>	<b>139.304</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision n 011087

Conforme tabela, a Secretaria da Infraestrutura e o Departamento Estadual de Trnsito foram responsveis pela parcela mais significativa dosrgos que apresentaram reavaliao negativa dos seus bens.

### DV03 - Diversas Variaes Patrimoniais Aumentativas

O grupo Diversas Variaes Patrimoniais Aumentativas compreende a Compenso Financeira entre RGPS/RPPS, as Multas Administrativas, as Indenizaes e Restitues e as Variaes Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos, conforme tabela abaixo:

**Tabela 152- Demonstrativo das Diversas Variaes Patrimoniais Aumentativa**

(R\$ milhares)

Contas	Valor
COMPENSAO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	57.422
MULTAS ADMINISTRATIVAS	642.403
INDENIZAES, RESTITUIES E RESSARCIMENTOS	713.144
VARIAES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	352.390
<b>Total</b>	<b>1.765.360</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision n 011088

Conforme tabela, as Variaes Patrimoniais Aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos representam 23,76% do total das Diversas Variaes Patrimoniais Aumentativas. Na tabela a seguir apresenta o detalhamento deste item.

**Tabela 153- Detalhamento de VPA Fatos Geradores Diversos**

(R\$ milhares)	
Conta contbil / Conta contbil / Conta contbil / Conta contbil / Conta contbil	Valor
499910000 - VARIAÇES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇO	77.682
499910101 - VPA de Honorrios de Advogados	4
499910102 - Incorporao de Bens Mveis	1.689
499910104 - Incorporao de Bens Mveis - Decorrentes de Sentenas Judiciais	338
499910105 - VPA - Perdimento de Bens, Direitos e Valores em favor do Poder Pblico	4
499910106 - Incorporao de Material de Consumo	27
499911799 - OUTRAS RESTITUIÇES	39.784
499912701 - Doaes em Dinheiro	30.571
499912702 - Outras Receitas FECOP	479
499919701 - (-) Dedues de Outras Variaes Patrimoniais Aumentativas	-72
499919901 - Outras Variaes Patrimoniais Aumentativas	3.191
499919902 - VPA ONUS DE SUCUMBENCIA	1.621
499919999 - DEMAIS RECEITAS	45
499920000 - VARIAÇES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	274.705
499920103 - VPA com Transferncia de Ativos	22.765
499920104 - VPA com Transferncia de Passivos	132.698
499920105 - VPA com Baixa de Passivos Decorrentes de Apropriao pela DRE	77.108
499920107 - VPA da Economia em Acordos Judiciais e Administrativos	20.820
499920198 - Transferncia Recebida de Material de Consumo	79
499920199 - Transferncia Recebida de Material de Distribuio Gratuita	16
499920201 - VPA de crdito do FDI - PROAPI	21.220
499930000 - VARIAÇES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - UNIO	3
499939902 - Atualizao Monetria - Crditos com Entidades Federais	3
499940000 - VARIAÇES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - ESTADO	-
499950000 - VARIAÇES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - MUNICPIO	-
<b>Total</b>	<b>352.390</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG- Consulta flexvision n 011089

Do total do grupo Variaes Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos, a maior parte  representada pela VPA com transferncia de passivo.

## DV04 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

As variações patrimoniais diminutivas financeiras compreendem as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: despesas com juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos, variação monetária cambial de dívida contratual interna e externa, e aos juros e encargos de mora de obrigações tributárias, previdenciárias e na aquisição de bens e serviços. As variações patrimoniais diminutivas financeiras apresentaram uma variação significativa de 2023 para 2024, com acréscimo de 101% em relação ao exercício anterior. A maior parte das variações patrimoniais diminutivas financeiras referem-se às variações monetárias e cambiais de dívida contratual externa, conforme tabela a seguir:

**Tabela 154- Demonstrativo da Variação Monetária e Cambial**

(R\$ milhares)

Conta Contábil	Exercícios	
	2024	2023
<b>343000000 - VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS</b>	<b>3.176.855,00</b>	<b>1.010.400,00</b>
343100000 - VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	204.276,00	270.854,00
343200000 - VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA	2.727.131,00	725.535,00
343900000 - OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	245.448,00	14.010,00

Fonte: SEFAZ/CECOG/SIAFE

As variações monetárias e cambiais de dívida contratual externa apresentou um aumento de 2,1 bilhões, representando 92,3% do total do aumento da variação financeira, seguido por outras variações monetárias (atualização monetária dos precatórios) que representam 7,7% da variação.

## DV05 Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas

O grupo Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas é representado por compensação financeira entre regimes previdenciários, indenizações e restituições e variações patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos, conforme abaixo:

**Tabela 155 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas**

(R\$ milhares)

Contas	Valor
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS-SPSM	1.890
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	260
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	739.305
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.749.140
<b>Total</b>	<b>2.490.594</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG- Consulta flexvision nº 011042.

Do total do grupo de Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas, 70,22% são compostos por Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diverso, conforme tabela abaixo:

**Tabela 156- Detalhamento de VPD Fatos Geradores Diversos**

(R\$ milhares)	
Conta contábil / Conta contábil / Conta contábil / Conta contábil / Conta contábil	Valor
399910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	1.489.329
399919901 - Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	7.326
399919902 - Sentenças Judiciais - Tratamentos Médicos\Medicamentos	27.083
399919903 - Decisões Judiciais - Honorários Advocatícios\Ônus da Sucumbência	2.584
399919904 - Precatórios de Pequeno Valor	357.340
399919905 - Sentenças Judiciais Diversas	174.212
399919906 - VPD Decorrente da Baixa de Bens Alienados - Leilão	4.665
399919909 - VPD - Decorrente da desincorporação Bens Móveis	3.525
399919911 - VPD - Decorrente da desincorporação de despesas incorporadas indevidamente em investimentos de capital a incorporar	909.857
399919913 - BAIXA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	2.683
399919914 - VPD Decorrente da Desincorporação de Material de Consumo	54
399920000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	233.264
399920102 - VPD com Transferência de Ativos	155.169
399920103 - VPD com Transferência Recebida de Passivo	293
399920105 - VPD com Baixa de Ativos Decorrentes de Apropriação pela DRE	77.108
399920198 - Transferência de Material de Consumo	693
399930000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - UNIÃO	26.546
399939902 - Sentenças Judiciais - Tratamentos Médicos\Medicamentos	26.546
399940000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - ESTADO	0
399950000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0
<b>Total</b>	<b>1.749.140</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG- Consulta flexvision nº 011043.

Essas situações de concentração de valor no grupo diversos ocorrem por falta de níveis específicos no Plano de Contas Nacional e devido a características das transações realizadas.

Como os Entes Públicos não têm autonomia para criar níveis no plano de contas para atender suas especificidades, cria-se detalhamento por meio de contas contábeis de modo identificar e individualizar a transação.

### 6.3.5 Notas Explicativas do Demonstrativo da Dvida Flutuante

#### DF01 – Composio das Movimentaes de Restos a Pagar Processados e No Processados Evidenciados na Dvida Flutuante do Estado:

Nas colunas de Movimento do Exerccio, os valores apresentados so: inscrio, pagamento e cancelamento de Restos a Pagar. As tabelas abaixo apresentam o detalhamento das Baixas de Restos a Pagar ocorridas no exerccio atual no Demonstrativo da Dvida Flutuante do Estado:

#### Tabela 157- Demonstrativo das Movimentaes de Restos a Pagar no Processados da Dvida Flutuante do Estado

(R\$ milhares)

Restos a Pagar No Processados (RPNP)	Valor
Movimento por Pagamento (63141)	983.991
Movimento por Cancelamento (631990101)	129.769
<b>Total</b>	<b>1.113.761</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision n 11308.

#### Tabela 158- Demonstrativo das Movimentaes de Restos a Pagar Processados da Dvida Flutuante do Estado

(R\$ milhares)

Restos a Pagar Processados (RPP)	Valor
Movimento por Pagamento (632210101)	115.407
Movimento por Cancelamento (632990101)	5.442
<b>Total</b>	<b>120.849</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG- Consulta flexvision n 11309

#### DF02 Composio da Linha Depsitos de Diversas Origens

A tabela abaixo apresenta detalhadamente a composio do saldo dos Depsitos de Diversas Origens apresentado no Demonstrativo da Dvida Flutuante do Estado:

**Tabela 159- Demonstrativo da composição de depósitos de diversas origens**

(R\$ milhares)

Conta contábil	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação do Exercício			Saldo Para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
215150101 - Distribuição de ICMS aos Municípios	50.532	5.012.879	5.015.749	0	47.663
215150201 - Distribuição de IPVA aos Municípios	4.159	1.006.554	1.008.579	0	2.135
215150301 - Transferência do IPI Exportação aos Municípios	0	16.146	16.146	0	0
215159902 - Repartição da Cota da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	9.382	9.382	0	0
215159904 - Repartição da Indenização de Extração de Petróleo, Xisto E Gás	0	834	834	0	0
218810190 - Depósitos em Contas Operativas	2.286	5.887	2.107	0	6.066
218810301 - Depósitos Recebidos por Determinação Judicial - Terceiros	119.171	15.600	66.321	0	68.450
218810391 - Depósitos Judiciais - Entes Públicos	171.852	67.223	58.526	0	180.549
218810395 - Fianças Criminais	142.848	28.356	15.834	0	155.370
218810401 - Depósitos e Cauções	11.199	3.742	2.556	0	12.385
218810403 - Depósitos de Terceiros	41.083	93.443	111.337	0	23.188
218819801 - Honorários de Sucumbência - PGE	1.187	5.608	3.448	0	3.348
218819802 - Encargos sobre a Dívida Ativa - PGE	2.332	6.796	5.461	0	3.667
218819803 - Honorários de Adesão a Programas de REFIS - PGE	810	12.607	9.436	0	3.981
218819902 - Fornecedores\ Credores Pagos P\ Ob	17	6.954.343	6.954.324	0	37
218819906 - Restituições de Receitas a Pagar	5.481	11.332.100	11.331.850	0	5.730
218819907 - Mercadorias Recebidas em Consignação	5	10	15	0	0
218819915 - Contribuições Previdenciárias de Servidores Cedidos	286	10	0	0	295
218819916 - Honorários Advocatícios	34	0	0	0	34
218819917 - Taxa da Loteria Estadual	431	0	0	0	431
218819918 - Multas do Funpece	46	0	0	0	46
218819919 - Restituição de Multas Pecuniárias do FDS	108	7	0	0	115
218819920 - Receitas de Capital Diversas	1.113	0	1.113	0	0
218819922 - Devolução de Recursos Projetos	0	2.805	1.007	0	1.798
218819923 - Receitas a Classificar - Regularização Financeira	0	1.817	556	0	1.262
218819996 - Cheque-Salário - Folha	248.146	14.962.011	14.961.072	0	249.085
218819997 - Retornos Cheque-Salário - Não Desembolsados	0	135.040	97.000	0	38.040
218819999 - Outros Valores Restituíveis	1.107	1.465	2.096	0	476
218820403 - Depósitos de Terceiros	40.607	251.234	203.132	0	88.709
218821201 - Arrecadação da DRE a Repassar - Fora do Sistema DAE	73	456	529	0	0
218830403 - Depósitos de Terceiros	0	59.020	55.366	0	3.655
218839906 - Restituições de Receitas a	20	0	0	0	20

Pagar					
218839908 - Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF - Extraorçamentrio	0	1.779	1.779	0	0
218840403 - Depsitos de Terceiros	0	4.035	2.930	0	1.105
218850403 - Depsitos de Terceiros	20.553	190.312	199.867	0	10.998
218859905 - Retenço - FUNDEB Municpios - ICMS	12.633	1.001.009	1.001.726	0	11.916
218859906 - Retenço - FUNDEB Municpios - IPVA	1.040	199.010	199.516	0	534
218859907 - Retenço - FUNDEB Municpios - IPI/Exportaçes	0	3.103	3.103	0	0
218919802 - Receitas a Classificar - Rede Arrecadadora	26	25.330.438	25.330.464	0	0
218919812 - Adiantamento Recebido para cobertura de conta bancria com recursos bloqueados	2.162	173	445	0	1.890
218919814 - Fundo Estadual de Equilbrio Fiscal Do Estado do Cear - FEEF	1.886	0	1.886	0	0
218919819 - Fundo Estadual De Combate  Pobreza - FECOP	31.551	287.454	299.884	0	19.122
218919822 - Adiantamentos Diversos Recebidos - Antecipaço do Tesouro	1.086	0	565	0	521
218919823 - Receitas A Classificar - Regularizaço Financeira	1.151	30	1.181	0	0
218924001 - Alocaço De Recursos Por Vinculaço de Pagamento	895.145	33.932.895	33.648.082	0	1.179.959
218929803 - Arrecadaço das Entidades da Administraço Indireta a Repassar	39.717	2.277.264	2.306.064	0	10.917
218929804 - Arrecadaço das Entidades da Administraço Direta a Repassar	191	20.295	20.301	0	185
218929808 - Fundo Estadual de Equilbrio Fiscal Do Estado Do Cear - FEEF	0	1.886	1.886	0	0
218929820 - Arrecadaço a Repassar - Desvinculaço de Receitas Do Estado (DRE)	30.323	385.019	387.215	0	28.127
218929821 - Arrecadaço da DRE a Repassar - Fora do Sistema DAE	0	525	0	0	525
218940101 - Fundo de Manut. Des. Da Educ. Basica-FUNDEB	49.517	6.244.546	6.250.127	0	43.936
<b>Total</b>	<b>1.931.915</b>	<b>109.865.148</b>	<b>109.590.796</b>	<b>0</b>	<b>2.206.268</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG- Consulta flexvision n 9612

Em 2024, as obrigaçes referentes a depsitos de diversas origens registraram um incremento nominal de 14,20 % em relaço ao exerccio anterior. Esse acrscimo deve-se, em quase sua totalidade, ao aumento do saldo da conta 218924001 - Alocaço de Recursos por Vinculaço de Pagamento, que teve uma variaço positiva de 31,82% em termos nominais. O saldo dessa conta contbil representa os valores referentes a restos a pagar das unidades gestoras cujos recursos esto centralizados no tesouro estadual, alm disso, representa os recursos das unidades gestoras que tm descentralizadas, como FDS e FUNDES.

## **DF03 Inscrio de Restos a Pagar Processados**

A inscrio dos restos a pagar processados considera os valores empenhados que passaram pelo estgio da liquidao e no pagas financeiramente. Desta forma os restos a pagar processados so compostos pelas contas contbeis 632110101 – RP Processados a Pagar e 632710101 - RP Processados – Inscrio no Exerccio

### **6.3.6 Notas Explicativas da Demonstrao dos Fluxos de Caixa**

#### **FC01 Critrios Utilizados na Elaborao da Demonstrao dos Fluxos de Caixa**

A Demonstrao dos Fluxos de Caixa (DFC)  elaborada pelo mtodo direto e evidencia as alteraoes de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exerccio de referncia, classificadas em fluxo de atividades das operaoes, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operaoes compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor lquido (6212 Receita Realizada (-) 6213 Deduoes da receita oramentria) relativas s atividades operacionais, as transferncias recebidas e os outros ingressos operacionais.

J os desembolsos das operaoes evidenciam as despesas pagas (6221304 + 6314 + 6322 + 632810102) relativas s atividades operacionais, as transferncias concedidas e os outros desembolsos operacionais.

Os ingressos dos fluxos das atividades de investimento compreendem as receitas arrecadadas referentes  alienao de ativos no circulantes e de amortizao de emprstimos e financiamentos concedidos. Os desembolsos de investimento referem-se s despesas pagas com aquisio de ativos no circulantes, as concessoes de emprstimos e financiamentos; e outros desembolsos de investimentos.

Por sua vez, nos ingressos das atividades de financiamento so evidenciadas as obtenoes de emprstimos, financiamentos e demais operaoes de crdito, inclusive o refinanciamento da dvida. Compreendem tambm a integralizao do capital social de empresas dependentes. Nos desembolsos evidencia-se as despesas pagas com amortizao e refinanciamento da dvida.

A gerao lquida de caixa e equivalente de caixa representa a soma dos trs fluxos de caixa e a variao do caixa e equivalente de caixa corresponde a diferena entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa (111) do exerccio de referncia.

A conciliao contbil-financeira evidencia os ajustes nas contas de caixa que representam entradas e sadas de caixa sem a correspondente execuo oramentria. Por sua vez, a variao do caixa e equivalente de caixa ajustado apresenta-se como o somatrio da variao do caixa e equivalente de caixa com a conciliao contbil-financeira.

## FC02 - Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais

A tabela abaixo evidencia a composição dos “Ingressos de Valores Restituíveis” que compõe o Quadro dos Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais, calculada pelo movimento a crédito das seguintes contas contábeis 2188 Valores Restituíveis:

**Tabela 160- Demonstrativo dos Ingressos de Valores Restituíveis – Consolidado**

		(R\$ milhares)
Conta contábil	Título da Conta	Valor
218810190	Depósitos em Contas Operativas	5.887
218810301	Depósitos Recebidos por Determinação Judicial - Terceiros	15.600
218810391	Depósitos Judiciais - Entes Públicos	67.223
218810395	Fianças Criminais	28.356
218810401	Depósitos e Cauções	3.742
218810403	Depósitos de Terceiros	93.443
218819801	Honorários de Sucumbência - PGE	5.608
218819802	Encargos sobre a Dívida Ativa - PGE	6.796
218819803	Honorários de Adesão a Programas de REFIS - PGE	12.607
218819902	Fornecedores\ Credores Pagos P\ OB	6.954.343
218819906	Restituições de Receitas a Pagar	11.332.100
218819907	Mercadorias Recebidas em Consignação	10
218819915	Contribuições Previdenciárias de Servidores Cedidos	10
218819918	Multas do Funpece	0
218819919	Restituição de Multas Pecuniárias do FDS	7
218819920	Receitas de Capital Diversas	0
218819922	Devolução de Recursos Projetos	2.805
218819923	Receitas a Classificar - Regularização Financeira	1.817
218819996	Cheque-Salário - Folha	14.962.011
218819997	Retornos Cheque-Salário - Não Desembolsados	135.040
218819999	Outros Valores Restituíveis	1.465
218820403	Depósitos de Terceiros	251.234
218821201	Arrecadação Da DRE a Repassar - Fora do Sistema DAE	456
218830403	Depósitos De Terceiros	59.020
218839908	Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF - Extraorçamentário	1.779
218840403	Depósitos de Terceiros	4.035
218850403	Depósitos de Terceiros	190.312
218859905	Retenção - Fundeb Municípios - ICMS	1.001.009
218859906	Retenção - Fundeb Municípios - IPVA	199.010
218859907	Retenção - Fundeb Municípios - IPI/Exportações	3.103
<b>Total</b>		<b>35.338.828</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta Flexvision n º 010085.

A tabela a seguir evidencia a composição da “Devolução de Valores Restituíveis” que compõe o Quadro dos Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais, calculada pelo movimento a débito das seguintes contas contábeis 2188XXXXX - Valores Restituíveis:

**Tabela 161- Demonstrativo da Devolução de Valores Restituíveis Consolidados**

(R\$ milhares)

Conta contábil	Título da Conta	Valor
218810190	Depósitos em Contas Operativas	2.107
218810301	Depósitos Recebidos por Determinação Judicial - Terceiros	66.321
218810391	Depósitos Judiciais - Entes Públicos	58.526
218810395	Fianças Criminais	15.834
218810401	Depósitos e Cauções	2.556
218810403	Depósitos de Terceiros	111.337
218819801	Honorários de Sucumbência - PGE	3.448
218819802	Encargos sobre a Dívida Ativa - PGE	5.461
218819803	Honorários de Adesão a Programas de REFIS - PGE	9.436
218819902	Fornecedores\ Credores Pagos P\ OB	6.954.324
218819906	Restituições de Receitas a Pagar	11.331.850
218819907	Mercadorias Recebidas em Consignação	15
218819915	Contribuições Previdenciárias de Servidores Cedidos	0
218819918	Multas do Funpece	0
218819919	Restituição de Multas Pecuniárias do FDS	0
218819920	Receitas de Capital Diversas	1.113
218819922	Devolução de Recursos Projetos	1.007
218819923	Receitas a Classificar - Regularização Financeira	556
218819996	Cheque-Salário - Folha	14.961.072
218819997	Retornos Cheque-Salário - Não Desembolsados	97.000
218819999	Outros Valores Restituíveis	2.096
218820403	Depósitos de Terceiros	203.132
218821201	Arrecadação da DRE a Repassar - Fora do Sistema DAE	529
218830403	Depósitos de Terceiros	55.366
218839908	Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF - Extraorçamentário	1.779
218840403	Depósitos de Terceiros	2.930
218850403	Depósitos de Terceiros	199.867
218859905	Retenção - Fundeb Municípios - ICMS	1.001.726
218859906	Retenção - Fundeb Municípios - IPVA	199.516
218859907	Retenção - Fundeb Municípios - IPI/Exportações	3.103
<b>Total</b>		<b>35.292.007</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexivision nº 010087

Na linha "valores a repassar" do exercício de 2024, foi adotado o seguinte critério: Consideraram-se os atributos de superávit financeiro (F) e extraorçamentário, referentes a: Títulos e fundos de investimento, Aplicações financeiras, Distribuições e transferências aos municípios e Repartições e obrigações de curto prazo. Com base nisso, evidencia-se o saldo a crédito associado ao atributo de superávit financeiro (F) às contas (122312801, 114412801 e 218924001) e as demais contas são evidenciadas a movimentos a crédito relacionadas na tabela abaixo:

**Tabela 162- Demonstrativo dos Valores a Repassar Consolidados**

(R\$ milhares)

Conta contábil	Título da Conta	Valor
122312801	Aplicações Financeiras e Investimentos de Longo Prazo - Fundo em Capitalização	477.968
215150101	Distribuição de ICMS aos Municípios	5.012.879
215150201	Distribuição de IPVA aos Municípios	1.006.554
215150301	Transferência do IPI Exportação aos Municípios	16.146
215159902	Repartição da Cota da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide	9.382
215159904	Repartição da Indenização de Extração de Petróleo, Xisto e Gás	834
218919823	Receitas a Classificar - Regularização Financeira	30
218929801	Demais Obrigações a Curto Prazo do Exercício	0
218929808	Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal do Estado do Ceará - FEEF	1.886
218929821	Arrecadação da DRE a Repassar - Fora do Sistema DAE	525
218940101	Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica-FUNDEB	6.244.546
114412801	Aplicações Financeiras e Investimentos de Curto Prazo - Fundo em Capitalização	209.120
218924001	Alocação de Recursos por Vinculação de Pagamento	284.813
218924001	Recursos Liberados por Vinculação de Pagamento	0
<b>Total</b>		<b>13.264.683</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision nº 010095

Na linha “valores a receber” no exercício de 2024 foi adotado um critério, constituindo-se de valores com atributos de superávit financeiro = F (financeiro) e extraorçamentário, referentes à títulos, fundos de investimento, aplicação financeira, distribuições e transferências aos municípios e repartições, obrigações de curto prazo. Assim, evidencia-se neste grupo os movimentos a débitos das seguintes contas relacionadas na tabela a seguir:

Assim, evidencia-se neste grupo os movimentos a débitos das seguintes contas relacionadas na tabela a seguir:

**Tabela 163- Demonstrativo de Valores a Receber Consolidados**

(R\$ milhares)

Conta contábil	Título da Conta	Valor
122312801	Aplicações Financeiras e Investimentos de Longo Prazo - Fundo em Capitalização	723.570
215150101	Distribuição de ICMS aos Municípios	5.015.749
215150201	Distribuição de IPVA aos Municípios	1.008.579
215150301	Transferência do IPI Exportação aos Municípios	16.146
215159902	Repartição da Cota da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide	9.382
215159904	Repartição da Indenização de Extração de Petróleo, Xisto e Gás	834
218919823	Receitas a Classificar - Regularização Financeira	1.181
218929801	Demais Obrigações a Curto Prazo do Exercício	0
218929808	Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal do Estado do Ceará - FEEF	1.886
218929821	Arrecadação da DRE a Repassar - Fora do Sistema DAE	0
218940101	Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica-Fundeb	6.250.127
114412801	Aplicações Financeiras e Investimentos de Curto Prazo - Fundo em Capitalização	446.794
365110301	Desincorporação de Créditos a Receber	0
<b>Total</b>		<b>13.474.248</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta Flexvision nº 010097

Importante destacar que na composio deste grupo esto presentes as contas contbeis 114412801 - Aplicaes Financeiras e Investimentos de Curto Prazo Fundo em Capitalizao, 122312801 - Aplicaes Financeiras e investimentos de longo prazo Fundo em Capitalizao, respectivamente, que se referem a recursos financeiros dos fundos previdencirios, FPP e PREVID, aplicados em investimentos que no possuem liquidez imediata e por isso no compoem a linha Caixa e Equivalentes de Caixa.

Como o layout da Demonstrao dos Fluxos de Caixa (DFC) no contempla contas contbeis com caractersticas de caixa e equivalentes de caixa, porm sem liquidez imediata, optou-se por alocar esses valores na categoria de 'Outros Desembolsos Operacionais', identificando-os como 'Valores a Receber

### **FC03 - Conciliao Contbil-Financeira**

O campo de Conciliao Contbil-Financeira destaca as entradas e sadas de caixa sem a correspondente execuo oramentria, onde so feitos lanamentos em contas especficas, com a finalidade que a contabilidade esteja compatvel com a conciliao financeira.

Assim, estes lanamentos no se constituem como fluxos que geram entradas e sadas de caixa, e sim ajustes nas contas de caixa relativos a pendncias de conciliao. Por esse motivo, tais movimentos apresentam-se fora dos fluxos operacional, de investimento e de financiamento e esto inclusos aps a variao de caixa e equivalente de caixa, ajustando esta variao.

Na linha de "Sadas de Caixa a Regularizar" observa-se as sadas de caixa em que no houve a respectiva execuo oramentria (empenho e liquidao) no exerccio, tais como sequestros judiciais, devoluo de saldos de convnios e outras despesas a regularizar, como tarifas bancrias debitadas em conta, como tambm anulao de receita de exerccio anterior. Esta linha  representada pelo movimento a dbito das contas contbeis demonstradas na tabela abaixo:

**Tabela 164- Demonstrativo das Saídas de Caixa a Regularizar Consolidadas**

(R\$ milhares)

Conta contábil	Título da Conta	Valor
113110405	Créditos a Compensar - Prestação De Serviços	64.990
113119901	Pendências a Regularizar - Obrigação	669.496
113119902	Pendências a Regularizar - Retenção	90.683
113119903	Pendências a Regularizar - Adiantamentos Div Tesouro Para Pagamentos de Obrigações	0
113119906	Adiantamento Concedido Para Cobertura de Conta Bancária com Recursos Bloqueados	173
113119907	Pendências a Regularizar - Sequestros Judiciais	1.629
113119908	Pendências a Regularizar - Devolução de Convênio	21.431
113119997	Pendências a Regularizar - Demais Desembolsos a Regularizar	4.558
113129901	Pendências a Regularizar - Obrigação	137.890
113139901	Pendências a Regularizar - Obrigação	29.689
113139902	Pendências a Regularizar - Retenção	44
113159901	Pendências a Regularizar - Obrigação	2
113159902	Pendências a Regularizar - Retenção	251
113210501	IR E CSLL a Recuperar/Compensar	0
113810601	Numerário em Trânsito	55.134
113819902	Outros Créditos a Receber - Pasep Retido P/ Transferências	199.032
113819908	Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Fecop	287.454
113819909	Valores Sob Bloqueio Judicial	7.730
113819910	Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal do Estado Do Ceará - Feef	0
113820610	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	2.277.264
113820611	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber	20.295
113820620	Arrecadação a Receber - Desvinculação de Receitas do Estado (DRE)	385.019
113829902	Arrecadação da DRE a Receber - Fora do Sistema DAE	456
119810101	Sequestros Judiciais a Regularizar	34.032
119810102	Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar	12.109
119810199	Outras VPD a Apropriar	8.344
<b>Total</b>		<b>4.307.704</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta flexvision nº 010102

Já no grupo “Saídas de Caixa Regularizadas” registra-se as regularizações em 2024 referentes a sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas que ficaram pendentes de regularização em 2023. Representando assim o movimento a crédito das contas contábeis demonstradas na tabela a seguir:

**Tabela 165- Demonstrativo das Saídas de Caixa Regularizadas Consolidadas**

(R\$ milhares)

<b>Código da Conta</b>	<b>Título da Conta</b>	<b>Valor</b>
113110405	Créditos a Compensar - Prestação de Serviços	64.990
113119901	Pendências a Regularizar - Obrigação	669.484
113119902	Pendências a Regularizar - Retenção	90.683
113119903	Pendências a Regularizar - Adiantamentos Div Tesouro para Pagamentos de Obrigações	565
113119906	Adiantamento Concedido para Cobertura de Conta Bancária com Recursos Bloqueados	445
113119907	Pendências a Regularizar - Sequestros Judiciais	0
113119908	Pendências a Regularizar - Devolução De Convênio	1.025
113119997	Pendências a Regularizar - Demais Desembolsos A Regularizar	2.279
113129901	Pendências a Regularizar - Obrigação	142.279
113139901	Pendências a Regularizar - Obrigação	29.689
113139902	Pendências a Regularizar - Retenção	44
113159901	Pendências a Regularizar - Obrigação	2
113159902	Pendências a Regularizar - Retenção	259
113210501	IR E CSLL a Recuperar/Compensar	0
113810601	Numerário em Trânsito	30.753
113819902	Outros Créditos a Receber - Pasep Retido P/ Transferências	199.032
113819908	Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Fecop	299.884
113819909	Valores Sob Bloqueio Judicial	5.634
113819910	Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal do Estado do Cear - Fee	1.886
113820610	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	2.306.064
113820611	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber	20.301
113820620	Arrecadação a Receber - Desvinculação de Receitas do Estado (DRE)	387.215
113829902	Arrecadação da DRE a Receber - Fora do Sistema DAE	4
119810101	Sequestros Judiciais A Regularizar	47.631
119810102	Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar	21.082
119810199	Outras VPD a Apropriar	9.833
<b>Total</b>		<b>4.331.064</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta flexvision nº 010102

Nas "entradas de caixa a regularizar" evidenciam-se as entradas de valores que não foram classificados em receitas ou estão pendentes de repasse conforme fluxo do processo. Representando assim o movimento a crédito das contas contábeis demonstradas na tabela a seguir:

**Tabela 166- Demonstrativo das Entradas de Caixa a Regularizar Consolidadas**

(R\$ milhares)

<b>Conta contábil</b>	<b>Título da Conta</b>	<b>Valor</b>
218919802	Receitas a Classificar - Rede Arrecadadora	25.330.438
218919812	Adiantamento Recebido Para Cobertura de Conta Bancária Com Recursos Bloqueados	173
218919814	Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal do Estado do Cear - FEEF	0
218919819	Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Fecop	287.454
218919822	Adiantamentos Diversos Recebidos - Antecipação do Tesouro	0
218929803	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar	2.277.264
218929804	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar	20.295
218929820	Arrecadação a Repassar - Desvinculação de Receitas do Estado (DRE)	385.019
<b>Total</b>		<b>28.300.642</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexvision nº 010170

O grupo 'entradas de caixa regularizadas' refere-se às regularizações realizadas em 2024, relacionadas às receitas a classificar de exercícios anteriores e aos repasses de valores não efetivados em períodos anteriores. Esses valores representam o movimento a débito das contas contábeis demonstradas na tabela a seguir.

**Tabela 167- Demonstrativo das Entradas de Caixa Regularizadas Consolidadas**

(R\$ milhares)

Conta Contbil	Ttulo da Conta	Valor
218919802	Receitas a Classificar - Rede Arrecadadora	25.330.464
	Adiantamento Recebido para Cobertura de Conta Bancria com Recursos Bloqueados	445
218919812		
218919814	Fundo Estadual de Equilbrio Fiscal do Estado do Cear - Feef	1.886
218919819	Fundo Estadual de Combate  Pobreza - Fecop	299.884
218919822	Adiantamentos Diversos Recebidos - Antecipção do Tesouro	565
218929803	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar	2.306.064
218929804	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar	20.301
218929820	Arrecadação a Repassar - Desvinculação de Receitas do Estado (DRE)	387.215
<b>Total</b>		<b>28.346.823</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta Flexvision n010170

### FC04 - Evidenciação da comparabilidade do Saldo Final de 2023 e Saldo Inicial de 2024 nas Linhas de Sadas de Caixa a Regularizar e Regularizadas.

No exerccio de 2023, no houve evidenciação das seguintes contas contbeis:

**Tabela 168- Demonstrativo das Contas Contbeis - Pendncias a Regularizar**

(R\$ Milhares)

Cdigo da Conta	Ttulo da Conta	Valor
113819902	OUTROS CRDITOS A RECEBER - PASEP RETIDO P/ TRANSFERNCIAS	191.769
<b>Total</b>		<b>191.769</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG

Esta ausncia de informação gerou um desequilbrio especfico nas linhas de sadas de caixa a regularizar e regularizadas que consta na Conciliação Contbil-Financeira, provocando assim diferena entre saldo final de 2023 e saldo inicial de 2024.

**Tabela 169- Demonstrativo do Movimento da Conta Caixa a Regularizar**

(R\$ Milhares)

Especificação	Saldo Inicial 2024	Saldo Final 2023	Diferena
CONCILIAÇÃO CONTBIL-FINANCEIRA			
IV - Sadas de Caixa a Regularizar (Movimento a Dbito)	3.996.943	3.805.175	191.769
V - Sadas de Caixa Regularizadas (Movimento a Crdito)	4.014.965	3.823.196	191.769

Fonte: SEFAZ/CECOG.

No exerccio de 2023, as naturezas de despesas foram alocadas de forma divergente. Conforme a IPC 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, as naturezas relacionadas  amortização de financiamento devem comear com o cdigo 46.xx.xx.xx e excluir as seguintes despesas: 4.6.90.71.xx; 4.6.90.72.xx; 4.6.90.76.xx; 4.6.90.77.xx; 4.6.90.73.xx; 4.6.90.74.xx e 4.6.90.75.xx. J na linha referente a "outros desembolsos de financiamento", as naturezas que devem ser evidenciadas so: 4.6.90.71; 4.6.90.72; 4.6.90.76 e 4.6.90.77.

**Tabela 170- Evidenciação da Comparabilidade do Saldo Final de 2023 e Saldo Inicial de 2024 na Linhas de Desembolsos da Amortização Refinanciamento da Dívida e Outros Desembolsos de Financiamentos**

(R\$ Milhares)

Amortização/Refinanciamento da Dívida				
Natureza de Despesa	Saldo Inicial 2024	Natureza de Despesa	Saldo Final 2023	Diferença
469027 - ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	23.076	469071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.473.220	-1.450.144
Outros desembolsos de financiamentos				
Natureza de Despesa	Saldo Inicial 2024	Natureza de Despesa	Saldo Final 2023	Diferença
469071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.473.220	469027 - ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	23.076	1.450.144

Fonte: SEFAZ/CECOG.

É importante salientar que não houve modificação do saldo de variação do caixa e equivalente de caixa ajustado.

#### FC05 - Outros Desembolsos de Financiamento

A tabela abaixo evidencia a composição dos “outros desembolsos de financiamento” composta pela conta contábil 622130400 - Crédito Empenhado Liquidado Pago e a natureza de despesa 469071- Principal da Dívida Contratual Resgatado.

**Tabela 171- Demonstrativo dos Outros Desembolsos de Financiamento**

(R\$ milhares)

Conta contábil	Natureza Despesa	Valor
622130401 - Crédito Empenhado Liquidado Pago	469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.772.971
<b>Total</b>		<b>1.772.971</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta Flexvision nº 008019.

#### FC06 - Outros Desembolsos de Investimentos

A tabela abaixo apresenta a composição dos “outros desembolsos de investimentos”, detalhada pelas contas contábeis relacionadas (622130401 - Crédito Empenhado Liquidado Pago, 622130402 - Crédito Empenhado Liquidado Retido Pago, 631410101 - RP Não Processados Pagos, 631410102 - RP Não Processados Retidos Pagos, 632210101 - RP Processados Pagos e 632210102 - RP Processados Retidos Pagos) e suas respectivas naturezas de despesa, conforme demonstrado na tabela a seguir:

**Tabela 172- Demonstrativo dos Outros Desembolsos de Investimentos**

		(R\$ milhares)
Conta contábil	Natureza Despesa	Valor
622130401 - Crédito Empenhado Liquidado Pago	446783 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - Ppp, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	12.157
	446792 - Despesas de Exercícios Anteriores	64
	449014 - Diárias - Civil	15
	449030 - Material de Consumo	2.686
	449033 - Passagens e Despesas com Locomoção	30
	449035 - Serviços de Consultoria	56.576
	449036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18
	449037 - Locação de Mão-de-Obra	1.718
	449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	433.010
	449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	53.563
	449047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	911
	449048 - Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	1.500
	449091 - Sentenças Judiciais	10.663
	449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	77.143
	449093 - Indenizações e Restituições	92.974
	449140 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	23.724
	449147 - Obrigações Tributárias e Contributivas	249
	449193 - Indenizações e Restituições	193
	459062 - Aquisição de Produtos Para Revenda	2.781
459092 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.182	
622130402 - Crédito Empenhado Liquidado Retido Pago	446783 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - Ppp, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	1.165
	446792 - Despesas de Exercícios Anteriores	6
	449030 - Material de Consumo	26
	449033 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1
	449035 - Serviços de Consultoria	4.850
	449037 - Locação de Mão-De-Obra	171
	449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.587
	449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.738
	449047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0
	449091 - Sentenças Judiciais	38.021
	449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.590

	449093 - Indenizações e Restituições	12.898
	449140 - Serviços de Tecnologia da Informaço e Comunicaço - Pessoa Jurdica	1.846
631410101 - Rp No Processados Pagos	446783 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Pblico-Privada - Ppp, Exceto Subvenções Econmicas, Aporte e Fundo Garantidor	1.040
	449030 - Material de Consumo	2.416
	449035 - Serviços de Consultoria	10.590
	449036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fsica	17
	449037 - Locaço de Mo-de-Obra	362
	449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurdica	12.823
	449040 - Serviços de Tecnologia da Informaço e Comunicaço - Pessoa Jurdica	5.716
	449047 - Obrigações Tributrias e Contributivas	94
	449091 - Sentenças Judiciais	722
	449092 - Despesas de Exerccios Anteriores	202
	449093 - Indenizações e Restituições	148
	449140 - Serviços de Tecnologia da Informaço e Comunicaço - Pessoa Jurdica	1.175
	459062 - Aquisiço de Produtos para Revenda	1
631410102 - Rp No Processados Retidos Pagos	446783 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Pblico-Privada - Ppp, Exceto Subvenções Econmicas, Aporte e Fundo Garantidor	99
	449030 - Material de Consumo	28
	449035 - Serviços de Consultoria	825
	449037 - Locaço de Mo-de-Obra	93
	449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurdica	759
	449040 - Serviços de Tecnologia da Informaço e Comunicaço - Pessoa Jurdica	392
	449092 - Despesas de Exerccios Anteriores	10
	449093 - Indenizações e Restituições	1
	449140 - Serviços de Tecnologia da Informaço e Comunicaço - Pessoa Jurdica	86
632210101 - Rp Processados Pagos	449030 - Material de Consumo	20
	449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurdica	0
	449047 - Obrigações Tributrias e Contributivas	4
	449092 - Despesas de Exerccios Anteriores	18
	449147 - Obrigações Tributrias e Contributivas	0
632210102 - Rp Processados Retidos Pagos	446783 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Pblico-Privada - Ppp, Exceto Subvenções Econmicas, Aporte e Fundo Garantidor	49
	449030 - Material de Consumo	0
	449035 - Serviços de Consultoria	3
	449037 - Locaço de Mo-de-Obra	59
	449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurdica	1.787

449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	18
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	49
449093 - Indenizações e Restituições	51
<b>Total</b>	<b>914.711</b>

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta flexivision nº 009009

Ao final deste relatório, entendemos que o objetivo pretendido foi alcançado tendo em vista que, procuramos abordar os aspectos mais relevantes das Contas do Governo relativas ao Exercício de 2024, inseridos nos Anexos do Balanço Geral do Estado, levantados em consonância com as normas legais e pertinentes.

Merece destaque o fato de que a realização dessa peça contábil revelou intensa participação de todas as áreas da Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, em especial aos servidores da Célula de Contabilidade Geral (CECOG), Célula de Contabilidade Centralizada dos Órgãos (CEORG), da Célula de Estudos e Normas Contábeis (CENOC), CEDIP - Célula de Gestão da Dívida Pública, CEESE - Célula de Estudos Econômico-Tributários, aos quais externamos os nossos agradecimentos pela dedicação, competência, zelo e comprometimento no desempenho de suas atividades.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria da Fazenda e sua Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, por meio das coordenadorias de gestão financeira, de gestão fiscal e de gestão da execução orçamentária, patrimonial e contábil, respectivamente, no cumprimento de suas missões, elaborou o relatório do Balanço Geral do Estado do Ceará de 2024, o terceiro elaborado no SIAFE, incluindo as análises orçamentária, financeira, patrimonial e contábil das finanças estaduais.

O Governo do Estado do Ceará, no exercício de 2024, manteve o seu equilíbrio fiscal e financeiro, mesmo diante de um contexto econômico e social desafiador e ainda impactado pelo efeito das perdas de arrecadação de ICMS da Leis Complementares Federais números 192 e 194 de 2022, alcançando pela primeira vez na história a nota A na avaliação de 2024 da Capacidade de Pagamento - CAPAG - realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, nível máximo de solidez fiscal. Manteve também os seus indicadores de endividamento bem abaixo dos limites impostos pela legislação vigente. Isto evidencia uma gestão fiscal responsável voltada para criar condições de manter organizada a máquina administrativa e atender às necessidades da população cearense.

Uma análise da Gestão Fiscal do Governo Estadual, nos últimos exercícios, mostra um considerável desempenho nas diversas ações governamentais, além de cumprimento contínuo dos limites estipulados pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em conformidade com o Direito Financeiro, com as normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), e com os parâmetros definidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Lei Federal nº 4.320/64.

A manutenção desse histórico de eficiência e responsabilidade fiscal é um dever, principal objetivo e desafio a ser alcançado diante das alterações legislativas e demandas judiciais que impuseram perdas de arrecadação ao Estado, isso sem comprometer o atendimento às demandas sociais sempre crescentes. Realidade que se impõe, o desafio está lançado.

No conteúdo do Relatório desta prestação de contas procuramos mostrar o atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado TCE nas análises alusivas às Contas do Governo dos exercícios anteriores.

Este relatório reflete esse compromisso de que é possível crescer mesmo diante de um cenário econômico desafiador, trabalhando em cima da eficiência fiscal em direção a um futuro mais seguro e próspero para a população cearense.

Por fim, entendemos que o objetivo pretendido foi alcançado tendo em vista que, procuramos abordar os aspectos mais relevantes das Contas do Governo relativas ao Exercício de 2024, inseridos nos Anexos do Balanço Geral do Estado, levantados em consonância com as normas legais e pertinentes.

Fortaleza, 03 de abril de 2025.

ROBERTA DE ALENCAR PITA  
**Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais**

TALVANI RABELO AGUIAR  
**Coordenador de Gestão da Execução Orçamentária, Patrimonial e Contábil**

TAKESHI CARDOSO KOSHIMA  
**Coordenador da Gestão Fiscal**

SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR  
**Coordenador da Gestão Financeira**

ROBERTO DANIEL FOLTZ  
**Contador Geral do Estado**  
CRC nº 36.307/O-3





**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA